Movimento de combate à violência contra a mulher
Somente com o envolvimento de todos podemos mudar essa realidade.
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governo do Estado do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 15 de Março de 2019

MEIO AMBIENTE

Ocorre em Vitória o curso de Capacitação da Gestão da Costa Marítima SMC-Brasil, um conjunto de metodologias e ferramentas voltadas para atividades no âmbito costeiro. O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) ofereceu infraestrutura, equipe necessária e condições para realização do curso, que acontece pela primeira vez no Espírito Santo. **Página 5**

DIVULGAÇÃO / SEJUS

Governo e Prefeitura de Vitória realizam ação na Piedade

Página 4

Cabofriense e Vasco terá esquema especial de segurança

Página 6

Servidor: informe para declaração de IR já está disponível

Página 7

Transparência: Governo do Estado lança Programa de Integridade do Poder Executivo

Com isso, o Espírito Santo reafirma seu lugar de protagonismo na luta contra a corrupção

>>> Em uma iniciativa inovadora no âmbito do serviço público, o governador Renato Casagrande assinou, na tarde de ontem, o Projeto de Lei (PL) que institui o Programa de Integridade do Governo Estadual. Com isso, o Espírito Santo reafirma seu lugar de protagonismo na luta contra a corrupção no País, após ter sido um dos primeiros Estados a regulamentar a Lei Anticorrupção Empresarial, ainda no primeiro mandato do governador, em 2014. **Página 3**

ADEMIR RIBEIRO / SECOM-ES

>>> O governador Renato Casagrande destacou que o País tem avançado na consolidação de mecanismos de controle, e o Projeto de Lei é um passo importante que o Estado dá no enfrentamento à corrupção

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTONIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional | 3636-1801

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

HEBER VIANA DE RESENDE
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Transportes e Obras Públicas
3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário
3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Estado lança Programa de Integridade do Poder Executivo

Com isso, o Espírito Santo reafirma seu lugar de protagonismo na luta contra a corrupção no País

Em uma iniciativa inovadora no âmbito do serviço público, o governador Renato Casagrande assinou, na tarde de ontem, o Projeto de Lei (PL) que institui o Programa de Integridade do Governo Estadual. Com isso, o Espírito Santo reafirma seu lugar de protagonismo na luta contra a corrupção no País, após ter sido um dos primeiros Estados a regulamentar a Lei Anticorrupção Empresarial, ainda no primeiro mandato do governador, em 2014.

A adoção de práticas de integridade cria um ambiente de credibilidade no relacionamento com o poder público, favorecendo a atração de novos investimentos para o Estado. Além disso, estimula a melhoria na qualidade do serviço prestado à população.

Saiba mais

>>> O Projeto de Lei, elaborado pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont), estabelece procedimentos para estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade nos órgãos da administração estadual, com a criação de um conjunto de mecanismos de prevenção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, subornos, desvios éticos e de conduta.

Ao contrário de outros Estados, que aprovaram recentemente leis obrigando as empresas privadas que têm contratos com o Poder Público a elaborarem os seus planos de integridade, o Governo do Estado optou por dar o exemplo, ao criar mecanismos de integridade para a administração pública. Com isso, atende à necessidade de estabelecer condutas rígidas de conformidade - calcadas nos princípios de transparência, controle interno, prestação de contas, gestão estratégica de riscos e responsabilidade corporativa – no Governo Estadual.

O governador Renato Casagrande destacou que o País tem avançado na consolidação de mecanismos de controle, e o Projeto de Lei é um passo importante que o Estado dá no enfrentamento à corrupção. "Estamos inovando e olhando para dentro da administração pública, para estabelecer uma cultura de verificar todos os pontos de fragilidade que possam gerar desvios, seja por corrupção, seja por descuido, e que impeçam que os recursos públicos sejam aplicados adequadamente. Isso é política pública", disse.

ADEMIR RIBEIRO / SECOM-ES

"Isso significa colocar os próprios órgãos para atuarem na prevenção. É muito mais barato fazer isso do que esperar a corrupção acontecer. A finalidade desse processo é melhorar o atendimento ao cidadão, fazendo com que os resultados aconteçam na administração pública."

Edmar Camata
Secretário de Estado de Controle e Transparência

IMPLANTAÇÃO - Outro diferencial do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual é que a execução dos projetos terá início imediatamente após a aprovação da Lei na Assembleia Legislativa. O primeiro órgão a passar pelo processo será o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), o que atende a uma demanda histórica no Estado por regras mais claras e transparentes na área ambiental.

"A direção do Iema se voluntariou e se prontificou a implantar o projeto, o que é uma condição indispensável para fomentar a cultura de boas práticas", explica o titular da Secont, Edmar Camata. O secretário ressalta que os programas de integridade, que agora começam a ser instituídos no poder público, são as ferramentas mais modernas existentes hoje nas empresas para prevenção da corrupção.

O Projeto de Lei estabelece que as tarefas de desenvolvimento dos Programas de Integridade, assim como a sua implementação, acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas previstas, caberão às Unidades Executoras de Controle Interno (UECI) presentes em cada órgão ou entidade estadual, ou a outra Unidade que venha a ser criada exclusivamente para este fim. O objetivo é que o Programa de Integridade seja concebido e implementado de acordo com o perfil específico de cada órgão e entidade pública estadual.

A Secont atuará como facilitadora do processo, definindo prazos e monitorando o seu cumprimento, esclarecendo os requisitos legais a serem observados, oferecendo as informações necessárias à elaboração dos Programas e estabelecendo a metodologia adequada para a sua implantação.

RECURSOS - Durante o evento no Palácio Anchieta, também foi realizada a disponibilização de R$ 1.046.444,69 provenientes do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, o que marca um investimento histórico em ações de prevenção, fiscalização e repressão a práticas ilícitas.

O valor vai possibilitar o maior investimento já realizado na área, e vem da arrecadação do poder público em multas e outras sanções aplicadas a empresas envolvidas em atos de corrupção ou fraude. O recurso também será aplicado em campanhas educativas e capacitação de recursos humanos ao longo deste ano.

O pacote de medidas faz parte das atividades alusivas ao Dia Estadual de Combate à Corrupção (13 de março). Estiveram presentes à solenidade secretários de Estado, representantes dos poderes Legislativo e Judiciário, de órgãos de controle e da sociedade civil. Uma comitiva de auditores do Tribunal Administrativo (TA) de Moçambique, que está no Estado em visita organizada pelo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) Carlos Ranna, para conhecer boas práticas e ações na área de controle interno, também compareceu. Depois da cerimônia, a comitiva participou de uma visita técnica à Secont.

R$ 1.046.444,69

provenientes do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, serão investidos em ações de prevenção, fiscalização e repressão a práticas ilícitas.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

AÇÕES DE GOVERNO

Casagrande participa da inauguração de subestação de energia em Castelo

A obra da concessionária EDP vai beneficiar mais de 150 mil habitantes da região

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

"É uma garantia para que o setor empresarial e as famílias da Região possam investir com segurança. A previsão da empresa é de investir R$ 250 milhões no Espírito Santo. Esse investimento estabiliza a energia aqui na região. Como temos previsão de crescimento nas áreas agrícolas e industrial, o aumento de energia se faz necessário."

Renato Casagrande
Governador

O governador do Estado, Renato Casagrande, fez a primeira visita oficial em sua cidade natal, Castelo, na manhã de ontem, para inaugurar as obras de uma subestação de energia elétrica. A obra da concessionária EDP vai beneficiar mais de 150 mil habitantes da região. O investimento na ampliação e modernização da estrutura é de R$ 10 milhões. A Subestação Castelo teve sua capacidade ampliada em 56 MVA (Megavoltampère), passando de 69 MVA para 125 MVA.

"É uma garantia para que o setor empresarial e as famílias da Região possam investir com segurança. A previsão da empresa é de investir R$ 250 milhões no Espírito Santo. Esse investimento estabiliza a energia aqui na região. Como temos previsão de crescimento nas áreas agrícolas e industrial, o aumento de energia se faz necessário", afirmou o governador.

O empreendimento trará melhorias também aos clientes dos municípios de Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Ibatiba, Iúna, Irupi e Ibitirama. A subestação agora é composta por quatro transformadores de força, sendo dois com 138/69 kV – 50 MVA cada e os outros dois com potência de 69/15 kV – 12,5 MVA cada um.

Casagrande aproveitou a ocasião para falar sobre os investimentos do Governo do Estado no município: "Estava com saudade de Castelo, mas aproveitamos para reafirmar nossos compromissos com a cidade. Estamos começando o Governo com muito pé no chão, indo com calma e cautela com recursos próprios. Da mesma forma, estamos pisando no acelerador quando temos recursos garantidos de financiamento, de parcerias com o Governo Federal e setor privado", apontou.

R$ 10 milhões

foram investidos nas obras de ampliação e modernização da estrutura.

Segundo ele, o sistema de saneamento básico no município será incluído no Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, que conta com financiamento do Banco Mundial. "Esse saneamento de Castelo virou uma novela e precisamos resolver essa questão. A obra da Escola Estadual João Bley está indo bem. Chegamos ao governo e não paralisamos nenhuma obra e vou governar os quatro anos", reforçou.

"Na minha primeira gestão fiz um aporte financeiro ao hospital de Castelo, o governo seguinte reduziu e agora preciso de um tempo para ver se conseguimos recompor. Sonhamos com a rodovia até Muniz Freire e posteriormente até Iúna. Chegou a hora de concluir. Comecei a obra na gestão passada, quero recomeçar as obras dessa rodovia esse ano ainda, pois sei que é bom para a região. Já está contratada a obra até [São José de] Fruteiras e é um compromisso que nós temos", garantiu.

AÇÃO SOCIAL

Governo e Prefeitura de Vitória realizam ação integrada na Piedade

Visando promover cidadania e acesso aos direitos humanos à população da Piedade, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e a Prefeitura de Vitória promovem uma ação integrada no bairro, neste sábado (16), das 9h às 16h. O evento terá atividades esportivas, culturais, de educação ambiental, de assistência, entre outras, que irão se concentrar no Telecentro e no Centro de Convivência do bairro.

A Banda da Polícia Militar e a bateria da Escola de Samba Unidos da Piedade farão uma apresentação no local. Já a Defensoria Pública dará orientações jurídicas. Os moradores também vão poder realizar pré-inscrição para cursos de qualificação, cadastro no Sine, encaminhamento ao mercado de trabalho, inscrição no CadÚnico. O Procon de Vitória também estará presente com um estande para dar orientações sobre Direitos do Consumidor.

A Polícia Militar Ambiental estará com um estande no local, com atividades educativas para crianças como apresentação de animais empalhados e gincana de educação ambiental; e o Detran apresentará um teatro de fantoches. Haverá também palestra sobre a Lei Maria da Penha e violência doméstica com a titular da Delegacia da Mulher de Cariacica, a delegada Michelle Meira Costa.

A ação faz parte do comitê intergovernamental, que é comandado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid) e pela Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH).

Esta será a primeira de muitas ações do Comitê sobre ações na Piedade, constituído em fevereiro deste ano com o objetivo de elaborar um plano com ações sociais imediatas e a médio e longo prazo para a região.

"Vamos levar diversos serviços para a comunidade com o objetivo de promover mais cidadania para as pessoas que moram na região.

Nara Borgo
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

MEIO AMBIENTE

Estado recebe formação em ferramenta de gestão costeira

DIVULGAÇÃO / IEMA

>>> Inédito no Espírito Santo: o Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema) ofereceu infraestrutura, equipe necessária e condições para realização do curso

Ocorre em Vitória o curso de Capacitação da Gestão da Costa Marítima SMC-Brasil, um conjunto de metodologias e ferramentas voltadas para atividades no âmbito costeiro. O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) ofereceu infraestrutura, equipe necessária e condições para realização do curso, que acontece pela primeira vez no Espírito Santo.

Em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), na última quarta-feira, 13 de março, ocorreu a aula prática do SMC-Brasil, com saída de campo para os 29 alunos participantes.

VISITA - O itinerário, com cerca de 160 quilômetros, foi planejado para visita a cinco pontos. Praias de Vila Velha, como Morro da Concha e Ponta da Fruta, além das praias de Meaípe e Ubu, em Guarapari e Anchieta, e Curva da Jurema e Praia de Camburi, em Vitória.

O Iema elaborou um "Guia de Campo" para proporcionar aos cursistas a visualização de trechos costeiros que passaram por obras de contenção de processo erosivo, praias que apresentam processos de erosão, aspectos geomorfológicos e também processos de transformação de onda em água rasa (refração, difração, quebra de onda, zona de surfe e correntes de retorno).

AULA INAUGURAL - Na aula inaugural, realizada na segunda-feira (11), as apresentações destacaram a importância da realização da capacitação no Espírito Santo, assim como a real oportunidade para a criação de um corpo técnico que se debruce sobre os desafios do Estado no gerenciamento da costa marítima.

Participaram do evento o diretor do Iema, Alaimar Fiuza; do representante do Ministério do Meio Ambiente, o analista de Infraestrutura da Secretaria de Qualidade Ambiental Diego Pereira de Oliveira; do coordenador de Geoespacialização do IJSN, Pablo Medeiros Jabor; da Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina, Charline Dalinghaus e do coordenador do projeto SMC-Brasil, Prof. Dr. Antonio Henrique de Fontoura Klein, do Departamento de Geociências, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina.

> *"São tantos Estados costeiros no Brasil e conseguimos trazer essa importante ferramenta de capacitação para cá. É motivo de conquista em meio a tantos outros Estados brasileiros.*
>
> **Pablo Merlo Prata -** Coordenador de Gerenciamento Costeiro e Territorial do Iema

O curso de Capacitação da Gestão da Costa Marítima SMC-Brasil, um conjunto de metodologias e ferramentas voltadas para atividades no âmbito costeiro

A FERRAMENTA - O SMC-Brasil é uma ferramenta de diagnóstico que ajuda na tomada de decisões com relação ao gerenciamento da costa marítima. "Já tivemos várias tratativas para criar um Núcleo de Modelagem no Estado. Há alguns anos tivemos um termo de parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves e assim conseguimos desenvolver um teste para uso do SMC-Brasil na Praia de Camburi, em Vitória. Estamos aptos para trabalhar com essa ferramenta", afirma Pablo Merlo Prata.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

ESPORTE

Futebol: Cabofriense e Vasco terá esquema especial de segurança

Campeonato Carioca: a partida, válida pela 4ª rodada da Taça Rio acontece neste domingo, no Estádio Kleber Andrade

>>> Os portões do estádio serão abertos ao público às 14h e a orientação é para que o público chegue com antecedência para evitar filas na hora de entrar

DIVULGAÇÃO / SESPORT

O Estádio Estadual Kleber Andrade, em Cariacica, será palco do jogo entre Cabofriense e Vasco da Gama no próximo domingo (17). A partida é válida pela 4ª rodada da Taça Rio, do Campeonato Carioca. Uma reunião de alinhamento do plano de ação foi realizada na Secretaria de Estado da Segurança Pública, para definir o esquema especial de segurança e transporte para o local.

A expectativa dos organizadores do evento para o jogo é de receber cerca de 15 mil torcedores. Por isso, com o objetivo de levar tranquilidade e conforto ao torcedor, o Governo do Estado, através das secretarias de Esporte e Lazer (Sesport), Segurança Pública (Sesp) e a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb/ES), divulgou o planejamento para o evento.

Uma parte da rua que dá acesso ao estádio ficará fechada e só será permitida a passagem de torcedores com ingresso.

Os quatro setores do Kleber Andrade estarão divididos da seguinte forma: os setores A, B, C e D abrigarão as torcidas do Vasco. A entrada desses torcedores acontecerá pela parte da frente do estádio. O setor B1, segundo do lado esquerdo, abrigará a torcida Cabofriense.

POLICIAMENTO - Um contingente efetivo das polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros fará a segurança do público presente no estádio. Segundo o tenente-coronel Novaretti, do Comando de Policiamento Ostensivo Especializado (CPO-E), 220 profissionais, entre efetivos do 7º Batalhão da PM, da Companhia Independente de Missões Especiais (Cimesp), da Companhia Independente de Operações com Cães (Cioc) e da Cavalaria participarão do evento.

REPRESENTAÇÃO - Estiveram presentes na reunião representantes de todas as entidades envolvidas. São elas: Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria de Esportes do Estado, Federação de Futebol do Espírito Santo, Prefeitura de Cariacica, administração do estádio Kleber Andrade, Guarda Municipal de Vila Velha, Guarda Municipal de Vitória, Guarda de Trânsito de Cariacica, Ceturb, Samu, Gatti Segurança Privada e as empresas organizadoras do evento.

ÚLTIMA VISITA - Esse será o segundo jogo do Vasco no Kleber Andrade em menos de um mês. A primeira partida foi disputada no último dia 20, contra o Serra, em partida válida pela segunda fase da Copa do Brasil. O jogo, que terminou 2 a 0 para o time carioca, contou com a presença de 16.736 torcedores.

BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO

Não será permitido estacionar nos arredores do Kleber Andrade e a recomendação é que seja utilizado o transporte público. Por isso, a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb-ES) preparou duas linhas exclusivas para o evento, uma delas partindo da Praça do Papa, em Vitória, e a outra do Parque da Prainha, em Vila Velha.

Nesses locais, os torcedores poderão deixar seus automóveis e embarcar nos ônibus que irão direto ao estádio.

Ao todo, as duas linhas vão contar com veículos que começam a operar às 14h nos dois municípios e vão até às 15h30. No estacionamento da Praça do Papa, os carros sairão a cada 10 minutos. Na Prainha, a cada 20 minutos.

Ao final da partida, os veículos das linhas exclusivas estarão posicionados na pista lateral da BR 262, no sentido Viana, para que os torcedores possam regressar aos bolsões de estacionamento.

A Ceturb-ES recomenda que as pessoas que pretendem pagar em dinheiro levem notas menores para facilitar o troco. O valor da tarifa do Transcol é de R$ 3,75.

Agentes da Ceturb-ES vão acompanhar de perto a operação para fazer os ajustes necessários durante a realização do jogo, na área do evento e nos dois bolsões de estacionamento.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

SEGER

Servidor: informe para declaração de Imposto de Renda já está disponível

O documento é necessário para a declaração do Imposto de Renda referente ao ano 2018

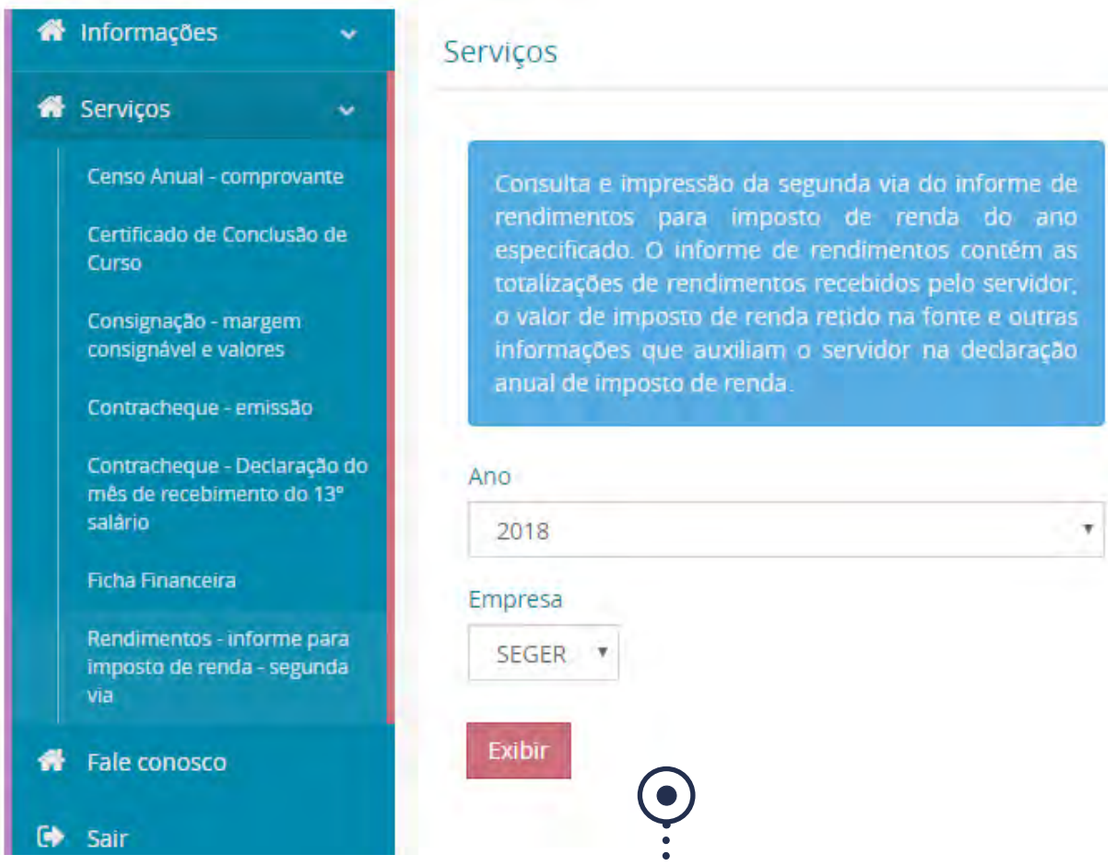

DIVULGAÇÃO

O Informe de Rendimentos dos servidores do Poder Executivo Estadual já está disponível para consulta e impressão. O documento é necessário para a declaração do Imposto de Renda referente ao ano 2018.

Para conferi-lo, basta acessar o portal www.servidor.es.gov.br, efetuar o login com o número do CPF e senha, clicar no menu 'Serviços', selecionar a opção 'Rendimentos – informe para imposto de renda – segunda via' e escolher o ano de 2018.

A solicitação do Informe de Rendimentos também pode ser feita presencialmente. No caso dos profissionais ativos da Administração Direta, ela é feita na Central de Atendimento ao Servidor (CAS), localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, sobreloja do Edifício Fábio Ruschi, Centro de Vitória.

Os servidores que não têm cadastro para acesso ao portal devem seguir o passo a passo informado no link www.servidor.es.gov.br/senha-de-acesso-para-o-portal-do-servidor

Já os servidores ativos da Administração Indireta devem solicitar ao setor de Recursos Humanos (RH) do órgão de origem. E os aposentados e pensionistas têm de requerer ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (IPAJM), situado na Avenida Cezar Hilal, nº 1345, Santa Lúcia, em Vitória.

Mais informações:

Confira o informe de rendimentos em:
www.servidor.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H30 – INGLÊS COM MÚSICA III – PGM 2 - TALKING TO THE MOON - (BRUNO MARS) 1
06H40 – UM CONTO EM CADA PONTO – INÉDITO
06H45 – CULTURA CIDADANIA – CONEXÃO ELEITORAL
07H15 – PEPPA PIG
07H30 – PJ MASKS – HERÓIS DE PIJAMA
07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 - QUINTAL DA CULTURA
11H30 – TURMA DA MÔNICA
11H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
12H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO – AO VIVO
12H30 – PANORAMA – AO VIVO
13H00 – SÉSAMO
13H30 – PJ MASK – HERÓIS DE PIJAMA
13H40 – CARLOS
13H45 - BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 - QUINTAL DA CULTURA
17H30 – TURMA DA MÔNICA
17H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
18H00 – GODOFREDO
18H05 – WINX CLUB V
18H30 – REGAL ACADEMY
19H00 – SHOW DE ESPORTE
20H00 – LARVA III
20H15 – BORIS E RUFUS
20H30 – EU SOU O SAMBA
21H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA
23H30 – CAFÉ FILOSÓFICO 2017 – O QUE MOVE AS PAIXÕES
00H30 – MATÉRIA DE CAPA
01H00 – ENSAIO – DIOGO NOGUEIRA
02H00 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H15 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – PANORAMA
03H30 – METRÓPOLIS
04H30 – PROVOCACOES
05H00 – ARTE & MATEMÁTICA

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Sexta-feira de tempo abafado no Espírito Santo. A partir da tarde, áreas de instabilidade provocam chuvas, acompanhadas de rajadas de vento e trovoadas por quase todo o oeste capixaba. Chuva rápida à noite na Grande Vitória e nas cidades do litoral sul. Poucas nuvens nas demais áreas, sem condição de chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O PERFIL
@OFICIAL
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA._

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL_

DESDE 1890_
O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 15 de Março de 2019 | Edição N°24940

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 10.983

Dispõe sobre a proibição da entrada, permanência e/ou hospedagem de crianças e/ou adolescentes em motéis e/ou estabelecimentos congêneres e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a entrada, permanência e/ou hospedagem de crianças e/ou adolescentes em motéis e/ou estabelecimentos congêneres.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos em que a criança e/ou o adolescente estiver acompanhado pelos pais e/ou responsáveis, nos estritos termos do disposto no art. 82 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A inobservância ao disposto nesta Lei configurará infração administrativa, sujeitando o infrator às seguintes penalidades:
I - VETADO;
II - VETADO;
III - aplicação de multa de 10.000 (dez mil) a 50.000 (cinquenta mil) Valores de Referência do Tesouro Estadual - VRTEs.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de março de 2019.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 467381

Decretos

DECRETO Nº 955-S, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 34.216,98 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85165328;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 34.216,98 (Trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.102	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122. 0004. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Indenizações e restituições	3.3.90	0101	17.245,36
45.103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122. 0004. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Indenizações e restituições	3.3.90	0101	15.876,68
45.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122. 0059. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Indenizações e restituições	3.3.90	0101	1.094,94
		TOTAL		34.216,98

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	34.216,98
		TOTAL		34.216,98

Protocolo 467078

DECRETO Nº 956-S, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 9.464.085,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 84684402;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 9.464.085,00 (Nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitenta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 nas fontes 0272 - Convênios com Órgãos Federais, 4101 - Outras Contrapartidas - Recursos Ordinários e 4271 - Outras Contrapartidas - Arrecadado pelo Órgão.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				R$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.606. 0006. 1386	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
	Obras e Instalações	4.4.90	0672	4.298.899
20.571. 0006. 3394	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIA E PESQUEIRA			
	Diárias - Civil, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0672	1.443.459
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0672	2.141.848
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	4301	81.125
20.606. 0006. 6390	EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
	Diárias - Civil, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Indenizações e Restituições	3.3.90	0672	1.464.640
	Material de Consumo	3.3.90	4301	27.714
	Material de Consumo	3.3.90	4671	6.400
		TOTAL		9.464.085

Protocolo 467082

DECRETO Nº 957-S, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.385.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85011746;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.385.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				R$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.126. 0031. 1722	INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	0104	1.205.000
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.91	0104	180.000
		TOTAL		1.385.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				R$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0104	1.385.000
		TOTAL		1.385.000

Protocolo 467085

DECRETO Nº 958-S, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de
R$ 102.116,98 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 84962747;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R$ 102.116,98 (cento e dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				R$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.122. 0595. 5456	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER			
	Obras e Instalações	4.4.90	0271	102.116,98
		TOTAL		102.116,98

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				R$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0271	102.116,98
		TOTAL		102.116,98

Protocolo 467086

DECRETO Nº 959-S, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.163.079,14 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 84998210;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.163.079,14 (um milhão, cento e sessenta e três mil, setenta e nove reais e catorze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0159 - Transferências Financeiras a Fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.902	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			
06.181. 0004. 2902	POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0359	1.163.079,14
		TOTAL		1.163.079,14

Protocolo 467088

DECRETO Nº 960-S, 14 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº 83523537 e considerando o Edital nº 002/1993, que deflagrou o concurso público para o cargo de Investigador de Polícia, o teor da Lei nº 9.656/2011, alterada pelas Leis nº 9.841/2012 e 9.981/2013, que dispõem sobre a criação de vagas do cargo de Investigador de Polícia na estrutura da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e ainda, a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0022854-63.2013.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados para provimento no cargo de Investigador de Polícia, por decisão judicial:

CACILDA ZANOTTI FRIZZERA VALE
CHRISTIAN SILVA MARTINS
HERON KELLER
RICHARDSON FERREIRA REIS
ROSANE DE ASSUMPÇÃO CAVALCANTE

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 467393

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR

DECRETO Nº 954-S, de 14.03.2019

Designar SHEILA DA SILVA AGUIAR TAQUETE, para responder pelo cargo de Superintendente Administrativo, da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, no período de 25/03/2019 a 16/04/2019.

Protocolo 467396

DECRETO Nº 961-S, de 14.03.2019

Nomear, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANILO DE SÁ VENANCIO,** no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 467400

DECRETO Nº 962-S, de 14.03.2019

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KESIA DO NASCIMENTO RANGEL**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO DE CONSELHO - REF QC-02, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 467402

DECRETO Nº 963-S, de 14.03.2019

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELI STELZER MONDONI,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 467403

DECRETO Nº 964-S, de 14.03.2019

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VINICIUS FABIO FERREIRA SILVA,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Articulação de Espaço Cultural, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 467404

DECRETO Nº 965-S, de 14.03.2019

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DIEGO GONÇALVES SANTOS,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 467405

DECRETO Nº 966-S, de 14.03.2019

Exonerar RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES do cargo de Diretor Técnico-Científico e de Inovação, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

Protocolo 467406

DECRETO Nº 967-S, de 14.03.2019

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 467407

DECRETO Nº 968-S, de 14.03.2019

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARISSA MONTEIRO DA SILVA SAAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Qualidades, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 467409

DECRETO Nº 969-S, de 14.03.2019

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAIS PIONTKOVSKY DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 467410

DECRETO Nº 970-S, de 14.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO VITOR EVANGELISTA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 467412

DECRETO Nº 971-S, de 14.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO COSTA BARBOSA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Vigilância em Saúde da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 467413

DECRETO Nº 972-S, de 14.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art 12 inciso II, da Lei complementar n 46 de 31 de Janeiro de 1994, NATIELE TELAU CORREA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Fundo Estadual de Assistência Social Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 467416

DECRETO Nº 973-S, de 14.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art 12 inciso II, da Lei complementar n 46 de 31 de Janeiro de 1994, JOSÉ FABIO ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Emprego e Qualificação Profissional, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 467417

DECRETO Nº 974-S, de 14.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art 12 inciso II, da Lei complementar n 46 de 31 de Janeiro de 1994, ROSANGELA MARIA RODOLFO SERAFIM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Convenio, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 467419

DECRETO Nº 975-S, de 14.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art 12 inciso II, da Lei complementar n 46 de 31 de Janeiro de 1994, WAMBERTO GONÇALVES VASCONCELOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC 01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 467421

DECRETO Nº 976-S, de 14.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

12 inciso II, da Lei complementar n 46 de 31 de Janeiro de 1994, PAULO SERGIO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 467423

DECRETO Nº 977-S, de 14.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art 12 inciso II, da Lei complementar n 46 de 31 de Janeiro de 1994, BIANCA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, Ref. QC 01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 467425

DECRETO Nº 978-S, de 14.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral do LACEN, ref. QCE-02, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 467426

DECRETO Nº 979-S, de 14.03.2019

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCINÉIA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria da Casa Militar - SCM.

Protocolo 467427

DECRETO Nº 980-S, de 14.03.2019

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAYARA PIMENTEL DE MORAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria da Casa Militar - SCM.

Protocolo 467428

DECRETO Nº 981-S, de 14.03.2019

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **INDIARA FRANCA GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Militar - SCM.

Protocolo 467429

DECRETO Nº 4388-R, de 14 de março de 2019.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício das atribuições previstas no art. 91, incisos III e V, letras "a" e "b", da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Transformação a que se refere o Art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Soma da Despesa (R$)
Supervisor I	QC-01	01	1.917,53	1.917,53
Agente de Qualidade	QC-03	01	1.133,49	1.133,49
Função Gratificada	FG-1	04	112,81	451,24
Função Gratificada	FG-3	03	80,61	241,83
Total Geral	-	04	-	3.744,09

Função Gratificada transformada				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Soma da Despesa (R$)
Gestor de Projetos	GP-FG	01	3.732,68	3.732,68
Total Geral	-	01	-	3.732,68

***Economia Gerada: R$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos)**

Protocolo 467395

DECRETO Nº 4389-R, de 14 de março de 2019.
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício das atribuições previstas no art. 91, incisos III e V, letras "a" e "b", da Constituição Estadual,
DECRETA:
Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria da Casa Militar - SCM, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
Transformação a que se refere o Art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Soma da Despesa (R$)
SCM	Supervisor I	QC-01	01	1.917,53	1.917,53
SCM	Motorista de Gabinete IV	QC-04	02	871,44	1.742,88
SCM	Chefe do Núcleo de Operações Especiais	QC-01	01	1.917,53	1.917,53
SCM	Chefe do Núcleo de Transportes e Telecomunicações	QC-01	01	1.917,53	1.917,53
SCM	Chefe do Núcleo de Operações e Transportes Aéreos	QC-01	01	1.917,53	1.917,53
SCM	Coordenador de Equipe de Segurança	FG-SCM-2	01	953,99	953,99
SCM	Supervisor Adjunto de Segurança	FG-SCM-1	06	596,24	3.577,44
SCM	Chefe de Operações Aéreas	FG-SCM-3	01	1.435,64	1.435,64
SEGER	Funcao Gratificada	FG-01	01	112,81	112,81
Total Geral		-	15	-	15.492,87

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Soma da Despesa (R$)
SCM	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.871,30	2.871,30
SCM	Assistente Técnico I	QC-03	01	1.133,49	1.133,49
SCM	Função Gratificada de Assessoria	FGA-I	04	1.785,00	7.140,00
SCM	Supervisor Adjunto	FG-SCM-2	03	953,99	2.861,97
SCM	Assessor Técnico	QC-02	01	1.474,38	1.474,38
Total Geral		-	10	-	15.481,14

***Economia Gerada: R$ 11,73 (onze reais e setenta e três centavos)**

Protocolo 467430

RETIFICAÇÃO

No Decreto Nº. 927-S, de 11.03.19, publicado no D.O. de 12.03.19 em seu anexo II:

Onde se lê:

80.000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
80.104 ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
04.122.0800.0995 RESERVA TÉCNICA
9.9.99 0101 500.000
TOTAL 500.000

Leia-se:

80.000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
80.104 ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99 0101 500.000
TOTAL 500.000

Protocolo 467104

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 035-S, de 14.03.2019

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSE MANSUR SILVA MALHAME**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 467386

PORTARIA Nº 036-S, de 14.03.2019.

CESSSAR OS EFEITOS da Portaria nº 027, 19/10/2018, publicada no Diário Oficial de 22/10/2018.

Protocolo 467391

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

Ordem de Serviço Nº 008 de 14.03.2019.

RESUMO DA RESCISÃO DO TÉRMINO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

ESTAGIÁRIA:

RAFAELLA VENÂNCIO FERRAZ
A PARTIR:
14/03/2019

Vitória, 14 de março de 2019.

MÔNICA DOS SANTOS VIEIRA
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 467208

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, de 14 de março de 2019.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, tendo em vista o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Governo - SEG, pelo período de 12 (doze) meses, nas funções a seguir indicadas:

- **Presidente:**
Rodrigo Pizzo Sattler

- **Membros:**
Delma Dias dos Santos
Paulo Mendes de Oliveira Lopes

- **Suplente:**
Renata Rodrigues Albanez

Parágrafo único. Na falta ou no impedimento do Presidente, fica designado o servidor Paulo Mendes de Oliveira Lopes, para responder pela função.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 14 de março de 2019.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 467389

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, de 14 de março de 2019.

Constitui a Comissão Permanente de Pregão da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, tendo em vista o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e o Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Pregão da Secretaria de Estado do Governo - SEG, pelo período de 12 (doze) meses, nas funções a seguir indicadas:

- **Pregoeiro:**
Kelly Cristina Prata

- **Membros:**
José Pereira Lima
Isaque de Oliveira Pratti

- **Suplente:**
Ana Cristina dos Passos Rocha

Parágrafo único. Na falta ou no impedimento do Pregoeiro, fica designado o servidor Isaque de Oliveira Pratti, para responder pela função.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 14 de março de 2019.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 467390

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 030-S, de 14 de março de 2019.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 026-S, de 19.02.2019, publicada no DIOES de 20.02.2019, que designou o **Major QOC PM Almir Alves Barbosa da Cruz, RG 16.516-5 / NF 860636,** para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança Pessoal, a contar de 14.03.2019.

Vitória, 14 de março de 2019.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 467414

PORTARIA Nº 031-S, de 14 de março de 2019.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **Major QOC PM Almir Alves Barbosa da Cruz, RG 16.516-5 / NF 860636,** para exercer a Função Gratificada de Assessoria, a contar de 15.03.2019.

Vitória, 14 de março 2019.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 467415

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

PORTARIA Nº 032-S, de 14 de março de 2019.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 014-S, de 11.01.2019, publicada no DIOES de 21.01.2019, que designou o **Major QOC PM Rommel Fiorentini de Rezende, RG 17.599-8 / NF 870460,** para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Equipe de Segurança, a contar de 14.03.2019.

Vitória, 14 de março de 2019.

JOCARLY MARTINS
DE AGUIAR JUNIOR - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 467418

PORTARIA Nº 032-S, de 14 de março de 2019.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 014-S, de 11.01.2019, publicada no DIOES de 21.01.2019, que designou o **Major QOC PM Rommel Fiorentini de Rezende, RG 17.599-8 / NF 870460,** para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Equipe de Segurança, a contar de 14.03.2019.

Vitória, 14 de março de 2019.

JOCARLY MARTINS
DE AGUIAR JUNIOR - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 467420

PORTARIA Nº 033-S, de 14 de março de 2019.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **Major QOC PM Rommel Fiorentini de Rezende, RG 17.599-8 / NF 870460,** para exercer a Função Gratificada de Assessoria, a contar de 15.03.2019.

Vitória, 14 de março 2019.

JOCARLY MARTINS
DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 467422

PORTARIA Nº 034-S, de 14 de março de 2019.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 015-S, de 11.01.2019, publicada no DIOES de 21.01.2019, que designou o **Major QOC PM Sergio Luiz Anechini, RG 17.225-5 / NF 866912,** para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações Aéreas, a contar de 14.03.2019.

Vitória, 14 de março de 2019.

JOCARLY MARTINS
DE AGUIAR JUNIOR - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 467424

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 013 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

TCEES
CÁTIA NEVES NERI DE CARVALHO
202643
RGPS
02/09/1985 a 07/10/1986
*08/10/1986 a 03/01/1992

*Aplicado a conversão do período de serviço em regime especial em tempo comum, prestado entre 08/10/1986 a 03/01/1992, sob o fator multiplicador 1.2, de acordo com o cumprimento - processo nº 0035358-28.2018.8.08.0024.

Protocolo 467279

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº084-S, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11/03/2019, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a servidora **LORENA ROBERTA DE MORAES MARTINS,** nº funcional 1573527, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 467365

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA SECOM Nº 007 - R/2019-S

Estabelece a localização dos funcionários da SECOM em suas respectivas áreas de atuação.

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no usando da atribuição que lhe confere o art. 34 da LC 46/94, o art.46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31.12.75 e o disposto no art. 9º, 1, "g" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.200-N, de 29.08.91.

Art. 1º Localizar os servidores abaixo relacionados nas seguintes áreas de atuação desta secretaria:

I - GABINETE

SUPERINTENDENTE: FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI		
ÁREA	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
GABINETE DO SECRETARIO	VANIA GOMES XAVIER PEREIRA	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
	MARINA IGNACIO FREIRE RAMIRO DE ASSIS	
	LUCILIA SILVA DE SOUZA MAIA	
	ANDERSON PEREIRA AGUILAR	

II - SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO: KENNYA RODRIGUES GAVA PINHEIRO		
ÁREA	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
GERENTE DE MARKENTING	RAPHAELLA NAVARRO TANAKA	KENNYA RODRIGUES GAVA PINHEIRO
GERÊNCIA DE MARKETING	JULIANA ALMEIDA COSTA	RAPHAELLA NAVARRO TANAKA
	MARCOS PAZETO DE SALES	
	WESCLEI TEIXEIRA PINHEIRO	

III - SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE IMPRENSA

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE IMPRENSA: RAPHAEL PEREIRA DE ASSIS MARQUES		
ÁREA	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
DIRETOR DE MULTIMIDIA	NERTER SAMORA JUNIOR	RAPHAEL PEREIRA DE ASSIS MARQUES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

DIRETORIA DE MULTIMIDIA	CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ	NERTER SAMORA JUNIOR
	HELIO DE QUEIROZ FILHO	
	JOSE CARLOS TEIXEIRA BACCHETTI	
	MICHAEL BOLZAN RODRIGUES	
	RENATA ALVES DE OLIVEIRA LINS	
	ROBERTA FACHETTI SILVESTRE	
	RONILSON MESSIAS SOARES	
	WINGLITON COSTA BERTULANI	
GERÊNCIA DE MULTIMIDIA	BRUNELLA BRUNELLO RASERA	

IV- SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA: MAGALY GUIMARÃES LUCAS		
ÁREA	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
ASSESSORIA ESPECIAL	SHEILA DA SILVA AGUIAR TAQUETE	MAGALY GUIMARÃES LUCAS
GERENTE ADM/ FINANCEIRO	MARIANA NUNES FRANCISCHETTO	
GERÊNCIA ADM/ FINANCEIRO	CLAUDIO MARCIO NASCIMENTO	MARIANA NUNES FRANCISCHETTO
	FRANCIS FERREIRA ROCHA	
	MARCUS ANTONIO DELAI	
	MARCUS VINICIUS MACHADO TELLES	
	PRISCILA ESPINDULA DO ESPIRITO SANTO	
	TANIA MARIA BARBOSA	
	VIVIANE SILVA MORAIS SEMOTO	
PROTOCOLO	SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA	
CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL	GUACIRA PEREIRA NUNES	MARCUS VINICIUS MACHADO TELLES
	HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	
	KAREN CHRISTINI MACHADO DA SILVA	

Vitória, 11 de março de 2019
Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 467167

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 122-S, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Analista do Executivo **RENAN GOMES DE AZEVEDO**, nº funcional 3509850, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Projetos, Ref. GP-FG.

Vitória, de de 2019

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 467392

ORDEM DE SERVIÇO N.º 045, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENAN GOMES DE AZEVEDO,** nº funcional 3509850, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV - QCE-03.

Vitória, de de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 467394

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028 de 14 de março de 2019

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST,** Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, de acordo com a alínea "a", §2º, do Art. 61 da Lei Complementar nº 46/94, o servidor BRUNO PONTES SILVA do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PRODEST - Ref. ITI-03.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir de 15/03/2019.

TASSO DE MACEDO LUGON
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 467316

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 071.1AC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 071/2019, da Primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 071/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 071/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 43143156 - APENSOS Nºs: 79549292,43693458
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.051.227-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.285.34-9
SUJEITO PASSIVO: BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RECORRENTE: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP
ADVOGADO: ANDRÉ ALENCAR FERREIRA

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O ICMS - ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA - PEDIDO DE PERÍCIA, INDEFERIDO - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Nos julgamentos em segunda instância não cabe instrução probatória, salvo a conversão do julgamento em diligência para a formação do convencimento do Relator.

Restou comprovado nos autos que a metodologia utilizada pelo autor do feito não atendeu completamente ao disposto no art. 70, XXXIV, e no art. 107, XXI, do RICMS-ES/2002.

Além disso, não foram considerados os valores relativos à restituição do imposto a que tinha direito o sujeito passivo, para deduzir do valor a recolher apurado, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Raphael Americano Câmara, Érika Jamile Demoner, Karla Renata Braz de Assis, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos e José Adênis Pessin.

Vitória, 12 de março de 2019.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERD
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467030

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 072.1AC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 072/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 072/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 072/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79390307
APENSO Nº: 80397476
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.035.079-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.611.20-3
SUJEITO PASSIVO: TOTAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
RECORRENTE: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 081/2018
ADVOGADO: RODRIGO OCTÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

EMENTA:DEIXAR DE REGISTRAR DOCUMENTO FISCAL DE ENTRADA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO - PAGAMENTO DA PARTE INCONTROVERSA COM BENEFÍCIO DA LEI 10.628/2017 (REFIS) - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA QUANTO AO PERCENTUAL DA MULTA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO DA PARTE REMANESCENTE DO CRÉDITO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

No que tange à alegação de multa confiscatória, é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, pois é mero aplicador desta, estando esta matéria, inclusive, sumulada neste E. Conselho, através da Súmula nº 004/2015.

Restou demonstrado que uma parte do crédito tributário foi extinta pelo pagamento, com os benefícios do REFIS/2017. Com relação à parte controversa, foram excluídos os valores relativos a alguns documentos fiscais comprovadamente cancelados pelo emitente, e mantidos os demais valores, já que a autuada não conseguiu comprovar o registro dos mesmos na Escrituração Fiscal Digital - EFD. Outrossim, diferentemente do entendimento a que chegou a autoridade julgadora de primeira instância, não cabe a aplicação ao caso em tela, da regra insculpida no § 3.º do art. 76-A, da Lei n.º 7.000, de 2001.

Em função da modificação na legislação do ICMS pela Lei n.º 10.647, de 2017 (art. 75, § 4º-A, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 7.000, de 2001), deve ser aplicada a retroatividade benigna da lei, conforme exegese do artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, já que para a mesma infração foi estabelecida a multa de 10% (dez por cento) do valor constante do documento, nunca inferior a 100 (cem) VRTEs por documento.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, ficando excluídos do lançamento os CTe's de números 16395, 16438, 24307, 16477, 16728, 16747, 16749 e 17063, e considerando-se o demonstrativo para os novos valores, fica estabelecido o valor da multa em 3.836,6277 VRTE's e ainda, em função da modificação na legislação do ICMS (art. 75, § 4º-A, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 7.000, de 2001), deve ser aplicada a retroatividade benigna da lei, no tocante ao percentual da multa, conforme exegese do artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, já que para a mesma infração foi estabelecida a multa de 10% (dez por cento) do valor constante do documento, nunca inferior a 100 (cem) VRTEs por documento, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO: Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner (Relatora), Raphael Americano Câmara, César Romeu Souza de Lacerda, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Karla Renata Braz de Assis e José Adênis Pessin.

Vitória, 12 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 467031

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 073.1AC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
Publica Acórdão nº 073/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 073/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 073/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79390633 - APENSOS Nºs: 80397590, 82560714,82688524
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.035.080-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.611.20-3
SUJEITO PASSIVO: TOTAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
RECORRENTE: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP
ADVOGADO: RODRIGO OCTÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NAS SAÍDAS DE MERCADORIAS - OMISSÃO DE RECEITAS - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO NA EFD - INEXISTÊNCIA DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, não havendo qualquer nulidade a pronunciar.

No que tange à alegação de multa confiscatória, é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, pois é mero aplicador desta, estando esta matéria, inclusive, sumulada neste E. Conselho, através da Súmula nº 004/2015.

A presunção legal de omissão de receita aplicada na forma do art. 76, inciso VII da Lei 7.000/01 pressupõe que a partir de um fato diretamente conhecido (*in casu*, a falta de escrituração de conhecimentos de transporte) se extrai, por conclusão, a existência de outro fato (saída de mercadorias sem emissão de documento fiscal) indiretamente comprovado, e que constitui hipótese de incidência da norma jurídica tributária. Contudo, em consequência do comprovado cancelamento de alguns dos conhecimentos de transporte eletrônico pela empresa emitente, os respectivos valores foram excluídos do demonstrativo, razão pela qual é parcialmente procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e ***à unanimidade***, dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner (Relatora), Raphael Americano Câmara, César Romeu Souza de Lacerda, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Karla Renata Braz de Assis e José Adênis Pessin.

Vitória, 12 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 467033

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 074.1AC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
Publica Acórdão nº 074/2019, da Primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 074/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 074/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79686290
APENSO Nº: 80397638
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.036.258-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.611.20-3
SUJEITO PASSIVO: TOTAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
RECORRENTE: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 087/2018
ADVOGADO: RODRIGO OCTÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

EMENTA:DEIXAR DE REGISTRAR DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÕES DE SAÍDAS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PAGAMENTO DA PARTE INCONTROVERSA COM BENEFÍCIO DA LEI 10.628/2017 (REFIS) - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA QUANTO AO PERCENTUAL DA MULTA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO DA PARTE REMANESCENTE DO CRÉDITO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Restou demonstrado que uma parte do crédito tributário foi extinta pelo pagamento, com os benefícios do REFIS/2017. Com relação à parte controversa, foi excluído do Anexo XLIII-A somente o valor da multa aplicada relativamente à nota fiscal n.º 290.205, e mantidos os demais valores, já que a autuada não conseguiu comprovar o registro dos documentos na Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Em função da modificação na legislação do ICMS pela Lei n.º 10.647, de 2017 (art. 75, § 4º-A, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 7.000, de 2001), deve ser aplicada a retroatividade benigna da lei, conforme exegese do artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, já que para a mesma infração foi estabelecida a multa de 10% (dez por cento) do valor constante do documento, nunca inferior a 100 (cem) VRTEs por documento.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, e considerando-se o demonstrativo para os novos valores, fica estabelecido o valor da multa em 9.727,0307 VRTE's, e ainda, em função da modificação na legislação do ICMS (art. 75, § 4º-A, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 7.000, de 2001), deve ser aplicada a retroatividade benigna da lei, no rocante ao percentual da multa, conforme exegese do artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, já que para a mesma infração foi estabelecida a multa de 10% (dez por cento) do valor constante do documento, nunca inferior a 100 (cem) VRTEs por documento, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner (Relatora), Raphael Americano Câmara, César Romeu Souza de Lacerda, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Karla Renata Braz de Assis e José Adênis Pessin.

Vitória, 12 de março de 2019.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 467034

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 075.1AC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
Publica Acórdão nº 075/2019, da Primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 075/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 075/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 28269659
APENSOS Nºs: 77695747,79677231
AUTO DE INFRAÇÃO: 0451122-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.045.54-2
SUJEITO PASSIVO: VIRGINIA COMÉRCIO DE CAFÉ E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP
ADVOGADO: JULIO CESAR MOROSKY FILHO

EMENTA: RECEBIMENTO DE MERCADORIA SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL - DIFERENÇA DE ESTOQUE DE MERCADORIAS - LEVANTAMENTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

FÍSICO - PRELIMINARES DE NULIDADE, REJEITADAS - PEDIDO DE DILIGÊNCIA, INDEFERIDO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de maneira válida e regular e o auto de infração está corretamente lavrado, de maneira que foram rejeitadas as preliminares de nulidade arguidas.

A segunda instância não comporta instrução probatória, salvo diligência para esclarecer pontos destinados à formação do convencimento do Relator.

O lançamento fiscal está alicerçado em levantamento físico específico de mercadoria, mediante confronto do estoque inicial, entradas, saídas e estoque final. Constatada a diferença, mediante o confronto físico específico de mercadoria, esta será considerada tributada para todos os efeitos legais, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Raphael Americano Câmara, Érika Jamile Demoner, Karla Renata Braz de Assis, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos e José Adênis Pessin.

Vitória, 12 de março de 2019.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACER
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 467035

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 077.1AC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
Publica Acórdão nº 077/2019, da Primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 077/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 077/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 72346850
APENSOS Nºs: 72757795,81663811
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 50150733
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.910.60-2
SUJEITO PASSIVO: CCB CENTRAL DE COMPRAS DO BRASIL LTDA
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 055/2018
ADVOGADO: JULIO CESAR MOROSKY FILHO

EMENTA: UTILIZAR DOCUMENTO INIDÔNEO PARA EXIMIR-SE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO (ICMS) - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, ACOLHIDA - QUESTÕES SUSCITADAS NA IMPUGNAÇÃO NÃO EXAMINADAS PELO JULGADOR DE PRIMEIRO GRAU - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA - RECURSO DE OFÍCIO PREJUDICADO.

A decisão que não esgota fundamentadamente a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando no todo ou em parte, o pedido, é nula.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para declarar nula a decisão de primeira instância, devendo os autos retornar para que nova decisão seja proferida, com análise de todas as matérias apresentadas na impugnação, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros, Érika Jamile Demoner (Relatora), Raphael Americano Câmara, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis e José Adênis Pessin.

Vitória, 12 de março de 2019.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 467036

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 076.1AC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
Publica Acórdão nº 076/2019, da Primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 076/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 076/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 28067568
APENSOS Nºs: 73685925, 77695992, 80296173, 80061974
AUTO DE INFRAÇÃO: 0449839-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.045.54-2
SUJEITO PASSIVO: VIRGINIA COMÉRCIO DE CAFÉ E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP
ADVOGADO: JULIO CESAR MOROSKY FILHO

EMENTA: DIFERENÇA DE ESTOQUE DE MERCADORIAS, APURADA MEDIANTE LEVANTAMENTO FÍSICO - PRELIMINAR ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR - QUESTÕES SUSCITADAS NA IMPUGNAÇÃO NÃO EXAMINADAS PELOS JULGADORES DE PISO - NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

A decisão que não esgota fundamentadamente a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando no todo ou em parte, o pedido, é nula.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para, preliminarmente e de ofício, declarar nula a decisão de primeira instância, devendo o processo retornar para que nova decisão seja proferida, com análise de todas as matérias apresentadas na impugnação, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Raphael Americano Câmara, Érika Jamile Demoner, Karla Renata Braz de Assis, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos e José Adênis Pessin.

Vitória, 12 de março de 2019.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 467037

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 016, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 26 da Lei Complementar 225/02,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de diligências, visando suprir a necessidade de dados atinentes à conciliação do saldo contábil com o saldo bancário da Conta Única do Estado - CTU.
Parágrafo único. A equipe responsável pela diligência a que se refere o caput será composta pelos servidores abaixo relacionados:
Leonardo de Albuquerque Moreira (Coordenador)
André Luiz Fundão Maioli
Eduardo Paulo Virginissimo
Gustavo Alves Tófoli
Jair Gonçalves Fernandes

Art. 2º Os trabalhos da equipe de diligência culminarão na produção de um relatório técnico, com a análise da adequação dos dados examinados, fazendo-se constar as devidas ressalvas, cujo documento deverá ser encaminhado à Gerência de Contabilidade Geral do Estado - GECOG e à Gerência Geral de Finanças do Estado - GEFIN.

Art. 3º Os trabalhos pertinentes às diligências serão realizados no período máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 14 de Março de 2019.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 467377

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 007/2019
BENEFICIÁRIA: AGRINOR - AGRO INDÚSTRIA NORTE LTDA.
CNPJ/MF: 01.025.082/0001-91
CGC/SEFAZ: 081.792.08-5
PROCESSO: 84110295
OBJETO: Concessão de benefícios conforme com a Resolução INVEST-ES nº 1.341, de 19 dezembro de 2018, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 14 de março de 2019.

Protocolo 467338

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: primeiro de fevereiro de 2019, às 10 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center, nos termos do caput e do § 4º do artigo 33 do Estatuto Social. **Presença:** Presidente, Estanislau Kostka Stein; Conselheiros, Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo. **Mesa:** Estanislau Kostka Stein, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** destituição e eleição de membro estatutário. **Deliberações Tomadas:** Em cumprimento ao Ofício G N.º 008/19, de 2/1/2019, do acionista controlador, Estado do Espírito Santo: **I. DESTITUIU** *Alexandre Coelho Ceotto*, CPF n.º 880.814.607-30, no cargo de Diretor da área de rede da Sociedade, que permanecerá no cargo até a posse do seu substituto. **II. ELEGEU** para compor a Diretoria do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, com mandato até a posse dos que forem eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração - RCA que suceder à Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020, no cargo de Diretor da área de rede, ***Fernando Valli Cardoso***, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Bancário, Carteira de Identidade n.º 399.050, SSP/ES, CPF n.º 798.500.307-04, residente na Rua Tupinambás n.º 95/302, Jardim da Penha, Vitória (ES), CEP 29060-810, ficando responsável por cartões (operacional, rede e inovações), estratégica de pontos de atendimento, correspondente, comitê de negócios, e, ainda, pela superintendência de cartões, distribuição e rede, superintendências regionais norte, centro, centro sul, noroeste e sul, rede de agências e pela superintendência de negócios pessoa jurídica. As responsabilidades ora atribuídas ao Diretor eleito estão de acordo com as estabelecidas no Manual de Organização - MANOR da Sociedade. Na sequência, fixou as áreas de atuação/responsabilidades do Diretor eleito perante o Banco Central do Brasil, conforme segue: carteira comercial (Resolução 2.212/1995); e contratação de correspondentes (Resolução 3.954/2011). Em seguida, registrou que **(i)** o eleito declarou atender os requisitos mínimos de elegibilidade previstos, em especial, artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Resolução n.º 4.122, de 2/8/2012, do Conselho Monetário Nacional, Lei n.º 13.303, de 30/6/2016, e Decreto Estadual (ES) n.º 3065-R/2012; **(ii)** o eleito apresentou os documentos comprobatórios estabelecidos no artigo 3º da Instrução CVM n.º 367, de 29/5/2002; **(iii)** a posse do eleito no respectivo cargo somente ocorrerá após a aprovação pelo Banco Central do Brasil; **(iv)** o eleito, empregado da Sociedade, terá seu contrato de trabalho suspenso, devendo ser firmado Contrato Individual de Diretor Estatutário com o referido profissional, após a posse no respectivo cargo. Registrou ainda que o processo de indicação e avaliação do referido profissional foi analisado pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade, que opinou favoravelmente à presente indicação. O Conselheiro Pedro Marcelo Cezar Guimarães consignou voto contrário ao item "II" das deliberações, referente à eleição de membro estatutário. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 1º de fevereiro de 2019. **(ass.:)** Estanislau Kostka Stein, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo, Conselheiros. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Estanislau Kostka Stein, Presidente e Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 12/03/2019, 09:51, sob n.º 20192115081. Protocolo: 192115081 de 07/03/2019. Código de Verificação: 11901089161. Paulo Cezar Juffo, Secretário-Geral).

Protocolo 467149

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: primeiro de março de 2019, às 10 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center, nos termos do caput e do § 4º do artigo 33 do Estatuto Social. **Presença:** Presidente, Estanislau Kostka Stein; Conselheiros, Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo. **Mesa:** Estanislau Kostka Stein, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia: I.** renúncia de membro estatutário; **II.** designação de Diretor interino; **III.** Nomeação de um membro para compor o Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade. **Deliberações Tomadas: I.** Registrou a renúncia ao cargo de Diretor de Relações com Investidores e de Finanças da Sociedade, apresentada nesta data pelo Senhor *João Fabio de Souza Tavares*, CPF n.º 003.438.447. **II.** designou a Diretora da área de negócios e recuperação de ativos, Carla Barreto, CPF n.º 911.810.627-72, para exercer interinamente o cargo de Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, cumulativamente com o seu cargo de Diretor da Sociedade, até eleição e posse do novo titular, ficando também como representante do Banestes perante o CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil. Ato contínuo registrou as responsabilidades da Senhora Carla Barreto junto aos órgãos reguladores e autorreguladores, a partir desta data, enquanto Diretora de Relações com Investidores e de Finanças Interina, além das responsabilidades já estabelecidas quando de sua eleição ocorrida na Reunião do Conselho de Administração - RCA de 25/1/2019, sendo: Banco Central do Brasil: operações swap (Resolução 3.505/2007); área contábil (Resolução 3.198/2004); operações de empréstimos e troca de títulos (Resolução 3.197/2004); operações compromissadas (Resolução 3.339/2006); acordos para compensação no Sistema Financeiro Nacional - SFN (Resolução 3.263/2005); assuntos relativos ao Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB (Circular 3.281/2005); consulta a informações relativas a posições em instrumentos financeiros derivativos (Resolução 3.908/2010); operações de cessão de créditos (Resolução 3.998/2011); e assuntos do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic (Circular n.º 3.808/2016); Comissão de Valores Mobiliários - CVM: pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM n.º 202/1993, artigos 5º e 6º (função de relações com investidores e responsabilidade pela prestação de informações ao público investidor); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA: Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros. **III.** Nomeou para compor o Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, com mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração - RCA que se realizar após a posse dos membros do Conselho de Administração a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020, ***Alcio de Araujo***, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade n.º 8.211.529, SSP/SP, CPF n.º 741.290.588-00, residente na Av. Estudante José Júlio de Souza,1900/203-B, Itaparica, Vila Velha (ES), CEP 29102-010, em substituição ao Senhor Bruno Curty Vivas, resultando o referido órgão estatutário assim constituído: Airton Flávio Diesel, Alcio de Araujo e Pedro Marcelo Cezar Guimarães. Ressaltou, conforme disposto no artigo 9º do Regimento Interno do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, que o profissional ora nomeado não perceberá qualquer remuneração pelo exercício de suas funções. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 1º de março de 2019. **(ass.:)** Estanislau Kostka Stein, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Estanislau Kostka Stein, Presidente e Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 12/03/2019, 09:51, sob n.º 20192113950. Protocolo: 192113950 de 07/03/2019. Código de Verificação: 11901132474. Paulo Cezar Juffo, Secretário-Geral).

Protocolo 467150

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: 25 de janeiro de 2019, às 17h30, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center, nos termos do caput e do § 4º do artigo 33 do Estatuto Social. **Presença:** Presidente, Estanislau Kostka Stein; Conselheiros, Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo. **Mesa:** Estanislau Kostka Stein,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** destituição e eleição de membros estatutários. **Deliberações Tomadas:** Em cumprimento ao Ofício G N.º 008/19, de 2/1/2019, do acionista controlador, Estado do Espírito Santo: **I. DESTITUIU** os Diretores da Sociedade, descritos a seguir, que permanecerão nos respectivos cargos até a posse dos seus substitutos: *Bruno Curty Vivas*, CPF n.º 034.846.077-50, no cargo de Diretor da área de administração; *Jorge Eloy Domingues da Silva*, CPF n.º 661.562.548-20, no cargo de Diretor da área de administração de recursos de terceiros e distribuição; e *Luiz Carlos Doná*, CPF n.º 560.405.557-34, no cargo de Diretor da área de negócios e recuperação de ativos. **II. ELEGEU** para compor a Diretoria do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, com mandato até a posse dos que forem eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração - RCA que suceder à Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020: **(i)** no cargo de Diretor da área de administração: ***Alcio de Araujo***, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade n.º 8.211.529, SSP/SP, CPF n.º 741.290.588-00, residente na Av. Estudante José Júlio de Souza,1900/203-B, Itaparica, Vila Velha (ES), CEP 29102-010, ficando responsável por recursos humanos, engenharia, segurança patrimonial e suprimentos, aquisição e contratos, projetos, ouvidoria geral e pela comissão permanente de licitação e pregão; **(ii)** no cargo de Diretor da área de administração de recursos de terceiros e distribuição, ***Marcos Amaral Vargas***, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Bancário, Carteira de Identidade nº 1.228.644, SSP/ES, CPF n.º 045.786.587-32, residente na Rua Paraguai, 97, Jardim América, Cariacica (ES), CEP 29140-190, ficando responsável por administração fiduciária e distribuição (administração fiduciária de fundos de investimento, prestação de serviços de custódia de recursos de terceiros e distribuição de produtos de investimento); **(iii)** no cargo de Diretor da área de negócios e recuperação de ativos, ***Carla Barreto***, brasileira, divorciada, Bancária, Carteira de Motorista n.º 01000234660, Detran-ES, CPF n.º 911.810.627-72, residente na Rua Humberto Martins de Paula, n.º 125/704, Ed. Coast Ville, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29050-225, ficando responsável por reestruturação de ativos, consignação, câmbio, crédito comercial (pessoa física e pessoa jurídica), contas de depósito, arrecadação e cobrança bancária, crédito rural e para investimentos, crédito imobiliário, formalização e avaliação de bens e projeto, e, ainda, pelas superintendências de reestruturação de ativos e de produtos e serviços. As responsabilidades ora atribuídas aos Diretores eleitos estão de acordo com as estabelecidas no Manual de Organização - MANOR da Sociedade. Na sequência, em conformidade com as normas vigentes dos órgãos reguladores e autorreguladores, fixou as áreas de atuação/responsabilidades dos Diretores eleitos, conforme segue: ***Alcio de Araújo:*** Banco Central do Brasil: ouvidoria (Resolução 4.433/2015); Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR (Circular 3.729/2014); e política de relacionamento com clientes e usuários (Resolução 4.539/2016); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA: Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada; ***Marcos Amaral Vargas:*** Comissão de Valores Mobiliários - CVM: pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM n.º 505/2011, inciso I do *caput* do artigo 4º (operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários); administração de carteira de valores mobiliários - atividades de administração fiduciária, de acordo com a Instrução CVM nº 558/2015 (exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários); atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento aberto, ou de captação de ordens pulverizadas de venda de ações (inciso II, parágrafo 1º do artigo 1º da Instrução CVM n.º 424/2005); pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM n.º 539/2013, inciso III do artigo 7º (dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - *Suitability*, e posteriores alterações); pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM n.º 542/2013 (prestação de serviços de custódia de valores mobiliários); pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM n.º 543/2013 (prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA: Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (Administração Fiduciária); Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento; ***Carla Barreto:*** Banco Central do Brasil: carteiras de arrendamento mercantil, de crédito imobiliário, e de crédito, financiamento e investimento (Resolução 2.212/1995); área de arrendamento mercantil (Resolução 2.309/1996); contas de depósitos (Resolução 2.078/1994); registro de garantias sobre veículos/imóveis (Resolução 4.088/2012); área de crédito rural (Resolução 3.556/2008); e por operações de câmbio (Resolução 3.568/2008). Em seguida, registrou que **(i)** os eleitos declararam atender os requisitos mínimos de elegibilidade previstos, em especial, artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Resolução n.º 4.122, de 2/8/2012, do Conselho Monetário Nacional, Lei n.º 13.303, de 30/6/2016, e Decreto Estadual (ES) n.º 3065-R/2012; **(ii)** os eleitos apresentaram os documentos comprobatórios estabelecidos no artigo 3º da Instrução CVM n.º 367, de 29/5/2002; **(iii)** a posse dos eleitos nos respectivos cargos somente ocorrerá após a aprovação pelo Banco Central do Brasil, restando, dessa forma, a Diretoria assim composta: Diretor Presidente: Vasco Cunha Gonçalves (eleito na Reunião do Conselho de Administração - RCA, de 3/1/2019); Diretor de Relações com Investidores e de Finanças: João Fabio de Souza Tavares; Diretores: Alexandre Coelho Ceotto, Alcio de Araujo, Carla Barreto, Carlos Artur Hauschild (eleito na RCA de 8/1/2019), Marcos Amaral Vargas e Silvio Henrique Brunoro Grillo; **(iv)** os eleitos Carla Barreto e Marcos Amaral Vargas, empregados da Sociedade, terão seus contratos de trabalho suspensos, devendo ser firmado Contrato Individual de Diretor Estatutário com esses profissionais, após a posse nos respectivos cargos. Registrou ainda que o processo de indicação e avaliação dos referidos profissionais foi analisado pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade, que opinou favoravelmente às presentes indicações. O Conselheiro Pedro Marcelo Cezar Guimarães absteve-se de votar o item "II" das deliberações, referente à eleição de membros estatutários. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 25 de janeiro de 2019. **(ass.:)** Estanislau Kostka Stein, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo, Conselheiros. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Estanislau Kostka Stein, Presidente e Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 12/03/2019, 09:51, sob n.º 20192115065. Protocolo: 192115065 de 07/03/2019. Código de Verificação: 11901089153. Paulo Cezar Juffo, Secretário-Geral).

Protocolo 467151

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 138-S, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de março de 2019, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RITA DE CÁSCIA CUNHA AMORIM**, Número Funcional 138037, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 13 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 467098

PORTARIA Nº 141-S, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 135-S, de 12 de março de 2019, publicada em 13/03/2019, que exonerou **ALTAIR ANTÔNIO FERREIRA,** nº funcional 1585193, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B do Hospital Estadual Dr. João dos Santos Neves, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 14 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 467099

PORTARIA Nº 144-S, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 85267333/2019/SESA,

RESOLVE

Art.1º- DESIGNAR, **LARISSA DELL' ANTONIO PEREIRA**, nº funcional 3551156, estatutário, ocupante do cargo de enfermeiro, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 07 de março de 2019.

Vitória 14 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 467342

PORTARIA Nº 139-S, DE 13 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARLLUS ROBSON FERNANDES CAVALCANTI**, Número Funcional 3467651, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Vigilância em Saúde da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 13 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 467408

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0022/19
ARP Nº 0008/2018
PROCESSO: 81134649
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Centro de Diagnóstico e Tratamento dos Distúrbios do Sono Ltda
OBJETO: Aquisição de Exames Espirometria com/sem uso de broncodilatador
VALOR TOTAL: R$ 98.217,63 (Noventa e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e três)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0030.2185, Elemento de Despesa 339039, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2019
EMPENHO: 0447/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00023/19
ARP Nº 00014/2018
PROCESSO: 84302550
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Radiologistas Associados Ltda
OBJETO: Exame de Ressonância Magnética por segmento com sedação
VALOR TOTAL: R$ 157.070,00 (Cento e cinquenta e sete mil e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0030.2185,Elemento de Despesa 339039, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2019
EMPENHO: 0445/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00024/19
ARP Nº 00018/2018
PROCESSO: 82369518
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Unimed Sul Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico
OBJETO: Aquisição de cirurgia de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser, sem e com colocação e retirada de cateter duplo J
VALOR TOTAL: R$ 208.236,00 (Duzentos e oito mil duzentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0030.2185,Elemento de Despesa 339039, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2019
EMPENHO: 00444/2019

Cach. Itapemirim, 14/03/2019

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 467182

TERMO DE ADESÃO Nº 0009/2019
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.**
CONTRATADA - VERONA COMÉRCIO EIRELI - EPP.
OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0045/2018 - HMSA, Lote 02, com vencimento em 16/04/2019, no valor total de R$ 1.338,00 (um mil trezentos e trinta e oito reais) e as cláusulas nele contidas para atender ao SSAS, conforme anexo I do Termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa 33903000, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA/SSAS para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 12/03/2019
PROCESSO Nº 84590734/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467152

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0289/2019
PROCESSO 80400116/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0207/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Ruxolitinibe, Fosfato 15mg, valor total R$ 74.599,32 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 26/02/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467148

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0317/2019
PROCESSO - 85091022/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0312/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Membrana Celulósica derivada da transformação metabólica da Sacarose por Bactérias, valor total R$ 31.890,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 12/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467157

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0412/2019
PROCESSO - 81704402/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0964/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: VILA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral nutricionalmente completa específica para pacientes com necessidade de controle glicêmico, valor total R$ 94.067,09 (noventa e quatro mil sessenta e sete reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 12/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467160

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0342/2019
PROCESSO - 80953778/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0312/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Pirfenidona 267mg, valor total R$ 270.507,60 (duzentos e setenta mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 07/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467162

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0325/2019
PROCESSO - 80584462/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0320/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Ambrisentana 10mg e Leuprorrelina 3,75mg, valor total R$ 223.384,31 (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0335000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 12/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0326/2019
PROCESSO - 80584462/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0322/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Risperidona 2mg, valor total R$ 28.128,00 (vinte e oito mil cento e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0335000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 12/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467166

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0411/2019
PROCESSO - 82048533/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0841/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Sunitinibe, Maleato 12,5mg e Sunitinibe, Maleato 25mg, valor total R$ 31.860,96 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 11/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467170

ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 0008/19

ARP Nº 0003/2019/SESP
PROCESSO: 85060496
CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Port Distribui-dora de Informática e Papelaria Ltda
OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite -A4
VALOR TOTAL: R$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.122. 0031. 2252; Natureza de Despesa - 339030; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2019
EMPENHO: 00431/2019

Cach. Itapemirim, 14/03/2019

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - respondendo
Protocolo 467180

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 0026/2017

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA e o MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.
OBJETO - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio em epígrafe, a partir de 01/04/2019 até 30/09/2019.
DATA DA ASSINATURA - 14/03/2019
PROCESSO N.º 77898974/2017
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467178

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 0084/2017

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA e o MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.
OBJETO - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio em epígrafe, a partir de 01/04/2019 até 30/09/2019.
DATA DA ASSINATURA - 14/03/2018
PROCESSO N.º 79732631/2017
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467181

Hospitais

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 85079243 HABF
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto 3.540-R/2014.
Ata de Registro de Preços nº 0511/2018, ref. ao Pregão Eletrônico nº 0197/2018, processo nº 77252209, do Hospital Estadual Vila Velha - HESVV.
Contratata: Kylimedi Material Médico Ltda Me.
Objeto: material de consumo hospitalar
Lote 02 - Item 01 - campo cirúrgico estéril fenestrado; Quant.: 1100 und; Valor Total: R$ 14.432,00.
O Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF comunica que fará adesão ao processo de registro de preços supracitado.
Vila Velha, 14 de março de 2019
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 467191

RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO SESA/HABF
PROCESSO Nº 75166755
CONTRATO Nº 0348/2016
CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF.
CONTRATADA - Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
OBJETO - Visa reajuste do valor do contrato nº 0348/2016, de acordo com INPC de 3,4340%, ref. ao mês de dezembro/2018, passando o valor unitário para R$ 8,27.
DATA DA ASSINATURA - 14/03/2019
Vila Velha, 14 de março de 2019.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral/HABF
Protocolo 467252

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0193/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/18
Contratada: Blau Farmacêutica S/A
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Lote 01
Item 01 - Imunoglobina humana 5g - Marca Green CrossCorporation - 200 frs
Vr. Unit.: R$ 729,99
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 0353/19.
Colatina,14 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 467128

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo da Autorização de Execução de Serviços **(AES)** abaixo relacionada:

AES Nº 0137/2019
EMPENHO Nº 0288/2019
PROCESSO Nº. 74089064
PREGÃO 0118/2016
CONTRATO Nº 0099/2017
Contratada: PH Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 02 - Locação de equipamento neuronavegador a laser, kit contendo sensor de posição micro clamp, marcador de referencia instrumental baioneta, esferas reflexivas, fixador para mayfield, sistema para biopsia cerebral, braço 3d, plasma 32, protocolo de imagem micro sistema para neuro navegação a laser. Quant. 1. Valor unitário R$ 6.400,00.
Lote 03 - Locação de equipamento aspirador ultrassonico com kit contendo; oscilador por vibração piezelétrica, saída de força contínua, sistema com controle digital, frequência 25Kz / 34Kz, diâmetro da caneta piezelétrica para tumor ósseo. Quant. 3. Valor unitário R$ 2.499,16.
Valor total R$ 13.897,48.

Serra/ES, 14 de março de 2019.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 467205

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0126/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0727/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0286/18
Contratada: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 11.034.934/0001-60
Lote 06
Item 01 - Prednisolona fosfato sódico 3mg/ml, solução oral, frasco 60 ml - Marca Pretidonaduzzi - 10 frs
Vr. Unit.: R$ 2,823
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 0254/19.
Colatina, 26 de Fevereiro de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 467213

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo laboratorial
Processo: 77944674- HABF
OF:179/2019-Ata:0056/2018
Contratada: UL Química e Científica Ltda
Lote 01 - Item 01 (frasco para hemocultura); Quant.: 1400 und; Valor Total: R$53.200,00.

Objeto: Material de consumo hospitalar
Processo: 82862001 - HABF
Processo: 79516645 - HINSG
OF:180/2019-Ata:0120/2018
Contratada: Cremer S/A
Lote 03 - Item 01 (atadura de algodão); Quant.: 1500 pct; Valor Total: R$8.820,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 14 de março de 2019
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 467248

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo da OFM, oriunda da Ata Registro de Preço discriminada abaixo:
Processo Nº 85229610;
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Creme Dental).
OFM 042/2019, Empenho nº 00145, ARP 0012/2018 SEJUS.
Empresa: Drogaria Siena Ltda ME, no Valor Total: R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 467312

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00008/2018
PROCESSO Nº 79495567

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
CONTRATADA: RMV MEDICINA LTDA ME
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **05/04/2019 até 04/04/2020**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO EM TERAPIA INTENSIVA E SEMI INTENSIVA PEDIÁTRICA** com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 14/03/2018

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 467038

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna pública a ERRATA referente ao Resumo da Autorização de Fornecimento de Materiais **(AFM)** nº 135/2019, publicado no DIO de 14/03/2019, como segue:

ONDE SE LÊ:

Contratada: Hospitalares Dist. de Medicam. e Correlatos Eireli EPPP.

LEIA-SE:

Contratada: Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda EPP.

Os demais dados permanecem inalterados.

Serra/ES, 14 de março de 2019.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 467056

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA:
Na publicação feita no Diário Oficial do dia 13/03/2019.
ONDE SE LÊ:
PROC. 79901999

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Contrato: 00017/2018
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESPÍRITO SANTO - COOPANEST/ES
OBJETO **- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de 30/04/2019 até 29/04/2020,** visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA **com valores de acordo com o anexo I.**

LEIA-SE:
PROC. 79901999
Contrato: 00017/2018
CONTRATADA:
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESPÍRITO SANTO - COOPANEST/ES
OBJETO **-** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, **a partir de 01/05/2019 até 30/04/2020,** visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA **com valores de acordo com o anexo I.**

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Vitória 14 de Março 2019
Protocolo 467090

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA:
Na publicação feita no Diário Oficial do dia 12/03/2019.

ONDE SE LÊ:
PROC. 76673022
Contrato: 00006/2018
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ESPECIALIDADES ONCO-HEMATOLÓGICAS PEDRIATRICAS LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original a partir de **20/03/2019** para o prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª.

LEIA-SE:
PROC. 76673022
Contrato: 00006/2018
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ESPECIALIDADES ONCO-HEMATOLÓGICAS PEDRIATRICAS LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original a partir de **21/03/2019** para o prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Vitória 14 de Março 2019
Protocolo 467158

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ERRATA:
Na publicação feita no Diário Oficial do dia 12/03/2019.

ONDE SE LÊ:
PROC. 77430344
Contrato: 00007/2018
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DO ESPÍRITO SANTO - COOPERCIPES
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original a partir de **03/04/2019** para o prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª.

LEIA-SE:
PROC. 77430344
Contrato: 00007/2018
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DO ESPÍRITO SANTO - COOPERCIPES
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente [b]Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/04/2019** para o prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª.[/b]

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Vitória 14 de Março 2019
Protocolo 467236

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 031-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no processo nº 85151068/2019.
RESOLVE:
CONVOCAR, por 2(dois) anos**,** os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei n° 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF
Capitão QOA RR	João Rodrigues Rosario Filho	820651
Capitão QOAM RR	Paulo Martins Correia	821928
Capitão QOA RR	Rogerio do Carmo Duarte	828649
Capitão QOA RR	Jose da Silva Campos	836038
Capitão QOA RR	Charles Alves Barcellos Gama	811765
1º Tenente QOA RR	João Romario Calegario	820780
1º Tenente QOA RR	Carlos Jose Gonçalves Santos	829940
Subtenente QPMP-C RR	Jailson Rozas Pereira	833013
1º Sargento QPMP-C RR	Geraldo Schimitberger	814924
1º Sargento QPMP-C RR	Eliomara dos Santos Alvarenga	824772
1º Sargento QPMP-C RR	Andrelino de Paula Queiroz	831247
1º Sargento QPMP-C RR	Eliphas Moreira Faria	817755
2º Sargento QPMP-S RR	Paulo Rogerio Costa	823731
2º Sargento QPMP-C RR	Roberto Paulo de Azevedo	820250
2º Sargento QPMP-C RR	Alan Kardec Alves Bredoff	838837
2º Sargento QPMP-S RR	Rita de Cassia Franca Freire	869160
3º Sargento QPMP-C RR	Jozias de Mello	823664
3º Sargento QPMP-C RR	Waldemir Baptista Tavares	807312
3º Sargento QPMP-C RR	Romildo Valli	842725
3º Sargento QPMP-C RR	Aureliano da Silva Pereira	802235
3º Sargento QPMP-C RR	Antonio Ventura de Souza	799698
3º Sargento QPMP-C RR	Roberto Hebertes dos Santos	830905
3º Sargento QPMP-C RR	Jose Claudio Moreira Gonçalves	2492008
Cabo QPMP-C RR	Jose Milson Falcão Silva	798323
Cabo QPMP-C RR	Pedro Geraldo Moreira da Silva	808249

Vitória/ES, 12 de março de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 467373

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015-S, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 6-R de 02/04/2018, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,
RESOLVE:
Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 15/03/2019, as férias do servidor **CARLOS AUGUSTO GABRIEL DE SOUZA**, nº funcional 2546094, referente ao exercício de 2018, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 14 de março de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 467283

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA A&M EMBALAGENS LTDA - ME.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: A&M EMBALAGENS LTDA - ME.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79470130.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza (papel higiênico), confor me descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 004/2018.
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.
Vitória, 28 de fevereiro de 2019.
MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 467133

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 024, de 14 de março de 2019.

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "j", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.7.2016, e considerando o teor da CI/SESP/PC/CGPC/DPA/Nº 070/2019, **resolve:**
SUBSTITUIR, no período de 14.3.2019 a 12.4.2019, por motivo de férias, a Presidente da 2ª Comissão Processante:
Delegada de Polícia **Adriana Zottich e Zottich,** nº funcional 372666, pelo Delegado de Polícia **José Virgilio Mello Barcellos,** nº funcional 439438.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 467125

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 201 de 14/03/19.

CESSAR OS EFEITOS da designação de FUNÇÃO GRATIFICADA FG PCES-2, prevista na **Instrução de Serviço 175 de 03.05.18**, **publicada no DIO de 04.05.18,** em relação à **PC-EP GABRIELA MESSIAS SOBREIRA NUNES,** NF 3359468.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 202 de 14/03/19.

DESIGNAR a **PC-EP KARINE BOTELHO ALMONDES**, NF 3061973, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2).** (SIPA 09-206/2019).

Vitória, 14 de março de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 467187

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 418, DE 8 DE MARÇO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002,
Considerando a necessidade de padronização, modernização, aprimoramento e otimização da gestão dos processos e procedimentos do Órgão, com eficiência, clareza, objetividade e foco na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.
Considerando o artigo 325 do Código de Trânsito Brasileiro que estabelece que as repartições de trânsito poderão gerar e tramitar eletronicamente os documentos relativos à habilitação de condutores, ao registro e ao licenciamento de veículos e aos autos de infração de trânsito, bem como arquivá-los e armazená-los em meio digital, desde que assegurada a autenticidade, a fidedignidade, a confiabilidade e a segurança das informações, garantindo a validade para todos os efeitos legais, sendo dispensada, nesse caso, a guarda física dos referidos documentos.
Considerando a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.
Considerando a Instrução de Serviço N nº 207 publicada em, 31 de outubro de 2017, que cria o "DETRAN DIGIT@L", com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos pelo DETRAN|ES;
Considerando a necessidade de concluir os trabalhos iniciados e promover os encaminhamentos pertinentes as diretrizes elencadas no Processo Administrativo nº 81811446.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para discutir os trâmites administrativos e operacionais necessários para padronização, modernização, aprimoramento e otimização de processos de veículos ofertados pelo DETRAN|ES.
§ 1º Observando as legislações vigentes, o Grupo de Trabalho deverá identificar e promover meios para que os serviços sejam disponibilizados digitalmente, reduzindo a quantidade de documentos físicos produzidos e armazenados no Órgão, bem assim, propor medidas que visem a desburocratização dos procedimentos relacionados ao registro e licenciamento de veículos, nos termos do art. 5º da Lei 13.726/2018 (Lei da desburocratização).
§ 2º O Grupo de Trabalho poderá sugerir a chefia imediata a publicação e a alteração de Instruções de Serviços visando atender seu objetivo inicial.
§ 3º Quando possível, os serviços deverão ser disponibilizados diretamente no site do DETRAN|ES para os usuários.
§ 4º O Grupo de Trabalho poderá identificar, utilizar e sugerir o uso de serviços, equipamentos e ferramentas sistêmicas já contratadas ou não para obtenção do resultado pretendido.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão final dos trabalhos do referido Grupo.
Parágrafo único: Até o prazo estipulado no caput, o Grupo deverá elaborar um relatório final com a situação encontrada ao início dos trabalhos, elencando o rol das alterações propostas e listando as melhorais atingidas e/ou previstas com o projeto.
Art. 3º Designar como membros para compor o Grupo de Trabalho, os servidores do DETRAN|ES relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:
I - GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAN;
II - JEDERSON CARVALHO LOBATO;
III - SILVIO CEZAR TEIXEIRA DOS SANTOS;
IV - MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI;
V - DANILO ALVES DUARTE
Parágrafo único: Na ausência temporária do presidente, o Grupo de Trabalho será presidido pelo segundo membro da listagem acima.
Art. 4º Fica estabelecido que aos membros do Grupo de Trabalho não caberá pagamento de qualquer tipo de remuneração, sendo o desempenho das funções deste, considerado serviço relevante prestado ao DETRAN|ES.
Art. 5º Determinar que quaisquer informações que o Grupo de Trabalho julgar necessárias e pertinentes para a elaboração do relatório final sejam disponibilizadas pelos setores demandados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação por escrito.
Art. 6º As chefias imediatas deverão proceder com a liberação de servidores que por ventura forem convocados para auxiliar o Grupo de Trabalho, desde que devidamente solicitado previamente.
Art. 7º Durante o período de elaboração, o Grupo de Trabalho estará ligado diretamente a Gerência Operacional - GEOP que ficará responsável pela consolidação dos trabalhos do Grupo, submetendo o material produzido a aprovação da Direção de Habilitação e Veículos e a Direção Geral.
Art. 8º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 13 de março de 2019.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 467334

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTE DE VEÍCULOS DE EMPRESA PUBLICA.
OBJETO: Credenciamento da empresa pública **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES, CNPJ 27.150.556/0001-10,** situada no município de **DOMINGOS MARTINS/ES**, por meio de seu representante CLAUDIANI TESCH**, CPF 045.835.497-09**. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 84994983. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

Vitória, 25 de fevereiro de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 467058

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BOM JESUS DO NORTE LTDA,** CNPJ nº 07.692.506/0001-58, situada no município de Bom Jesus do Norte/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 83992529. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2019.

Vitória, 07 de março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES

Protocolo 467254

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUARAPARI LTDA,** CNPJ nº 30.735.096/0001-05, situada no município de Guarapari/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 84329955. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05 de março de 2019.

Vitória, 08 de março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES

Protocolo 467256

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
CONTRATADA: F B GERA & CIA LTDA - EPP
DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16 de Março de 2019, bem como, a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de maio/2016 e abril/2017, por acordo entre as partes.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

DO VALOR: total estimado de R$ 367.984,00 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 10.45.202.06.451.0154.2516 Elemento de Despesa - 3.3.90.39.17 - Serviço de manutenção preventiva; 3.3.90.30.25 - Material de consumo - peças de reposição do orçamento do DETRAN|ES para o exercício de 2019.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Resolução CA/DETRAN/ES nº 001/2019; Processo nº 83247645.

Vitória/ES, 14 de março de 2019.
JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 467318

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO À DISTÂNCIA - EAD - PARA O PROCESSO DE RECICLAGEM DE CONDUTORES INFRATORES.
OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da Empresa **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO LTDA**, localizada no Município de **Quatro Barras/PR**, **CNPJ nº 03.554.290/0001-03**, para prestação do conjunto de serviços associados ao processo de reciclagem de condutores infratores através de plataforma online de ensino na modalidade à distância. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 84059850. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2019.

Vitória, 13 de março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES
Protocolo 467352

Resumo do Convênio de Técnica nº 005/2019.
Processo nº 83000712
PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - **DETRAN|ES**;
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - **PCES**;
DO OBJETO: alienação por leilão eletrônico, pelo DETRAN/ES, dos veículos recolhidos pela Polícia Civil, na forma do ato Normativo Conjunto 031/2018 e Instrução Normativa nº 165/2016, quando solicitado pela PCES, conforme Plano de Trabalho - Anexo I.
DO PRAZO: Pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83000712

Vitória/ES, 13 de março de 2019.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 467361

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 1.310-S de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016) e Nº. 1.301-S de 24/11/2017 (DIOES de 27/11/2017), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:
Pelo presente edital **NOTIFICA** o ex-servidor **YURI MIGUEL MACEDO,** nº funcional 3543692, para que, no prazo de 10 (quinze) dias, compareça ao cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-085, a fim de:
☐ Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 84984520,** podendo extrair cópias do mesmo.
☐ Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e patrocinar-lhe a defesa.
☐ Arrolar testemunhas e apresentar documentos que lhe sejam favoráveis, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão.
☐ Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Vitória, 12 de março de 2019.

MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA
Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 467141

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 1.310-S de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016) e Nº. 1.301-S de 24/11/2017 (DIOES de 27/11/2017), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:
Pelo presente Edital **INTIMA** o servidor **REINALDO DALMASO,** nº funcional 2620766, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar, número **84300752**, na data de **03/04/2019 (4ª Feira), às 14h30min**.

Vitória, 13 de março de 2019.

MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA
Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 467147

EDITAL SEDU Nº 06/2019

Regulamenta o processo seletivo de estudantes da rede pública estadual para preenchimento de vagas nos cursos de Língua Estrangeira oferecidos pelos Centros Estaduais de Idiomas - CEI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna pública as inscrições no processo seletivo do ano de 2019 para preenchimento de vagas nos cursos de Inglês e de Espanhol oferecidos pelos Centros Estaduais de Idiomas - CEI, indicados no ANEXO I, a serem realizadas sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Edital o estabelecimento de normas e procedimentos para a realização do processo seletivo de estudantes no ano de 2019 para preenchimento de vagas e composição de cadastro de reserva nos cursos de Inglês e de Espanhol a serem oferecidos pelos Centros Estaduais de Idiomas.

1.2 O processo seletivo destina-se aos estudantes que estejam regularmente matriculados na **1ª e 2ª séries do Ensino Médio e 1ª Etapa - EJA - Ensino Médio,** das escolas da rede pública estadual de ensino.

Parágrafo único
Nos polos de **Colatina** e **São Mateus** também poderão participar os estudantes matriculados no **9º ano do Ensino Fundamental e na 8ª Etapa do 2º Segmento - EJA - Ensino Fundamental** considerando que as escolas que sediam o Centro Estadual de Idiomas ofertam, exclusivamente, o Ensino Fundamental.

2. DAS VAGAS
2.1 As vagas serão distribuídas na proporção de 80% (oitenta por cento) na modalidade de "ampla concorrência" e 20% (vinte por cento) na modalidade "candidatos com bolsa família", considerando os percentuais observados na educação básica, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS					
CEI	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA - INGLÊS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA - ESPANHOL	VAGAS CANDIDATOS COM BOLSA FAMÍLIA - INGLÊS	VAGAS CANDIDATOS COM BOLSA FAMÍLIA - ESPANHOL	TOTAL DE VAGAS
VITÓRIA	463	48	116	12	639
VILA VELHA	463	48	116	12	639
CARIACICA	418	48	104	12	582
SERRA	377	48	94	12	531
COLATINA	221	0	55	0	276
CACHOEIRO	206	0	52	0	258
LINHARES	168	24	42	6	240
SÃO MATEUS	168	24	42	6	240
TOTAL	2484	240	621	60	3405

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

2.2. Caso as vagas de uma das modalidades não sejam totalmente preenchidas, serão automaticamente remanejadas para a outra modalidade.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
3.1 Poderão participar do processo seletivo estudantes da rede pública estadual de ensino, conforme descrito no item 1.2 deste Edital, que estiverem regularmente matriculados em 2019 nas escolas da rede pública estadual de ensino.
3.2 Não poderão participar deste processo seletivo estudantes que já frequentaram o Centro Estadual de Idiomas e desistiram da bolsa.
3.3 O estudante terá o direito de concorrer a apenas uma das bolsas de estudo de língua estrangeira oferecida, Inglês ou Espanhol, não podendo migrar/trocar de curso.

4. DA INSCRIÇÃO
4.1 Para realizar a inscrição, o estudante deverá considerar os critérios de seleção estabelecidos no item 3.
4.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, pela Internet, no endereço eletrônico www.sedu.es.gov.br no período de **15/03/2019** até as 23h e 59min do dia **22/03/2019.**
4.3 No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário de inscrição online e inserir os seguintes documentos em formato PDF:
a) boletim escolar do ano de 2018;
b) cartão do Programa Bolsa Família (caso o estudante possua);
c) **para os estudantes do ensino médio -** histórico escolar do ensino fundamental;
d) **para os estudantes do 9º ano do ensino fundamental** - declaração da escola atestando que o estudante cursou todos os anos do ensino fundamental na rede pública.
4.4 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital implicará no seu cancelamento e, como consequência, no impedimento de participação do candidato no processo seletivo.
4.5 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.
4.6 Todas as informações prestadas no ato da inscrição são **de exclusiva responsabilidade do estudante.**
4.7 A SEDU não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados aos candidatos pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica e por falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 A classificação dos candidatos será realizada por modalidade, a saber, "ampla concorrência" e "candidatos com bolsa família", e será obtida pela média ponderada dos 5 (cinco) elementos abaixo relacionados, considerando-se os seguintes pesos:
a) ter estudado todo o ensino fundamental em escola pública**-** peso 4;
b) nota do desempenho escolar do aluno em Língua Portuguesa - peso 2;
c) nota do desempenho escolar do aluno em Língua Estrangeira - peso 2;
d) índice frequência em Língua Portuguesa - peso 1;
e) índice de frequência em Língua Estrangeira - peso 1.
5.2 O candidato que informar dados diferentes dos que constam nos documentos inseridos no formulário de inscrição será desclassificado.
5.3 Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) ter estudado todo o ensino fundamental em escola pública;
b) a maior nota do desempenho escolar do aluno em Língua Portuguesa;
c) a maior nota do desempenho escolar do aluno em Língua Estrangeira;
d) o maior índice frequência em Língua Portuguesa;
e) o maior índice de frequência em Língua Estrangeira;
f) o candidato com idade mais avançada;
g) o candidato na série mais avançada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
6.1 A relação dos estudantes inscritos com a classificação geral e a convocação para as matrículas será divulgada a partir do dia **01/04/2019** no *site* da SEDU (www.sedu.es.gov.br) e nas escolas.

7. DA MATRÍCULA
7.1 No ato da matrícula, o representante legal do candidato classificado deverá comparecer ao Centro Estadual de Idiomas portando:
a) documento de identidade do candidato ou outro documento oficial;
b) termo de compromisso, disponível no ANEXO III deste Edital, assinado pelo representante legal do candidato.
7.2 As matrículas acontecerão nos Centros Estaduais de Idiomas, onde será ofertado o curso, conforme ANEXO I, no horário de 8h às 20h, no período de **02/04/2019 a 06/04/2019.**
7.3 A matrícula é de responsabilidade dos estudantes, obrigatoriamente, com a presença dos pais ou responsáveis para estudantes menores de idade.
7.4 No momento da matrícula, o estudante deverá observar o horário do curso, a fim de que não coincida com seu horário de aula regular, ficando a matrícula condicionada à oferta do curso na escola.
7.5 O candidato que não tiver a matrícula efetuada no prazo determinado será, automaticamente, considerado desistente. Nesse caso, será convocado o candidato com classificação imediata ao último já convocado.
7.6 O estudante que, porventura, se desligar da rede pública estadual de ensino, terá sua matrícula cancelada, perdendo a bolsa de estudos do curso.
7.7 A transferência de matrícula está condicionada à existência de vaga em outro CEI, desde que seja para o mesmo curso.

8. ESTRUTURA DO CURSO
8.1 A bolsa de estudo compreende a oferta do curso de língua estrangeira e do material didático utilizado na metodologia.
8.2 As aulas serão desenvolvidas nos níveis Iniciante, Básico, Intermediário e Avançado, conforme o nivelamento do estudante, com duração de, no máximo, três anos.
8.3 As aulas serão ministradas por instituição especializada no ensino da Língua Inglesa e Espanhola contratada pela SEDU.
8.4 A oferta e a duração das bolsas estão condicionadas à vigência contratual da instituição responsável pela metodologia nos Centros Estaduais de Idiomas, com carga horária semanal de 2h30min.
8.5 O deslocamento para o curso será de responsabilidade do estudante.
8.6 O estudante terá direito ao certificado do curso se obtiver o mínimo de 75% de rendimento e 75% de frequência em todas as etapas cursadas.
8.7. O estudante que ficar reprovado por falta no curso perderá o direito à bolsa de estudos no CEI.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Os documentos relativos ao processo seletivo serão arquivados por um período de seis meses após a divulgação do resultado final de classificação.
9.2 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas e contidas neste Edital.
9.3 Não serão fornecidos resultados por telefone.
9.4 O Secretário de Estado da Educação designará uma comissão Avaliadora encarregada de executar o processo seletivo estabelecido neste Edital.
9.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora, nomeada pela Secretaria de Estado da Educação para esse fim.

Vitória, 14 de março de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

ANEXO I

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CENTRO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	TELEFONE
CEI de Vitória	EEEFM Fernando Duarte Rabelo - Praça Cristóvão Jacques, nº 260, Praia de Santa Helena - Vitória.	(27) 3019-3023
CEI de Cariacica	EEEFM Hunney Everest Piovesan - Rua Carlos Rogério Gomes, s/nº - Campo Grande - Cariacica - ES.	(27) 3286-0001
CEI de Serra	EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão - Avenida BNH, S/N Parque Residencial Laranjeiras - Serra.	(27) 3338-7685
CEI de Vila Velha	EEEFM Florentino Avidos - Av. Vitoria Regia, S/N - Ibes - Vila Velha.	(27) 3219-5704
CEI de Colatina	EEEFM Aristides Freire, Praça Principal, 70 - Centro, Colatina.	(27) 3723-5173
CEI de Cachoeiro de Itapemirim	EEEFM CEI Attila de Almeida Miranda - Av. Nossa Sra. da Consolação, 90 - Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim - ES.	(28) 3511-1917
CEI de Linhares	EEEM Emir de Macedo Gomes - Rua Nicola Biancardi, nº 490, Shell, Linhares - ES.	(27) 99826-8041
CEI de São Mateus	EEEFM PIO XII - Rua Coronel Constantino Cunha, nº 1890, Centro, São Mateus - ES.	(27) 99911-9978

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	LOCAL	DATA
Publicação do edital	Diário Oficial do Espírito Santo/Site da Sedu	15/03/2019
Período de Inscrição no site	Site da Sedu	15 a 22/03/2019
Apuração das inscrições	SEDU/GEM	25 a 29/03/2019
Divulgação dos classificados	Escolas e site da SEDU	01/04/2019
Realização de matrículas	Centro Estadual de Idiomas	02 a 06/04/2019
Início das aulas	Centro Estadual de Idiomas	08/04/2019

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO
Centro Estadual de Idiomas - Edital Nº 06/2019

DECLARO QUE ASSUMO O COMPROMISSO com a participação do (a) estudante _____ _____, da Escola Estadual _____, (___série/turno_____) matriculado, no Curso de _____ oferecido pela Rede Estadual de Ensino, o que implica na observância e no cumprimento do disposto no Edital Nº 06/2019 e nas obrigações abaixo descritas:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL:
a) acompanhar, incentivar e apoiar o estudante durante todo o desenvolvimento do curso;
b) propiciar condições para que o estudante frequente regularmente às aulas e participe das atividades promovidas pelo curso;
c) justificar as faltas ou ausências do estudante às aulas, imediatamente, quando ocorrer o impedimento, sob pena do estudante ser excluído do curso;
d) solicitar, de imediato, o cancelamento da matrícula do estudante no curso, quando houver motivo justificável;
e) comparecer ao curso sempre que solicitado.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE:
a) demonstrar interesse no aprendizado da língua estrangeira, esforçando-se para alcançar um bom desempenho;
b) realizar todas as avaliações propostas e participar das atividades presenciais e *online* programadas pelo curso;
c) frequentar assiduamente às aulas, nos dias e horários estabelecidos, implicando reprovação por falta;
d) justificar de imediato suas faltas às aulas, apresentando atestado médico, quando ocorrer o impedimento;
e) cumprir as normas internas estabelecidas pelo curso;
f) comparecer às aulas devidamente uniformizado;
g) manter a honorabilidade, ética e respeito no ambiente do curso ou por quaisquer meios de comunicação e redes sociais, sob o risco de receber advertência ou até perder a bolsa de estudos caso seja identificado e provado comportamento inapropriado ou ofensivo.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
1. O estudante que se matricular e não frequentar o 1º. (primeiro) mês de aula será considerado desistente e será substituído por um suplente.
2. Não será permitido o trancamento de matrícula.
3. O estudante que, por qualquer motivo, se desligar da rede estadual de ensino, terá sua matrícula cancelada e sua vaga será disponibilizada a um suplente.
4. O estudante que desistir da bolsa não poderá participar de processos seletivos posteriores para o Centro Estadual de Idiomas.
5. O estudante não poderá migrar/trocar de curso.
6. O estudante terá direito ao certificado do curso se obtiver o mínimo de 75% de rendimento e 75% de frequência em todas as etapas cursadas.
7. O estudante que tiver rendimento e/ou frequência menor que 75% no curso ficará reprovado;
8. O estudante que ficar reprovado por falta no curso perderá o direito à bolsa de estudos no CEI.

Nome completo do responsável: _____
RG: _____
CPF: _____
Parentesco:_____
Tel. fixo: _____
Celular: _____
E-mail: _____
Nº do Cartão Bolsa Família (caso haja) _____
Data: ___/___/2019.
Assinatura: _____

Protocolo 467376

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 033-R, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2019**, a **Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 015/2015** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: **Execução da Obra de reconstrução da EEEFM Teotônio Brandão Vilela, localizada no município de Cariacica/ES.**

II - Termo de Cooperação nº. : **015/2015, de 03/07/2015**

III - VIGÊNCIA Data de início: 14/03/2019 Data de término**:** 31/12/2019

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 350208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:		350208		
ESFERA	CÓDIGO UO	CÓDIGO PROG. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (89%). REGIÃO 50 - IM 1000733-Escola Teotônio Brandão Vilela	0131000001	449051	420101	78	578.500,00
1	42101	12.362. 0858. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (11%). REGIÃO 50 -IM 1000733-Escola Teotônio Brandão Vilela	0131000001	449051	420101	78	71.500,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
JAN:		MAI:	250.010,20	SET:	
FEV:		JUN:		OUT:	
MAR:	173.445,17	JUL:	191.983,60	NOV:	
ABR:	34.561,03	AGO:		DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de março de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 467155

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 034-R, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2018**, a **Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e Decretos Nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 095/2018** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350208			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 - IM 1000680 - Escola João XXIII	0131000001	449051	420101	1353	154.033,89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de Março de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 467325

RESUMO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS
CONTRATANTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência dos Contratos prestação de serviços de atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos da rede estadual e municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, nos Municípios do Estado do Espírito Santo cujas características técnicas estão descritas no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2014.
VIGÊNCIA: prorrogar o prazo de vigência dos Contratos até 31/12/2019, conforme autorização prevista na CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
CONTRATADA

Contrato	Contratado/ Município	Número Processo
060/2014	APAE - Ibatiba	65556445
061/2014	APAE - Ibitirama	65555791
075/2014	Pestalozzi - Vargem Alta	65554213
077/2014	APAE - Afonso Cláudio	65555562
078/2014	APAE - Marilândia	65553896
091/2014	APAE - Pinheiros	65564260
094/2014	APAE - Cachoeiro de Itapemirim	65558847
096/2014	APAE - Governador Lindenberg	65554132
099/2014	APAE - Muniz Freire	65553187
101/2014	APAE - Serra	65564685
102/2014	APAE - Vila Valério	65566246
103/2014	APAE - Vila Velha	65564316
107/2014	Pestalozzi - Ecoporanga	65565975
113/2014	Pestalozzi - Santa Teresa	65558804

Protocolo 467379

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo n° 82219680

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **ALESSANDRO VON RONDOM MARIANELLI nº funcional 3178823** para, no prazo de 15 (**quinze dias)**, a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 13 de MARÇO de 2019.

Kenia Bosser F. Ton
Presidente de Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 466963

EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo n° 82219486

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **FABIOLA BATISTA DA SILVA nº funcional 3158527** para, no prazo de 15 (**quinze dias)**, a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 13 de MARÇO de 2019.

Kenia Bosser F. Ton
Presidente de Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 466966

EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo n° 82219630

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **KARINA SUAVE RODRIGUES nº funcional 2889781** para, no prazo de 15 (**quinze dias)**, a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.
Vitória/ES, 13 de MARÇO de 2019.

Kenia Bosser F. Ton
Presidente de Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 466967

EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo n° 82219559

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **Rafael REIS RODRIGUES nº funcional 2181077** para, no prazo de 15 (**quinze dias)**, a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 13 de MARÇO de 2019.

Kenia Bosser F. Ton
Presidente de Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 466968

PORTARIA Nº 315-S, de 13 de Março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 073-S de 16/01/2019, publicada no DOE de 18/01/2019, que designou o servidor **LUIZ FERNANDO PITANGA FARIAS,** NF. 3100847, para responder como Membro de Comissão Processante - FG-MCP, na Corregedoria, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 04/02/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 467081

PORTARIA N.º 316-S, de 13 de Março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR LUIZ FERNANDO PITANGA FARIAS, NF. 3100847, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante - FG-MCP, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Corregedoria, a contar de 04/02/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 467083

PORTARIA Nº 316-S, de 13 de Março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR KARINA BRITES VIEIRA, Inspetor Penitenciário, NF. 3174085, para responder como Membro de Comissão Processante - FG-MCP, no período de 04/02/2019 à 26/04/2019, na Corregedoria, durante licença maternidade da titular.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 467084

PORTARIA Nº 146-S, DE 14 DE MARÇO DE 2019.
Delega competência à Subsecretária de Estado de Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo - SEJUS/ ES.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1975,
RESOLVE:
Art. 1º Delegar à Subsecretária de Estado de Ressocialização, **ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA**, competência para desempenhar, dentre outras, as seguintes atribuições:
I - autorizar despesas, pagamentos e aprovar prestação de contas relativos a diárias, transportes e outras despesas com deslocamento, a serviço, dos servidores vinculados diretamente à Subsecretaria de Ressocialização;
II - Assinar os atos de transferência e localização de servidores vinculados diretamente à Subsecretaria de Ressocialização;
III - designar responsáveis pelo acompanhamento de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros, relacionados à Subsecretaria de Ressocialização;
IV - propor contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria, relativamente à Subsecretaria de Ressocialização;
V - elaborar e instituir normas, procedimentos e métodos de trabalho inerentes à Subsecretaria de Ressocialização,
VI - subsidiar o Secretário de Estado com informações e dados relativos à Subsecretaria de Ressocialização.
Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 14 de março de 2019.
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 467097

PORTARIA Nº 313-S, de 13 de Março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **RAPHAEL RICARDO MODENESE RIBEIRO,** NF. 2892197, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/02/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 467105

PORTARIA Nº 149-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
Designar Comissão Estadual de Recebimento de Mobiliário Escolar, a ser doado pelo Departamento Penitenciário Nacional.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1975,
CONSIDERANDO a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que coloca a assistência educacional como dever do Estado;
CONSIDERANDO a Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, que estabelece o Ensino Fundamental como obrigatório ao privado de liberdade;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, o qual possui como objetivo ampliação da oferta da educação no sistema prisional;
CONSIDERANDO que o Levantamento Nacional de informação Penitenciário de 2016, informa que 50% da população privada de liberdade não concluiu o Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece para o recebimento provisório e definitivo sejam confiados a comissão de no mínimo três membros do ente federativo;
RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para integrarem a Comissão Estadual de Recebimento do mobiliário escolar adquirido por meio do processo administrativo, SEI nº 08016.012215/2018-43, cujo o objeto é aquisição de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, por meio da Adesão de Ata do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional para doação aos estados pelo Departamento Penitenciário Nacional.
I-Murilo Faião Abikahir - Matrícula: 2462281 - Subgerência de Patrimônio;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

II-Silvia Moreira Franco Garcia - Matrícula 2780534 - Gerência de Educação e Trabalho;
III-Kelly Campos Ramos Nóia - Matrícula 2431408 - Gerência de Educação e Trabalho;

Art. 2º O material, será recebido, mediante termo circunstanciado, pela comissão designada no art. 1º ou por 1 (um) servidor que a compõe.
Art. 5º A Comissão poderá solicitar consultoria e/ou indicação de mais servidores ou técnicos, que será registrada no processo especifico, conforme o objeto a ser recebido.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de março de 2019.
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 467288

OS/SEJUS/SAA/N° 008/019

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

GABRIEL PEDRONI	NF. 4062930	Vigência: 07/03/2019 À 31/12/2019
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	NF. 4063260	Vigência: 11/03/2019 À 31/12/2020
MAIARA VALERIO PEREIRA	NF. 4065549	Vigência: 11/03/2019 À 31/07/2020
RAY PAULO MARCHIORI DOS SANTOS	NF. 4063945	Vigência: 11/03/2019 À 31/12/2020

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 12 de Março de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 467184

RETIFICAÇÃO

Excluir da Portaria nº. 312-S de 13/03/2019, publicada no D.O.E de 14/03/2019 os servidores abaixo.

ANTONIO JUNCA BRAGATO - NF. 2789612;

GEDEILSON COSTA SANTOS - NF. 3622444.

Vitória, 14 de Março de 2019.
Protocolo 467079

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4°, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2°, 4°, II, 5° e 33, § 2° do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR as empresas:**
PROCESSO: 0115-009.773-7 LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 13.986.197/0002-02
PROCESSO: 0415-016.574-8 QUALIVIX ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A CNPJ: 07.656.864/0001-05
PROCESSO: 0415-016.574-8 ARGO INCORPORADORA LTDA CNPJ: 05.500.667/0001-77
PROCESSO: 0415-059.836-4 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60
PROCESSO: 0115-011.983-0 MARCIO SIQUEIRA CNPJ: 13.348.767/0001-58
PROCESSO: 0414-033.284-3 M. DE C. ALMEIDA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI CNPJ: 19.934.001/0001-31
PROCESSO: 0115-059.200-9 ALEXANDRE BOMFIM DIAS 91513120506 CNPJ: 14.445.666/0001-68
PROCESSO: 0115-001.545-3 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60
PROCESSO: 0114-041.794-1 SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 31.754.070/0001-69
PROCESSO: 0114-000.813-0 MICROSAFE INFORMATICA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 02.686.770/0001-65
PROCESSO: 0415-052.462-0 HELENICE ALVES DE AZEREDO GABRIELLI 99001268749 CNPJ: 21.063.191/0001-00
PROCESSO: 0414-008.798-6 CONSULTORIA MUNDIAL ASSESSORIA E COBRANCAS EIRELI CNPJ: 17.148.098/0001-21
PROCESSO: 0114-045.784-4 ADM PONTUAL IMOBILIARIA E CONDOMINIAL LTDA CNPJ: 03.875.232/0003-43
PROCESSO: 0414-026.727-7 META - NUCLEO DE ESTUDOS GERAIS S/S LTDA CNPJ: 04.351.676/0001-80
PROCESSO: 0115-052.671-5 CONSTRUTORA VILLA DELLA GLORIA LTDA CNPJ: 18.329.739/0001-07
PROCESSO: 0114-025.807-8 LAIZ RACANELLI CORDEIRO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DRIVE EIRELI CNPJ: 12.829.849/0001-51
PROCESSO: 0414-004.507-1 RMN PROMOCOES DE VENDAS LTDA CNPJ: 17.808.712/0001-34
PROCESSO: 0415-048.343-0 SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA CNPJ: 04.667.377/0001-08
PROCESSO: 0414-018.908-0 ESPIRITO SANTO COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.700.535/0001-29.
PROCESSO: 32.001.001.18-0021680 AUTO POSTO WAN DALL LTDA EPP CNPJ: 19.381.810/0001-63.
PROCESSO: 0413-042.194-7 EGM EMPREENDIMENTOS GEOGRAFICOS MUNDIAIS. CNPJ: 25.164.096/0001-54.
PROCESSO: 0414-031.741-8 CHALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME CNPJ: 31.795.636/0001-09.
PROCESSO: 0114-003.096-8 COMUNICA CELULARES ASSISTENCIA TECNICA CNPJ: 13.900.400/0001-03
PROCESSO: 0415-039.447-4 MARLUCIO REGO LAGE - ME CNPJ: 06.050.885/0001-10.
PROCESSO: 0115-044.686-0 LORENGE - SPE 123 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA CNPJ: 12.952.710/0001-09.
PROCESSO: 0114-034.239-4 ESQUADRIAS GONCALVES LTDA CNPJ: 11.342.503/0001-61.
PROCESSO: 0414-017.666-2 SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 31.754.070/0001-69.
PROCESSO: 0414-022.409-7 NOVAREDENET LTDA CNPJ: 12.127.736/0001-04.
PROCESSO: 0114-009.571-9 SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 31.754.070/0001-69.
PROCESSO: 0114-040.925-9 SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 31.754.070/0001-69.
PROCESSO: 0415-056.052-2 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60.
PROCESSO: 0414-021.574-8 LUBE COMERCIO E SERVICOS DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA CNPJ: 10.587.516/0001-38.
PROCESSO: 0114-012.487-6 ACADEMIA BODY FIT LTDA CNPJ: 12.314.473/0001-42.
PROCESSO: 0114-033.946-7 AGERATO EMPREENDIMENTOS S/A CNPJ: 08.702.000/0001-45.
PROCESSO: 0114-016.262-0 AGERATO EMPREENDIMENTOS S/ACNPJ:08.702.000/0001-45.
PROCESSO: 0114-015.551-5 AGERATO EMPREENDIMENTOS S/A CNPJ: 08.702.000/0001-45.
PROCESSO: 0114-031.590-9 AGERATO EMPREENDIMENTOS S/A CNPJ: 08.702.000/0001-45.
PROCESSO: 0115-009.477-1 SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 04.667.337/0001-08.
PROCESSO: 0415-046.840-1 OFFICINA DO CELULAR LTDA CNPJ: 04.240.824/0001-90
PROCESSO: 0415-046.032-4 SONY COMPUTER ENTERTAINMENT DO BRASIL COM. E SERV CNPJ: 19.115.990/001-36.
PROCESSO: 0114-000.900-6 IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA CNPJ: 65.491.029/0001-69.
PROCESSO: 0414-040.240-7 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60
PROCESSO: 0114-016.152-6 SANDERAE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 09.554.100/0001-34.
PROCESSO: 0114-032.866-4 BRASIL PETRO DE VITORIA CURSOS LIVRES LTDA CNPJ: 11.495.048/0001-34.
PROCESSO: 0114-033.593-0 COMERCIO BRITANICO E AMERICANO DE LIVROS LTDA - ME CNPJ: 03.697.009/0001-91.
PROCESSO: 0114-049.005-3 INCREASE DO BRASIL NEGOCIO DE INERNET LTDA CNPJ: 15.912.741/0001-16.
PROCESSO: 0114-045.670-7 DECOTTIGNIES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ: 03.885.379/0001-52.
PROCESSO: 0414-006.254-5 TWA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ: 08.183.252/0001-05.
PROCESSO: 0414-054.112-4 SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 06.347.409/0001-65.
PROCESSO: 0114-037.389-7 FRANÇA JUNIOR EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA CNPJ:07.413.825/0001-87.
PROCESSO: 0114-031.745-6 NIVONILSON BANDEIRA CARLOS 09368911738 CNPJ: 14.446.525/0001-60.
PROCESSO: 0514-034.632-0 VILA VELHA COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 15.346.961/0001-20.
PROCESSO: 0114-037.029-8 BEAUTY BOUTIQUE DE ROUPAS LTDA CNPJ: 11.199.764/0001-74.
PROCESSO: 0514-002.201-9 XCONTO WEB SERVIÇOS DIGITAIS - EIRELI. CNPJ: 16.995.486/0001-85.
PROCESSO: 0114-018.011-5 COMERCIO BRITANICO E AMERICANO DE LIVROS LTDA - ME CNPJ: 03.697.009/0001-91.
PROCESSO: 0114-028.849-2 COMERCIO BRITANICO E AMERICAN DE LIVROS LTDA - ME CNPJ: 03.697.009/0001-91.
PROCESSO: 0114-016.404-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

1 SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 31.754.070/0001-69.
PROCESSO: 0414-023.459-0 SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 31.754.070/0001-69.
PROCESSO: 0114-051.686-8 SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 31.754.070/0001-69.
PROCESSO: 0115-000.315-9 WP MOVEIS EIRELI CNPJ: 04.743.484/0001-10.

Na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tenha ciência e retire a decisão administrativa sancionatória proferida no processo supramencionado, junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, ter por considerado como ciente da decisão, com a consequente abertura do prazo recursal.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, 9º Andar - Centro - Vitória/ES - (27) 3381-6244. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.

Vitória, 13 de março de 2019.

ANDRÉ MARQUES FERREIRA
DIRETOR JURÍDICO DO PROCON/ES
(RESPONDENDO)

Protocolo 467268

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°042/2019

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - http:// www.procon.es.gov.br ou na sede do Procon (Setor de Protocolo), situado na Avenida Princesa Isabel, nº 599, 9º andar, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-361.

Vitória, 14 de março de 2019

LANA LAGES
Diretora Presidente

Protocolo 467046

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº. 111-S, de 12 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JACYRA DE FÁTIMA VENTORIM** do cargo de provimento em comissão de Gestor Local do Sistema de Emprego Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 13.03.2019.

Vitória,12 de março de 2019

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 467095

PORTARIA Nº. 116-S, de 13 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, NATIELE TELAU CORREA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória,13 de março de 2019

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 467411

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 02
CONTRATO: 005/2018
PROCESSO: 75505428
Edital: 022/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência E Desenvolvimento Social - SETADES.
CONTRATADA: ADSERVICON - Administração Serviços e Contabilidade Ltda EPP.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta a contar de 16 de março de 2019.
VALOR MENSAL: R$ 21.322,24 (vinte e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Atividade: 47.904.08.244.0860.2008, Elemento Despesa 3.3.90.37, Fontes 0159 e 0359, e 47.101.11.334.0414.2867, Elemento Despesa 3.3.90.37, Fontes 0101 e 0133 do orçamento da SETADES.
Vitória, 14 de março de 2018

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 467161

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE
EDITAL Nº 020/2018 - SETORIAL DE ARTES VISUAIS

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento a **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE** do Edital em epígrafe, conforme processo **Nº 82405336,** devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra desses documentos estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 14 de março de 2019

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 467165

PORTARIA Nº016-S, **de19 de fevereiro de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **VINICIUS FABIO FERREIRA SILVA** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II REF - QCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura.

Vitória, 19 de fevereiro de 2019

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 467397

PORTARIA Nº017-S, **19 de fevereiro de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **RITA DE CASSIA FEITOSA RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II REF - QCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura.

Vitória, 19 de fevereiro de 2019

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 467398

PORTARIA Nº 021-S de 08 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **INARAH LUCIA LIMA BORGES** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE CONSELHO REF - QC-02, da Secretaria de Estado da Cultura, por motivo de aposentadoria, a partir de 07/03/2019.

Vitória, 08 de março de 2019

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 467399

PORTARIA Nº 022-S de 08 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **KESIA DO NASCIMENTO RANGEL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA SÊNIOR REF - QC-04, da Secretaria de Estado da Cultura.

Vitória, 08 de março de 2019

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 467401

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEAG Nº 002/2019

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da ASSOCIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO ES - CHÃO VIVO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.920.401/0001-58 por estarem em local incerto e não sabido, pelo presente edital, **NOTIFICA** a referida entidade por seus representantes legais, e os senhores(as) **VALDEMAR FLEGLER, JOÃO ANTÔNIO MOTTA NETTO, MARIA DO CARMO LUBIANA, ADMIR ROSSMANN** e **HÉLIO ORLANDO MENEGUELI**, na condição de responsáveis, da DECISÃO do Secretário de Estado da SEAG (processo nº 29830800) que **REJEITOU** a Prestação de Contas do **Convênio nº 087/2005**, considerando-a **IRREGULAR** e **NÃO APROVADA**, para que, caso queiram, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes, em atenção ao principio do contraditório e ampla defesa; E ainda, procedam a **devolução/recolhimento integral dos valores repassados pelo Convênio nº 087/2005, na monta de R$ 728.572,16 (setecentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos),** devidamente corrigidos, **no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação**, sob pena de Abertura de Tomada de Contas Especial e as demais medidas cabíveis.

Vitória/ES, 14 de março de 2018.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 467354

PORTARIA nº 009-R, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II desta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU VICTOR SOUSA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Atender despesas com material de consumo	3.3.91	0101	220.000
		TOTAL		220.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	220.000
		TOTAL		220.000

Protocolo 467306

PORTARIA nº 052-S, de 14 de março de 2019.

TORNAR INSUBSISTENTE, a Portaria SEAG nº 040-S, de 25/02/2019, publicada no Diário Oficial de 28/02/2019.

Vitória, 14 de março de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 467330

PORTARIA nº 050-S, de 13 de março de 2019.

DESIGNAR, o servidor **MARCOS FRIZZERA DIAS,** nº funcional 3343243, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, Ref. FG-CE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 13 de março de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 467351

TERMO DE COMPROMISSO SEAG Nº 001/2019
PROCESSO Nº80921442.

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e a Telefônica Brasil S/A.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto Concessão de Crédito Outorgado de ICMS vinculado à instalação de estação rádio-base (ERB) de suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades sejam inseridas na área de cobertura do SMP, com tecnologia mínima 3G nas Localidades Rurais hoje não atendidas pelo serviço relacionadas nos Lotes IV; VIII e XXI do Edital.
Vigência: O presente Termo de Compromisso Terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. A participante deverá concluir a instalação do ERBs a que se comprometer em até 08 (oito) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

Vitória, ES, 13 de março de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento Aquicultura e pesca - SEAG
Protocolo 467122

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS SEAG
Doador: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/ DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº: 021/2019 Município de Águia Branca CNPJ:31.796.584/0001-87	01 (uma) Veículo Pick-up.	82329842
Contrato nº: 062/2019 Município de Sooretama. CNPJ:01.612.155/0001-41	01 (uma) Roçadeira Frontal p/ Microtrator 14cv.	80333656
Contrato nº: 066/2019 Município de Vargem Alta CNPJ:31.723.570/0001-33	01 (uma) Roçadeira Frontal p/ Microtrator 14cv.	79947620
Contrato nº: 071/2019 Município de Apiacá CNPJ:27.165.604/0001-44	01 (uma) Roçadeira Frontal p/ Microtrator 14cv.	78602254
Contrato nº: 072/2019 Município de São Roque do Canaã CNPJ:01.612.865/0001-71	02 (dois) Secadores de Café Cilindro Rotativo 180sc.	75121921
Contrato nº: 073/2019 Município de Alegre CNPJ:27.174/0001-35	01 (um) Trator Agrícola 75cv.	81326475
Contrato nº: 074/2019 Município de Montanha CNPJ:27.174.051/0001-96	01 (um) Trator Agrícola 75cv.	83258051
Contrato nº: 075/2019 Município de São Mateus CNPJ:27.167.477/0001-12	01 (um) Trator Agrícola 75cv.	83646809
Contrato nº: 076/2019 Município de Ibatiba CNPJ:27.744.150/0001-66	01 (um) Trator Agrícola 75cv.	81395272
Contrato nº: 092/2019 Município de Muniz Freire CNPJ:27.165.687/0001-71	01 (um) Beneficiador de Café 800@.	80036945

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Contrato nº: 095/2019 Município de São Roque do Canaã CNPJ:01.612.865/0001-71	01 (um) Secador de Café Cilindro Rotativo 120sc.	74819763
Contrato nº: 097/2019 Município de Muqui CNPJ:27.082.403/0001-83	01 (um) Trator Agrícola 75cv.	81539495
Contrato nº: 104/2019 Município de Nova Venécia CNPJ:27.167.428/0001-80	01 (um) Trator Agrícola 75cv.	80287123
Contrato nº: 106/2019 Município de Mimoso do Sul CNPJ:27.174.119/0001-37	01 (um) Trator Agrícola 75cv.	77942620
Contrato nº: 107/2019 Município de Brejetuba CNPJ:01.612.674/0001-00	01 (um) Trator, Tipo Agrícola 75cv; 01 (uma) Carreta Agrícola para Trator 75cv.	83122370
Contrato nº: 108/2019 Município de Bom Jesus do Norte CNPJ:27.167.360/0001-39	02 (dois) Tratores Agrícolas 75cv. 02 (duas) Carretas Agrícolas para Trator 75cv.	77908643
Contrato nº: 125/2019 Município de Águia Branca CNPJ:31.796.584/0001-87	01 (um) Veiculo de Passageiro.	82335222
Contrato nº: 128/2019 Município de Nova Venécia CNPJ:27.167.428/0001-80	01 (um) Microtrator 14cv; 01 (uma) Carreta para microtrator 14cv; 01 (um) Cultivador para microtrator 14cv.	81743319
Contrato nº: 139/2019 Município de Domingos Martins CNPJ:27.150.556/0001-10	01 (uma) Motoniveladora.	83197133
Contrato nº: 149/2019 Município de Alegre CNPJ:27.174.101/0001-35	01 (um) Beneficiador de Café 800@.	81633165
Contrato nº: 150/2019 Município de Conceição do Castelo - CNPJ:27.165.570/0001-98	02 (dois) Beneficiadores de Café 800@.	83849858
Contrato nº: 152/2019 Município de Alegre - CNPJ:27.174.101/0001-35	01 (uma) Carreta Agrícola p/ Trator 75cv; 01 (uma) Grade Aradora p/ Trator 75cv; 01 (um) Arado Fixo p/ Trator 75cv.	80318100
Contrato nº: 153/2019 Município de Alegre CNPJ:27.174.101/0001-35	01 (uma) Carreta Agrícola p/ Trator 75cv.	81633165
Contrato nº: 154/2019 Município de Apiacá - CNPJ:27.165.604/0001-44	01 (uma) Grade Aradora p/ Trator 75cv. 01 (um) Arado Fixo p/ Trator 75cv.	80306667
Contrato nº: 155/2019 Município de Apiacá - CNPJ:27.165.604/0001-44	01 (uma) Roçadeira Frontal p/ Microtrator 14cv.	81894716
Contrato nº: 157/2019 Município de Piuma - CNPJ:27.165.695/0001-18	02 (duas) Roçadeiras Frontal p/ Microtrator 14cv.	79879616

Vitória, 14 de Março de 2019

Paulo Robeto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 467378

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 070-P, de 13 de março de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, na forma do art. 258, caput da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo para apuração de responsabilidade civil, inerente ao processo nº 83706470, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 210-P, de 19/12/2018, publicada no DOE/ES em 02/01/2019.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 13 de março de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 467303

Instrução de Serviço nº 072-P, de 13 de março de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; considerando as disposições contidas nos arts. 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994, de 31/01/1994, atualizada pela Lei Complementar nº 792/2014, de 17/11/2014 e, tendo em vista o constante nos processos de nºs 82654794 e 84079665;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor **Luiz Carlos Barboza Tavares**, número funcional: 2809184, referente ao Decênio: 18/12/2007 a 17/12/2017, no período de **1º/04/2019 a 29/06/2019**.

Art. 2º Conceder férias-prêmio ao servidor **Gutemberg Pinheiro**, número funcional: 2845024, referente ao Decênio: 1º/12/2006 a 30/11/2016, no período de **10/04/2019 a 08/07/2019**.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de março de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 467305

Instrução de Serviço nº 073-P, de 14 de março de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor **Leandro de Carvalho Marinho**, matrícula 3416259, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Subgerência de Defesa Sanitária Animal da Gerência de Defesa Sanitária e Inspeção Animal, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de março de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 467308

Instrução de Serviço nº 074-P, de 14 de março de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamento por motivo de férias regulamentares;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Fredson Rodrigues Ribeiro** para exercer a função gratificada de Gerente Local de Pinheiros, no período de **19/02/2019** a **20/03/2019**.

Art. 2º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de março de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 467311

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 061/2019

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Novo Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sr. ª KARINE BARBOSA GONÇALVES no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, com lotação na Gerência Administrativa e Financeira - GEAFI, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de março de 2018.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 467387

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

PORTARIA 062/2019
O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Novo Estatuto Social,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a Sr. º JOSE MANSUR SILVA MALHAME no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, com lotação na Gerência Administrativa e Financeira - GEAFI, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de março de 2018.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Protocolo 467388

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000136/2019.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 000136/2019, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 467219

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000147/2019.

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.
O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx.
O recurso poderá ser entregue diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.
O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito Nº 000147/2019, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx.

ENG. LUIZ CASAR MARETTA COURA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 467222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018
Processo n°: 85124788/2019
Contratante: DER-ES
Contratada: HF TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual, em 06 (seis) meses, conforme o Art. 57, inciso I e III da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência contratual: 18 (dezoito) meses
Prazo para execução total: 18 (dezoito) meses.
Assinatura: 12/03/2019.
Protocolo 467294

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019. CONTRATO Nº 007/2018. PROC. 76476081. CONTRATADA: MHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47283189000130. OBJETO: Gerenciamento geral e fiscalização de estudos técnicos, projetos e obras do Hospital Estadual de Urgência e Emergência São Lucas e Hospital Geral de Cariacica/ES.
Data pactuada para início: 07/03/2019. Prazo de Execução: 1350 dias.
Protocolo 467291

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018
Processo nº 80680089
Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.
Contratada: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S.A.
Objeto Prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de março de 2019.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.49.01.
Cariacica/ES, 14 de março de 2019.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 467087

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 033-S, **de 14 de março de 2019.**

O Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 022-S de 01/02/2019, publicada no DIOES de 04/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a escala de férias, aprovada pela Portaria n° 104-S de 29/11/2018, publicada em 03/12/2018, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Mariana Carminati Bettarello	3898822	Maio/2019	Setembro/2019

Vila Velha, 13 de março de 2019.

OCTÁVIO LUIZ GUIMARÃES
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB
Protocolo 467276

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

PORTARIA Nº 034-S, de 14 de março de 2019.

O Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 022-S de 01/02/2019, publicada no DIOES de 04/02/2019;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018/2019 da servidora **ROSANGELA MARIA SILLER** nº funcional 3690296 a partir de 18/03/2019, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vila Velha, 14 de março de 2019.

OCTÁVIO LUIZ GUIMARÃES
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB
Protocolo 467278

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 0045/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: PREVENÇÃO E MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO DE PROPRIEDADE DA CESAN, EM TODO O ESTADO DO ESPIRITO SANTO.
1.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato 0045/2016 por 12 (Doze) meses, contados de 29/03/2019 a 29/03/2020.
1.2 VALOR: Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).
REF.: Processo Nº 2018-035980

Vitória, 14 de Março de 2019
Weydson Ferreira do Nascimento
Diretor Adm e Comercial da CESAN
Protocolo 467194

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

Contrato nº: 003/2018
Processo: 80330886/SEDES
Dispensa de Licitação art. 24, Inciso XVI da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, CNPJ: 04.215.397/0001-90
CONTRATADA: Instituto de Tecnologia da Informação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
CNJP: 28.162.790/0001-20
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do contato nº 003/2018 que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E REAJUSTAMENTO
4.2 Os preços praticados no presente contrato serão os previstos na Tabela de Preços do PRODEST, para as contratações com a Administração Pública, referente ao ano de 2019;
"4.2.1 A tabela de preços do PRODEST, será atualizada em 01 de janeiro de cada ano pela variação do índice nacional de preços ao consumidor INPC/IBGE, considerando os últimos 12 (doze) meses que antecedem a revisão, cabendo ao CONTRATANTE a complementação orçamentária necessária a partir dessa data."

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO:
A execução do serviço ajustado terá início na data de assinatura do Termo de Contrato e terá vigência de 60 (sessenta) meses.

DA RATIFICAÇÃO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 23.122.0800.2070.0000 PI62070FI0099
Elemento de despesa: 3.3.90.37.05

Vitória/ES 20 de fevereiro de 2019

HEBER VIANA DE RESENDE
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 467257

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 039/ 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:
Conceder **AVERBAÇÃO** de tempo de serviço dos períodos de 11/06/2001 a 29/04/2003, 28/09/2004 a 06/01/2015 e de 25/07/2018 a 20/01/2019 ao servidor **IVENILTON OLIVEIRO PRAVATO JUNIOR**, nº funcional 2502283 para fins de ATS na forma do art. 175 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/1994 e suas alterações.

Vitória, 14 de março de 2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 467102

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES

Concedente: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES
Estagiário: ELIANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Vigência: de 14/03/2019 a 12/03/2021
Valor da Bolsa: 72% (setenta e dois por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.
Dotação orçamentária: Atividade 04122080023300000, Elemento de Despesa 33.90.36.00, Fonte de Recurso 0101
Vitória, 14/03/2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 467138

RETIFICAÇÃO

Na redação da Instrução de Serviço nº. 037/2019, de 13/03/2019, publicado no Diário Oficial de 14/03/2019,

ONDE SE LÊ:
Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº. 034 de 26 de fevereiro de 2019...

LEIA-SE:
Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº. 034 de 11 de março de 2019...

Vitória, 14 de março de 2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 467101

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

COMUNICADO

Vitória/ES, 13 de março de 2019.
O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES torna público que por motivo de combate e controle de vetores e pragas urbanas, sendo necessários os serviços de Desinsetização, Descupinização e Desratização, a serem realizados no dia 22/03/2019 (sexta-feira) o expediente se encerrará às 15 horas.
Em virtude do ocorrido, os prazos referentes às defesas/recursos administrativos vencidos na referida data ficam prorrogados para o dia 25/03/2019, a fim de não causar ônus aos administrados.
Publique-se
Rogério Pinheiro
Diretor Geral - IPEM/ES
Protocolo 467063

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 042, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mailiny Ramos Ribeiro do Nascimento, Nº funcional 3277690, para substituir o servidor Armstrong Brito Ramos Sales, Nº funcional 2744791, em suas atribuições de Chefe da Assessoria Jurídica, no período compreendido de 15/03/2019 à 22/03/2019, por motivo de afastamento em virtude de Casamento, do titular.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 467331

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 044, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Pedro Henrique de Sá Brown, Carlos Lourenco Danielli Nogueira e Isabela Pianna Veronez Bissa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Técnica para Planejamento da Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (CT-ISO9001) do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento da Presidente fica designado o servidor Carlos Lourenco Danielli Nogueira para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES
Protocolo 467347

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RETIFICAÇÃO
Na redação da Ordem de Serviço nº 005-S, de 20/02/2019, publicado no Diário Oficial de 21/02/2019,
ONDE SE LÊ:
... **Conceder** 20 (vinte) dias de recesso à estagiária **Bruna Cristina Sabará da Silva**, a contar do dia 21 de fevereiro de 2019. Após o recesso a rescisão de contrato de estágio de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, alínea "i"...
LEIA-SE:
... **Conceder** 20 (vinte) dias de recesso à estagiária **Bruna Cristina Sabará da Silva**, a contar do dia 21 de fevereiro de 2019...
Protocolo 467260

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0187 DE 14 DE MARÇO DE 2019.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.
R E S O L V E :
REINTEGRAR, conforme decisão proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Vitória/ES, nos autos do Mandado de Segurança nº 00350077-72.2018.8.08.0024, o servidor abaixo:
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA CASTRO JÚNIOR
CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO-DT
Vitória (ES), 14 de março de 2019.
FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)
Protocolo 467333

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0182 DE 13 DE MARÇO DE 2019.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor **MARCOS ORLANDI JUNIOR** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - UNIP II,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, **a contar de 11.03.2019**.
Vitória (ES), 13 de março de 2019.
FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)
Protocolo 467346

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 011/2019

Processo n° 85227650/2019

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
Cessionário: Roni 7 Eventos LTDA - ME
CPNJ: 26.170.921/0001-96
Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização da 4° Rodada da Taça Rio de 2019, entre as equipes Cabofriense x Vasco da Gama.
Prazo de Cessão: Início às 07hs (sete horas da manhã) do dia 17 de março de 2019 e fim às 07hs (sete horas da manhã) do dia 18 de março de 2019.
Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vitória, 14 de março de 2019

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 467069

RESUMO DO TERMO ADITIVO
nº 004 AO CONVÊNIO
Nº 008/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cariacica.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº 008/2017 para a Aquisição de Material Esportivo, considerando os motivos apresentados pela Prefeitura Municipal de Cariacica, até 30 de setembro de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Convênio primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 78998328/2017

Vitória, 14 de março de 2019

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 467190

RESUMO DO TERMO ADITIVO
nº 001 AO CONVÊNIO
Nº 038/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº 038/2017 para a Aquisição de Material Esportivo, considerando os motivos apresentados pela Prefeitura Municipal de Pinheiros, até 04 de março de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Convênio primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80349510/2017

Data da Assinatura: 20/12/2018
MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário Responsável Pela Assinatura

Vitória, 14 de março de 2019

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 467196

RESUMO DO TERMO ADITIVO
nº 001 AO CONVÊNIO
Nº 047/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros.
CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº 047/2017 para a Aquisição de Material Esportivo, considerando os motivos apresentados pela Prefeitura Municipal de Pinheiros, até 04 de março de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Convênio primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80349668/2017

Data da Assinatura: 20/12/2018
MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário Responsável Pela Assinatura

Vitória, 14 de março de 2019

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 467197

RESUMO DO TERMO ADITIVO
nº 001 AO CONVÊNIO
Nº 048/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº 048/2017 para a Aquisição de Material Esportivo, considerando os motivos apresentados pela Prefeitura Municipal de Pinheiros, até 04 de março de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Convênio primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80613934/2017

Data da Assinatura: 20/12/2018
MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário Responsável Pela Assinatura

Vitória, 14 de março de 2019

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 467199

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 15 de Março de 2019 | Edição N°24940

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo torna público que realizará, através do processo nº 85131490, ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2018, processo nº 77484746, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Contratada: Caderode Móveis para Escritório LTDA;
Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias;
Valor: R$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais).

Vitória, 14 de março de 2019.
Jorge Rodrigues Filho
Ordenador de Despesas
Portaria Nº 014-S, de 04/01/2019
Protocolo 467039

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará, através do processo nº 81789602, ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 001/2018 (itens 2, 3e 10), oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2018, processo nº 80851932, gerenciada pela Secretaria de Estado de Governo - SEG.
Contratada: ML Refrigeração Eireli - ME.
Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Vitória, 14 de março de 2019.

Jorge Rodrigues Filho
Vice-Governadoria do Estado
Portaria nº 014-S, de 04/01/2019
Protocolo 467293

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082019.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA 0800.

EMPRESA VENCEDORA
TELEFÔNICA BRASIL S/A

VALOR TOTAL: CONFORME CONTRATO.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 14 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 467156

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA, site www.compras.es.gov.br**, **link Área do fornecedor**, para as licitações:

EDITAL Nº 0008/2019
PROCESSO: 85016993
OBJETO: Contratação de Serviço de Publicação de matérias legais em Jornal de Grande Circulação no Espírito Santo
Inicio acolhimento das propostas: 18/03/2019
Abertura das Propostas: 29/03/2019 ás 08:15
Início da Sessão de Disputa: 08:15h do dia 29/03/2019.

EDITAL Nº 0009/2019
PROCESSO: 85110663
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos de ar condicionado da SRSCI , Farmácia Cidadã/SRSCI, NRECI e CAPS II
Inicio acolhimento das propostas: 18/03/2019
Abertura das Propostas: 29/03/2019 ás 10:15
Início da Sessão de Disputa: 10:15h do dia 29/03/2019.

Mais Informações através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 14/03/2019

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 467247

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0008/2019

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2019 PROC. 85028118
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização para SRSC e NREC.
Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 18/03/2019.
Limite de acolhimento das propostas: dia 02/04/2019 às 13:00 horas
Início da sessão de disputa: 14:00 horas do dia 02/04/2019.
Maiores informações através do email**: srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 14 de Março de 2019.

VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 467267

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0133/2019, Proc. nº 84894067.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 28/03/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/03/2019 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 282.239,76 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0134/2019, Proc. nº 84754540.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 28/03/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/03/2019 às 13h.
Valor estimado da licitação: R$ 238.551,13 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0135/2019, Proc. nº 84870869.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 28/03/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/03/2019 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 341.291,92 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0136/2019, Proc. nº 84384530.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 28/03/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/03/2019 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 312.905,04 (trezentos e doze mil novecentos e cinco reais e quatro centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 14 de Março de 2019.

Rafael Freitas de araújo
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0115/2019, Proc. nº 84742712
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 28/03/19, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/03/19 às 09h.
Valor estimado da licitação R$ 464.590,35 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em, 14 de Março de 2019.
Rafael Freitas de araújo
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0027/2019, Proc. nº 82461651
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Órtese e Prótese.
Abertura: 28/03/19, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 28/03/19 às 10h.
Valor estimado da licitação R$ 3.263.722,15 (três milhões duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e dois reais quinze centavos).

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em, 14 de Março de 2019.

Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0138/2019, Proc. nº 83315748.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Sacola Retornável.
Abertura: 28/03/2019, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 28/03/2019 às 11h.
Valor estimado da licitação: R$54.480,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 14 de Março de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 467369

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0667/2018 - Proc. nº 80315054.
Objeto**:** Aquisição de Bem Permanente - Termociclador para PCR.
Empresa Vencedora: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, no lote 01.
Valor Total: R$ 329.300,00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0592/2018 - Proc. nº 82843473.
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Balança com Calibração, Lacre Selo e Certificado do Inmetro, e Vistoria do Material Elétrico com Reposição de Peças.
Empresa Vencedora: EASYTECH SERVICOS TECNICOS EIRELI, nos lotes 01, 02, 03 e 05.
Valor Total: R$ 30.855,12.
Empresa Vencedora: GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA - ME, no lote 04.
Valor Total: R$ 6.289,92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0603/2018 - Proc. nº 83279865.
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Banho Maria com Validação e Aferição, e Vistoria do Material Elétrico/Eletrônico com Fornecimento de Peças.
Empresa Vencedora: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO LTDA ME, nos lotes 01, 02, 03 e 04.
Valor Total: R$ 14.313,84

Em 14 de março de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0549/2018, Proc. nº 81837968.
Objeto: Registro de Preços de Serviços Contínuos - Resíduos Químicos Sólidos e Líquidos.
Empresa Vencedora: FOGTEC SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, no lote 01.
Valor Total: R$ 77.498,40.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2019, Proc. nº 82495068.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
Empresa Vencedora: REDALMUS COMERCIAL LTDA - ME, nos lotes 01, 05, 06 e 07.
Valor Total: R$ 4.867,66.
Os lotes 03, 04 e 08 foram **DESERTOS.**
O lote 02 foi **FRACASSADO.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0085/2019, Proc. nº 83042156.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0099/2019, Proc. nº 83708499.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Crachá.
SITUAÇÃO: DESERTO

Em 14 de março de 2019.
Célia Rosário
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 467214

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas:
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim-SCMCI
OBJETO: Aquisição Artroplastia Total de Quadril com Prótese híbrida cerâmica para atender Decisão Judicial nº 5001808-59.2018.4.02.50002 em favor da paciente Edno Ervati.
VALOR TOTAL: R$ 28.444,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
PROCESSO: 83890734

OBJETO: Aquisição Tratamento cirúrgico de Ressecção de cervicais para atender Decisão Judicial nº 0000921-52.2018.8.08.0026 em favor da paciente Neuza Gomes Ozório.
VALOR TOTAL: R$ 7.010,00 (Sete mil e dez reais)
PROCESSO: 83881000

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Ressecção de Lesão Cervical para atender Decisão Judicial nº 0001021-76.2018.8.08.0003 em favor da paciente Luciana Maria Guerini.
VALOR TOTAL: R$ 7.010,00 (Sete mil e dez reais)
PROCESSO: 83911170

Fisioterapia Sul Capixaba Ltda
OBJETO LOTE 01: Aquisição de Fonoaudiologia Domiciliar.
VALOR TOTAL: R$ 5.676,78 (Cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)
Vitalle Fisio Saúde Ltda
OBJETO LOTE 02: Aquisição de Fisioterapia Motora e Respiratória Domiciliar.
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Em atendimento a Decisão Judicial nº 0018490-19.2015.8.08.0011 em favor do paciente Sophia Freitas.
PROCESSO: 83477063

Cachoeiro/ES, 14/03/2019

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 467045

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.
Objeto: 01 (Um) Cirurgia de Tireoidectomia Total.
Valor: R$ 16.235,62 (Dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta dois centavos).
Paciente: Wilma Vicente Salles.
0005790-98.2017.8.08.0024
Processo n° 82521891

Cariacica, (ES) 14 de março de 2019.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 467057

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2019

PROCESSO Nº 83791060
PREGÃO: 0003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA.

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/SESA.

CONTRATADA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI.

VALOR TOTAL: R$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 12/03/2019.

CÉSAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 467094

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Aquisição por Dispensa de Licitação, publicada no Diário Oficial de 11/03/2019, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda;
ONDE SE LÊ:
VALOR - R$ 273,78 (duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos);
LEIA-SE:
VALOR - R$ 237,78 (duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA
12/03/2019
PROCESSO Nº. 84150890/2018
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467168

ERRATA
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:
Referente publicação do dia 14/03/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0668/2018 - Proc. nº 82218463.

Onde se lê:
Empresa Vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R$ 78.001,20.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Leia-se:
Empresa Vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R$ 71.456,20

Em, 14 de março de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 467212

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10,por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

*** EDITAL Nº 0002/2019**
PROCESSO: 83995072
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Camisolas, Campos e Capotes Cirúrgicos
Início de acolhimento das propostas: dia 18/03/19
Abertura das propostas: a partir das 13:00 h do dia 29/03/2019
-Disputa: à partir das 13:30 h do dia 29/03/2019

Informações no local:
Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES, 14/03/2019
SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA
Protocolo 467068

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10,por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

*** EDITAL Nº 0006/2019**
PROCESSO: 84687061
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
Início de acolhimento das propostas: dia 18/03/19
Abertura das propostas: a partir das 09:00 h do dia 28/03/2019
-Disputa: à partir das 09:10 h do dia 28/03/2019

*** EDITAL Nº 0007/2019**
PROCESSO: 84721529
OBJETO: Aquisição de Impressos Diversos
Início de acolhimento das propostas: dia 18/03/19
Abertura das propostas: a partir das 09:00 h do dia 29/03/2019
-Disputa: à partir das 09:20 h do dia 29/03/2019

Informações no local:
Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES, 14/03/2019
SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA
Protocolo 467070

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10,por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

*** EDITAL Nº 0008/2019**
PROCESSO: 84217855
OBJETO: Aquisição de Kit para artroscopia de ombro
Início de acolhimento das propostas: dia 18/03/19
Abertura das propostas: a partir das 10:00 h do dia 28/03/2019
-Disputa: à partir das 10:10 h do dia 28/03/2019

Informações no local:
Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES
Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES, 14/03/2019
SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA
Protocolo 467077

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0024/2019
Processo: 85053589
Objeto: Registro de Preços de Endoscopia Digestiva Alta
Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 18/03/2019.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 27/03/2019.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 27/03/2019.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 27/03/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0108/2018
Processo 82916128
Objeto: RP de material médico-hospitalar
Empresas vencedoras:
Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares S/A
Lote 17 - R$ 34.165,80 (trinta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
Esfera Master Comercial Eieli - EPP
Lote 01 - R$ 39.695,90; 14 - R$ 32.588,82
Valor total: R$ 72.284,72 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Gold Care Comercio de Materiais cirúrgicos e Hospitalares Ltda
Lotes: 04 - R$ 7.198,99; 05 - R$ 9.845,45; 08 - R$ 1.915,58;09 - R$ 42.144,89; 10 - R$ 1.969,54; 11 - R$ 3.252,30; 15 - R$ 18.661,00; 16 - R$ 17.782,50
Valor total: 102.770,24 (cento e dois mil setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).
Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
Lote 02 - R$ 29.282,40 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Millenium Comercio Serviço Ltda
Lote 06 - R$ 25.899,90 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp.
Lotes: 07 - R$ 7.106,60; 12 - R$ 5.288,08; 13 - R$ 6.531,58; 20 - R$ 37.323,00
Valor total: R$ 56.249,26 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)
Pharmed Produtos Hospitalares Ltda - ME
Lote 03 - R$ 41.268,00 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais)
Lotes desertos: 18 e 19
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 01 de Fevereiro de 2019.

São Mateus-ES, 14 de março de 2019.
Protocolo 467259

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final dos pregões Eletrônicos abaixo relacionados:

PR.Nº 03 Proc. 83486807
Obj.: Material de uso Médico
1 - Carla de O. Correa ME - Lote 01 - Vr. total R$ 4.400,00
2 - J C P da Silva - Com. Deskart ME Lote 04 - Vr. Ttal R$12.200,00
3 - Kylimed mat. Med. Eireli ME - Lotes 6 e 7 - Vr. Ttal R$62.100,00
4 - Mônaco Distrib. De med. Ltda EPP - Lote 02 - Vr. R$1.870,00
5 - Serramed Prod. Hosp. Eireli ME - Lote 05 - Vr. Total 1.255,00
6 - Vivamed Com. e Repres. De mat. Hosp. Eireli ME - Lote 03 - Vr. Total R$1.114,00

PR.Nº 04 Proc. 83962654
Obj.: Material de Uso Médico
1 - Paramédica Instrum. e Prod. Cirúrgicos Ltda ME - Lotes 02 e 05 - Vr. Total R$ 1.380,00
2 - Serramed Prod. Hosp. Eireli ME - Lotes 01,03,04,06 e 07 - Vr. T. R$13.014,98

PR.Nº 06 Proc. 84518219
Obj. Mat. uso Médico
1 - Ghostmed Com. de Equip. Hosp. Ltda EPP Lote 02 Valor Total R$21.790,00
2 - Serramed Prod. Hosp. Eireli ME - Lote 01 - Vr. T. R$ 9.765,20
B.S.Francisco-ES, 14/03/2019
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC
Protocolo 467307

HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO - 85044920

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES - Hospital Antônio Bezerra de Faria e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO - Compra de Serviços-Manutenção corretiva de tubulação rompida e reparos provenientes com fornecimento de material
VALOR GLOBAL - R$ 18.287,28

Vila Velha, 14 de março de 2019.

Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
Protocolo 467093

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SESA, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Inexigibilidade de Licitação, no corrente exercício, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa a favor de:
*Proc. 85087173 - Aquisição de linha de amostragem, coletor de água (watertrap dryline), para medição em capnografia e agentes anestésicos em pacientes adulto e infantil
- Med-Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda
CNPJ: 39.309.927/0001-43
Vr.unit. - R$ 380,00

COLATINA 14/03/19
SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL / HMSA
Protocolo 467207

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0054/2019
Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)

PROCESSO Nº 84670282
PREGÃO: 0017/2019
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LOTE: 001
VALOR TOTAL: R$ 97.889,40
(Noventa e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA
14/03/2019

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Vitória, 15 de Março de 2019
Protocolo 467192

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0008/2019
Proc.: 82289140
P. Eletrônico: 0221/2018
Fornecimento: 001/2018
Objeto: material gráfico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Gráfica Editora Quatro I Ltda ME
Empenho: 0595/2019
Valor: R$ 773,00
Ata de Registro de Preços N°. 0004/2019
Proc.: 82289140
P. Eletrônico: 0221/2018
Fornecimento: 001/2018
Objeto: material gráfico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Gráfica Triangulo Ltda
Empenho: 0593/2019
Valor: R$ 4.536,76
Ata de Registro de Preços N°. 0006/2019
Proc.: 82289140
P. Eletrônico: 0221/2018
Fornecimento: 001/2018
Objeto: material gráfico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Rio Marinho Comercio e Serviços Ltda ME
Empenho: 0596/2019
Valor: R$ 6.186,50
Ata de Registro de Preços N°. 0013/2019
Proc.: 85039322
P. Eletrônico: 0118/2018
Fornecimento: 001/2019
Objeto: Material gráfico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Durval Emerson Evangelista Souza ME.
Empenho: 610/19
Valor: R$ 649,00
Ata de Registro de Preços N°. 0014/2019
Proc.: 85039322
P. Eletrônico: 0118/2018
Fornecimento: 001/2019
Objeto: Material gráfico PARTE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:
Cescopel Atacadista Distribuidora Ltda EPP.
Empenho: 609/19
Valor: R$ 1.183,90
Ata de Registro de Preços N°. 303/2018
Proc.: 81347952
P. Eletrônico: 0150/2018
Fornecimento: 001/2019
Objeto: Material elétrico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda ME.
Empenho: 0611/19
Valor: R$ 103,00
Ata de Registro de Preços N°. 229/2018
Proc.: 81347952
P. Eletrônico: 0150/2018
Fornecimento: 001/2019
Objeto: Material elétrico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: I-Vetec Comercio e Serviços Ltda.
Empenho: 612/19
Valor: R$ 277,65
Ata de Registro de Preços N°. 300/2018
Proc.: 81347952
P. Eletrônico: 0150/2018
Fornecimento: 002/2019
Objeto: Material elétrico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Maria Odalea Guerra CO L2 Comercial Eireli ME.
Empenho: 613/19
Valor: R$ 2.734,70
Ata de Registro de Preços N°. 119/2018
Proc.: 79485383
P. Eletrônico: 0018/2018
Fornecimento: 007/2019
Objeto: Material médico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Samtronic Indústria e Comercio Ltda.
Empenho: 055/19
Valor: R$ 2.340,00
Ata de Registro de Preços N°. 1967/2016
Proc.: 72922400
P. Eletrônico: 0132/2016
Fornecimento: 008/2019
Objeto: Exame
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Laboratorio de Patologia Bacchi Ltda.
Empenho: 0574/19
Valor: R$ 2.400,00
Ata de Registro de Preços N°. 414/2018
Proc.: 82383901
P. Eletrônico: 0144/2017
Fornecimento: 002/2019
Objeto: Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Support Produtos Nutricionais Ltda.
Empenho: 0577/19
Valor: R$ 19.162,40
Ata de Registro de Preços N°. 414/2018
Proc.: 82383901
P. Eletrônico: 0144/2017
Fornecimento: 003/2019
Objeto: Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Support Produtos Nutricionais Ltda.
Empenho: 0577/19
Valor: R$ 52.230,40
Ata de Registro de Preços N°. 408/2018
Proc.: 82383901
P. Eletrônico: 0144/2017
Fornecimento: 003/2019
Objeto: Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Dental Z Rocha Ltda.
Empenho: 0578/19
Valor: R$ 8.030,16
Ata de Registro de Preços N°. 409/2018
Proc.: 82383901
P. Eletrônico: 0144/2017
Fornecimento: 003/2019
Objeto: Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Galileo Tecnologia em Saúde Ltda ME.
Empenho: 0579/19
Valor: R$ 5.767,20
Ata de Registro de Preços N°. 413/2018
Proc.: 82383901
P. Eletrônico: 0144/2017
Fornecimento: 003/2019
Objeto: Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP.
Empenho: 0580/19
Valor: R$ 5.062,94
Ata de Registro de Preços N°. 410/2018
Proc.: 82383901
P. Eletrônico: 0144/2017
Fornecimento: 003/2019
Objeto: Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli.
Empenho: 0581/19
Valor: R$ 5.280,00
Ata de Registro de Preços N°. 411/2018
Proc.: 82383901
P. Eletrônico: 0144/2017
Fornecimento: 003/2019
Objeto: Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Interativa Nutrição Clinica Ltda.
Empenho: 0582/19
Valor: R$ 19.156,80
Ata de Registro de Preços N°. 412/2018
Proc.: 82383901
P. Eletrônico: 0144/2017
Fornecimento: 003/2019
Objeto: Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: J.C.P da Silva Comercial Deskart ME.
Empenho: 0583/19
Valor: R$ 606,72
Ata de Registro de Preços N°. 414/2018
Proc.: 82383901
P. Eletrônico: 0144/2017
Fornecimento: 003/2019
Objeto: Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Vila Comercial Ltda ME.
Empenho: 0584/19
Valor: R$ 1.581,60
Ata de Registro de Preços N°. 0071/2018
Proc.: 77370082
P. Eletrônico: 0193/2017
Fornecimento: 005/2019
Objeto: material medico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Diamedilh Comercial Ltda.
Empenho: 0600/19
Valor: R$ 12.958,20
Ata de Registro de Preços N°. 0072/2018
Proc.: 77370082
P. Eletrônico: 0193/2017
Fornecimento: 002/2019
Objeto: material medico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Med Shop Comercio de Produtos Médicos Ltda.
Empenho: 0601/19
Valor: R$ 12.468,00
Ata de Registro de Preços N°. 0073/2018
Proc.: 77370082
P. Eletrônico: 0193/2017
Fornecimento: 005/2019
Objeto: material medico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Promedon Belo Horizonte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Empenho: 0603/19
Valor: R$ 6.800,00
Ata de Registro de Preços N°. 0074/2018
Proc.: 77370082
P. Eletrônico: 0193/2017
Fornecimento: 005/2019
Objeto: material medico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Laboratórios B. Braun S/A.
Empenho: 0604/19
Valor: R$ 2.480,00
Ata de Registro de Preços N°. 0070/2018
Proc.: 77370082
P. Eletrônico: 0193/2017
Fornecimento: 008/2019
Objeto: material medico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Favily Comercial Ltda.
Empenho: 0605/19
Valor: R$ 19.644,00
Ata de Registro de Preços N°. 0212/2018
Proc.: 81399278

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

P. Eletrônico: 0193/2017
Fornecimento: 007/2019
Objeto: material Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: J.C.P da Silva Comercial Deskart ME.
Empenho: 0587/19
Valor: R$ 3.265,80

Ata de Registro de Preços N°. 0213/2018
Proc.: 81399278
P. Eletrônico: 0193/2017
Fornecimento: 007/2019
Objeto: material Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Empenho: 0588/19
Valor: R$ 6.435,00

Ata de Registro de Preços N°. 0210/2018
Proc.: 81399278
P. Eletrônico: 0193/2017
Fornecimento: 007/2019
Objeto: material Nutrição
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Suport Produtos Nutricionais Ltda.
Empenho: 0589/19
Valor: R$ 9.696,00

Ata de Registro de Preços N°. 01790/2016
Proc.: 74107305
P. Eletrônico: 0101/2016
Fornecimento: 009/2019
Objeto: exames
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Instituto de Retina IN Vitreo do Espírito Santo Ltda.
Empenho: 0585/19
Valor: R$ 5.839,00

Ata de Registro de Preços N°. 0199/2018
Proc.: 80753647
P. Eletrônico: 0085/2018
Fornecimento: 006/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: J.C.P da Silva Comercial Deskart ME.
Empenho: 0591/19
Valor: R$ 2.955,00

Ata de Registro de Preços N°. 0198/2018
Proc.: 80753647
P. Eletrônico: 0085/2018
Fornecimento: 004/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: A&M Embalagens Ltda ME.
Empenho: 0592/19
Valor: R$ 2.452,00

Ata de Registro de Preços N°. 0197/2018
Proc.: 80753647
P. Eletrônico: 0085/2018
Fornecimento: 004/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Roma Comercial Ltda ME.
Empenho: 0594/19
Valor: R$ 4.520,00

Ata de Registro de Preços N°. 0202/2018
Proc.: 80753647
P. Eletrônico: 0085/2018
Fornecimento: 002/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Nova Crist Eireli ME.
Empenho: 0597/19
Valor: R$ 3.722,80

Ata de Registro de Preços N°. 0401/2018
Proc.: 83401431
P. Eletrônico: 0196/2018
Fornecimento: 001/2019
Objeto: medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Sameh Soluções Hospitalares Ltda EPP.
Empenho: 0571/19
Valor: R$ 2.075,40

Ata de Registro de Preços N°. 0194/2018
Proc.: 80006647
P. Eletrônico: 0073/2018
Fornecimento: 006/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda.
Empenho: 0459/19
Valor: R$ 1.157,09

Ata de Registro de Preços N°. 0358/2018
Proc.: 82109176
P. Eletrônico: 0158/2018
Fornecimento: 002/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Serramed Produtos Hospitalares Ltda ME.
Empenho: 0598/19
Valor: R$ 5.944,00

Ata de Registro de Preços N°. 0359/2018
Proc.: 82109176
P. Eletrônico: 0158/2018
Fornecimento: 002/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Ghostmed Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda EPP.
Empenho: 0599/19
Valor: R$ 1.358,70

Ata de Registro de Preços N°. 0395/2018
Proc.: 82444595
P. Eletrônico: 0155/2018
Fornecimento: 002/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Lavita Com. Varejista de Produtos Alimentícios Ltda.
Empenho: 0621/19
Valor: R$ 15.160,00

Ata de Registro de Preços N°. 0670/2018
Proc.: 83725300
P. Eletrônico: 0398/2018
Fornecimento: 002/2019
Objeto: material elétrico
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: PE Comercio Iluminação Ltda.
Empenho: 0644/19
Valor: R$ 1.259,00

Ata de Registro de Preços N°. 0350/2018
Proc.: 82409838
P. Eletrônico: 0163/2018
Fornecimento: 008/2019
Objeto: medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.
Empenho: 0631/19
Valor: R$ 14.708,20

Ata de Registro de Preços N°. 0351/2018
Proc.: 82409838
P. Eletrônico: 0163/2018
Fornecimento: 007/2019
Objeto: medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Empenho: 0632/19
Valor: R$ 20.206,40

Ata de Registro de Preços N°. 0336/2018
Proc.: 81716028
P. Eletrônico: 0188/2018
Fornecimento: 003/2019
Objeto: medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli.
Empenho: 0639/19
Valor: R$ 2.114,92

Ata de Registro de Preços N°. 0008/2018
Proc.: 84324929
P. Eletrônico: 0013/2018
Fornecimento: 003/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Papelaria Suprimentos de Informática e Serviços Eireli ME.
Empenho: 0645/19
Valor: R$ 6.819,50

Ata de Registro de Preços N°. 0187/2018
Proc.: 84309326
P. Eletrônico: 0088/2018
Fornecimento: 002/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: J.C.P da Silva Comercial Deskart ME.
Empenho: 0647/19
Valor: R$ 157,20

Ata de Registro de Preços N°. 0451/2018
Proc.: 82915482
P. Eletrônico: 0248/2018
Fornecimento: 003/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Sispack Medical Ltda.
Empenho: 0641/19
Valor: R$ 1.893,60

Ata de Registro de Preços N°. 0452/2018
Proc.: 82915482
P. Eletrônico: 0248/2018
Fornecimento: 007/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cirúrgica Mosqueira Ltda.
Empenho: 0642/19
Valor: R$ 4.000,00

Ata de Registro de Preços N°. 0453/2018
Proc.: 82915482
P. Eletrônico: 0248/2018
Fornecimento: 003/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Biovalic Comercio de Equipamentos Médicos Ltda.
Empenho: 0643/19
Valor: R$ 648,00

Ata de Registro de Preços N°. 0570/2018
Proc.: 83507809
P. Eletrônico: 0275/2018
Fornecimento: 003/2019
Objeto: medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Empenho: 0635/19
Valor: R$ 567,00

Ata de Registro de Preços N°. 0568/2018
Proc.: 83507809
P. Eletrônico: 0275/2018
Fornecimento: 002/2019
Objeto: medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Empenho: 06356/19
Valor: R$ 4.082,40

Ata de Registro de Preços N°. 0391/2018
Proc.: 83642706
P. Eletrônico: 0220/2018
Fornecimento: 002/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: J.C.P da Silva Comercial Deskart ME.
Empenho: 0640/19
Valor: R$ 209,00

Ata de Registro de Preços N°. 0222/2018
Proc.: 80841511
P. Eletrônico: 0095/2018
Fornecimento: 004/2019
Objeto: material consumo
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cremer S/A.
Empenho: 0614/19
Valor: R$ 484,50

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 15 de Março de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 467237

RESUMO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS HEAC Nº 00004, 00005, 00006, 00007 e 00008/2019

PROCESSO: 83675833
PREGÃO: 0045/2018
ATA: 00004/2019
CONTRATADA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
LOTES: 01, 02, 03 e 05.
VALOR TOTAL: R$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais).
ATA: 00005/2019
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
LOTES: 04, 09 e 10.
VALOR TOTAL: R$ 27.705,00 (vinte sete mil e setecentos e cinco reais).
ATA: 00006/2019
CONTRATADA: MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
LOTE: 06.
VALOR TOTAL: R$ 19.749,00 (dezenove mil e setecentos e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

quarenta e nove reais).
ATA: 00007/2019
CONTRATADA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME.
LOTE: 07.
VALOR TOTAL: R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).
ATA: 00008/2019
CONTRATADA: MEDLEVENSONSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LOTE: 08.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 467113

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESA 00016/2019

Processo: 81156626
Pregão: 001/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

Contratada: ORTHOHEAD INSTR. E IMPL. CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 03.204.058/0001-45
Ata: 00016/2019
Lote: 01,02,04
Valor Total: R$ 1.303.449,90 (Hum milhão trezentos e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Vigência: 1 (um) Ano contado da data da assinatura , vedada a sua prorrogação.
Data da Assinatura: 14/03/2019
Colatina, 14 de março de 2019.

Almiro Schimidt
Diretor Geral/HMSA
Protocolo 467262

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público errata referente a ERRATA, publicada no DIOES dia **08/03/2019.**

ONDE SE LÊ:

O Hospital Dório Silva torna público errata referente ao Resumo das RESUMO DO CONTRATO Nº 00002/2019 **-** Processo nº 81944179 publicado no DIOES dia **17/03/2019.**

LEIA-SE:

O Hospital Dório Silva torna público errata referente ao Resumo das RESUMO DO CONTRATO Nº 00002/2019 **-** Processo nº 81944179 publicado no DIOES dia **07/03/2019.**
Serra, 14 de março de 2019.

Sonia Maria Dalmolim de Souza
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 467132

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2019
(PROCESSO Nº 82131147)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico nº 002/2019 PARA REGISTRAR PREÇOS DE VIATURAS POLICIAIS DESCARACTERIZADAS TIPO "MINIBUS/VAN",** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.
SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:
LOTE 01: teve como vencedora a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, com o **valor unitário** de sua **Proposta Comercial** de: **R$ 168.900,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos reais).**
O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.
Vitória-ES, 15 de março de 2019.
BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da CPL/PMES
Protocolo 467117

ERRATA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PMES.

ONDE SE LÊ:
"GESTOR PMES: Major QOV João Luiz Leite Pacheco, RG 16.307-8, NF 858757."
LEIA-SE:
"GESTOR PMES: Major QOMV Andrei de Deus Mateus, RG 16.367-1, NF 859282.".
Vitória, 14 de março de 2019.
MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA-CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 467131

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

A Diretoria de Saúde da PMES, informa que devido a necessidade de adequações no Anexo I, procedeu a suspensão do **Pregão Eletrônico nº0009/2019**, e, procede a republicação do mesmo que será realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº0009/2019

Processo: nº **83878734**
Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas Motorizada (STAND UP) para Militar Acidentado em Serviço. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 28/03/2019.**
Valor: **R$13.195,50** (treze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 467144

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do Pregão Eletrônico:

- PE nº 0006/2019 da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo **nº83521380** Objetivando a **Aquisição de Agulhas de Acupuntura, Bolsa Térmica e Bandagem Funcional** para Diretoria de Saúde da PMES**.**

Lotes 01 a 06: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA - ME, CNPJ: 39.323.217/0001-78.

Valor: R$16.506,00 (dezesseis mil quinhentos e seis reais).
Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 467075

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-2019
Processo nº 83187944

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **REGISTRO DE PREÇOS** VISANDO À AQUISIÇÃO DE PNEUS.
Início do Acolhimento: dia 15/03/2019 às 13:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 28/03/2019 às 14:00 h
cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059
Vitória, 15 de março de 2019.
Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 467154

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMITÊ DIRETIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Acordo de Empréstimo n.º: 8353-BR
Edital n.º **NCB 004/2018 CEPDEC/SEAMA - 1H7**

O Governo do Estado do Espírito Santo recebeu/solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 225.000.000,00 [duzentos e vinte e cinco milhões de dólares americanos] para o financiamento do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato Turnkey para construção do Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastre do Espírito Santo (CEGRD). A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, por meio da Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Comitê Diretivo do Projeto, torna público que realizará licitação na modalidade "Concorrência Pública com Divulgação Nacional", tipo "menor preço".

O Edital e cópias adicionais estarão disponíveis gratuitamente na Secretaria-Executiva do Projeto, endereço físico e digital abaixo ou diretamente na página principal do site www.defesacivil.es.gov.br link licitaçoes/Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem/Centro Estadual de Gerenciamento de Risco e Desastres-CEGRD.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço:
Secretaria Executiva do Comitê Diretivo do Programa Gestão Integrada das Águas e da Paisagem - Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Governo
Em atenção a Comissão Especial de Licitação
Rua 7 de Setembro, 362, Palácio da Fonte Grande 7º andar, sala 709
Centro - Vitória, Estado do Espírito Santo - BR
CEP 29.015-000
Telefone: (55) (0xx27) 36361166
Correio eletrônico: gestaoaguasepaisagem@seg.es.gov.br.

As propostas deverão ser entregues no mesmo endereço acima acompanhadas da Garantia de Proposta no valor indicado abaixo até às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2019, em que ocorrerá a cerimônia de abertura das propostas na presença dos representantes das concorrentes que desejarem assistir.

Garantia de Proposta: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O Concorrente poderá apresentar

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.
Vitória, 15 de março de 2019.

ROBERIO LAMAS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Comitê Diretivo do Projeto
Protocolo 467282

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/2019

PROCESSO Nº. 83269444/2018
OBJETO: Reforma da EEEFM José Corrente, localizada no município de Alegre, com fornecimento de mão de obra e materiais.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 01/04/2019.
ABERTURA: 01 de abril de 2019, **às 13:30 horas;**
VALOR: R$ 161.335,28 (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos);
LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7799.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.
Vitória/ES, 14 de março de 2019.

Alexandre Aquino
de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 467327

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 85083950/2019
A Secretaria de Estado da Educação (SEDU), por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a contratação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8666/93, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA-ES) para a execução de serviços de registro de responsabilidade técnica, no valor estimado de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Alexandre Aquino
de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE - SEDU

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, da Lei nº 8666/93.
Vitória, 14 de março de 2019.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 85083950/2019
A Secretaria de Estado da Educação (SEDU), por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a contratação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8666/93, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU-ES) para a execução de serviços de registro de responsabilidade técnica, no valor estimado de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE - SEDU

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, da Lei nº 8666/93.

Vitória, 14 de março de 2019.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 467332

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
n.º012/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público que realizará Pregão para **Aquisição de Equipamentos para Produção de Farinha de Mandioca** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº2.458-R/2010, pelo Decreto nº1.790/2007. Assunto do Processo nº83693831. Será através do site: compras.es.gov.br.
Inicio do Acolhimento das Propostas: dia 18/03/2019 às 8h.
Abertura da Sessão de Disputa: 27/03/2019 às 10h.
Informações através do e-mail: cpl@seag.es.gov.br ou pelo tel: (27)3636-3715/3636-3670.
Vitória, 14 de março de 2019.
Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 467134

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2019

Processo nº 79695043
A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto do Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM, INCLUINDO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA, DA BARRAGEM ENGENHEIRO VALTER MATIELO (BARRAGEM DE ITAUNINHAS), LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PINHEIROS E BOA ESPERANÇA/ES,
Lote Único: Empresa Vencedora - HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP.
Valor Total: R$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos Reais).

Vitória, 14 de março de 2019.
SIMONE PEROZINI
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 467092

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PUBLICA
Nº 006/2018

(PROCESSO nº 83000895)
O IOPES, por meio da CPL, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais da Concorrência Pública nº 006/2018 - contratação de empresa para construção do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CAT, localizado no município de Vitória-ES.
Classificação/Empresas/CNPJ/ Valor(R$):
1°) DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / 39.335.674/0001-82 / 6.378.532,04;
2°) PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 21.084.632/0001-50 / 6.506.698,70;
3°) VILLA CONSTRUTORA LTDA / 02.394.085/0001-65 / 6.629.495,79;
4º) COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / 27.170.703/0001-14 / 6.813.846,69;
5º) DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / 05.347.774/0001-07 / 6.921.535,20;
6º) MFI EMPREENDIMENTOS LTDA / 04.943.175/0001-93 / 7.261.416,19;
7º) ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA / 04.405.032/0001-28 / 7.475.567,84;
8º) ESPAÇO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA / 27.565.886/0001-77 / 7.494.100,56;
9º) RADANA CONSTRUÇÕES LTDA / 10.285.265/0001-37 / 7.565.139,15.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art.109 da Lei 8666/93. Decorrido o prazo recursal, ficam os licitantes convocados para a sessão de abertura da habilitação prevista para às 14h do dia 25/03/2019 (segunda-feira), nos termos do Edital.
Vitória-ES, 13 de março de 2019.

Fabrício Guimarães do Prado
Presidente da CPL
Protocolo 467299

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2019

Processo nº 77908414
O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna pública a **SUSPENSÃO** do Pregão em epígrafe, com objeto de contratação de serviços de locação de veículo sem motorista, em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência.
Informações: Telefone (27) 3636-2512;e-mail: pregao@iema.es.gov.br
Cariacica/ES, 14/03/2019.

Marli Tereza Altoé
Pregoeira - IEMA
Protocolo 467215

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2018

Processo n.º 79861970
A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público aos interessados o resultado final da Tomada de Preços nº 005/2018, após atendimento tempestivo ao disposto no item 10.14 do instrumento convocatório, na seguinte ordem de classificação:
1ª) ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP, no valor de R$ 1.631.123,60;
2ª) COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., no valor de R$ 1.631.237,85;
3ª) PONTHUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., no valor de R$ 1.993.584,07.

Vila Velha (ES), 14 de março de 2019.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da CPL/SEDURB
Protocolo 467067

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 83790543
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES
Contratado: Chalé dos Lagos Serviços e lazer LTDA
Objeto: aquisição de espaço de infraestrutura e prestação de serviços, para a realização do 14º Encontro Estadual do Programa NOSSOCRÉDITO, a realizar-se nos dias 20 a 22 de março de 2019
Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Base Legal: artigo 25, Inciso I, da Lei n°. 8.666/93.
Recursos Orçamentários: Atividade30205.236940013216700 Elemento de Despesa 33903900, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2019.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 14/03/2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 467253

Prefeituras

Afonso Cláudio

ERRATA
Pregão Presencial
Nº 010/2019

Referente a publicação - **Aviso de Homologação,** veiculada no DOM/ES - Diário Oficial dos Municípios em 14/03/2019, Edição Nº 1220, Página 8, Publicação Nº 188111:
onde se lê:
Pregão Presencial Nº 011/2019
leia-se:
Pregão Presencial Nº 010/2019

Afonso Cláudio/ES,
14 de março de 2019.

Keyla M. Zanetti de Oliveira
Presidente da CPL
Protocolo 467139

Alegre

Aviso de Pregão Eletrônico
nº 001/2019

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site **www.licitacoes-e.com.br** do tipo menor preço global objetivando **AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ESTERCO (MACONEL),** para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (Sec. M. de Des. Rural).
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 29 de março de 2019.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:30 horas do dia 02 de abril de 2019.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10:00 horas do dia 02 de abril de 2019.
O Edital poderá ser retirado no site: **www.alegre.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**
Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-4635 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 14 de março de 2019.

Geysa Rodrigues Vianna
Pregoeira Oficial
Protocolo 467218

- AVISO -
Resultado de Proposta
TP n° 002/2019

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **DRENAGEM E PAVIMENTACAO DO FINAL DA RUA DOS ESPANHÓIS COM CONEXÃO COM A RUA ANTONIO R. OLIVEIRA - BAIRRO GUARAREMA, ALEGRE/ES**.
Empresas/Resultados:

1) CONSTRUENG EIRELI-EPP, apresentou o valor de R$ 57.568,33 (DESCLASSIFICADA);
2) ENGETECH ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, apresentou o valor de R$ 65.616,14 (CLASSIFICADA);
3) ELA CONSTRUTORA EIRELI-ME, apresentou o valor de R$ 55.246,46 (CLASSIFICADA);
4) SANTOS E PEDROSA LTDA-ME, apresentou o valor de R$ 64.625,01 (CLASSIFICADA).
Dessa forma, a empresa **ELA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, sagrou-se VENCEDORA do certame com o valor global de **R$ 55.246,46 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos).**
Mantendo a SUSPENSÃO da Licitação por 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para garantir o direito de recurso dos interessados, e disponibilizo vista dos autos a quem possa interessar. Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-4635 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com
Alegre/ES, 14/03/2019.

Geysa Rodrigues Vianna
Presidente da CPL
Protocolo 467258

Anchieta

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO
N° 015/2018

PROCESSO 19229/2018
O Município de Anchieta/ES torna público que por motivos de alteração de planilha orçamentária, fica alterada a data de abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 015/2018, processo administrativo nº 19229/2018, que ocorreria no dia 18/03/2019 às 13 hs para o dia **01/04/2019** às 13 hs. Quaisquer esclarecimentos na CPL, nos dias úteis e no horário das 11:00 às 17:00 horas ou pelo tel (28) 3536-3358.
Anchieta/ES, 14/03/2019.
Presidente CPL
Paulo Cesar Vieira
Protocolo 467277

Aracruz

Prefeitura Municipal de Aracruz
Aviso de Abertura de Propostas de Preço
Concorrência Pública n.º 001/2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Às 12:30h do dia 18/03/2019.
Aracruz/ES, 14 de Março de 2019.
Ariane Pereira Nicoli
Presidente da CPL
Matéria enviada por:
Patrícia Galavotti Mat. 3580
Protocolo 467345

Barra de São Francisco

EXTRATO - ATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 006/2019

OBJETO: Dispensa de Procedimento Licitatório para contratação de empresa para realizar serviço de georreferênciamento do cadastro territorial multifinalitário urbano e planta genérica de valores, conforme Termo de Referência anexo ao Memorando - SEMFA: n° 157/2018, protocolado sob o n° 00011051/2018;
CONTRATADA: FACEV - Fundação de Apoio à UFV;
VALOR: R$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais);
PRAZO: 06 (seis) meses, iniciando na data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/1993.
Barra de São Francisco-ES, 08 de março de 2019.
Gardiane Caetano de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DESPACHO ADMINISTRATIVO:
Ratifico o Ato de Dispensa acima, nesta data, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Barra de São Francisco-ES, 08 de março de 2019.
Alencar Marim
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - ATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 007/2019
OBJETO: Dispensa de Procedimento Licitatório para aquisição de Curso Modalidade Qualificação Profissional para a oferta de cursos de Costeiro Industrial do Vestuário - Malha, Confeccionador de Moda Praia e Fitnes e Costureiro Industrial do Vestuário - Tecido Plano que serão ministrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS atendendo assim ao Novo Plano de Aplicação do Saldo Remanescente Funcop - ANO 2018, conforme Termo de Referência anexo ao Memorando n° 004/2019, protocolado sob o n° 000179/2019;
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL;
VALOR: R$ 92.337,00 (Noventa e dois mil e trezentos e trinta e sete reais);
PRAZO: 06 (seis) meses, iniciando na data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/1993.
Barra de São Francisco-ES, 08 de março de 2019.
Adenir Gomes de Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO:
Ratifico o Ato de Dispensa acima, nesta data, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Barra de São Francisco-ES, 08 de março de 2019.
Alencar Marim
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 467234

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Presencial
000009/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, comunica aos interesssados da **RETIFICÃO do TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo II)** do Edital do Pregão Presencial em epígrafe.
O novo Termo de Referência, com as devidas alterações, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, www.pmbsf.es.gov.br/transparencia/licitacao, sob o título **"ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO"**.
Tendo em vista às alterações, fica a data da sessão de abertura do certame, bem a data de protocolo dos Esvelopes remarcada para o dia 29 de março de 2019, nos mesmos horários e locais anteriormente estipulados.
Barra de São Francisco,
14 de março de 2019.

Emídio Moraes Netto
Pregoeiro Oficial
Protocolo 467281

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº. 04/2019.** Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **28/03/2019 até as 09h30min.** Data/horário da sessão pública: **28/03/2019 às 10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar - Centro, Ed. Centro Adm. "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no *site* www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao, a partir das 17h30min do dia 15/03/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/03/2019.
Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial
Protocolo 467137

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da **Concorrência Pública nº 007/2018** - Proc.: 6579/2018 - Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanha dos órgãos e instituições da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Em favor da empresa **AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA:** *alínea "a"* 30% de desconto; alínea "b" honorários de 12%; alínea "c" honorários de 15%.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/03/2019.
PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo
Protocolo 467226

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão ELETRÔNICO Nº. 052/2018.** Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de ferramenta gerencial de análise de dados para produzir cenários de acompanhamento e planejamento financeiro e tributário, tendo como base as informações financeiras e tributárias geradas pelos sistemas de arrecadação, orçamento e contabilidade desta municipalidade. Lote único, no valor total de R$ 360.000,00, em favor de AEQUUS CONSULTORIA ECONÔMICA E SISTEMAS S/S LTDA, CNPJ 64.185.556/0001-82.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/03/2019
EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda
Protocolo 467255

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

Proc. Nº 1.980/2019
O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis e reagentes.
Recebimento das Propostas dia: 28/03/2019 a partir das 08h00min até às 14h00min.
Início da Sessão de Disputa: 28/03/2019 às 15h00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 14/03/2019.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
No 054/2018

Proc. Nº 8.388/2018
O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição de microcomputadores, notebooks, workstationse e monitores.
Recebimento das Propostas dia: 29/03/2019 a partir das 08h00min até às 14h00min.
Início da Sessão de Disputa: 29/03/2019 às 15h00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 14/03/2019.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2018.

Processo nº 38.636/2018
O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 036/2018, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua São Timóteo no Bairro Vila Isabel, Município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME com valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Cariacica/ES, 14/03/2019

José Luiz Campos
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 467302

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 17/2019

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 27 de Março de 2019 às 09:00 horas**,** cujo objeto é: Aquisição de materiais de Expediente, para atender demanda de diversas Secretarias do Município. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referencia e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira
Protocolo 467233

PROCESSO: 656/2019
REQUERENTE: LUZIA MARIA FARIA DAHER
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VIOLÕES E EQUIPAMENTOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.
DO OBJETO
O presente instrumento se refere à aquisição de violões e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com o Projeto de Musica Solmaior.

DA JUSTIFICATIVA
A presente ratificação se faz necessária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de violões e equipamentos para realização da oficina com o projeto de musica solmaior nas dependências do CRAS. A oficina de musica tem por objetivo despertar nas crianças e nos adolescentes o gosto pela musica. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DOS FORNECEDORES
A empresa que fornecerá os equipamentos será **"CARLOS BRAVO FONTES - ME"**.
DO VALOR
O valor global será de R$ 1.340,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais)
DO PRAZO
A duração do contrato será de 90 (noventa) dias.
DA BASE LEGAL
Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 13 de Março de 2019.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Protocolo 467264

PROCESSO: 1983/2019
REQUERENTE: ANDRE LUIZ CAMPOS TEBALDI
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE 01 TRATOR ESTEIRA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. EMERGENCIAL
DO OBJETO
O presente instrumento se refere à contratação emergencial de serviço de locação de 01 trator esteira por **200 (duzentas) horas, sendo 100 horas/mês**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente.

DA JUSTIFICATIVA
A presente ratificação se faz necessária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, com a contratação emergencial de serviço de locação de trator esteira para prestar serviços na área do aterro controlado municipal, pois os serviços de coleta de resíduos são de natureza ininterrupta por se tratar de saúde pública e meio ambiente e a interrupção destes trarão grandes transtornos para a população. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DO PRESTADOR
A empresa que prestará o serviço será **"VINCEZO FERRARA EIRELLE - ME"**.
DO VALOR
O valor/Hora será de **R$ 139,90** (cento e trinta e nove reais e noventa centavos), correspondente a 200 (duzentas) horas, total de **R$ 27.980,00** (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais).
DO PRAZO
A duração do contrato será de 60 (sessenta) dias.
DA BASE LEGAL
Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 13 de Março de 2019.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Protocolo 467271

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará as seguintes licitações:
Pregão Presencial (SRP) n° 000011/2019
Itens exclusivos para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas e Item destinado à Ampla Participação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Protocolo dos envelopes **até as 08h30min** do dia **05 de abril de 2019**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Tipo Menor Preço por item.
Pregão Presencial (SRP) nº 000012/2019
Itens exclusivos para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas e Itens destinados à Ampla Participação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURAS COMUM, METÁLICA E PEROLIZADA, REPARAÇÃO ELÉTRICA, TAPEÇARIA/VIDRAÇARIA PARA MAQUINÁS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Protocolo **até as 08h30min** do dia **10 de abril de 2019**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Tipo Menor preço por item.
Pregão Presencial (SRP) nº 000016/2019
Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas. Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E LÚDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Protocolo **até as 08h30min** do dia **08 de abril de 2019**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Tipo Menor preço por item. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br
Conceição do Castelo, ES, 11 de março de 2019.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 466326

Domingos Martins

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA
Tomada de Preços nº 0019/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de ampliação do CMEI Jutta Batista, localizado na Vila de Pedra Azul, no distrito de Aracê, neste município de Domingos Martins - ES, conforme transferência nº 2018NE00049/FUNPAES, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme planilha, projetos e cronograma físico financeiro.
VENCEDOR: BENEVIDES CONSTRUÇÕS E SERVIÇOS LTDA ME.

Domingos Martins - ES,
12 de março de 2019.

WANZETE KRUGER
Prefeito
Protocolo 467188

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA
Tomada de Preços nº 0018/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obra de conclusão da EMUEF Califórnia, localizada no distrito de Melgaço, Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.
VENCEDOR: BENEVIDES CONSTRUÇÕS E SERVIÇOS LTDA ME.

Domingos Martins - ES, 12 de março de 2019.

WANZETE KRUGER
Prefeito
Protocolo 467193

Dores do Rio Preto

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
- CREDENCIAMENTO -

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, torna público de acordo com a Lei 8.666/93, artigo 25, a Inexigibilidade de Licitação para o **Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais para os usuários do SUS.** Período de Credenciamento 20/03/2019 até 03/04/2019.
Edital disponível no site www.pmdrp.es.br.
Dores do Rio Preto, 14/03/2019.

Helder Carelli do Couto
Presidente da C.P.L.
Protocolo 467074

Guaçuí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 24, inciso II, a Dispensa de Licitação em favor da empresa VALDINEI PAULO DOS SANTOS MONTEIRO - 13127401752, no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)** conforme processo administrativo nº 0075/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Aula de Capoeira no CRAS e AABB Comunidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: O contrato terá vigência de 11 (onze) meses.

Guaçuí-ES, 14 de março de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Presidente da CPL
Protocolo 467211

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO
Nº 019/2019
PROCESSO Nº: 17346/2018

O Município de Guarapari-ES, torna público a ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SEGURO - SEMSA.**

Inicio de acolhimento das propostas: **às 08:00 horas do dia 28/03/2019**
Limite para acolhimento das propostas: **às 08:00 horas do dia 29/03/2019**
Data e horário da abertura das propostas: **às 08:00 horas do dia 29/03/2019**
Data e horário de abertura da sessão pública: **às 09:30 horas do dia 29/03/2019**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 15 de março de 2019

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 467200

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO Nº: 6.092/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção em vias públicas, redes de drenagem, áreas verdes, praças e jardins, localizados no Município de Guarapari, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP.
ABERTURA: às 09:00h do dia 27/03/2019.

Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 467223

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2019
PROCESSO Nº 15266/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Guarapari-ES torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** com **ABERTURA: às 09:30 horas do dia 29/03/2019.**

Solicitação de edital através do site: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 15 de março de 2019.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 467298

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do item 8.5.1 do Edital, o Processo Licitatório nº 009/2019 - Pregão Presencial nº 009/2019, com abertura marcada para o dia 21/03/2019 às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 27/03/2019 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de fornecedor objetivando o fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, mobiliário de escritório, móveis planejados, eletrodomésticos e tendas a ser custeado com recursos do FUNCOP - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, para cumprir o Plano de Aplicação do Ano de 2018, a fim de atender às necessidades da Casa Lar de Ibatiba Esperança, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br . Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 467286

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 003/2019
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e LIVRE AMBIENTAL EIRELI - ME
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle Populacional de Pombos; Controle de Vetores e Pragas (desratização, desinsetização, descupinização).
Valor Global: R$ 61.778,01 (sessenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e um centavo)
Vigência: 07/02/2019 a 07/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 004/2019
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e BRUTUS SERVICE LTDA.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle Populacional de Pombos
Valor Global: R$ 61.244,83 (Sessenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Vigência: 07/02/2019 a 07/02/2020.

Protocolo 467297

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 005/2019
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e GABRIELA HUBNER SILVERIO ME
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº 003/2019 e seus anexos.
Valor Global: R$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais)
Vigência: 08/02/2019 a 08/02/2020.

Protocolo 467300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 006/2019
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preço para futura aquisição de container para ampliação da coleta seletiva e cumprimento ao TCA 01/13.
Valor Global: R$ 248.400,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)
Vigência: 11/02/2019 a 11/02/2020.

Protocolo 467304

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame as empresas:IC Serafini Ref. EPP para os itens 01 e 02 e Geraldo A. Chagas ME para o item 03.

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 467066

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame as empresas: AEC COM. LTDA ME para os itens: 03, 04, 12, 17, 18, 19, 21, 24, 29, 30, 31, 35, 38, 39, 43 e 44. ADVENTURE DIST. LTDA EPP para os itens: 11, 23, 26 e 28. JB COM. E SERVIÇOS EIRELI EPP para os itens: 05, 08, 09, 14, 22, 27 e 36. LICITANDO COM. E SER. LTDA ME para os itens: 01, 02, 10, 13, 15, 16, 20, 25, 32, 34, 40, 42 e 45. POLI COM. EIRELI EPP para os itens: 06, 07, 33, 37 e 41.

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 467116

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 067/2019

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação, Conforme Artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e Alterações, em favor de **IBIRAÇU ESPORTE CLUBE,** CNPJ nº 27.419.472/0001-30. Objeto: Locação da área total do Estádio de Futebol "José Marcos Campagnaro", para atender a SEMTECLA, durante o exercício de 2019. Processo Nº 4883/18. Valor: R$ 4.000,00/mês. Vigência: 31/12/19.
Ibiraçu/ES, 14 de março de 2019.
Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 4883/2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 467145

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 028/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do PP 028/19. Obj: Prestação de Serviços Radiológicos (mão de obra, manuseio dos equipamentos, tiragem de raio-x e laudo médico) com técnico responsável registrado no conselho de classe e contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos disponíveis no Pronto Atendimento e nas unidades rurais e urbanas, para atender a SEMUS, Proc 1044/2019.

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 467140

Ibitirama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

Tendo em vista o que consta no processo nº 261/2019, e face o julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2019, com abertura e julgamento "proposta" realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão, em face da empresa "MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA", que no período de 01 (um) ano poderá atingir o valor total de R$ 490.948,72 (quatrocentos e noventa mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares.
FONTE DE RECURSO: Próprio.
Ibitirama-ES, 14 de março de 2019.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal

Protocolo 467275

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES ERRATA

No Edital de Tomada de Preços 001/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada, para construção da Creche Maria Lemos Faleiro, com fornecimento de material e mão-de-obra, **onde se lê:** Acervo do Responsável Técnico e da Empresa, **leia-se agora:** Acervo do Responsável Técnico.
Ibitirama - ES, 14 de março de 2019.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 467061

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **28 de março de 2019**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 015/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços de prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento às Secretarias do Poder Executivo Municipal**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h00**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
Iúna/ES, 14 de março de 2019.
Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro

Protocolo 467203

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de serviços educacionais permanentes e gratuitos visando o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla matriculadas na instituição, de suas potencialidades, talentos, habilidades aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuem para maior autonomia e sua inclusão social com igualdade de condições.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 467041

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.017508/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000079/2018 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000044/2019 - **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, 07.994.516/0001-48, estabelecida na RUA PROFESSOR FRANCISCO FARIA, 397 - BAIRU - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36047250, classificada para os itens nºs. 2, 6, 7, 12, 16, 18, 28, 29, 31 e 36,, no valor total de 131.702,00 (cento e trinta e um mil setecentos e dois reais);
ATA Nº. 000045/2019 - **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, 10.696.551/0001-95, estabelecida na RUA SAMUEL LEVY, 274 - AQUIDABAN - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29308100, classificada para os itens nºs. 5, 19, 25 e 37, no valor total de 96.409,00 (noventa e seis mil quatrocentos e nove reais);

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

ATA Nº. 000046/2019 - **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**, 78.589.504/0001-86, estabelecida na RUA Antônio Vilela de Magalhães, 4455 - Santa Rita 3 - Londrina - PR - CEP: 86072360, classificada para o item nº 30. , no valor total de 62.700,00 (sessenta e dois mil setecentos reais);
ATA Nº. 000047/2019 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nºs. 17, 26, 27, 32, 33, 34 e 35, no valor total de 17.538,00 (dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais);
ATA Nº. 000048/2019 - **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR**, 10.460.674/0001-22, estabelecida na RUA ANA SOUZA, 46 - JACUPEMBA - ARACRUZ - ES - CEP: 29196384, classificada para os itens nºs. 10, 22 e 23, no valor total de 45.500,00 (quarenta e cinco mil quinhentos reais);
ATA Nº. 000049/2019 - **PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**, 12.082.502/0001-98, estabelecida na RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, classificada para os itens nºs. 3, 4, 11, 14, 20 e 21, no valor total de 157.798,72 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos);
ATA Nº. 000050/2019 - **TEC BRASIL LTDA - EPP**, 02.360.051/0001-50, estabelecida na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2764 - JESUS DE NAZARETH - VITORIA - ES - CEP: 29052014, classificada para os itens nºs. 9, 13, 15 e 38, no valor total de 33.060,00 (trinta e três mil sessenta reais);
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 18/01/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 467114

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", tipo "menor preço global", sob a forma de execução indireta, em regime de "empreitada por preço unitário", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL QUE ESTÁ EM CONSTRUÇÃO, PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE.** DATA DA ABERTURA: 04/04/2019. HORÁRIO: 09h. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br, podendo também ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.
Jerônimo Monteiro-ES, 14 de março de 2019.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 467243

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2019, sendo considerada **HABILITADA** a empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e **INABILITADA** a empresa **RHUMO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** O inteiro teor da decisão foi encaminhado via e-mail para as empresas participantes e, estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br.
Jerônimo Monteiro-ES, 14 de março de 2019.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 467245

João Neiva

ERRATA AO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público a errata referente ao **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019** publicado no DOM/ES, DIO/ES e a TRIBUNA no dia 08/03/2019, conforme abaixo:
Onde se lê: Para os itens 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 44, 47, 49, 50, 63, 64, 65, 66, 67 e 73.
Leia-se: Para os itens 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 44, 47, 49, 50, 63, 64, 65, 66, 67 e 73.
Onde se lê: R$ 52.117,40 (Cinquenta e dois mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos)
Leia-se: R$ 52.109,40 (Cinquenta e dois mil, cento e nove reais e quarenta centavos)

João Neiva, 14 de março de 2019.
Michele Baptista Rosa
Pregoeira PMJN
Protocolo 467227

Laranja da Terra

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.0971/2019.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafá Storch, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a aquisição de peças genuínas para manutenção da máquina MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H 4 TF 92 8000, através da empresa SOTREQ S.A, CNPJ nº 34.151.100/0016-17, fornecedora exclusiva de peças genuínas da marca CATERPILLAR, com valor global de R$ 15.035,58 (quinze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Laranja da Terra/ES,
14 de março de 2019.
JOSAFA STORCH
Prefeito Municipal.
Protocolo 467228

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.0970/2019.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafá Storch, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a aquisição de peças genuínas para manutenção da máquina MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ID, através da empresa SOTREQ S.A, CNPJ nº 34.151.100/0016-17, fornecedora exclusiva de peças genuínas da marca CATERPILLAR, com valor global de R$ 40.131,68 (quarenta mil, cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Laranja da Terra/ES,
14 de março de 2019.
JOSAFA STORCH
Prefeito Municipal.
Protocolo 467230

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 29 de março de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (mudas de cacau), destinada a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, com intuito de serem distribuídas aos produtores rurais. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 14 de março de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 467320

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 008/2019.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Presencial FMS Nº 008/2019, para às 09 horas, do dia 29 de março de 2019, do tipo menor preço por lote (menor taxa de administração), visando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. O novo edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 14 de março de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 467323

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 086/2018, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material de consumo (limpeza), destinada a atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, empresas vencedoras: A E C COMERCIAL LTDA ME nos lotes 6, 15, 18, 21, 22, 32, 36, 37, 41, 44, 50 e 53 no valor de R$ 21.050,94 (vinte e um mil, cinquenta reais e noventa e quatro centavos), ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI nos lotes 1, 5, 12, 14, 23, 24, 45, 47, 52, 55 e 56 no valor de R$ 59.075,15 (cinquenta e nove mil, setenta e cinco reais e quinze centavos), JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP nos lotes 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 19, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 48, 51, 54 e 57 no valor de R$ 42.880,80 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) e MERCEARIA ANASTACIA LTDA ME nos lotes 13, 20, 29, 30, 46 e 49 no valor de R$ 9.846,86 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Linhares-ES, 14 de março de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2019, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material de consumo (kit de bebê), destinada a atender as gestantes munícipes de Linhares - ES, que participam do Programa desenvolvido pela Casa Rosa e da Estragégia da Saúde da Família ESF, empresas vencedoras: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP nos lotes 2 e 3 no valor de R$ 297.390,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa reais) e CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME no lote 1 no valor de R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais).
Linhares-ES, 14 de março de 2019.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 467163

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, em aparelhos de ares condicionados, destinado a atender a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e outras Unidades Gestoras deste Município, empresa vencedora: F MORO REFRIGERACOES COMERCIO E SERVICOS EPP no lote 1 no valor estimado de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo o valor de mão de obra de R$ 50,00 (cinquenta reais) e o desconto de peças de 5% (cinco por cento).
Linhares-ES, 14 de março de 2019.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 467164

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES
LOCADOR: MARIA AMBROZINI CORRENTE
PROCESSO Nº: 11.963/2017
O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações Do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Bebedouro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Linhares-ES, 14 de março de 2019.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 467261

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **28 de março de 2019**, fará a abertura de **CREDENCIAMENTO Nº. 000001/2019,** Processo Administrativo Nº. 045218/2017, objeto: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES, MEDIANTE CONTRATOS ESPECÍFICOS, NA SEDE DA PREFEITURA DE MARATAÍZES, COM VISTAS À VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS) EM DESUSO E OS BENS IMÓVEIS LISTADOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Edital pelo Site: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 467232

Marechal Floriano

O Município de Marechal Floriano/ES, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
REPUBLICADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES.
ABERTURA: 27/03/2019 às 14 Horas.
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: pelo e-mail gmail.com e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8hs e 30min às 11hs e 30min e de 12hs 30min às 17hs.

Marechal Floriano/ES, 14 de Março de 2019.

ALEXANDER DE FREITAS
PREGOEIRO
Protocolo 467135

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019 - FMS
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2019 - FMS

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 002/2019 - FMS - Registro de Preços nº 001/2019 - FMS que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS conforme segue:
EMPRESA REGISTRADA: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - LOTE 1.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 31.000,00 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e cem centavos).
Marechal Floriano/ES, 14 de Março de 2019.

PAULO LOVATTI JUNIOR
Prefeito em exercício
Protocolo 467172

Mimoso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 002/2019.

Processo Administrativo nº 2823/2018.
O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2019, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor preço", destinado na aquisição de um (1) veículo de passeio, novo, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme CONVÊNIO Nº 048/2018 - PROPOSTA SIGA Nº 0037/2018, que teve como vencedora a empresa ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.439.992/0004-70, com sede à Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 5.203, Loja 02, Nova Betânia, Linhares-ES, Cep: 29.907-515, com mo valor total de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Mimoso do Sul-ES, 14 de Março de 2019.
ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal
Protocolo 467091

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de março de 2019 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 04/2019, exclusivo para ME/EPP/MEI, do tipo menor preço destinado a aquisição de material de consumo destinado a diversos setores deste município de Montanha. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, pelo site www.montanha.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br
Montanha, 12 de março de 2019
Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de abril de 2019 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 05/2019, exclusivo para ME/EPP/MEI, do tipo menor preço destinado a aquisição de material de consumo/papelaria destinado a diversos setores deste município de Montanha. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, pelo site www.montanha.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br
Montanha, 12 de março de 2019
Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2019
A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de março de 2019 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 06/2019, do tipo menor preço contratação de empresa especializada para prestação de serviço de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II, em aterro sanitário licenciado por órgão competente, provenientes do município de Montanha/ES. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, pelo site www.montanha.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br
Montanha, 13 de março de 2019
Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de março de 2019 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 09/2019, exclusivo para ME/EPP/MEI, do tipo menor preço destinado a aquisição de material de consumo/permanente para educação infantil através do programa de manutenção educação infantil deste município de Montanha. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, pelo site www.montanha.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br

Montanha, 13 de março de 2019
Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira
Protocolo 467028

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2019

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 27/03/2019 na sede da Prefeitura realizará licitação visando aquisição de gás de cozinha P 13 e água mineral - reposições, para atendimento à escolas rurais e urbanas, com entrega fracionada e imediata à requisição. O edital se encontra disponível no portal da transparência, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3554-1456.

Muqui-ES, 14 de março de 2019.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 467059

Pancas

PROCESSO 0574/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/19

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, para Contratação de empresa para Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Free), e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 27 de março de 2019, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 15 de março de 2019. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 Ramal 215 ou (27) 9.9777-0815.

Pancas - ES, em 15 de março de 2019.

Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP
Protocolo 467250

Pinheiros

Pregão Presencial SRP
Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **27 de Março de 2019**, às **08h**, na sala de sessões da Câmara Municipal, o **Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 004/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Pinheiros - ES. O Edital está disponível no site do Município www.pinheiros.es.gov.br.

Pinheiros, 14 de Março de 2019.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal
Protocolo 467129

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 017/2019
Exclusiva ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 017/2019

OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TRATOR CORTADOR DE GRAMA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL E DEMAIS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

DATA DA ABERTURA: 28/03/2019 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.

Pedro Canário/ES, 14 de março de 2019.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 467124

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará as seguintes licitações a serem julgadas na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2019

Objeto: Aquisição de Peças para Computadores e Periféricos destinados ao Fundo Municipal de Saúde. **Data da Abertura:** 27/03/2019. **Hora:** às 13:30h

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2019

Objeto: Aquisição de Fitas de Glicosímetro e Microlancetas. **Data da Abertura:** 28/03/2019. **Hora:** às 13:30h.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2019

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Acessórios. **Data da Abertura:** 29/03/2019. **Hora:** às 13:30h.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. **Data da Abertura:** 01/04/2019. **Hora:** às 13:30h.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 467287

Rio Novo do Sul

DECISÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 000022/2018

PROCESSO Nº 001749/2018

O Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO os fundamentos e opinativo constantes no Parecer Jurídico nº 040/2019 exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, desde já parte integrante da presente decisão, a qual se fundamenta: RESOLVE **CANCELAR** o procedimento licitatório deflagrado pelo edital de Pregão Presencial nº 022/2018, cujo objeto é, em síntese, a contratação de empresa para gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especifica, diante do fracasso da licitação pela permanência da inabilitação das duas únicas empresas participantes (conforme fundamento e opinativo do Parecer Jurídico nº 040/2019 acatado pelo julgador), bem como por necessidade de adequação das exigências técnicas constantes do edital, nos contornos expostos pelo Parecer Jurídico retrodeclinado, e desta integrante na íntegra.

Rio Novo do Sul-ES,
15 de março de 2019.

THIAGO FIÓRIO LONGUI
Prefeito Municipal
Protocolo 467265

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 000001/2019
PROCESSO Nº 006062/2018
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
(LC 147/2014)

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "BODART JÚNIOR".*

ABERTURA: 02 de abril de 2019, às 09:00

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES,
15 de março de 2019.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL
Protocolo 467269

Presidente Kennedy

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
002/2019
PROCESSO 23521/2018

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação de empresa especializada em locação de ônibus e micro-onibus ou van para o transporte pró emprego a fim de atender ao Município de Presidente Kennedy. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 8h às 11h e de 12:30h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12h00min do dia 02/04/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 13h00min do dia 02/04/2019

Presidente Kennedy, 14/03/2019

Leonardo dos Santos
Pregoeiro

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2018 FMS PROCESSO Nº 18491/2018

O Município de Presidente Kennedy-ES, via Fundo Municipal de Saúde, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que está a disposição o edital do Pregão Presencial SRP Nº 005/2018, objetivando a aquisição de óculos de grau para atender pacientes portadores de disfunção visual, com abertura prevista para o dia 10/04/2019 às 09h00min.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 1° andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy, 14/03/2018

Leonardo dos Santos
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019 PROCESSO 27542/2018

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software do pacote AEC Collection Multiuser para atender a Secretaria de Assistência Social. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 8h às 11h e de 12:30h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 11/04/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 11/04/2019

Presidente Kennedy, 14/03/2019

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 467055

Santa Leopoldina

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA** torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as **08h**, do dia **27/03/2019** no Protocolo Geral da Prefeitura. Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br
Santa Leopoldina/ES 14/03/2019.
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA** torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM PAR DE TABELAS DE BASQUETE HIDRÁULICA/ MECÂNICA PARA EQUIPAR O GINÁSIO DE ESPORTES FRANCISCO SHWARZ. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as **14h**, do dia **27/03/2019** no Protocolo Geral da Prefeitura. Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br
Santa Leopoldina/ES 14/03/2019.
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro
Protocolo 467216

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA EM PVC, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **8h do dia 28/03/2019.**
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **9h do dia 28/03/2019.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel: (27) 3259 - 3853.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA.
Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.bb.com.br
Santa Teresa, 14 de março de 2019
Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 467126

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

DATA DE ABERTURA: 28/03/2019 às 13h.
OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços, para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para as necessidades das novas equipes de Estratégias de Saúde da Família - ESF's, da Secretaria Municipal de Saúde.
O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 15/03/2019.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 467171

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

DATA DE ABERTURA: 29/03/2019 às 08h.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para os Centros Municipais de Educação Infantil.
O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 15/03/2019.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 467185

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2019, às 13h30.
O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.
CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br
São Mateus - ES, 14/03/2019.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 467065

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
N° 003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PONTO DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.
Tipo de Licitação: menor preço.
RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2019 às 13h30, no endereço abaixo.
CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL:www.saomateus.es.gov.br no link Licitações ou no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de São Mateus, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: licitacoes@saomateus.es.gov.br
São Mateus-ES, 14/03/2019.
Renata Zanete
Presidente da CPL
Protocolo 467231

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ n°. **04.627.085/0001-93**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento mensal de liberação de crédito para o "Auxílio Moradia Solidária", por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. **002.797/2018**, pelo valor total estimado de **R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais),** com **0,00%(zero por cento)** de taxa de administração, determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 14/03/2019.
MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social.
Protocolo 467050

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

O Secretário Municipal de Educação de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo nº. 023.384/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº. 006/2019**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR**, em favor de: **EQUER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ: 02.081.836/0001-93 e **MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP** - CNPJ: 01.436.516/0001-46, que cotaram as propostas mais vantajosas para o Município, pelo valor total de **R$ 5.745.850,00** (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta reais).

São Mateus - ES, 14/03/2019.

JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 467290

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE CITOPATOLÓGICA E ANATOMOPATOLÓGICA.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAR-SE-Á DE **15/03/2019 à 04/04/2019**, de 08h00 as 17h00, na Rua Alberto Sartório, 404 - Carapina - São Mateus/ES - Sala de Licitações e Contratos.
A ABERTURA DOS ENVELEPOS SERÁ no dia 05/04/2019, as 09h30, no endereço acima citado.
CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio da PMSM www.saomateus.es.gov.br
São Mateus - ES, 14/03/2019.
Henrique Luis Follador
Secretário Mun. de Saúde
Protocolo 467202

Sooretama

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis, licitação do tipo **"menor preço por item"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).
CONSIDERANDO que todas as empresas tiveram suas amostras **REPROVADAS** na licitação acima, **CONVOCAMOS** as licitantes abaixo para apresentarem suas amostras nos respectivos itens, posto que, são as 2ºcolocadas. Vejamos:
FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA no Item 002,
e **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** nos itens 001, 003 e 004 e a empresa
JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP nos Itens 005, 006, 007 e 008.

Abre-se o prazo para as entregas das amostras conforme endereço no Edital**.**

JOÃO PAULO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 467340

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018

EXTRATO CONTRATO 88/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS
VALOR: R$ 690.705,00, (seiscentos e noventa mil setecentos e cinco reais), conforme proposta de preços. **PRAZO:** 14/03/2019 até 14/06/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Órgão: 090 - Secretaria Municipal de Educação , Programa: 090100.1236500501.053 - Construção , ampliação e reforma de unidades de Educação Infantil, Fonte de Recurso: 11900000, Ficha: 0000319.A ser pago com recursos do Fundo Municipal de Educação Infantil(Lei Municipal nº 1247/2018) com recursos transferidos do Fundo Estadual de Apoio a Ampliação e Melhoria das condições de Oferta da Educação Infantil no Estado do Espirito Santo - FUNPAES, instituído pela Lei Estadual nº 10.787/2018.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES,
14 de Março de 2019.

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal
Protocolo 467189

AVISO DE ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial 023/2019, publicado no DIOES de 08/03/2019, página 11, tendo em vista que no dia 20/03/2019, é feriado de Emancipação do Município de Vargem Alta, e não haverá expediente nesta Administração a data de abertura passa a ser dia **21/03/2019, às 13:00h**. Mantem-se as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível.

Vargem Alta/ES,
14 de março de 2019.
Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 467272

AVISO DE ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial 022/2019, publicado no DIOES de 27/02/2019, página 13, tendo em vista a inclusão dos **itens 6.20 e 6.21 no Edital.** Como as alterações interferem na proposta, a data de reabertura passa a ser dia **26/03/2019, às 13:00h**. Mantem-se as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível.
Vargem Alta/ES,
14 de março de 2019.
Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 467335

Viana

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
SRP nº 017/2019

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2019**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, MEDIANTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER) DIGITAIS, COM TECNOLOGIAMONOCROMÁTICA E COLORIDA.**
Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **28/03/2019 às12h**.
Inicio da disputa: **28/03/2019 às 14h**.
Informações: Edital disponível, nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.
Viana/ES, 14 de março de 2019

Georgea Passos
Pregoeira
Protocolo 467183

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 1642/2019.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006, comunica aos interessados que realizará a licitação: **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 002/2019 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de construção da Escola Parque Municipal Rota das Garças, localizada no município de Viana/ES.

Abertura dos Envelopes: **às 09h30min** do dia **23/04/2019.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2121-6714 - e pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 14 de março de 2019

Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 467263

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, em exercício, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018,** processo administrativo nº 17091/2018 - SEMSA.
Objeto: **REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES (CATETER, EQUIPO E SCALP), OBJETIVANDO A REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES NO ALMOXARIFADO PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**
Arrematantes vencedores:
- **CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA** nos lotes **01, 02, 03, 04** e **05** no valor total de **R$ 118.490,00** (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa reais);
- **MED CENTER COMERCIAL LTDA** nos lotes **06, 07** e **09** no valor total de **R$ 70.300,00** (setenta mil e trezentos reais);
- BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no lote **08** no valor total de **R$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais);
- LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes **10** e **12** no valor total de **R$ 9.380,00** (nove mil e trezentos e oitenta reais);
- HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes **11** e **13** no valor total de **R$ 8.850,00** (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Viana, 12 de março de 2019.

Jaqueline D'Oliveira Jubini
Secretária Municipal de Saúde
Em Exercício
Protocolo 467186

Câmaras

Irupi

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.
Contratado: LUIZA M. RIZ DE OLIVEIRA-ME e M.F. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.
Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Irupi.
Valor total: R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais) .
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Irupi-ES, 14 de março de2019.

Vanderlei Almeida da Silva
Presidente da Câmara
Protocolo 467344

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Linhares

A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo de Inexigibilidade Nºs. 000008/2019** o Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, objetivando a inscrição de servidor 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.", que ocorrerá no período de 18 a 21 de março de 2018, no valor global de R$ 3.946,50 (tres mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria, consubstanciado na Lei 8.666/93 art. 25 Caput c/c Art 13, constante do **Processo Administrativo Nº 0001078/2019.**

Linhares - ES
14 de março de 2018.
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Protocolo 467371

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL através de seu Pregoeiro Oficial torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, E OUTROS.**
Processo Nº: 0003/2019
Abertura: às 13H30M do dia **28/03/2019.**
Local de Abertura: Sala das comissões, na Av. 14 de setembro, 1.105, São Sebastião, Rio Bananal - ES, CEP: 29920-000.
Informações e Integra do Edital: camararb@ig.com.br, site: camarariobananal.es.gov.br e pelo telefone: 27- 3265-1214, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Cássia Manthaya Battisti
Pregoeira Oficial
Protocolo 467072

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
PROC. INE Nº 2019/000001

O **Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo** torna público, a contratação por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93:

Objeto: Contratação do Prof. Paulo Henrique Feijó da Silva para ministrar curso com carga horária de 16h com tema "Entendendo Resultados Primário e Nominal e Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais", nos dia 01 e 02/04/2019.
Contratada: Gestão Publica Editora e Treinamentos Sociedade Ltda.
CNPJ nº 10.813.986/0001-72
Valor: R$16.000,00
Prazo: 22/03/19 a 05/04/19

Vitória-ES, 13 de março de 2019.

ROBERTO SCHULZE
Presidente do CRCES
Protocolo 467159

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

PREGÃO PRESENCIAL
N° 013/2019
Repetição do PP 004/2019

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA,** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar no dia **28 de Março de 2019**, às **09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **013/2019**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é registrar preços, objetivando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição , para atender os usuários do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, eventos relacionados a ações da Vigilância em Saúde e Atenção Primária a Saúde - APS, com autorização no processo nº 4.893/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br
João Neiva/ES, 14 de março de 2019.

Michele Baptista Rosa
Pregoeira PMJN
Portaria nº 10.851/2018
Protocolo 467229

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019
O Fundo Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de março de 2019 às 11:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 002/2019, do tipo menor preço por item, aquisição de material consumo/ água, gás GLP e pães, destinado a diversos setores Fundo Municipal de Assistência Social, conforme anexo edital. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: http://montanha.es.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha,es.gov.br
Montanha, 14 de março de 2019.
Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira
Protocolo 467052

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO
DE SANTA TERESA - ES
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 022/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: aquisição de gênero alimentício (feijão) destinado a alimentação escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino - 2019
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **8h do dia 29/03/2019.**
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **9h do dia 29/03/2019.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel: (27) 3259 - 3853.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA.
Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.bb.com.br
Santa Teresa, 14 de março de 2019

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 467174

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 050 /2019
Processo nº 3353/2019 **Licitação nº** 758352
Objeto: Aquisição de material odontológico.
Abertura da sessão: 29/03/2019 às 09:00h.
Pregoeiro: Anilza Hilario da Silva Nunes.
Serra, 14 de Março de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 467049

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 041/2019
PROCESSO: 62.951/2018
ID: 756105
PREGOEIRO: Liliane Carla de A. S. de Santana.
Lote 01
Objeto: Biperideno lactato 5MG/ML.
vencedor: Deserto.
Lote 02
Objeto: Etomidato sol. Inj. 2MG/ML.
vencedor: Deserto.
Lote 03
Objeto: Tetracaina + Fenilefrina cloridrato 10MG/ML.
vencedor: Deserto.
Serra, 14 de Março de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 467051

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2019

O Município de VILA VALÉRIO/ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VALÉRIO, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério, necessários para a manutenção dos trabalhos do CRAS, CREAS, Projeto Viva e Conselho Tutelar. **CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12h do dia 27 de março de 2019**. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial - PM ViVa
Protocolo 467217

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 074/2019
Processo nº 6.538/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

realizará licitação conforme segue: Registro de preços para aquisição de material de consumo. Início do acolhimento de proposta: 15/03/2019 às 17h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 28/03/19 às 09h00min. Início da Sessão de disputa: 28/03/19 às 10h00min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 14/03/2019.
Luiz Arnaldo Custódio Bonfim
Presidente CPL - SEMSA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 467266

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2019

Processo nº 69.010/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 054/2019**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de Material Médico-Hospitalar Permanente**, foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista o não atendimento dos licitantes às exigências do edital.

Vila Velha/ES, 14/03/2019.
Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 467270

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - Processo IPG nº 200027/2019 - **ABERTURA: 27/03/2019 às 09h30min.**

OBJETO: **Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Especializada em Prestação de Serviços de Agenciamento, Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas)**.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@ipg-guarapari.org.br, site http://www.ipg-guarapari.org.br ou na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h30min, no endereço sito à Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 55, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES. Outras informações através do telefone: 27-3361-8260 / 3361-8255.

Ariane de Souza de Freitas
Pregoeira
Protocolo 467310

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público em conformidade com a Lei federal nº 8.666/93, 10.520/02, pelo Decreto Municipal n.º 6909, de 23 de novembro de 2015, ainda, no que couber, a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal 3.530/2010, conforme Processo Administrativo nº 2018.12.600697PA, o **Resultado da licitação nº 756582**, pela autoridade competente do Pregão Eletrônico 001/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional)**, tendo como vencedora do lote 1 a seguinte empresa:

Lote 1 - CLARO S/A. - Valor **R$ 12.372,00**

Serra/ES, 13 de Março de 2019.
SILVANIA DE MENEZES ABADES QUEIROZ
PREGOEIRA
Protocolo 467136

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Nº 005/2019

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES,** torna público que realizará às **09 horas do dia 28/03/19**, Licitação na modalidade PP. Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de caminhão toco com equipamento limpa fossa, capacidade mínima de 10 m3 (com motorista, combustível e manutenção), conforme Proc. 080/19. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@saaejn.com.br.

João Neiva, 14 de Março de 2019.
Wyrlla B. de Almeida Castiglioni
Pregoeira
Protocolo 467121

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, através da Pregoeira, COMUNICA aos interessados, que foram feitas retificações no Edital PP nº 004/2019. Certame prorrogado para dia **29/03/2019** às **09 horas**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança eletrônica com monitoramento 24 horas. O Edital retificado deverá ser solicitado através do e-mail: licitacao@saaejn.com.br.
Tel: (27) 3258 1165.

João Neiva, 14 de Março de 2019.
Wyrlla B. de Almeida Castiglioni
Pregoeira
Protocolo 467146

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 036/2019. **Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 01/04/2019, às 09h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO
Protocolo 465281

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 037/2019. **Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 01/04/2019, às 11h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO
Protocolo 465282

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 15 de Março de 2019 | Edição N°24940

DIVERSOS

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Resumo do 5º termo de aditivo ao contrato n.º 024/2016**.** Contratado: Srº Marcos Dias Couto. CPF: 090.375.847-48. Objeto: Prestação de serviços de aulas de Jiu-Jitsu no Município de Brejetuba/ES. Vigência: 30/03/19 à 30/12/19. Brejetuba, 13 de março de 2019.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Protocolo 467032

Conceição da Barra

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
RESUMO DE CONTR. Nº080/2019.
Proc.: Nº 374/2019.
Pregão Presencial nº 25/2018
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES.
Contratada: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP, no Valor total de R183.600,00 (Cento e oitenta e três mil seiscentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de sistema administrativo e outros.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
51.01.00 - Secretaria Municipal de Educação
21.01.20 - Gestão do FUNDEB
Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0026 - 12.365.0004.2.0034 - 12.365.0004.2.0178
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Recurso 1.113.0000.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
RESUMO DE CONTR. Nº081/2019.
Proc.: Nº 10852/2018
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES.
Contratada: VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA, no Valor total de R$ 628.716,27 (Seiscentos e vinte e oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
Objeto: Aquisição de passes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino no ano de 2018, compreendendo um período de 200 (Duzentos) dias letivos e (3) três dias de recuperação do período de Fevereiro de 2019 a Dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
51.01.00 - Secretaria Municipal de Educação
51.01.10 - Gestão Municipal de Educação
Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013
Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99
Recurso: 1.111.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
RESUMO DE CONTR. Nº082/2019.
Proc.: Nº 517/2019 e 318/2019.
Contrato de Rateio.
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Gestão de Governo.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO EXTREMO NORTE CAPIXABA - CONSÓRCIO PRODNORTE, no Valor total de R$ 125.817,46 (Cento e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Quarenta e Seis Centavos).
Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05 e do Contrato de Consórcio Público, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
24.03.00 Gestão de Governo
24.03.10 Assessoria de Governo
Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0184
-3.1.71.70.99-R$ 81.260,55
Recurso: 1.001.0000
-3.3.71.70.99-R$ 39.730,81
Recurso: 1.001.0000
-4.4.71.70.99-R$ 4.826,10
Recurso: 1.001.0000.
Total-R$ 125.817,46.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
RESUMO DE CONTR. Nº083/2019
Proc.: Nº 34/2019.
Emergencial
Contratante: Fundo Municipal De Saúde de Conceição da Barra-ES.
Contratada: LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no Valor total de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
Objeto: Contrato Emergencial se refere a contratação da empresa especializada em locação de veículos tipo Ambulância assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação de serviço adequado a população, nos serviços de urgência e emergência, sendo essencial para remoção em caso de risco de vida e lesão grave,no Município de Conceição da Barra-ES.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
43.01.10 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081
Natureza da despesa: 3.3.90.39.14
Recurso: 1.211.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
RESUMO DE CONTR. Nº084/2019.
Proc.: Nº 2094/2019.
Inexigibilidade.
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Cultura e Turismo.
Contratada: JORGE CESAR FARIAS CELES- CELESTECPHONE-PRODUÇÕES, no Valor total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Objeto: Contratação de banda para abrilhantar o evento denominado "Carnaval 2019 em Conceição da Barra-ES", que acontece entre os dias 28 de Fevereiro de 2019 a 05 de Março de 2019, com a apresentação da banda "JORGINHO CELLES" que acontecerá no dia 02 de Março 2019, no Distrito do Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.001.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
RESUMO DE CONTR. Nº085/2019.
Proc.: Nº 2138/2019.
Inexigibilidade.
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Cultura e Turismo.
Contratada: SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, no Valor total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Objeto: Contratação de banda para abrilhantar o evento denominado "Carnaval 2019 em Conceição da Barra-ES", que acontece entre os dias 28 de Fevereiro de 2019 a 05 de Março de 2019, com a apresentação da banda "LOVE BEAT" que acontecerá no dia 04 de Março 2019, no Distrito do Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra-ES.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.001.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
RESUMO DE CONTR. Nº086/2019.
Proc.: Nº 870/2019.
Inexigibilidade.
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Administração.
Contratada: MARIA ELZA DE SOUZA DE JESUS, no Valor total de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Objeto: Contrato de locação de imóvel, para o funcionamento da Agência dos Correios, o referido imóvel é extremamente necessário para atender as necessidades da população do Distrito do Braço do Rio em Conceição da Barra-ES, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.03.00. Secretaria Municipal de Administração.
20.03.10 Gestão da Secretaria Municipal de Administração.
Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15
Recurso: 1.001.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO Nº087/2019.
Proc.: Nº 10255/2018
Pregão Presencial nº 047/2018.
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Administração, Assistência Social e Educação.
Contratada: DM SOLUTIONS LTDA ME, no Valor total de R$ 27.940,00 (Vinte e sete mil novecentos e quarenta reais).
Objeto: Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preço tem por objeto a Contratação de empresa, para Prestação de Serviço de Repografia-cópias por meio de utilização dos equipamentos reprográficos que serão cedidos ao município em regime comodato, destinada a atender diversos setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
20.03.00. Secretaria Municipal de Administração.
20.03.10 Gestão da Secretaria Municipal de Administração.
Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15
Recurso: 1.001.0000.
22.01.00. Secretaria Municipal de Assistência Social.
22.01.10 Gestão da Secretaria de Assistência Social.
Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12
Recurso: 1.001.0000.
51.01.00 Secretaria Municipal de Educação
51.01.10 Gestão Municipal de Educação
Classificação Funcional: 12.122.0006.2.0006
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12
Recurso: 1.111.0000.
51.01.20 Gestão do FUNDEB
Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0026, 12.365.0004.2.0034 e 12.365.0004.2.0178.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12
Recurso: 1.113.0000.

Protocolo 467071

ERRATA
Referente à publicação no DIO/ES, do Resumo de Contrato de nº 071/2019, Empresa MEMBROS DA ESCOLA DE SAMBA EMPÉRIO DE FATIMA. Protocolo nº 464416, na data de 28/02/2019.
ONDE SE LÊ:
Contratada: HELDER MOREIRA LUDUVICO, no Valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Objeto: Contratação de banda para abrilhantar a programação do evento denominado "Carnaval 2019 em Conceição da Barra-ES", que acontece entre os dias 28 de Fevereiro de 2019 a 05 de Março 2019, com a apresentação da "ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE FÁTIMA", que acontecerá no dia 03 de Março 2019 na Sede do Município de Conceição da Barra-ES.
LEIA-SE:
Contratada: MEMBROS DA ESCOLA DE SAMBA EMPÉRIO DE FÁTIMA, no Valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Objeto: Contratação de banda para abrilhantar a programação do evento denominado "Carnaval 2019 em Conceição da Barra-ES", que acontece entre os dias 28 de Fevereiro de 2019 a 05 de Março 2019, com a apresentação dos "MEMBROS DA ESCOLA DE SAMBA EMPÉRIO DE FÁTIMA", que acontecerá no dia 03 de Março 2019 na Sede do Município de Conceição da Barra-ES.
Conceição da Barra-ES, 14 de Março de 2019.

Protocolo 467054

Guarapari

EDITAL 001/2015 - CONVOCAÇÃO Nº. 19
O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.
1 - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO,** para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para efeito de sua posse **no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08 (oito) até às 18 (dezoito) horas, munidos da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**
1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.
2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.
3 - O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial** da Portaria do Gabinete que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo**,** para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**
4 - Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I,** que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**
5 - Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 18 de outubro de 2018.
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Candidatos Convocados para CARGO/FUNÇÃO -EDITAL 001/2015.
ODONTÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO/NOME
11- AMANDA PIMENTA CAON
12- RENATO ORLANDI VIEIRA

ANEXO II
Relação dos Documentos Exigidos Autenticados em Cartório:
a) Título de Eleitor;
b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
d) Carteira de Identidade;
e) CPF;
f) Certidão de casamento, se for casado(a);
g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matricula na escola;
i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
k) Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (periódo máximo de 90 dias);
m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
o) Duas fotos 3X4;
p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município
q) Ser brasileiro ou naturalizado;
r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
u) Não registrar antecedentes criminais;
v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de GUARAPARI/ES.
yy) O candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado de aptidão física/mental) para a junta médica do Município de Guarapari/ES.
w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
z) Declaração de não ocupar outro cargo público, resalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;
a) Declaração de Bens.
12.2 - os candidatos aprovados e convocados para a Função de Operador de Sistema de Vídeo Monitoramento de Nível Médio, serão submetidos à prévia consulta feita junto à Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (SESP), que se manifestará quanto à conveniência/possibilidade da nomeação dos mesmos na função.
12.2.1 - A investigação social é de competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), conforme convênio celebrado entre a SESP e o Município de Guarapari.

ANEXO III
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
Eu_____declaro junto a Prefeitura Municipal de Guarapari, Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município, que não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 155 da Lei nº 7.502/90, estando portando desimpedido (a) para ser investido (a) em cargo público municipal mediante aprovação em Concurso Público.
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____
CPF Nº _____

Guarapari (ES), _____de ____ de 2018.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Protocolo 467053

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 007/2019
Partes: Município de Ibatiba - ES e J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de Reforma e Adequação da Escola Helena Almocdice Valadão, localizada no Bairro Novo Horizonte, no Município de Ibatiba-ES, conforme Projetos Básico e Executivo, conforme Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 012/2018, bem como, seus anexos.
Valor global: R$ 690.680,46 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: 22/02/2019 a 22/07/2019.

Protocolo 467314

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 009/2019
Partes: Município de Ibatiba - ES e RM COMERCIAL SPORTS LTDA ME
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços de Arbitragem de Futebol de Campo e Futsal, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme normas e especificações do Pregão Presencial nº 018/2018.
Valor global: R$ 48.976,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais)
Vigência: 08/02/2019 a 08/02/2020.

Protocolo 467315

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 011/2019
Partes: Município de Ibatiba - ES e E. MARQUES BOREL EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do telhado da escola Agenor de Souza Lé.
Valor global: R$ 88.350,00 (Oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 08/02/2019 a 08/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 012/2019
Partes: Município de Ibatiba - ES e ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do telhado da escola Cachoeira Alegre.
Valor global: R$ 62.290,00 (Sessenta e dois mil duzentos e noventa reais)
Vigência: 08/02/2019 a 08/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 013/2019
Partes: Município de Ibatiba - ES e D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME,
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do telhado da escola Eliana Marlene Coitinho.
Valor global: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)
Vigência: 14/02/2019 a 12/04/2019.
Protocolo 467319

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 015/2019
Partes: Município de Ibatiba - ES e RM COMERCIAL SPORTS LTDA ME,
Objeto: aquisição de material esportivo diverso, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Pregão Eletrônico nº 090/2018, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.
Valor global: R$ 83.786,81 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).
Vigência: 14/02/2019 a 14/02/2020.
Protocolo 467321

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 016/2019
Partes: Município de Ibatiba - ES e J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de Reforma e Ampliação da EMEIEF Adelaide Rodrigues Moreira, na Comunidade de Santa Clara, no Município de Ibatiba-ES, a serem custeadas com recursos oriundos do FUNPAES e com contrapartida do Município de Ibatiba-ES, conforme Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 009/2018, bem como, seus anexos.
Valor global: R$ 667.626,42 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 16/02/2019 a 16/10/2019.
Protocolo 467322

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 067/2019
Contratante: Município de Ibiraçu, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: **IBIRAÇU ESPORTE CLUBE,** CNPJ nº 27.419.472/0001-30. Objeto: Locação da área total do Estádio de Futebol "José Marcos Campagnaro", para atender a SEMTECLA, durante o exercício de 2019. Processo Nº 4883/18, Dispensado De Licitação, Conforme Artigo 24, X Da Lei 8.666/93 E Alterações. Valor: R$ 4.000,00/mês. Vigência: 31/12/19. Ibiraçu/ES, 14 de março de 2019.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 467142

Itapemirim

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAPLAG, por meio do seu Departamento de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação para o seguinte processo: 7361/2019 - CONTRATAÇÃO DE INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE 01 (UM) LITRO DE LEITE TIPO PASTEURIZADO, INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM FERRO, QUELADO E VITAMINAS "A" "E" "D" PARA O PROGRAMA "LEITE E VIDA" DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM.
Para solicitar o Formulario de Cotação Padrão contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: compraspmi2@gmail.com, comparecer pessoalmete ao Departamento de Compras situado na Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira, Fone (28) 3529-6215.
Itapemirim, 14 de março de 2019
ÉFERSON SALES MOREIRA PINTO
Diretor do Departamento Geral de Recursos Materiais e Compras
Protocolo 467251

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO - 4º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO:32/2018.
TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviços.
PROCESSO: 649/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro - ES.
CNPJ: 27.165.653/0001-87.
CONTRATADO: **COOPERSULES - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL.**
CNPJ: 07.383.990/0001-33.
ENDEREÇO: Av. Olívio Correa Pedrosa, 601, 1° Pav. Centro, Alegre/ES, CEP: 29.500-000.
OBJETO: - O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 4ª, conforme solicitado por meio do Processo Administrativo nº 649 de 12 de Fevereiro de 2019.
VALOR SUPRIMIDO: Fica suprimido o valor de **R$ 3.689,28** (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), ao contrato de Prestação de Serviços n°32/2018.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 07 de Março de 2019.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 467221

EXTRATO DE CONTRATO - 5º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO:32/2018.
TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviços.
PROCESSO: 649/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro - ES. **CNPJ**: 27.165.653/0001-87.
CONTRATADO: **COOPERSULES - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL. CNPJ:** 07.383.990/0001-33. **ENDEREÇO:** Av. Olívio Correa Pedrosa, 601, 1° Pav. Centro, Alegre/ES, CEP: 29.500-000.
OBJETO: - O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 4ª, conforme solicitado por meio do Processo Administrativo nº 649 de 12 de Fevereiro de 2019.
VALOR ADITIVADO: Fica aditivado o valor de **R$ 29.887,92** (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), ao contrato de Prestação de Serviços n°32/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal para o exercício de 2019, em dotação oriunda da ficha:
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSNO - MDE
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR C/REC.EDUCAÇÃO
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA - 0000407
FONTE DE RECURSOS - 1113000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40%
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 07 de Março de 2019.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 467224

Linhares

LEI Nº 3.815, DE 27/02/2019.
Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Linhares, nos termos do inciso IX, do art. 37 da CF/88, e dá outras providências.

LEI Nº 3.816, DE 28/02/2019.
Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com o repasse dos valores arrecadados provenientes dos royalties do Município de Linhares ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUNDEMA) e ao Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências.

DECRETO Nº 351/2019, DE 08/03/ 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo 20.948, de 22/11/2018,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de terras medindo 4.800,00 m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados), medindo 80,00 m de testada x 60,00 m de profundidade, situada no Distrito de Bebedouro, Município de Linhares, que confronta-se por seus diversos lados com a Avenida Benevenuto Zorzanelli, Cemitério de Bebedouro e Luiz Gonzaga Barros, sendo parte de uma área maior que se confronta por seus diversos lados com Avenida Benevenuto Zorzanelli, Cemitério de Bebedouro e Luiz Gonzaga Barros e BR-101, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 14.295, folha 1, livro nº 2, destinada a ampliação de área para sepultamento do Cemitério do Distrito de Bebedouro, Linhares/ES.
Art. 2º Ficam desapropriados os direitos sobre a propriedade da área de terras descrita no artigo 1º pelo valor avaliado de R$ 241.032,00 (duzentos e quarenta e um mil e trinta e dois reais), em favor de LUIZ GONZAGA BARROS, brasileiro, agricultor, portador do CPF/MF nº 177.104.487-04, casado em comunhão universal de bens com a senhora MARIA LÚCIA JOVITA BARROS, residentes e domiciliados no Distrito de Bebedouro, Linhares/ES.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.
GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 467169

RESUMO DO CONTRATO
FMAS Nº 08/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: M V C VEÍCULOS LTDA
DATA ASSINATURA: 08/03/2019
VALOR TOTAL: R$ 163.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: aquisição de material permanente (Veículo utilitário tipo Van de 16 lugares), destinado a estruturar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência - Residência Inclusiva e o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, de acordo com os termos do Plano de Aplicação FUNCOP 2018.
RECURSO:
22
22.01.08.244.1019.2.407
4.4.90.52.000
MODALIDADE: Pregão Presencial
PROCESSO: 18736/2018
Protocolo 467339

RESUMO DO CONTRATO
Nº 123/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ARGUS ATACADISTA LTDA
DATA ASSINATURA: 14/03/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 13.854,20
OBJETO: aquisição de material de consumo (Bandeiras oficiais do País, Estado e Município), para atendimento ao Almoxarifado Sede, nos lotes 3, 4, 5 e 8.
RECURSO:
24
2401.0412209852.012
3.3.90.30.000
MODALIDADE:Pregão Presencial
PROCESSO: 18736/2018

RESUMO DO CONTRATO
Nº 125/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: R.A COUTINHO EIRELI ME
DATA ASSINATURA: 14/03/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 16.364,50
OBJETO: aquisição de material de consumo (Bandeiras oficiais do País, Estado e Município), para atendimento ao Almoxarifado Sede, nos lotes 1, 2, 6, 7 e 9.
RECURSO:
24
2401.0412209852.012
3.3.90.30.000
MODALIDADE:Pregão Presencial
PROCESSO: 18736/2018
Protocolo 467343

Nova Venécia

Edital de Convocação de Apresentação de Requisito Nº. 041/2019.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca a candidata nomeada através dos Decretos nº 14.328, de 08 de março de 2019, para apresentar o requisito para o concurso público nº 001/2015, conforme quadro abaixo:

Cargo	Requisito
Professor Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	Licenciatura Plena (Séries Iniciais)

OBS. APRESENTAR O DOCUMENTO DE REQUISITO ORIGINAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.

LOCAL: **Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Vitória, 347 - Centro.**

DIA: 19/03/2019

HORARIO: de 8 as 11 e das 13 às 15 horas

I - Este edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória, 347 Centro, onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site **www.novavenecia.es.gov.br.**

Nova Venécia - ES, 14 de março de 2019.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário de Administração
Protocolo 467273

CONTRATO Nº 051/2019
Dispensa nº 001/2019 - Processo Originário nº 513610/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: LUCINEIDE COLONNA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Renato Araújo Maia, nº 108, térreo, Bairro Centro, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, em atendimento à solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, deste Município.
Prazo de Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020.
Valor Total: R$ 26.400,00.
Data Assinatura: 14/03/2019.
Protocolo 467073

Pedro Canário

DECRETO Nº 048, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
Aprova, com condições, projeto de Desmembramento de área Localizada na Rua Mantenópolis, s/ nº Pedro Canário/ES, de propriedade de Maria José Gomes Ferreira e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1° - Fica aprovado "Desmembramento" da área de 2.482,50m² (dois mil quatrocentos e oitenta e dois metros e cinqüenta centimetros quadrados) de uma área maior de 23.600,00 m² (vinte e três mil e seiscentos metros quadrados), confrontando ao Norte: Maria da Glória Silva Monteiro, ao Sul: Maria José Gomes Ferreira (área remanescente matrícula 2343), ao Leste: Maria José Gomes Ferreira (área remanescente matrícula 2343), ao Oeste: Rua Mantenópolis, perimetro urbano, localizado na Rua Mantenópolis, s/ nº Pedro Canário/ES, devidamente registrada no livro 02, fls. 01, matrícula 2.343, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade.
Art. 2º - Fica registrada a CONDIÇÃO imposta ao Proprietário de que eventual e futuro desmembramento de outra área da mesma matricula 2.343 do Lv. 02 do CRI desta Comarca, especificamente da área limítrofe e remanescente identificada pela divisa da Rua Vinhático, de dispor, nos termos do artigo 231 do Plano Diretor Urbano, a TRANSFERIR o percentual de 10% de AMBOS os imóveis.
Parágrafo Único - Essa CONDIÇÃO deverá ser averbada na matricula da área remanescente para fiscalização futura.
Art. 3º - O proprietário do imóvel deverá promover as averbações nos cadastros da Municipalidade e no CRI local, devendo encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias a matricula da área desmembrada e da matricula 2.343 do Lv. 02 devidamente atualizada.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário. REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal
Protocolo 467337

DECRETO Nº 055, 13 DE MARÇO DE 2019.
"Aprova projeto de Desmembramento de área Localizada na Rua Projetada, Bairro Comendador Camilo Cola, Pedro Canário/ES, de propriedade de Country Park Hotel Turismo e Hotelaria S/A."
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1° - Fica aprovado "Desmembramento" da área de 2.869,40m² (dois mil oitocentos e sessenta e nove metros e quarenta centimetros quadrados) de uma área maior de 3.791,09 m² (três mil setecentos e noventa e um metros e nove centímetros quadrados), partindo do marco 4, coordenada plana 7.977.380,946 m Norte 398.822,494 m Leste confrontando neste trecho com HERDEIROS DE PEDRO CANÁRIO RIBEIRO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 112,881 m e azimute plano de 101º50'39" chega-se ao marco 1, deste, confrontando neste trecho com COUNTRY PARK HOTEL TURISMO E HOTELARIA S/A (área remanescente da matrícula nº 198, medindo 921,69 m²), no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 25,387 m e azimute plano de 184º42'23" chega-se ao marco 2, deste, confrontando neste trecho com ÁPIDES PALACE HOTEL, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 115,748 m e azimute plano de 281º55'52", chega-se ao marco 3, deste, confrontando neste trecho com RUA PROJETADA, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 25,016 m e azimute plano de 11º11'13", chega-se ao marco 4, ponto inicial da descrição deste perimetro localizado na Rua Projetada, Bairro Centro, Pedro Canário/ES, devidamente registrada no livro 02, fls. 01, matrícula 198, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade.
Art. 2º - O proprietário do imóvel deverá promover as averbações nos cadastros da Municipalidade.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal
Protocolo 467341

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº 3631/2018
Tomada de Preço nº11/2018
Contrato nº. 16/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
Contratada: Largura Construtora Eireli Epp.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo de engenharia civil, para construção de praça publica.
Valor Global: de R$237.583,92 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).
Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura.
Recursos: 36050000 Royalties do Petróleo Estadual. Pedro Canário - ES, 11 de Março de 2019.
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal
Protocolo 467115

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Presidente Kennedy

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESTADO DO ESPIRITO SANTO GOVERNO DO ESPIRITO SANTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DE PRÉ REQUISITOS E TÍTULOS (instituída pelo Decreto nº 008/2019), no uso das atribuições legais, torna público o Edital de Convocação SEME nº 014/2019 que Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 001/2018/PKES para preenchimento das vagas em Regime de Designação Temporária nas Unidades de Ensino para o Ano Letivo de 2019 decorrentes de servidores estatutários localizados em outras Unidades Escolares através do Concurso de Remoção pós encerramento do Concurso Público, disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura de Presidente Kennedy (www.presidentekennedy.es.gov.br) e no diário da AMUNES (www.diariomunicipal.es.gov.br).

Presidente Kennedy, 12 de março de 2019

Fátima Agrizzi Ceccon
Presidente

Meyrielli dos Santos Bernardo
Michele Salmar do Carmo
Membro
Membro

Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Sec. Municipal de Educação
Dec. 4469/2016

Protocolo 467289

Santa Teresa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Empresa Ciriomar Antônio Batista Construtora Eireli - ME.
DO OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2018, que terá um aumento de R$ 35.275,32 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) passando o montante de R$ 242.656,79 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) para R$ 277.932,11 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), devido à demanda dos serviços.
PROCESSO: 9499/2018
Santa Teresa, 13 de março de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Empresa Lograr Engenharia Ltda - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de empresa para as obras de recomposição de pavimentação asfáltica, com usinagem de massa asfáltica em CBUQ destinada a tapa buracos, nos trechos do Programa Caminhos do Campo e outros trechos de pavimentação asfáltica, no Município de Santa Teresa - ES.
VALOR GLOBAL: R$ 227.550,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 015019.0412200562.133.33903900000 - Fonte: 1530; 015022.0412200562.133.33903900000 - Fonte: 2990; 015019.0412200562.133.33903900000 - Fonte: 2610.
PROCESSO: 2961/2019.
PRAZO: será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração.
Santa Teresa, 12 de março de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 467089

Sooretama

RESUMO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

Contratante: Município de Sooretama.
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados as Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil - Creches e Pré Escolas da Rede Municipal de Ensino desta municipalidade. Licitação do tipo **"menor preço por item"**, regida pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 (subsidiariamente).

CONTRATO 41/2019
CONTRATADA: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 11.373.442/0001-08
VALOR: R$3.900,00 (três mil e novecentos reais)

CONTRATO 42/2019
CONTRATADA: NOVA CRIST EIRELI ME
CNPJ: 29.065.909/0001-00
VALOR: R$42.031,50 (quarenta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATO 43/2019
CONTRATADA: CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 13.848.499/0001-33
VALOR: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

CONTRATO 44/2019
CONTRATADA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41
VALOR: R$10.827,00 (dez mil, oitocentos e vinte e sete reais)

CONTRATO 45/2019
CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.260.374/0001-09
VALOR: R$20.445,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

CONTRATO 47/2019
CONTRATADA: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME
CNPJ: 21.610.147/0001-73
VALOR: R$4.134,00 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais)

Período: até 06 (seis) meses
Ficha: 109, 148 e 164

Protocolo 467356

RESUMO DE CONTRATO 69/2019 PREGÃO PRESENCIAL 59/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
Contratado: ALEZIANA TOZI PINTO ME
CNPJ: 23.825.976/0001-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO DE 2019. Licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM".**
Valor Global: R$56.965,74 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Período: até 20/12/2019
Ficha: 100, 101, 102, 103 e 197

Protocolo 467368

Vila Valério

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PM/VIVA Nº 006/2019

PROCESSO N° 04129/2018. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (kit lanche), para programas, projetos, quando da realização de eventos, cursos, palestras, seminários, reuniões e afins, em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. **FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS: SATHYNY EVENTOS DECORAÇÃO E BUFFET EIRELI vencedora do LOTE 01 pelo valor unitário de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais reais)/KIT, totalizando o valor global de R$ 41.869,00 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais). BUFFET VIVA EVENTOS LTDA -ME vencedora do LOTE 02 pelo valor unitário de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)/KIT, totalizando o valor global de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**
Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo.
Vila Valério, 14 de março de 2019.

ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal

Protocolo 467209

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual
Contrato nº 167/2018

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.
Contratada: Autoviva Caminhões e Ônibus LTDA
Objeto: Aquisição de 01 caminhão prancha, conforme contrato de repasse nº. 833275/2016, Processo Nº 2596.1033272-03/2016 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Data da Rescisão: 26/02/2019.
Amparo Legal: Cláusula Décima Quinta - da Rescisão.

Contrato N.º 010/2019 - ADM

Contratado: Construtora Kerner Eireli ME
Objeto: Montagem de Guichê, reparo em banheiro e abrigo para compressor da Oficina Mecânica da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 6.900,75 global.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Rubrica: 200110.0412211012.009
Processo 0544/2019

Protocolo 467240

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO N° 059/2019. PROCESSO Nº. 07.345/2019. DAS PARTES: PMVV X JARBAS ROCHA. **Do objeto:** contratações artísticas de bandas e grupos musicais para apresentação no CARNAVAL/2019 que acontecerá nos dias 02 a 05/03/2019, em 08 pontos do Município de Vila Velha como: Ponta da Fruta, Terra Vermelha, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Paul, Praia da Costa e Praia de Itapoã. **Do valor global:** Totalizando as 04 contratações R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV**

Protocolo 467175

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

RESUMO DO CONTRATO N° 058/2019. PROCESSO Nº. 07.344/2019. DAS PARTES: PMVV X DUDUZINHO FERREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS. **Do objeto:** contratações artísticas de bandas e grupos musicais para apresentação no CARNAVAL/2019 que acontecerá nos dias 02 a 05/03/2019, em 08 pontos do Município de Vila Velha como: Ponta da Fruta, Terra Vermelha, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Paul, Praia da Costa e Praia de Itapoã. **Do valor global:** Totalizando as 04 contratações R$ 5.000,00(cinco mil reais). **Do prazo**: 30 (trinta) dias após a aceitação do serviço, tributos e encargos de terceiros. **SEMCULT/PMVV**

Protocolo 467176

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2018. PROCESSO Nº. 67.882/2017. DAS PARTES: PMVV X INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM. **Do objeto:** Prorrogação do Contrato nº 020/2018, devido ao fato de a instituição contratada estar em fase de elaboração dos relatórios e encontrar a necessidade de dilação do prazo para conclusão das tarefas. **Do prazo**: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 020/2018 a partir de 31/12/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias. **SEMAD/PMVV.**

Protocolo 467179

Câmaras

Linhares

3º ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 004/2016 CUSD Nº DECB-ES-07078-2017 CCER Nº DECB-ES-07079-2017 - INSTALAÇÃO 160503585

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
CONTRATADA: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de fornecimento de energia elétrica para atendimento a demanda da Câmara Municipal de Linhares/ES
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 23/02/2019 a 24/02/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.0103100012.001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo - 3.3.3.90.39.00-
PROCESSO: 000677/2019.
Linhares-ES, 07/03/2018.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente

Protocolo 467359

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, torna sem efeito a publicação referente ao processo de inexigibilidade nº 007/2019 veiculada no dia 26 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Onde se lê: GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
Leia-se: CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEAP BRASIL

Onde se lê: R$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais) representando um custo de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)...
Leia-se: R$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais) representando um custo de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)...

Linhares-ES
14 de março de 2019
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE

Protocolo 467112

Presidente Kennedy

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.
CONTRATADO: LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME.
PROCESSO: 000.215/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Câmara Legislativa.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).
VIGENCIA: 90 (noventa dias).
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019.
DOTAÇÃO: 3390390000
Presidente Kennedy, ES, 01 de março de 2019.
Thiago Nicson da Silva Viana - Presidente da CMPK/ES

Protocolo 467048

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

Extrato Contrato nº 08/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de água mineral para o CRCES.
CONTRATADO: AGUARD - Águas Minerais e Bebidas Ltda.
CNPJ nº 05.287.012/0001-62
Valor Estimado Anual: R$ 3.032,64
DOTAÇÃO: 6.3.1.3.01.01.015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Vitória/ES, 12 de março de 2019.

Roberto Schulze
Presidente CRCES

Protocolo 467324

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 003/2019 - FMS

Contratada: Construtora Kerner Eireli ME
Objeto: Execução de reparos e manutenção do prédio da Estratégia de Saúde da Família, localizado na rua Natalino Cossi, nº 046, sede do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 8.297,74 global.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Rubrica: 300100.1030131031.052
Processo nº 421/2019

Protocolo 467246

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016 - FMS

Contratada: Construtora Croscopp Ltda ME
Objeto: Ampliação da Unidade de Saúde de São Jorge do Barra Seca, com recursos do Fundo Nacional de Saúde.
Alteração: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DO CONTRATO - Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até 90 (noventa) dias.
Amparo: Processo Nº 4126/2018

Protocolo 467249

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Contrato Nº 007/2019- IPS

Processo Nº: 2018.12.600697PA
Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) e a **Empresa CLARO SA.** Objeto: Prestação de serviço telefônico Móvel Pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional. Previsão Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 6909/2015, e na Lei Complementar n.º 123/2006. Vigência: 12 meses a partir de 14/03/2019. Valor estimado do contrato R$ 11.709,60. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.3.90.39.42.
Data da assinatura: 14/03/2019.

EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

Protocolo 467123

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 063/2018, DE 11/03/2019.

Art. 1º Designa o servidor ISAEL VIEIRA VITOR, ocupante do cargo efetivo de Operador de Pequeno Sistema I, matrícula 203, para a função de confiança de Chefe da Seção de Atendimento ao Interior, no período de férias regulamentares do titular, Carlos Henrique Siqueira, fazendo jus à respectiva gratificação de função, considerando o Processo número 00366/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 01/03/2019.

RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 064/2018, DE 11/03/2019.

Art. 1º Designa o servidor RAMIRO FEU SILVA, ocupante do cargo efetivo de Ajudante, matrícula 751, para a função de confiança de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, no mês de março/2019, fazendo jus à respectiva gratificação de função, considerando o Processo número 00358/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 01/03/2019.

RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 65/2019, DE 11/03/2019.

Art. 1º Nomeia o senhor RICARDO SOUZA NUNES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Adjunto,** sendo lotado na Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Linhares, ES - 11/03/2019
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CELSO MARTINS PEDRONI
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 877

Protocolo 467120

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

CONTRATO SAAE/SMA/003/2019

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: PQA PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S.A.
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio líquido destinao a Seção de Atendimento ao Interior.
PROCESSO: 0592/2018
VALOR TOTAL: 23.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2019

São Mateus-ES, 21 de fevereiro de 2019.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA

Protocolo 467173

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019
Contrato Nº 12/2019
Contratante: SAAE Itaguaçu/ES
Contratada: SL Posto Beira Rio
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina e Óleo Diesel) para os veículos do SAAE Itaguaçu/ES.
Valor: R$ 50.675,00
Prazo: 14/03/2019 a 31/12/2019
Data assinatura: 14/03/2019
Protocolo 467195

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Proc. 707/18. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, para comunicação de voz e dados, incluindo o fornecimento de aparelhos de telefonia móvel e chips SIM CARDS. Valor: R$ 7.678,00. Vigência: 31/12/19. Assinatura: 08/02/19.
João Neiva, 14 de Março de 2019.
Josival de Assis Tonini
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 467198

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2018
Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.
Contratada: MULTPROJECT SOFT E CONSULTORIA LTDA.
Processo Administrativo nº 066/2019 de 18/02/2019.
Pregão Presencial nº 002/2017
Objeto: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência Contratual, do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento.
Fica irreajustável o valor do contrato no período desta prorrogação.
Data de Assinatura: 14/03/2019.
Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 467235

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:
Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

PORTARIA Nº 2703 de 14 de Março de 2019.

Em cumprimento aos termos do art. 68, § 2º, e art. 16, inciso VIII da Lei Complementar nº 95/97, publica a lista de Antiguidade na classe até 31/12/2018 dos Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos, e contagem de tempo dos Membros do Ministério Público na carreira, computados em anos, meses e dias, devidamente aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme Procedimento MP/Nº 2019.0003.0026-92.

Vitória, 14 de março de 2019
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
LISTAGEM DE ANTIGUIDADE NA CARREIRA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 31/12/2018					
ORDEM DE ANTIGUIDADE NA CARREIRA (a)	N O M E (b)	CARGO (c)	CONTAGEM (d)		
			Anos	Meses	Dias
1º	Dra. CATARINA CECIN GAZELE	PROCURADOR DE JUSTIÇA	41	0	21
2º	Dra. CÉLIA LÚCIA VAZ DE ARAUJO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	40	3	2
3º	Dr. VERALDO MACEDO MIRANDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	35	1	23
4º	Dr. SYLVIO BULCÃO ACETI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	35	1	5
5º	Dr. ADONIAS ZAM	PROCURADOR DE JUSTIÇA	35	0	17
6º	Dr. DOMINGOS RAMOS FERREIRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	35	0	11
7º	Dr. ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	34	3	6
8º	Dra. VALDECI DE LOURDES PINTO VASCONCELOS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	34	2	0
9º	Dr. FLORÊNCIO IZIDORO HERZOG	PROMOTOR DE JUSTIÇA	34	1	11
10º	Dr. BENEDITO LEONARDO SENATORE	PROCURADOR DE JUSTIÇA	32	10	17
11º	Dra. MARIA APARECIDA BAZANI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	32	10	11
12º	Dra. ELDA MARCIA MORAES SPEDO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	32	10	10
13º	Dr. JOSÉ LAURO HERZOG FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	32	10	2
14º	Dr. EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	32	8	13
15º	Dra. CARLA VIANA COLA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	28	0	5
16º	Dr. SÓCRATES DE SOUZA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	28	0	5
17º	Dr. ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES	PROCURADOR DE JUSTIÇA	28	0	5
18º	Dra. SIDIA NARA OFRANTI RONCHI	PROCURADOR DE JUSTIÇA	28	0	5

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

19º	Dr. FÁBIO VELLO CORRÊA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	11	26
20º	Dra. MARIA DE FÁTIMA CABRAL DE SÁ	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	11	26
21º	Dra. ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	11	26
22º	Dr. ALTAMIR MENDES DE MORAES	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	11	26
23º	Dra. RACHEL BARDI GUSMAN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	11	26
24º	Dr. AILTON BARBOSA DO CANTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	11	26
25º	Dr. LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	10	1
26º	Dr. JOSEMAR MOREIRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	9	17
27º	Dr. VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO COSTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	9	16
28º	Dra. IONARA DE FREITAS TATAGIBA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	9	11
29º	Dr. MARCELLO SOUZA QUEIROZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	9	9
30º	Dr. JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES PIMENTA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	9	2
31º	Dra. ELISABETH DA COSTA PEREIRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	7	20
32º	Dr. ROGERIO PORTO PESTANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	7	13
33º	Dr. CEZAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	7	11
34º	Dra. PATRÍCIA CALMON RANGEL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	6	22
35º	Dra. CARLA STEIN	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	6	21
36º	Dr. ANTONIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	6	20
37º	Dr. FERNANDO ANTONIO BERMUDES MATTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	6	17
38º	Dra. EDWIGES DIAS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	6	9
39º	Dr. ALMIRO GONÇALVES DA ROCHA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	6	8
40º	Dra. LUZIA APARECIDA DE FREITAS VOLPATO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	4	21
41º	Dra. MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	4	18
42º	Dr. SAUL CLAUDIO GUIMARÃES MAIMERI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	4	14
43º	Dra. ARLINDA MARIA BARROS MONJARDIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	4	11
44º	Dr. LUIS AUGUSTO SUZANO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	4	7
45º	Dr. HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	4	7
46º	Dra. FABIANA FONTANELLA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	4	5
47º	Dra. GILSÉIA MARIA DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	3	27
48º	Dr. SAMUEL SCARDINI FILHO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	2	29
49º	Dr. CLEBER PONTES DA SILVA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	27	2	28
50º	Dr. GERALDO MARQUES VASCONCELOS DE ABREU	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	2	25
51º	Dr. JORGE ZAGOTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	27	1	24
52º	Dra. ANGELA MODANESE NORBIM MATTOS TEIXEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	10	1
53º	Dr. JOSÉ EUGÊNIO ROSETTI MACHADO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	10	1
54º	Dr. RICARDO LEÃO BARBOSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	10	1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

55º	Dr. CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	9	22
56º	Dr. ETES SOARES ARAUJO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	9	19
57º	Dra. MARIA EDNA PEPE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	9	15
58º	Dr. REGINALDO IZOTON	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	9	11
59º	Dra. NORANEI INGLE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	9	10
60º	Dra. LUCIMARA MARQUES ADAMI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	9	9
61º	Dra. JANE MARIA VELLO CORRÊA DE CASTRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	9	4
62º	Dr. ADELCION CALIMAN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	8	19
63º	Dra. SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	8	13
64º	Dra. CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	8	12
65º	Dra. NICIA REGINA SAMPAIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	8	7
66º	Dr. GILBERTO MORELLI LIMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	8	6
67º	Dra. CLAUDIA TORRES SASSO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	7	7
68º	Dr. PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	7	1
69º	Dr. CLEBER TADEU TÓTOLA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	7	0
70º	Dr. CARLOS AUGUSTO AVELINO DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	6	25
71º	Dr. VANILIO PETTER	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	6	18
72º	Dr. ZENALDO BAPTISTA DE SOUSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	6	17
73º	Dr. ALEX ITIBERÊ RODRIGUES DE CASTRO CAIADO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	6	16
74º	Dr. LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	6	15
75º	Dr. JEFERSON RIBEIRO GONZAGA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	6	14
76º	Dr. LUIZ ALBERTO NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	6	14
77º	Dr. JERSON RAMOS DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	6	11
78º	Dr. CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO LEMOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	4	14
79º	Dra. MARIA CRISTINA SANTOS WYATT	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	4	14
80º	Dra. MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	4	13
81º	Dr. GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	26	3	22
82º	Dra. MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVLOET	PROCURADOR DE JUSTIÇA	26	3	22
83º	Dr. IZAIAS GOMES VINAGRE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	3	22
84º	Dr. MAURO LUIZ DUARTE GAZZANI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	3	22
85º	Dr. LEONARDO DA COSTA BARRETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	26	0	14
86º	Dr. PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25	11	2
87º	Dra. MARGIA CHIANCA MAURO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25	11	0
88º	Dr. EDER PONTES DA SILVA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	25	9	24
89º	Dra. KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	25	5	5
90º	Dr. IZAIAS ANTONIO DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25	0	7

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

91º	Dr. SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25	0	7
92º	Dr. MANOEL MILAGRES DA SILVA FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25	0	7
93º	Dr. ROBERTO SILVEIRA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25	0	6
94º	Dra. MARIA ZUMIRA TEIXEIRA BOWEN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25	0	3
95º	Dra. SUELI LIMA E SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25	0	3
96º	Dra. JOANA D´ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY	PROMOTOR DE JUSTIÇA	25	0	3
97º	Dr. GUSTAVO SENNA MIRANDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	10	26
98º	Dra. DANIELLA LEÃO DE ALMEIDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	10	12
99º	Dra. IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	21	9	27
100º	Dr. LUIZ FLÁVIO VALENTIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	9	23
101º	Dra. SANDRA LENGRUBER DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	9	16
102º	Dr. ANTONIO ROBIS GOLTARA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	9	9
103º	Dr. CREUMIR GUERRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	9	9
104º	Dr. FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	9	6
105º	Dr. MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	9	6
106º	Dr. EVALDO FRANÇA MARTINELLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	9	1
107º	Dr. RODRIGO CESAR BARBOSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	8	22
108º	Dra. JANAINA ROCHA RAYMUNDO ALVIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	8	22
109º	Dra. LARISSA MUNIZ ABDELNOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	8	16
110º	Dr. FERNANDO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	8	15
111º	Dr. ANTONIO LUIS ROGERIO CAPATÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	8	15
112º	Dr. EGINO GOMES RIOS DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	8	4
113º	Dra. ROSIMAR POYARES DA ROCHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	6	29
114º	Dr. AMÉRICO JOSÉ DOS REIS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	6	28
115º	Dr. JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	6	28
116º	Dra. ADRIANA DIAS PAES RISTORI COTTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	6	21
117º	Dr. IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	6	20
118º	Dra. ANA MARIA GUIMARÃES BRAGA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	6	20
119º	Dra. ANDRÉA HEIDENREICH MELO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21	4	28
120º	Dr. CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	19	0	29
121º	Dra. CRISTIANE VALLE DOS SANTOS SILVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	19	0	29
122º	Dr. MARCELO LEMOS VIEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	11	26
123º	Dra. LAUANDA ABDALA BRANDÃO DA COSTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	11	26
124º	Dra. BIANCA SEIBEL PINTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	10	14
125º	Dr. JEFFERSON VALENTE MUNIZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	10	7
126º	Dr. DILTON DEPES TALLON NETTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	10	7

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

127º	Dra. ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	9	17
128º	Dra. GLAUCIA BORGES VALADÃO MADOREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	9	17
129º	Dr. GENÉSIO JOSÉ BRAGANÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	9	4
130º	Dr. LUIZ CARLOS DE VARGAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	9	4
131º	Dr. JOÃO EMMANOEL GAGNO JÚNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	21
132º	Dr. GINO MARTINS BORGES BASTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	21
133º	Dra. VERA LÚCIA MURTA MIRANDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	21
134º	Dr. DEVAIR PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	21
135º	Dr. FLÁVIO DE SOUZA SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	21
136º	Dr. SANDRO REZENDE LESSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	21
137º	Dr. MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	12
138º	Dra. NEUZA GONÇALVES SOARES MAÇÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	12
139º	Dra. GIANNA BASTOS SAADE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	12
140º	Dr. MARCOS ANTÔNIO ROCHA PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	12
141º	Dr. RICHARD SANTOS DE BARROS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	12
142º	Dra. LETÍCIA ROSA DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	11
143º	Dra. INÊS THOMÉ POLDI TADDEI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	11
144º	Dra. ADRIANA CHISTÉ CARVALHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	11
145º	Dr. OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	8	6
146º	Dra. JUCELIA MARCHIORI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	7	15
147º	Dr. SÉRGIO ALVES PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	7	15
148º	Dr. CÁSSIO SOUZA SALOMÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	7	15
149º	Dr. SÉRGIO ANDRADE WERNER	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	7	15
150º	Dr. FÁBIO HALMOSY RIBEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	5	3
151º	Dra. ANDRÉIA BUCKER DO NASCIMENTO CARDOSO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	5	3
152º	Dr. ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	5	3
153º	Dr. EVALDO TEIXEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	5	3
154º	Dr. LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	5	3
155º	Dr. FÁBIO BAPTISTA DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	5	3
156º	Dra. ROBERTA PARREIRAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	3	4
157º	Dr. EDILSON TIGRE PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	3	4
158º	Dr. CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	18	3	4
159º	Dr. MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	17	11	4
160º	Dra. ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	17	5	4
161º	Dr. LUCIANO DA COSTA BARRETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	9	26
162º	Dra. LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	9	26

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

163º	Dr. AIRTON FARIA DE SOUSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	9	26
164º	Dr. LIDSON FAUSTO DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	9	26
165º	Dr. MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	9	26
166º	Dr. JOÃO EDUARDO GRIMALDI DA FONSECA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	7	9
167º	Dra. RENATA LORDELLO COLNAGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	7	9
168º	Dr. TIAGO BAPTISTA NAUMANN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	7	9
169º	Dr. RONALDO GONÇALVES DE ASSIS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	7	9
170º	Dr. FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	7	9
171º	Dra. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	7	9
172º	Dr. RAFAEL CALHAU BASTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	7	9
173º	Dr. MARIA CLARA MENDONÇA PERIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA	15	5	3
174º	Dr. RANOLFO NEGRO JÚNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
175º	Dra. JÉSSIKA LIMA DA LUZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
176º	Dra. FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
177º	Dra. CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
178º	Dra. JULIANA PIMENTA FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
179º	Dra. VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
180º	Dra. ISABELA DE DEUS CORDEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
181º	Dr. PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
182º	Dra. CAROLINA CASSARO GURGEL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
183º	Dra. VIVIANE BARROS PARTELLI PIOTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
184º	Dr. BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
185º	Dra. SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
186º	Dra. VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
187º	Dr. PEDRO IVO DE SOUSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
188º	Dra. FABÍULA DE PAULA SECCHIN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
189º	Dra. ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	10	2
190º	Dr. ALOYR DIAS LACERDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	11
191º	Dra. CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10
192º	Dra. MARIANA PEISINO DO AMARAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10
193º	Dr. SANDRO BARBOSA SGRANCIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10
194º	Dr. TIAGO BOUCAULT PINHAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10
195º	Dr. LÉLIO MARCARINI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10
196º	Dr. PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10
197º	Dr. RONALD GOMES LOPES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10
198º	Dra. GRAZIELA ARGENTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

199º	Dra. ANA LÚCIA IVANESCIUC DE VALLIM BRAGA HIPÓLITO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10
200º	Dr. MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10
201º	Dr. FLÁVIO GUIMARÃES TANNURI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10
202º	Dra. ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	9	10
203º	Dra. DANIELA MOYSÉS GUEIROS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	8	13
204º	Dr. CLARISSA LIRA MARTINS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	13	7	14
205º	Dra. MAÍRA RANGEL BRASILEIRO PINTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	9	20
206º	Dr. FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
207º	Dr. ALEXANDRE DE CASTRO COURA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
208º	Dra. CAMILA DE MELO BAPTISTA ABELHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
209º	Dra. GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
210º	Dra. MOEMA FERREIRA GIUBERTI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
211º	Dra. KENNIA GALLON KIRMSE SMARÇARO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
212º	Dra. MARIANA SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
213º	Dr. GUSTAVO PADILHA ROSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
214º	Dr. BRUNO SIMÕES NOYA DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
215º	Dr. DELANO OLIVEIRA BERSAN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
216º	Dra. ANA CAROLINA LAGE SERRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
217º	Dr. RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
218º	Dra. PAULA MORAES RIBEIRO DE FREITAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
219º	Dr. CLETO VINICIUS VIEIRA PEDROLLO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
220º	Dra. GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
221º	Dr. RICARDO ALVES KOKOT	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
222º	Dr. ROBSON SARTÓRIO CAVALINI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
223º	Dra. LUCIANA A. DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
224º	Dr. AMIR MAGALHÃES CAMPOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
225º	Dra. CARINA JOVITA DE SA SANTOS BITTENCOURT	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
226º	Dr. WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
227º	Dr. LEONARDO AUGUSTO DE A. CEZAR DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
228º	Dr. MARCELO FERRAZ VOLPATO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
229º	Dr. ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
230º	Dra. PAULA FERNANDA ALMEIDA DE PAZOLINI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
231º	Dr. MARCELO PAIVA PEDRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
232º	Dr. FAGNER CRISTIAN ANDRADE RODRIGUES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
233º	Dr. RODRIGO KOEHLER GURTLER	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	6	2
234º	Dra. RENATA SOARES WALDER DE MELLO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	4	7

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

235º	Dra. JULIANA ORTEGA TAVARES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	3	21
236º	Dra. INDIRA DIWALI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	3	1
237º	Dr. FERNANDO CESAR FERREIRA PETRUNGARO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
238º	Dr. HERMES ZANETI JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
239º	Dr. DIEGO GOMES CASTILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
240º	Dr. GUSTHAVO RIBEIRO BACELLAR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
241º	Dra. HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
242º	Dr. ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
243º	Dr. ANTONIO CARLOS HORVATH	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
244º	Dr. NILTON DE BARROS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
245º	Dra. MÔNICA BERMUDES MEDINA PRETTI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
246º	Dr. CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
247º	Dr. ELAINE COSTA DE LIMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
248º	Dra. BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	11
249º	Dra. CRISTIANE ESTEVES SOARES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	12	2	10
250º	Dr. ELION VARGAS TEIXEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	10	7	11
251º	Dr. VALTAIR LEMOS LOUREIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
252º	Dr. HELDER MAGEVSKI DE AMORIM	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
253º	Dr. LUIS FELIPE SCALCO SIMÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
254º	Dra. RENATA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA NEMER	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
255º	Dr. DANILO RAPOSO LÍRIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
256º	Dra. BRUNA LEGORA DE PAULA FERNANDES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
257º	Dr. BRUNO DE FREITAS LIMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
258º	Dr. DANIEL DE ANDRADE NOVAES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
259º	Dr. VITOR ANHOQUE CAVALCANTI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
260º	Dr. FABRICIO ADMIRAL SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
261º	Dr. CARLOS FURTADO DE MELO FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
262º	Dr. MATHEUS LEME NOVAES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
263º	Dr. RAFAEL DE MELO GARIOLLI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
264º	Dra. NATASSIA MARTINS SARMENTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
265º	Dra. GABRIELLA CANDIDO CARDOSO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
266º	Dra. ANDRESSA KAORI YAMAKAWA DE CASTRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
267º	Dra. VANESSA MORELO AMARAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
268º	Dr. CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
269º	Dr. CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
270º	Dr. MARIANA FERREIRA OTTONI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

271º	Dr. MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
272º	Dr. ITAMAR DE AVILA RAMOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	7	7	21
273º	Dr. GUSTAVO MICHELSEM MONTEIRO DE BARROS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	7	5	28
274º	Dra. OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	7	5	28
275º	Dr. ELIAS GOMES ZAM	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	7	5	28
276º	Dr. LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	7	5	28
277º	Dr. FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	7	5	28
278º	Dr. FABIO LANGA DIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	6	6	16
279º	Dra. GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	6	2	7
280º	Dr. EMMANUEL NASCIMENTO GONSALES DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	6	0	14
281º	Dr. FLÁVIO CAMPOS DIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	3	11	23
282º	Dr. CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	1	5	29
283º	Dr. GABRIEL HERINGER DE MENDONÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	1	5	29
284º	Dr. ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	1	5	29
285º	Dra. RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	1	5	29
286º	Dr. RAPAHEL GUIMARÃES DOS SANTOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	1	5	29
287º	Dr. HUDSON COLODETTI BEIRIZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	0	7	29
288º	Dr. FELIPE AMORIM CASTELLAN	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	0	7	29
289º	Dra. ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	0	7	21
290º	Dr. LUCAS LOBATO LA ROCCA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	0	7	21
291º	Dr. ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	0	7	21

Fonte de informação: Coordenação de Recursos Humanos

Atualização: 31/12/2018

(a) Ordem de antiguidade na carreira - data de posse e exercício no cargo

(b) Nome: nome completo do membro

(c) Cargo: cargo que ocupa

(d) Contagem: contagem em ano, meses e dias a partir da data de posse e exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LISTAGEM DE ANTIGUIDADE NA CLASSE DE PROCURADORES DE JUSTIÇA EM 31/12/2018

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

ORDEM DE ANTIGUIDADE NA CLASSE (a)	N O M E (b)	CONTAGEM (c)						
		Anos	Meses	Dias				
1º	Dra. CATARINA CECIN GAZELE	25	12	0				
2º	Dra. CÉLIA LÚCIA VAZ DE ARAUJO	22	8	16				
3º	Dr. DOMINGOS R A M O S FERREIRA	21	1	3				
4º	Dr. ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA	20	5	2				
5º	Dra. ELDA M A R C I A MORAES SPEDO	18	8	26				
6º	Dra. VALDECI DE LOURDES P I N T O VASCONCELOS	17	1	13				
7º	Dra. CARLA VIANA COLA	16	1	13				
8º	Dr. ALEXANDRE J O S É GUIMARÃES	16	0	12				
9º	Dr. ADONIAS ZAM	13	9	16				
10º	Dr. SÓCRATES DE SOUZA	13	9	16				
11º	Dr. FÁBIO VELLO CORRÊA	9	11	15				
12º	Dr. JOSÉ C L A U D I O R O D R I G U E S PIMENTA	9	7	16				
13º	Dra. ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA	9	6	4				
14º	Dr. JOSEMAR MOREIRA	8	4	18				
15º	Dr. BENEDITO L E O N A R D O SENATORE	4	2	12				
16º	Dr. EDER PONTES DA SILVA	3	9	15				
17º	Dra. MARIA DE FÁTIMA CABRAL DE SÁ	3	4	26				
18º	Dr. GUSTAVO M O D E N E S E MARTINS DA CUNHA	3	0	14				
19º	Dra. SIDIA NARA OFRANTI RONCHI	2	8	6				
20º	Dr. LUIS A U G U S T O SUZANO	1	1	2				
21º	Dr. ALTAMIR MENDES DE MORAES	1	1	2				
22º	Dr. HUMBERTO A L E X A N D R E C A M P O S RAMOS	1	1	2				
23º	Dr. ANONIO F E R N A N D O ALBUQUERQUE RIBEIRO	1	1	2				

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

24º	Dra. MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVLOET	1	1	2				
25º	Dra. ELISABETH DA COSTA PEREIRA	1	1	2				
26º	Dr. CLEBER PONTES DA SILVA	1	1	2				
27º	Dra. CARLA STEIN	1	1	2				
28º	Dr. SAMUEL SCARDINI FILHO	1	1	2				
29º	Dra. EDWIGES DIAS	1	1	2				
30º	Dr. ALMIRO GONÇALVES DA ROCHA	0	8	19				
31º	Dra. KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA	0	8	19				
32º	Dra. IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO	0	6	27				
Fonte de informação: Coordenação de Recursos Humanos								
Atualização: 31/12/2018								
(a) Ordem de antiguidade na classe - data de posse e exercício no cargo de Procurador de Justiça								
(b) Nome: nome completo do membro								
(c) Contagem: contagem em ano, meses e dias a partir da data de posso e exercício no cargo de Procurador de Justiça								

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LISTAGEM DE ANTIGUIDADE NA CLASSE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA EM 31/12/2018

ORDEM DE ANTIGUIDADE NA CLASSE (a)	N O M E (b)	CONTAGEM (c)		
		Anos	Meses	Dias
1º	Dra. MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA	21	7	7
2º	Dra. ARLINDA MARIA BARROS MONJARDIM	21	7	5
3º	Dra. FABIANA FONTANELLA	21	7	0
4º	Dr. MARCELLO SOUZA QUEIROZ	21	4	9
5º	Dra. GILSÉIA MARIA DE OLIVEIRA	21	4	6
6º	Dra. RACHEL BARDI GUSMAN	20	7	18
7º	Dra. ANGELA MODANESE NORBIM MATTOS TEIXEIRA	20	7	18
8º	Dr. ROGERIO PORTO PESTANA	18	9	19
9º	Dr. JORGE ZAGOTO	18	9	19
10º	Dr. CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA	18	9	19
11º	Dra. CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA	18	9	19
12º	Dr. LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA	18	9	19
13º	Dra. CLAUDIA TORRES SASSO	18	9	19
14º	Dr. LUIZ ALBERTO NASCIMENTO	18	9	19
15º	Dra. MARGIA CHIANCA MAURO	18	9	19
16º	Dr. MANOEL MILAGRES DA SILVA FERREIRA	18	9	19

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

17º	Dra. SUELI LIMA E SILVA	18	9	19
18º	Dr. MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER	18	6	1
19º	Dra. NICIA REGINA SAMPAIO	18	3	16
20º	Dra. PATRÍCIA CALMON RANGEL	17	10	3
21º	Dr. EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO	14	8	25
22º	Dr. FLORÊNCIO IZIDORO HERZOG	14	8	25
23º	Dr. VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO COSTA	14	8	9
24º	Dr. LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA	14	8	9
25º	Dra. IONARA DE FREITAS TATAGIBA	14	8	9
26º	Dr. CEZAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS	14	8	9
27º	Dr. FERNANDO ANTONIO BERMUDES MATTOS	14	8	9
28º	Dra. MARIA EDNA PEPE	14	8	9
29º	Dr. ETES SOARES ARAUJO	14	8	9
30º	Dra. LUCIMARA MARQUES ADAMI	14	8	9
31º	Dra. JANE MARIA VELLO CORRÊA DE CASTRO	14	8	9
32º	Dr. GILBERTO MORELLI LIMA	14	8	9
33º	Dra. SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA	14	8	9
34º	Dr. ADELCION CALIMAN	14	8	9
35º	Dr. CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO LEMOS	14	8	9
36º	Dra. MARIA CRISTINA SANTOS WYATT	14	8	9
37º	Dra. MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL	14	8	9
38º	Dr. ANTONIO ROBIS GOLTARA	14	8	9
39º	Dr. GUSTAVO SENNA MIRANDA	13	10	2
40º	Dr. EGINO GOMES RIOS DA SILVA	13	10	2
41º	Dra. MARIA ZUMIRA TEIXEIRA BOWEN	13	10	2
42º	Dr. LEONARDO DA COSTA BARRETO	13	9	11
43º	Dra. DANIELLA LEÃO DE ALMEIDA	13	9	11
44º	Dr. LUIZ FLÁVIO VALENTIM	13	9	11
45º	Dra. SANDRA LENGRUBER DA SILVA	13	9	11
46º	Dr. EVALDO FRANÇA MARTINELLI	13	8	6
47º	Dra. LARISSA MUNIZ ABDELNOR	13	8	6
48º	Dr. FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS	13	8	6
49º	Dr. FERNANDO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA	13	8	6
50º	Dr. RICARDO LEÃO BARBOSA	13	8	6
51º	Dra. ROSIMAR POYARES DA ROCHA	13	8	6
52º	Dr. JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	13	8	6
53º	Dr. CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	13	8	6
54º	Dr. IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO	13	5	5
55º	Dr. MARCELO LEMOS VIEIRA	13	0	14
56º	Dra. CRISTIANE VALLE DOS SANTOS SILVEIRA	13	0	14
57º	Dr. MAURO LUIZ DUARTE GAZZANI	13	0	14
58º	Dr. DILTON DEPES TALLON NETTO	13	0	14
59º	Dra. LAUANDA ABDALA BRANDÃO DA COSTA	13	0	14

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

60º	Dr. ZENALDO BAPTISTA DE SOUSA	13	0	14
61º	Dra. BIANCA SEIBEL PINTO	12	9	26
62º	Dra. ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA	12	9	26
63º	Dr. FLÁVIO DE SOUZA SANTOS	12	9	26
64º	Dr. SANDRO REZENDE LESSA	12	9	26
65º	Dr. MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	12	9	26
66º	Dr. JERSON RAMOS DE SOUZA	12	8	21
67º	Dra. GIANNA BASTOS SAADE	12	8	21
68º	Dra. JOANA D´ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY	12	8	21
69º	Dr. ROBERTO SILVEIRA SILVA	12	8	21
70º	Dra. LETICIA ROSA DA SILVA	12	6	17
71º	Dra. INÊS THOMÉ POLDI TADDEI	12	6	17
72º	Dr. MARCOS ANTÔNIO ROCHA PEREIRA	12	6	17
73º	Dr. SÉRGIO ALVES PEREIRA	12	6	17
74º	Dra. JUCELIA MARCHIORI	12	6	17
75º	Dr. REGINALDO IZOTON	12	6	17
76º	Dr. CÁSSIO SOUZA SALOMÃO	12	6	3
77º	Dra. ANDRÉIA BUCKER DO NASCIMENTO CARDOSO	12	6	3
78º	Dra. ROBERTA PARREIRAS	12	6	3
79º	Dr. CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA	12	6	3
80º	Dra. ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO	11	6	4
81º	Dr. AMÉRICO JOSÉ DOS REIS	10	5	19
82º	Dr. SÉRGIO ANDRADE WERNER	10	5	19
83º	Dr. LUCIANO DA COSTA BARRETO	10	4	28
84º	Dr. JOSÉ LAURO HERZOG FILHO	10	4	7
85º	Dra. LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO	10	2	18
86º	Dr. LIDSON FAUSTO DA SILVA	10	1	27
87º	Dr. PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO	9	7	8
88º	Dr. MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS	9	7	8
89º	Dr. DEVAIR PEREIRA	9	2	19
90º	Dr. JOÃO EDUARDO GRIMALDI DA FONSECA	7	8	9
91º	Dra. RENATA LORDELLO COLNAGO	7	8	9
92º	Dr. RONALDO GONÇALVES DE ASSIS	7	6	23
93º	Dr. FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL	7	5	25
94º	Dra. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE	7	5	25
95º	Dr. RAFAEL CALHAU BASTOS	7	5	7
96º	Dra. MARIA CLARA MENDONÇA PERIM	7	4	26
97º	Dra. JÉSSIKA LIMA DA LUZ	7	3	29
98º	Dr. RANOLFO NEGRO JÚNIOR	7	0	28
99º	Dra. FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA	7	0	28
100º	Dra. CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO	7	0	28
101º	Dra. JULIANA PIMENTA FERREIRA	7	0	28
102º	Dra. ISABELA DE DEUS CORDEIRO	7	0	28
103º	Dr. BRUNO DE ARAÚJO GUIMARÃES	7	0	28

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

104º	Dra. CAROLINA CASSARO GURGEL	7	0	28
105º	Dra. VIVIANE BARROS PARTELLI PIOTO	7	0	28
106º	Dra. SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO	7	0	28
107º	Dra. VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS	7	0	28
108º	Dr. PEDRO IVO DE SOUSA	7	0	28
109º	Dr. SYLVIO BULCÃO ACETI	6	0	0
110º	Dra. LUZIA APARECIDA DE FREITAS VOLPATO	6	0	0
111º	Dr. SAUL CLÁUDIO GUIMARÃES MAIMERI	6	0	0
112º	Dr. GERALDO MARQUES VASCONCELOS DE ABREU	6	0	0
113º	Dr. CARLOS AUGUSTO AVELINO DOS SANTOS	6	0	0
114º	Dr. ALEX ITIBERÊ RODRIGUES DE CASTRO CAIADO	6	0	0
115º	Dr. RODRIGO CESAR BARBOSA	6	0	0
116º	Dra. GLAUCIA BORGES VALADÃO MADOREIRA	6	0	0
117º	Dr. LUIZ CARLOS DE VARGAS	6	0	0
118º	Dr. CREUMIR GUERRA	6	0	0
119º	Dr. ANTONIO LUIS ROGERIO CAPATÃO	6	0	0
120º	Dr. GENÉSIO JOSÉ BRAGANÇA	6	0	0
121º	Dr. OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR	6	0	0
122º	Dr. CLEBER TADEU TÓTOLA	6	0	0
123º	Dr. IZAIAS GOMES VINAGRE	6	0	0
124º	Dr. VANILIO PETTER	6	0	0
125º	Dr. SÉRGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL	6	0	0
126º	Dr. LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA	6	0	0
127º	Dr. EDILSON TIGRE PEREIRA	6	0	0
128º	Dr. AIRTON FARIA DE SOUSA	6	0	0
129º	Dr. TIAGO BAPTISTA NAUMANN	6	0	0
130º	Dra. VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS	6	0	0
131º	Dr. JEFERSON RIBEIRO GONZAGA	6	0	0
132º	Dra. FABÍOLA DE PAULA SECCHIN	6	0	0
133º	Dra. ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA	6	0	0
134º	Dr. ALOYR DIAS LACERDA	6	0	0
135º	Dra. CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA	6	0	0
136º	Dr. PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA	6	0	0
137º	Dra. MARIANA PEISINO DO AMARAL	6	0	0
138º	Dr. SANDRO BARBOSA SGRANCIO	6	0	0
139º	Dra. ADRIANA CHISTÉ CARVALHO	6	0	0
140º	Dr. TIAGO BOUCAULT PINHAL	6	0	0
141º	Dr. PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA	6	0	0
142º	Dr. PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA	6	0	0
143º	Dr. RONALDO GOMES LOPES	6	0	0
144º	Dra. DANIELA MOYSÉS GUEIROS	6	0	0
145º	Dra. GRAZIELA ARGENTA	6	0	0
146º	Dr. RICHARD SANTOS DE BARROS	6	0	0
147º	Dr. FLÁVIO GUIMARÃES TANNURI	6	0	0

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

148º	Dr. LÉLIO MARCARINI	6	0	0
149º	Dra. ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	6	0	0
150º	Dra. CLARISSA LIRA MARTINS	6	0	0
151º	Dr. FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA	6	0	0
152º	Dr. ALEXANDRE DE CASTRO COURA	6	0	0
153º	Dra. CAMILA DE MELO BAPTISTA ABELHA	6	0	0
154º	Dra. GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA	6	0	0
155º	Dra. MOEMA FERREIRA GIUBERTI CORADINI	6	0	0
156º	Dra. KENNIA GALLON KIRMSE SMARÇARO	6	0	0
157º	Dra. MARIANA SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI	6	0	0
158º	Dr. GUSTAVO PADILHA ROSA	6	0	0
159º	Dr. BRUNO SIMÕES NOYA DE OLIVEIRA	6	0	0
160º	Dr. DELANO OLIVEIRA BERSAN	6	0	0
161º	Dra. ANA CAROLINA LAGE SERRA	6	0	0
162º	Dr. RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	6	0	0
163º	Dra. PAULA MORAES RIBEIRO DE FREITAS	6	0	0
164º	Dr. CLETO VINICIUS VIEIRA PEDROLLO	6	0	0
165º	Dra. GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA	6	0	0
166º	Dr. RICARDO ALVES KOKOT	6	0	0
167º	Dra. LUCIANA A. DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN	6	0	0
168º	Dr. AMIR MAGALHÃES CAMPOS	6	0	0
169º	Dra. CARINA JOVITA DE SA SANTOS BITTENCOURT	6	0	0
170º	Dr. LEONARDO AUGUSTO DE A. CEZAR DOS SANTOS	6	0	0
171º	Dr. MARCELO FERRAZ VOLPATO	6	0	0
172º	Dr. ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO	6	0	0
173º	Dra. PAULA FERNANDA ALMEIDA DE PAZOLINI	6	0	0
174º	Dr. MARCELO PAIVA PEDRA	6	0	0
175º	Dr. FAGNER CRISTIAN ANDRADE RODRIGUES	6	0	0
176º	Dr. RODRIGO KOEHLER GURTLER	6	0	0
177º	Dra. RENATA SOARES WALDER DE MELLO	6	0	0
178º	Dr. FERNANDO CESAR FERREIRA PETRUNGARO	6	0	0
179º	Dr. HERMES ZANETI JUNIOR	6	0	0
180º	Dr. DIEGO GOMES CASTILHO	6	0	0
181º	Dra. JULIANA ORTEGA TAVARES	6	0	0
182º	Dra. INDIRA DIWALI	6	0	0
183º	Dr. GUSTHAVO RIBEIRO BACELLAR	6	0	0
184º	Dra. HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA	6	0	0
185º	Dr. NILTON DE BARROS	6	0	0
186º	Dra. MÖNICA BERMUDES MEDINA PRETTI	6	0	0
187º	Dra. ELAINE COSTA DE LIMA	6	0	0
188º	Dra. BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN	6	0	0
189º	Dra. NORANEI INGLE	6	0	0
190º	Dr. JOSÉ EUGÊNIO ROSETTI MACHADO	6	0	0

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

191º	Dr. GINO MARTINS BORGES BASTOS	6	0	0
192º	Dra. NEUZA GONÇALVES SOARES MAÇÃO	6	0	0
193º	Dr. FÁBIO HALMOSY RIBEIRO	6	0	0
194º	Dr. EVALDO TEIXEIRA	6	0	0
195º	Dr. MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA	6	0	0
196º	Dr. WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS	6	0	0
197º	Dr. ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	6	0	0
198º	Dra. CRISTIANE ESTEVES SOARES	6	0	0
199º	Dr. VERALDO MACEDO MIRANDA	6	0	0
200º	Dra. MARIA APARECIDA BAZANI	6	0	0
201º	Dr. AILTON BARBOSA DO CANTO	6	0	0
202º	Dr. IZAIAS ANTONIO DE SOUZA	6	0	0
203º	Dra. ANDREA HEIDENREICH MELO	6	0	0
204º	Dra. JANAINA ROCHA RAYMUNDO ALVIM	6	0	0
205º	Dra. ADRIANA DIAS PAES RISTORI COTTA	6	0	0
206º	Dra. ANA MARIA GUIMARÃES BRAGA	6	0	0
207º	Dr. JEFFERSON VALENTE MUNIZ	6	0	0
208º	Dr. JOÃO EMMANOEL GAGNO JÚNIOR	6	0	0
209º	Dra. VERA LÚCIA MURTA MIRANDA	6	0	0
210º	Dr. ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO	6	0	0
211º	Dr. FÁBIO BAPTISTA DE SOUZA	6	0	0
212º	Dr. MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA	6	0	0
213º	Dra. ANA LÚCIA IVANESCIUC DE VALLIM BRAGA HIPÓLITO	6	0	0
214º	Dr. ROBSON SARTÓRIO CAVALINI	6	0	0
215º	Dr. ANTONIO CARLOS HORVATH	6	0	0
216º	Dr. CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO	6	0	0
217º	Dr. ELION VARGAS TEIXEIRA	6	0	0
218º	Dra. MAÍRA RANGEL BRASILEIRO PINTO	5	9	14
219º	Dr. VALTAIR LEMOS LOUREIRO	5	8	6
220º	Dr. HELDER MAGEVSKI DE AMORIM	5	8	6
221º	Dr. LUIS FELIPE SCALCO SIMÃO	5	8	6
222º	Dra. RENATA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA NEMER	5	8	6
223º	Dr. DANILO RAPOSO LÍRIO	5	8	6
224º	Dra. BRUNA LEGORA DE PAULA FERNANDES	5	8	6
225º	Dr. BRUNO DE FREITAS LIMA	5	7	8
226º	Dr. DANIEL DE ANDRADE NOVAES	5	7	8
227º	Dr. VITOR ANHOQUE CAVALCANTI	5	4	23
228º	Dr. FABRICIO ADMIRAL SOUZA	5	4	23
229º	Dr. CARLOS FURTADO DE MELO FILHO	5	3	23
230º	Dr. MATHEUS LEME NOVAES	5	3	23
231º	Dr. RAFAEL DE MELO GARIOLLI	5	3	23
232º	Dra. NATASSIA MARTINS SARMENTO	5	3	23

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

233º	Dra. GABRIELLA CÂNDIDO CARDOSO	4	4	1
234º	Dra. ANDRESSA KAORI YAMAKAWA DE CASTRO	4	1	21
235º	Dra. VANESSA MORELO AMARAL	4	1	21
236º	Dr. CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES	3	0	11
237º	Dr. CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO	3	0	11
238º	Dr. MARIANA FERREIRA OTTONI	0	10	9
239º	Dr. MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO	0	10	9
240º	Dr. ITAMAR DE AVILA RAMOS	0	10	9

Fonte de informação: Coordenação de Recursos Humanos

Atualização: 31/12/2018

(a) Ordem de antiguidade na classe - data de posse e exercício no cargo de Promotor de Justiça

(b) Nome: nome completo do membro

(c) Contagem: contagem em ano, meses e dias a partir da data de posse e exercício no cargo de Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
LISTAGEM DE ANTIGUIDADE NA CLASSE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTO EM 31/12/2018				
ORDEM DE ANTIGUIDADE NA CLASSE (a)	N O M E (b)	CONTAGEM (c)		
		Anos	Meses	Dias
1º	Dr. GUSTAVO MICHELSEM MONTEIRO DE BARROS	7	5	28
2º	Dra. OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA	7	5	28
3º	Dr. ELIAS GOMES ZAM	7	5	28
4º	Dr. LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA	7	5	28
5º	Dr. FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS	7	5	28
6º	Dr. FABIO LANGA DIAS	6	6	16
7º	Dra. GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA	6	2	7
8º	Dr. EMMANUEL NASCIMENTO GONZALEZ DOS SANTOS	6	0	14
9º	Dr. FLÁVIO CAMPOS DIAS	3	11	23
10º	Dr. CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA	1	5	29
11º	Dr. GABRIEL HERINGER DE MENDONÇA	1	5	29
12º	Dr. ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO	1	5	29
13º	Dra. RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM	1	5	29
14º	Dr. RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS	1	5	29
15º	Dr. HUDSON COLODETTI BEIRIZ	0	7	29
16º	Dr. FELIPE AMORIM CASTELLAN	0	7	29
17º	Dra. ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL	0	7	21
18º	Dr. LUCAS LOBATO LA ROCCA	0	7	21
19º	Dr. ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO	0	7	21

Fonte de informação: Coordenação de Recursos Humanos

Atualização: 31/12/2018

(a) Ordem de antiguidade na classe - data de posse e exercício no cargo de Promotor de Justiça Substituto

(b) Nome: nome completo do membro

(c) Contagem: contagem em ano, meses e dias a partir da data de posse e exercício no cargo de Promotor de Justiça

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO										
LISTAGEM DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ATÉ A DATA DE AFASTAMENTO										
ORDEM (a)	N O M E (b)	CARGO (c)	MOTIVO DO AFASTAMENTO (d)	DATA DO AFASTAMENTO (e)	CONTAGEM (f)					
					NA CARREIRA			NA CLASSE		
					Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1º	PAULO ROBSON DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	APOSENTADORIA	04/04/2018	27	0	11	5	3	3
2º	ABIGAIL TEIXEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	APOSENTADORIA	05/04/2018	26	0	9	13	11	13

Fonte de informação: Coordenação de Recursos Humanos

Atualização: 31/12/2018

(a) Ordem: ordem da data de afastamento

(b) Nome: nome completo do membro.

(c) Cargo: cargo que ocupava até o afastamento

(d) Motivo do afastamento

(e) Data do afastamento

(f) Contagem: na carreira e na classe até a data do afastamento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO										
LISTAGEM DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ATÉ A DATA DE AFASTAMENTO										
ORDEM (a)	N O M E (b)	CARGO (c)	*MOTIVO DO AFASTAMENTO (d)	DATA DO AFASTAMENTO (e)	CONTAGEM (f)					
					NA CARREIRA			NA CLASSE		
					Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1º	EDSON DIAS JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	APOSENTADORIA	10/09/2018	25	2	18	5	8	9

Fonte de informação: Coordenação de Recursos Humanos

Atualização: 31/12/2018

(a) Ordem: ordem da data de afastamento

(b) Nome: nome completo do membro.

(c) Cargo: cargo que ocupava até o afastamento

(d) Motivo do afastamento - *Falta homologação pelo Tribunal de Contas - ES

(e) Data do afastamento

(f) Contagem: na carreira e na classe até a data do afastamento

Protocolo 467244

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2674 de 13 de Março de 2019 .

AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual n.º 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para contrato administrativo do MPES conforme Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de março de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicado com alteração**

ANEXO ÚNICO

Contrato	Contratado	Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto
Contrato MP n.º 009/2019	CEP Serviços e Projetos Ltda	*Priscilla Cardoso Peres	Lucas Santos Candeia de Lima

PORTARIA Nº 2689 de 13 de Março de 2019 .
REVOGAR, a partir de 13.03.2019, a Portaria nº 3203, publicada no DOE 28/04/2016, que designou a servidora ALINE LIRIO MACIEL para exercer a Função gratificada I.

Vitória, 13 de março de 2019.
***EDER PONTES DA SILVA**
***PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 2704 de 14 de Março de 2019.

CONVOCAR, na forma do art. 10, Inciso XXIII da Lei Complementar Estadual 95/97, os Promotores de Justiça Substitutos relacionados abaixo e **CONVIDAR** os demais membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem da ***Palestra Autocomposição e Meio Ambiente***, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), pelo Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Conflitos (NUPA) e pelo Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente (CAOA) no dia **05 de abril de 2019**, das 13h às 15h30min, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Ed. Promotor Edson Machado, Vitória/ES. As inscrições serão realizadas pelo aplicativo **MPES Cidadão** ou pelo site **ceafcursos.mpes.mp.br**.

Promotores de Justiça Substitutos convocados:
1. ISABEL MENDES LOMEU
2. LUIZIANY ALBANO SCHERRER
3. MARCELO VICTOR AMORIM GOMES DE MELO

Vitória, 14 de março de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 467372

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

PORTARIA Nº 2740 de 14 de Março de 2019.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, CAROLINE RODRIGUES REIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, com lotação na Promotoria de Justiça Cível de Vitória, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.1140.0002444/2019-34.

Vitória, 14 de março de 2019
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo 467384

Segundo Termo Aditivo ao Contrato MP n.º 008/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 06.984.836/0001-54)
- Resumo -
Processo: 2016.0030.4997-83.
Objeto: Atualização do endereço da sede da contratada, o reajuste em sentido estrito dos preços unitários e a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência dos serviços de suporte técnico objeto do Contrato MP n.º 008/2017.
Vigência: A partir de 17/03/2019.

Vitória, 14 de março de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 467353

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2705 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ALEX ITIBERÊ RODRIGUES DE CASTRO CAIADO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de Guarapari, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 19.03.2019 a 20.03.2019.

PORTARIA Nº 2706 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Procurador(a) de Justiça, EDWIGES DIAS, para exercer também a 14º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas funções, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 15.03.2019 a 31.05.2019.

PORTARIA Nº 2707 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, MARIA ZUMIRA TEIXEIRA BOWEN, para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 18.03.2019 a 17.04.2019.

PORTARIA Nº 2708 de 14 de Março de 2019 .
CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, LUIS AUGUSTO SUZANO, no período de 15.04.2019 a 26.04.2019, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 2709 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR o(a) Promotor(a) de Justiça Rosimar Poyares da Rocha para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Vila Velha - Titular, no período de 07.03.2019 a 06.03.2020, nos termos do(a) artigo 13, §2º da Portaria PGJ nº 8844 de 10/08/2018 (Regimento Interno), conforme Procedimento Nº SEI 19.11.0004.0015051/2018-86.

PORTARIA Nº 2710 de 13 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
20.03.2019	quarta-feira	SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 13 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2711 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Procurador(a) de Justiça, KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para exercer também a 2º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas funções, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 15.03.2019 a 31.05.2019.

PORTARIA Nº 2712 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, SÉRGIO ANDRADE WERNER, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, (apenas nas audiências) (sem ônus para a instituição)., no dia 14.03.2019.

PORTARIA Nº 2713 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 14.03.2019 a 31.05.2019.

PORTARIA Nº 2714 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 14.03.2019 a 22.03.2019.

PORTARIA Nº 2715 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
25.03.2019	segunda-feira	TIAGO BAPTISTA NAUMANN	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 14 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2716 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, SANDRO BARBOSA SGRANCIO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.03.2019.

PORTARIA Nº 2717 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, LÉLIO MARCARINI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boa Esperança, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.03.2019.

PORTARIA Nº 2718 de 14 de Março de 2019.
TORNAR SEM EFEITO, a portaria 2594, publicada no Diário Oficial de 13.03.2019, que designou o(a) Promotor(a) de Justiça, RONALD GOMES LOPES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, apenas nas audiências, no dia 14.03.2019.

PORTARIA Nº 2719 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR o(a) Promotor(a) de Justiça KENNIA GALLON KIRMSE SMARÇARO para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Vila Velha - Suplente, no período de 07.03.2019 a 06.03.2020, nos termos do(a) artigo 13, §2º da Portaria PGJ nº 8844 de 10/08/2018 (Regimento Interno), conforme Procedimento Nº SEI 19.11.0004.0015051/2018-86.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

PORTARIA Nº 2720 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, CARINA JOVITA DE SA SANTOS BITTENCOURT, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 25.03.2019 a 12.04.2019.

PORTARIA Nº 2721 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, RODRIGO KOEHLER GURTLER, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 28.03.2019 a 29.03.2019.

PORTARIA Nº 2722 de 14 de Março de 2019 .
CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, RENATA SOARES WALDER DE MELLO, no período de 25.03.2019 a 02.04.2019, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 2723 de 14 de Março de 2019 .
CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, RENATA SOARES WALDER DE MELLO, no período de 08.04.2019 a 12.04.2019, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 2724 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
21.03.2019	quinta-feira	HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 14 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2725 de 14 de Março de 2019.
REVOGAR a PORTARIA 927, publicada no Diário Oficial de 29.01.2019, que designou o (a) Promotor (a) de Justiça, NILTON DE BARROS, para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, apenas nas terças e quartas-feiras (sem ônus para a instituição)., a partir de 18.03.2019.

PORTARIA Nº 2726 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 13.03.2019 a 15.03.2019.

PORTARIA Nº 2727 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 18.03.2019 a 19.03.2019.

PORTARIA Nº 2728 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
22.03.2019	sexta-feira	BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 14 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2729 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 19.03.2019.

PORTARIA 2100 de 14 de Março de 2019
REVOGAR, a partir de 18.03.2019, a PORTARIA 631, publicada no Diário Oficial de 21.01.2019, que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha.

PORTARIA Nº 2730 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
18.03.2019	segunda-feira	FELIPE AMORIM CASTELLAN	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 14 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2731 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
19.03.2019	terça-feira	ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 14 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2732 de 14 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ISABEL MENDES LOMEU, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, no período de 14.03.2019 a 14.03.2019.

Vitória, 14 de março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 467382

Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
INCLUSÃO PAUTA DA 3ª SESSÃO - 2019 - COPJ - ORDINÁRIA
Data: 18.03.2019 - Horário: 9 horas - Local: Auditório "Deo Schneider"

1. Processo SEI nº 19.11.2116.0001022/2019-23 - proposta de alteração da Resolução COPJ nº 009/2018.
Relator: Samuel Scardini Filho

Vitória, 14 de março de 2019.
Duílio Macêdo de Carvalho
Secretário do COPJ
Protocolo 467364

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
QUADRO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUIÇÃO/ JULGAMENTO
MÊS DE FEVEREIRO/2018
Artigo 6º, § 2º da Resolução COPJ nº 004/2002 - Regimento Interno do COPJ

	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS JULGADOS
EDER PONTES DA SILVA (Presidente)	-	-
CATARINA CECIN GAZELE	00	00
CÉLIA LÚCIA VAZ DE ARAÚJO	00	00
DOMINGOS RAMOS FERREIRA	00	00
ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA	00	00
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO	-	-
VALDECI DE LOURDES PINTO VASCONCELOS	00	00
CARLA VIANA COLA	-	-
ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES	-	00
ADONIAS ZAM	00	00
SÓCRATES DE SOUZA	00	00
FÁBIO VELLO CORRÊA	00	00
JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES PIMENTA	00	00
ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA	00	00
JOSEMAR MOREIRA	-	-
BENEDITO LEONARDO SENATORE	00	00
MARIA DE FÁTIMA CABRAL DE SÁ	00	00
GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA	-	-
SIDIA NARA OFRANTI RONCHI	00	00
LUIS AUGUSTO SUZANO	00	00
ALTAMIR MENDES DE MORAES	00	00
HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS	00	00
ANTONIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO	00	00
MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVLOET	00	00
ELISABETH DA COSTA PEREIRA	00	00
CLEBER PONTES DA SILVA	00	01
CARLA STEIN	01	00
SAMUEL SCARDINI FILHO	00	00
EDWIGES DIAS	00	00
KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA	00	00
ALMIRO GONÇALVES DA ROCHA	00	00
IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO	00	00

Vitória, 14 de março de 2019.

Duílio Macêdo de Carvalho
Secretário Executivo do COPJ

Protocolo 467362

Corregedoria Geral

COMUNICAÇÃO

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, especialmente em atendimento ao que dispõe o art. 18, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e art. 10, §2º, da Resolução CSMP nº 031/2017, COMUNICA que realizará CORREIÇÃO, de acordo com quadro abaixo:

Data	Hora	Promotoria de Justiça(cargos)
12/03/2019	10h	Iúna (1º Promotor de Justiça)
13/03/2019	09h	Cachoeiro de Itapemirim (6º Promotor de Justiça Criminal)
25/03/2019*	09h	Colatina (1º Promotor de Justiça Criminal e 11º Promotor de Justiça Cível)
26/03/2019*	09h	São Gabriel da Palha (1º e 2º Promotor de Justiça)

Vitória, 13 de fevereiro de 2019.t
CARLA VIANA COLA
CORREGEDORA-GERAL DO MPES
*Republicado com alterações

Protocolo 467348

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 2733 de 14 de março de 2019.
Notícia de Fato MPES nº 2019.0006.7951-97
Cientificada: LEANDRA DA COSTA SOUZA.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento instaurado a partir de uma "denúncia" apresentada pela servidora LEANDRA DA COSTA SOUZA, alegando, em síntese, remanejamento compulsório no serviço público e problemas na linha de ônibus do transporte escolar.

Quanto a situação do transporte escolar alegado pela representante está sendo apurada no procedimento N.F. 2019.0004.8566-47, razão pela qual não há necessidade do seu prosseguimento nos presentes autos.

Em relação ao remanejamento da servidora LEANDRA DA COSTA SOUZA para outro setor de trabalho, trata-se de relação empregatícia e direito individual e o Ministério Público não tem legitimidade para cumprir o pedido formulado na exordial do procedimento, vez que a representante poderá postular junto à Secretaria Municipal de Educação de Ponto Belo ou em *ultima ratio,* demandar a questão junto ao Poder Judiciário.

De se ressaltar que o caso narrado no preâmbulo deste procedimento nem se coaduna com as atribuições do Ministério Público, elencadas no art. 27 da Lei Complementar 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público) e art. 129 da Constituição Federal.

Lado outro, até o momento não foi comprobada conduta ímproba do agente público, mas ainda desprovida dos pressupostos autorizadores ou legitimadores (JUSTA CAUSA) das Ações de Improbidade, tais como: dolo, má-fé, fraude, desonestidade ou corrupção, ao menos em nível ou potencial suficiente a abalar a integridade da ordem jurídica, do patrimônio público ou moral do Estado-Administração.

Pelo exposto, tenho por convencido de que, ao menos por ora, inexistem outras medidas ou soluções a serem empregadas, in casu, motivo pelo qual DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, nos termos da Res. 06/2014 do CPJ/ MPES, sob as cautelas de estilo.
Notifique-se.

Não havendo interposição de recurso no prazo legal, arquive-se.

Mucurici/ES, 13 de março de 2019.
EDILSON TIGRE PEREIRA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2734 de 13 de março de 2019.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Processo MPES NF nº 2018.0035.1002-16
Promotoria de Justiça de Ibiraçu
Pessoa Cientificada: SAYONARA MORO
Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Ibiraçu/ES, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato nº 2018.0035.1002-16, que teve como objeto a apuração sobre a atuação da Pedagoga Emília Madeira da Silva, no âmbito da EMEIEF Elzita Barbarioli, instaurada nesta Promotoria de Justiça de Ibiraçu foi arquivada.

Ibiraçu, 13 de março de 2019.
Marcelo Victor Valente Gouveia Teixeira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2735 de 14 de março de 2019.
Procedimento Investigatório Criminal nº 2019.0001.1558-83
Notificado (a): Adriano Rodrigues de Souza Sabadini
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Estadual, a Constituição Federal, a Lei 8625/93 e a Lei Complementar Estadual 95/97, observadas as disposições lançadas no Ato Normativo PGJ nº 01/2004, e nos termos do artigo 7º, incisos VII e VIII da Resolução CNMP 181/2017 - **NOTIFICA** Vossa Senhoria, a comparecer munida de seus documentos pessoais, na **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLATINA/ES (localizada na Rua Moacyr Avidos, nº 151, Centro, CEP 29700-095, Colatina/ES, Tel 27 3770-3200, antigo Franco Veículos), NO DIA 09/04/2019, ÀS 14:00 HORAS**, a fim de prestar depoimento sobre os fatos investigados no presente Procedimento Investigatório Criminal.

PORTARIA Nº 2736 de 21 de fevereiro de 2019.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES - 2018.0026.7705-17
1ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: Eventuais Interessados
Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça com o objetivo de acompanhar os fatos informados por meio do DISQUE DIREITOS HUMANOS, número de protocolo 1762982, denúncia nº 1027534. Conforme relato do denunciante, a idosa Maria Inês de Rangel de Souza, de 78 anos de idade, é agredida psicologicamente, negligenciada e abusada financeiramente por sua irmã, Maria da Penha, há aproximadamente 06 meses. A suposta agressora é acusada de deixar a vítima sozinha em sua residência, chorando de dores. A alimentação é inadequada, e há lixos por toda residência da idosa. Ademais, o denunciante afirma que a suspeita Maria da Penha não se aproxima da idosa e a proíbe de receber visitas da outra irmã. Por fim, relata o noticiante que Maria da Penha retém os bens da vítima e não repassa proventos à idosa. Em resposta, a SEMAS apresentou relatório informativo em que relata que no dia 18.08.2018 foi realizada visita domiciliar à casa da vítima. Durante a visita, a equipe foi recebida por Michele Rangel Correia, sobrinha da idosa e filha de Maria da Penha. Quanto ao ambiente em que vive a idosa, a equipe relatou que a casa é própria e apresentava boa organização. Informou que não foram encontradas fezes de rato e a casa não continha mau cheiro. No que diz respeito à aparência física, a idosa, no momento da visita, encontrava-se deitada em sua cama, com boa higiene, atualmente com 32 kg e lúcida. Por fim, a equipe informou que Michele é responsável por receber a pensão paga à idosa em razão do falecimento de seu marido e que, em consulta aos extratos, não há descontos de empréstimos. Por sua vez, a SEMUS, informou que foram realizadas duas visitas à casa da sra. Maria Inês e que não foram constatados maus tratos ou violência. Questionada, a sra. Maria Inês informou que sua irmã, Maria da Penha, a trata bem e, quando esta precisa sair, fica aos cuidados de sua sobrinha, Michelle, filha de Maria da Penha. Ademais, a equipe informa que a idosa recebe refeições na cama, por ter dificuldade de se locomover e que os cuidados de higienização e outros são realizados pela própria irmã. Tendo em vista que as providências em relação ao caso foram tomadas, e não se verificou situação de negligência, risco social ou de violência física ou psicológica por parte da filha da idosa, Maria da Penha, ou por outras pessoas, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES, nos termos do Art. 2º, § 5º da resolução nº 006/2014 do Colégio dos Procuradores de Justiça do MPES

Cariacica, 21 de fevereiro de 2019.
Christian Barreto Salcedo da Matta
1º Promotor de Justiça Cível

PORTARIA Nº 2737 de 26 de fevereiro de 2019.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato MPES - 2018.0035.6931-71
1ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: Eventuais Interessados
Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça, após relatório informativo da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), OF/SEMAS/GPSE/PMC - Nº 1740/2018, fl. 02, para averiguar supostas violações de direitos contra a idosa Joana Maria de Jesus. Por meio de relatório de acompanhamento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) informou que mantém acompanhamento à idosa e sugeriu a promoção de responsabilidades dos filhos para com genitora. a SEMAS informou que realizou visita à longeva e que fora recebida na residência da idosa por sua nora, sra. Joana, que mora na vizinhança com Carlos Eduardo de Jesus, filho da noticiada. A equipe relata que a residência estava organizada, limpa e com boas condições de higiene. Instada, a idosa afirmou que todos os dias recebe de sua nora Margareth almoço e janta e que seu filho Carlos Eduardo é responsável por administrar sua aposentadoria, realizando o pagamento de contas e demais despesas. Além do mais, a sra. Margreth informou que a idosa tem sido acompanhada pela Unidade Básica de Saúde de Cariacica (UBS), bem como pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Campo Verde. Por fim, a equipe técnica relatou que a longeva permanecerá em acompanhamento da família, realizado pelo Serviço de Proteção de Atendimento Especializado Às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Tendo em vista que as providências em relação ao caso foram tomadas, e não se verificou situação de negligência, risco social, de violência física ou de abandono por parte dos filhos da idosa, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES, nos termos do Art. 2º, § 5º da resolução nº 006/2014 do Colégio dos Procuradores de Justiça do MPES.

Cariacica, 26 de fevereiro de 2019.
Christian Barreto Salcedo da Matta
1º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 2738 de 26 de fevereiro de 2019.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato MPES - 2018.0030.6563-73
1ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: Eventuais Interessados
Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça, após ofício do Ouvidor-Geral do MP-ES, OF/OUV. MPES/MANIF.EXP./Nº 2613/2018, fls. 01-02, para averiguar supostas violações de direitos contra a idosa Isabel Maria Machado. A manifestante relata que possui distúrbio mental e, em razão disso, surta frequentemente. Ainda, afirma que era atendida pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), todavia, os psiquiatras que a atendiam não atuam mais no local e informou que a atual psiquiatra do CAPS, doutora Márcia, não a atende, além de ser tratada com indiferença pela equipe do Centro. O CAPS informou que a sra. Isabel foi inserida no programa de apoio desde 15.12.2017, e que no dia 26.12.2017 passou por consulta médica psiquiátrica com a dra. Thalita, com queixas sociais, de ansiedade e clínicas. Nesse momento, a idosa Isabel foi avaliada como não tendo perfil para o CAPS. Contudo, devido às dificuldades de acesso ao ambulatório e de vulnerabilidade, a longeva foi inserida no CAPS e encaminhada para o CRAS a afim de obter benefícios sociais. Ademais, foi elaborado Projeto Terapêutico Singular (PTS) para a idosa, com atividades e oficinas terapêuticas duas vezes por semana, sendo que a idosa apenas compareceu à primeira consulta, no dia 26.12.2017. Na oficina de memória, a longeva compareceu nos dias 03.07.2018 e 07.08.2018 e na Oficina de Fala Livre, nos dias 10.09.2018 e 27.09.2018. O CAPS informou que o CAPS tipo II é um serviço para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, o que não é o caso da noticiante. Além do mais, informou que a equipe decidiu por acolher a longeva a fim de evitar um agravo em seu estado clínico. Informou, também, que na data da queixa, dia 25.10.2018, e até a presente data, o CAPS só possui um psiquiatra de 20 horas, que é a doutora Márcia Silva. Que apesar das diversas manifestações, os pedidos não foram atendidos pelo Departamento de RH. Por fim, informou que, em razão dessa ausência de profissionais, os pacientes que se encontram sem acompanhamento são orientados a procurar as Unidades de Saúde e de Referência para agendamento com psiquiatra. Compulsando os autos, verifica-se que a idosa é devidamente acompanhada pelo CAPS e participa de Projeto Terapêutico Singular (PTS), com atividades e oficinas terapêuticas, que acontecem duas vezes por semana. No que diz respeito às consultas com a psicóloga, nota-se que a longeva não comparece, apesar de devidamente agendadas pelo CAPS. Dessa forma, tendo em vista que as providências em relação ao caso foram tomadas, e não foi verificada situação de negativa de atendimento à idosa por parte do CAPS, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES, nos termos do Art. 2º, § 5º da resolução nº 006/2014 do Colégio dos Procuradores de Justiça do MPES.

Cariacica, 26 de fevereiro de 2019.
Christian Barreto Salcedo da Matta
1º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

PORTARIA Nº 2739 de 21 de fevereiro de 2019.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato MPES - 2018.0032.5131-95
1ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: Eventuais Interessados
Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça com o objetivo de acompanhar os fatos informados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica, em que relata que no dia 05.11.2018, às 13h44min, o idoso Antônio Xavier de Sousa, de 81 anos de idade, residente na Rua 95, nº 364, Bairro Nova Rosa da Penha 2, deu entrada no Pronto Socorro de Atendimento de Nova Rosa da Penha 1 com relatos de maus tratos e violação de direitos, praticados por seus dois filhos, Ezequiel de 20 anos e Felipe de 18 anos. o idoso reside com seu filho Felipe de 18 anos, sendo este, possivelmente, usuário de droga. Por parte desse filho, o idoso sofre agressões verbais e físicas (empurrões) e xingamentos. a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) apresentou Relatório Psicossocial em que foi realizado estudo de caso com Junior, supervisor do Pronto Socorro de Atendimento de Nova Rosa da Penha 1, momento em que foi informado que o idoso foi atendido três vezes pelo estabelecimento, apresentando suposta crise de ansiedade, taquicardia, choroso e queixando-se de maus tratos e agressão verbal dos filhos, porém, nunca com sinais de violência física. Na visita domiciliar, a equipe informou que o idoso não possui responsabilidades financeiras para com seus filhos, visto que estes são maiores de idade. No que diz respeito aos maus tratos e violações de direitos, o idoso afirmou que suas reclamações estão relacionadas com a convivência familiar, e que não possuía o desejo de representá-los. Ademais, informou que viajará para o Rio de Janeiro, onde passará dias na casa de sua filha Jussara.O Relatório informa, ainda, que, durante a visita da equipe, o idoso se apresentou lúcido e orientado, com higiene pessoal preservada e sem dificuldade de locomoção. Que os filhos não mais gritavam com ele. Que da avaliação médica o idoso não apresentou hematomas.
Diante de tal análise psicossocial, a equipe entendeu que o caso em questão não possui necessidade de acompanhamento, visto que o idoso Antônio voltou a ser acompanhado pela Unidade de Saúde de referência, sendo tal medida essencial para o caso em análise. A Secretária Municipal de Saúde apresentou relatório de visita técnica. Relatou que não foram constados indícios de violação de direitos do idoso, tratando-se tão somente de conflitos familiares. Ao final, a família foi indicada ao CRAS a fim de orientação familiar. Tendo em vista que as providências em relação ao caso foram tomadas, e não se verificou situação de negligência, risco social ou de violência física por parte dos filhos que moram com o idoso, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES, nos termos do Art. 2º, § 5º da resolução nº 006/2014 do Colégio dos Procuradores de Justiça do MPES.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2019.
Christian Barreto Salcedo da Matta
1º Promotor de Justiça Cível
Protocolo 467383

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2019 - DIOES 15/03/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de março de 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VII	Dia	Mês/Ano MARÇO/2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
02/03/2019	sábado	1º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
03/03/2019	domingo	1º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
04/03/2019	segunda-feira (carnaval)	2º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
05/03/2019	terça-feira (carnaval)	2º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
06/03/2019	quarta-feira (cinzas)	2º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
09/03/2019	sábado	4º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
10/03/2019	domingo	4º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
16/03/2019	sábado	Promotor de Justiça de São Gabriel da Palha
17/03/2019	domingo	Promotor de Justiça de São Gabriel da Palha
19/03/2019	terça-feira (Feriado em Águia Branca)	Promotor de Justiça de São Gabriel da Palha*
23/03/2019	sábado	3º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
24/03/2019	domingo	3º Promotor de Justiça de Nova Venécia/ES
30/03/2019	sábado	Promotor de Justiça de Boa Esperança
31/03/2019	domingo	Promotor de Justiça de Boa Esperança
Legenda: BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUIA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALHA - BOA ESPERANÇA - PINHEIROS - MONTANHA - MUCURICI		
Barra de São Francisco, 07 de fevereiro de 2019. RAFAEL DE MELO GARIOLLI PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração		

Protocolo 467355

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Valdir Vieira Júnior
Chefe de Gabinete

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Marcello Paiva de Mello
Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Coordenadora de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinícius Chaves de Araújo
Bruno Danorato Cruz
Lívia Souza Bittencourt
Leonardo Grobbério Pinheiro
Helen Nicacio de Araújo
Elias Gemino de Carvalho
Douglas Admiral Louzada
Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES N.º 496, DE 14 DE MARÇO DE 2019.
ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES n.º 414, de 21.02.2019, a fim de realizar permutas das designações para atuação nos plantões judiciários nos seguintes termos: o Dr. **Alex Thiébaut Menezes Nunes da Costa** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h as 18h, no dia 16.03.2019, enquanto a Dra. **Flávia Agnoletto Freitas** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h as 18h, no dia 07.04.2019.

PORTARIA DPES N.º 498, DE 14 DE MARÇO DE 2019.
DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Cláudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco** para atuar no plantão judiciário no Centro de Triagem de Viana, de 12h as 18h, no dia 17.03.2019, revogando-se, a pedido, a designação da Dra. Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior para atuar na referida data, realizada por meio da Portaria DPES n.º 414, de 21.02.2019 (publicada em 22.02.2019).

Vitória/ES, 14 de março de 2019

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
Protocolo 467329

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 76465462

ORDEM DE FORNECIMENTO 007/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
CONTRATANTE: COLEGIO NACIONAL DE DEFENSORES PUBLICOS GERAIS - CONDEGE
CONTRATADA: CASA DA MOEDA DO BRASIL
OBJETO: Prestação de serviços continuados de confecção das Carteira Identidade Funcional, dos porta-documentos, dos distintivos dos integrantes da carreira de Defensor Público Estadual, contemplando equipamentos de TI necessários a coleta de dados biográficos e biométricos e sistema de pedidos, assim como a guarda dos dados dos Defensores Públicos Estaduais.
VALOR TOTAL: R$ 8.291,00 (oito mil duzentos e noventa e um reais).
PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados sempre a partir do dia 1° e do dia 20 de todo mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.

Vitória, 14 de março de 2019.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. GONÇALVES
Defensoria Pública do Estado do
Espírito Santo
Protocolo 467225

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 492 DE 14 DE MARÇO DE 2019
TORNAR SEM EFEITO a Portaria DPES nº 221 de 31 de janeiro de 2019, publicada em 01 de fevereiro de 2019 no que se refere às férias do Exmo. Defensor Público Dr. FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT.

PORTARIA DPES Nº 493 DE 14 DE MARÇO DE 2019
DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT no dia 29/03/2019, nos dias 22/04/2019 a 26/04/2019 (período aquisitivo 2015/2016) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 494 DE 14 DE MARÇO DE 2019
DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. MARCELA PINTO MODENESI nos dias 16/04/2019 a 17/04/2019 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 495 DE 14 DE MARÇO DE 2019
TORNAR SEM EFEITO a Portaria DPES nº 120 de 24 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019 no que se refere às férias do Exmo. Defensor Público Dr. ROBERT URSINI DOS SANTOS (período aquisitivo 2015/2016) restando 22 (vinte e dois) dias para gozo em época oportuna.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 467301

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 497 DE 14 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO VICTORIA PIANNA CARDOSO de 01/03/2019 a 28/02/2020 lotada na 1ª Defensoria Recursal Cível de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ABDA GULART FERREIRA DE ASSIS de 08/03/2019 a 07/03/2020 lotada na Coordenação Temática de Infância e Juventude, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO RAFAELA ANDRADE MORAIS de 27/02/2019 a 28/02/2020 lotada no Núcleo de Defesa do Consumidor, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MARCOS VINICIUS TAVARES OLIVEIRA lotada na 4ª Defensoria de Família de Cariacica, a partir de 02/03/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO IAGO SAUDE IZOTON lotado no Núcleo de Execução Penal, a partir de 14/03/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO RODOLFO NASCIMENTO MALHAME lotado no Núcleo de Presos Provisórios, a partir de 24/02/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO KAREN REGINA VIEIRA DE CASTRO BARBOSA lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Serra, a partir de 05/03/2019.

Vitória, 14 de março de 2019
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 467317

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 108, de 13.03.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora FRANCILA AREAS TURINI FINOTTI MACHADO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 04ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 467374

Publicações de Terceiros

BLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Viana-ES, através do processo nº **2278/19,** Licença Municipal de Regularização - LMR para atividade de Armazém ou depósito temporário para cargas gerais, na Rod BR 262, KM 118 - Galpão B, num 1180. Parque Industrial, Viana-ES. CEP 29.136-522.
Protocolo 465819

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

COMUNICADO "LAERT MALINI", torna público que Obteve da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Desen. Rural de Viana, através do processo n°12572/18, Licença Mun. Única nº 073/2018, para Terraplanagem, Mun. de Viana - ES.	

Protocolo 466096

INSTRUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

COMUNICADO
"**POLIDIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com sede à Rua Guimarães Júnior, nº 175, Galpão A, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP.: 29.164-046, torna público que RECEBEU da SEMMA, através do Processo nº 57.902/2017 a LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO - LMR, para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM PINTURA POR ASPERSÃO, na localidade situada na Rua Guimarães Júnior, nº 175, Galpão A, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP.: 29.164-046."

Protocolo 466154

COMUNICADO
MDF CENTER COM. E ACESS. EIRELI-ME, torna público que recebeu a SEMMA, através do processo n°28849/1, LMAR Nº 60/19, para a atividade "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (...)", Cod 22.08, na localidade de Av. Carlos Lindemberg, 4960, Planalto, Vila Velha-ES.

Protocolo 466285

COMUNICADO
B.M.S TEIXEIRA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS - ME torna público que REQUEREU da SEMMA/GFA Cariacica, ES através do processo n° 8118/2019-1, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais - Cód. 17.01, na localidade da rua Carlos Gomes , nº9 - Pavimento 1 - Bandeirantes, Cariacica/ES.

Protocolo 466412

Custódio Forzza Participações S/A
CNPJ/MF Nº 17.991.330/0001-99 - NIRE Nº 32300033458
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade **Custódio Forzza Participações S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de março de 2019, às 14:00 horas, nos escritórios localizados na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, salas 102/103, Vitória (ES), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Examinar e votar as demonstrações financeiras referentes ao ano calendário 2018; **(ii)** Concessão de aval em favor da controlada Custódio Forzza Comércio e Exportação Ltda. perante o Banco Bradesco S/A ; **(iii)** Nomeação e posse dos membros titulares e suplentes do Conselho de Acionistas e de Administração; **(iv)** Eleição e posse do Presidente do Conselho de Administração Vitória, 12 de março de 2019. **Edith Favarato Forzza -** Presidente do Conselho de Administração. **(13, 14 e 15/03/2019)**

Protocolo 466460

COMUNICADO
"GERLANE APARECIDA PIMENTEL" torna público que requereu da SEMEARH, através do processo Nº 2206/2019, Licença Municipal Simplificada - LMS, para a atividade de TERRAPLANAGEM, situado na Rua João Merísio, 10, Centro, Marechal Floriano - ES

Protocolo 466483

VITÓRIA APART HOSPITAL S/A
("Companhia")

CNPJ nº 02.209.094/0001-39
NIRE 3230002482-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de março de 2019, às 9h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra/ES, CEP 29.161-001, para deliberar acerca: (i) da renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (ii) da alteração de cargo de membro da Diretoria da Companhia; (iii) da reeleição de membro da Diretoria da Companhia; e (iv) da eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia. Informamos aos acionistas que todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na assembleia ora convocada estão à disposição para consulta na sede da Companhia desde esta data.

Serra/ES, 13 de março de 2019.

Fábio Minamisawa Hirota
Diretor

Protocolo 466545

COMUNICADO
G. P. LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 6615/2019, Licença Municipal de Operação - LMO (RENOVAÇÃO), para a atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM E COMÉRCIO DE AGREGADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (AREIA, BRITA E OUTROS) E TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO CONTAMINADOS COM PRODUTO OU RESÍDUO PERIGOSO COM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, na localidade do Camurugi, Guarapari - ES.

Protocolo 466697

COMUNICADO
"DÉLIO KIEFFER" torna público que obteve da SEMEARH, através do processo Nº 11121/2018, Licença Municipal de Regularização - LMR, sob nº 002/2019 para a atividade de loteamento, denominado Loteamento Paraíso da Montanha, situado na Rua Henrique Miguel Trarbach, Centro Marechal Floriano - ES

Protocolo 466707

IBAPE-ES
CNPJ: 27.743.830/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados titulares em pleno gozo dos seus direitos para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada na sede da Instituição sito a Rua José Farias, 98 - sala 606, Vitória ES,no dia 26 de março de 2019(3ª.feira) em primeira chamada ás 17:00 horas, com metade e mais um dos associados com direito a voto e em segunda chamada trinta minutos após a primeira, com qualquer número de associados com direito a voto ,conforme o § 1° do Art. 20° do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre o relatório da Diretoria,Balanço Patrimonial do exercício de 2018 e suas peças com o parecer do Conselho Fiscal, conforme Art. 23° letra "b" e Art. 25° no Estatuto Social.b)Assuntos Gerais.Vitória, 15 de março de 2019.Patricia Brunow Presidente

Protocolo 466732

SISTERMI LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 27.535.996/0001-96, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de Condomínios residenciais, comerciais ou mistos, cód. 17.04, com inscrição imobiliária 008.5.001.2340.001, na localidade de Av. Carapebus, 226, São Geraldo, município da Serra - ES.

Protocolo 466737

CONVOCAÇÃO
O **ESCRITÓRIO CONTÁBIL COSER LTDA**, CNPJ 28.544.187/0001-03, situado na rua Santa Cruz, 100, 2º pavt, Glória, Vila Velha-ES, comunica que após várias tentativas frustradas, CONVOCA as PJ abaixo para comparecerem nesta contabilidade, para retirarem todos os documentos contábeis que aqui se encontram de suas respectivas empresas, e que já se encontram protocolados. Empresas: Cristal Colatina ltda; Traje Indústria e Comércio ltda, Renata Cuel Carriço; Fernanda de Fátima Lobo; Madeiras Brunoro ltda.

Protocolo 466756

SISTERMI LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 27.535.996/0001-96, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de Transbordo, triagem e armazenamento temporário de resíduos da construção civil ou resíduos volumosos, cód. 19.09, com inscrição imobiliária 007.1.250.0210.001, na localidade de Rod. Governador Mario Covas, 9954, Km 279, Carapina, município da Serra - ES.

Protocolo 466758

SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA, torna público que requereu da SEMDEC, através do Proc. Nº9214/2015 a Renovação da Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº24/2016, para a atividade de Supermercado com açougue, padaria, hotifrutigranjeiros, na localidade Rua Estrela Matutina, nº 255, bairro Cruzeiro do Sul, município de Cariacica - ES.

Protocolo 466786

CONTEK ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF 27.183.425/0001-30
NIRE n° 32.3.0000216-1
Aviso aos Acionistas
A Contek Engenharia S/A ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que (I) o relatório da administração, (II) as demonstrações financeiras, (III) o parecer dos auditores independentes, (IV) o parecer do Conselho Fiscal e (V) a proposta para remuneração dos Diretores para o exercício de 2019 encontram-se à disposição dos Acionistas na filial da Companhia situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 257, 16º andar, CEP 20.040-009. Comunicamos ainda que a publicação dos documentos exigidos por lei será oportunamente realizada pela Companhia nos Diário Oficial do ES e no jornal Notícia Agora.
Serra, 13 de Março de 2019.
Murilo Madureira Saade
Diretor Presidente

Protocolo 466978

COMUNICADO
A empresa **NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A**, CNPJ nº 07.467.822/0001-26, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico **TAMIZ** registrado no MAPA sob o nº 1919.

Protocolo 467029

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

MINERAÇÃO VG LTDA - ME torna público que requereu da SEMAM/ARACRUZ, através do proc. 13060/2011, a ampliação da Licença Municipal de Operação - LMO nº 013/2018, na área da Licença Municipal de Instalação - LMI nº 006/2018, para atividade de extração de areia, na localidade Córrego Brejo Grande, s/nº, Vila do Riacho, Aracruz/ES.

Protocolo 467042

KAMIGRAN MINERAÇÃO EIRELI, torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 43935672, a renovação da Licença de Operação nº 178/16, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na Estrada Palmital, km 10, Alto Laje, Zona Rural, no município de Itaguaçu, ES.

Protocolo 467044

JK SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 04.548.187/0001-13 torna público que requereu da SEMDEC/CARIACICA, através do **Processo nº 35064/2018** Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Extração de Argila "uso industrial" na localidade Estrada do Tanque, s/nº, Fazenda União, Bairro Formate, Zona Rural, Município de Cariacica-ES.

Protocolo 467047

VIX LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 - NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 12/02/19, às 15:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **Presenças**: 100%. Mesa: Presidente: Sr. Kaumer Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia**: **1)** Autorizar a contratação de operações financeiras já aprovadas e previstas em orçamento. **2)** Autorizar a prestação de garantia em operações financeiras em favor de: **a)Autoport Transportes e Logística Ltda.**, CNPJ/MF nº 07.677.731/0001-15 e **b) Vix Transportes Dedicados Ltda.** CNPJ/MF nº 09.452.900/0001-44. **3)** Autorizar a alienação fiduciária dos bens adquiridos. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, observando a previsão orçamentária das aquisições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Autorizar a contratação das seguintes operações financeiras: **I) a)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 327761491, no valor de R$111.300,00, para aquisição de 01 ATEGO 1719/48. Contrato celebrado junto ao Banco Safra S/A CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-25. **II) a)** Contrato de Contragarantia para prestação de fiança, no valor de R$23.934.536,79, para garantir a contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste; **b)** Contrato de Contragarantia para prestação de fiança nº 1573, no valor de R$6.881.700,00, para garantir a contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste; **c)** Contrato de Contragarantia para prestação de fiança nº 1572, no valor de R$5.498.500,00, para garantir a contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste; **d)** Contrato de Contragarantia para prestação de fiança nº 1571, no valor de R$2.408.280,00, para garantir a contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste; **e)** Contrato de Contragarantia para prestação de fiança, no valor de R$1.369.900,00, para garantir a contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste. Contratos celebrados junto ao Banco Alfa de Investimento S/A., CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65. **2)** Autorizar a prestação de garantia, em caráter irrevogável e irretratável em favor de: **I) Autoport Transportes Logística Ltda.**, CNPJ/MF nº 07.677.731/0001-15, em decorrência da seguinte contratação: Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 327761938, no valor de R$1.230.000,00 para, aquisição de 10 semi reboques transporte de automóvel. Contrato celebrado junto ao Banco Safra S/A., CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28. **II) Vix Transportes Dedicados Ltda.** CNPJ/MF nº 09.452.900/0001-44, em decorrência das seguintes contratações: **a)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$1.151.520,00, para aquisição de 02 tratores John Deere 7230J; **b)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$767.680,00 para, aquisição de 02 tratores John Deere 7230J; **c)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$728.000,00 para, aquisição de 02 carregadeiras John Deere 624K-II; **d)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor R$135.360,00 para, aquisição de 04 tanques em Fibra de Vidro para irrigação; **e)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$135.360,00 para, aquisição de 04 tanques em Fibra de Vidro para irrigação; **f)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$135.360,00 para, aquisição de 04 tanques em Fibra de Vidro para irrigação; **g)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$135.360,00 para, aquisição de 04 tanques em Fibra de Vidro para irrigação; **h)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$135.360,00 para, aquisição de 04 tanques em Fibra de Vidro para irrigação; **i)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$129.490,80 para, aquisição de 02 reboques 04 eixos trucado; **j)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$129.490,80 para, aquisição de 02 reboques 04 eixos trucado; **k)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$129.490,80 para, aquisição de 02 reboques 04 eixos trucado; **l)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$129.490,80 para, aquisição de 02 reboques 04 eixos trucado; **m)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$129.490,80 para, aquisição de 02 reboques 04 eixos trucado; **n)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$95.342,40 para, aquisição de 02 semi reboque; **o)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$95.342,40 para, aquisição de 02 semi reboque; **p)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$95.342,40 para, aquisição de 02 semi reboque; **q)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$95.342,40 para, aquisição de 02 semi reboque; **r)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$95.342,40 para, aquisição de 02 semi reboque; **s)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$67.680,00 para, aquisição de 02 tanques em fibra de vidro para irrigação; **t)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$64.745,40 para, aquisição de 01 reboque 04 eixos trucados; **u)** Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME, no valor de R$47.671,20, para aquisição de 01 semi reboque. Contratos celebrados junto ao Banco Santander (Brasil) S/A., CNPJ/MF nº 90.700.888/0001-42. **3)** Autorizar a alienação fiduciária dos bens adquiridos nas operações acima aprovadas. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. **Protocolo nº 192094882.**

Protocolo 467062

COMUNICADO

Dois Irmãos Pré-moldados Ltda - EPP, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 5006/2018, Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento e gesso, localizada na Rodovia Armando Martinelli, s/n, Zona Rural, Boapaba, Colatina-ES.

Protocolo 467080

POSTO CANAÃ LTDA

LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO

POSTO CANAÃ LTDA, CNPJ: 30.977.938/0001-27, Endereço: Av. Ricardo Pasolini, 263. Torna público que obteve da SMMA, através do processo n°14170/2018, Licença Municipal de regularização, para atividade: Revendedor de combustíveis. Na área central do Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 467100

UNILIDER DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 05.424.008/0001-07
NIRE 32300028322
Resumo da Ata Assembleia Geral Extraordinaria.

Aos 30/11/2018, às 14:00 horas, na sede social. Presença: Acionistas presentando a totalidade do capital com direito a voto. Ordem do Dia: Aprovado novo quadro acionário. Ata registrada na Jucees em 31/01/2019 sob nº 192016849.

Protocolo 467108

HORTIGIL HORTIFRUTI S/A
NIRE 32300025790
CNPJ 31.487.473/0001-99
Resumo da Ata de Reunião de Diretoria.

Aos 12/02/2019, às 10:00 horas, na filial da Hortigil Hortifruti S/A, reuniu-se a diretoria. Extinção de filial. Ata registrada na Jucees em 13/03/2019 protocolo 192105078.

Protocolo 467109

HORTIGIL HORTIFRUTI S/A
NIRE 32300025790
CNPJ 31.487.473/0001-99
Resumo da Ata Assembleia Extraordinaria.

Aos 10/12/2018, às 09:30 horas, na filial da Hortigil Hortifruti S/A, reuniu-se a totalidade dos acionistas. Ordem do dia. Deliberar sobre distribuição de dividendos e eleição do Conselho de Administração. Ata registrada na Jucees em 08/02/2019 protocolo 192056581.

Protocolo 467110

HORTIGIL HORTIFRUTI S/A
NIRE 32300025790
CNPJ 31.487.473/0001-99
Resumo da Ata de Reunião de Diretoria.

Aos 29/01/2019, às 10:00 horas, na filial da Hortigil Hortifruti S/A, reuniu-se a diretoria. Abertura de filial. Ata registrada na Jucees em 21/02/2019 protocolo 192049135.

Protocolo 467111

Concremil Serviços de Transportes Eireli, Insc. no CNPJ nº 23.190.384/0001-58, torna público que requereu da SEMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de Fabricação de Concretos e Afins, na Av. Talmas Rodrigues Ribeiro, nº 1015, Civit ll, Serra/ES. Incr. Imobiliariária nº 010.7.043.2150.001.

Protocolo 467119

COMUNICADO

A empresa **UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S,A.,** CNPJ n° 02.974.733/0001-52, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto Agrotóxico **TRUNFO** registrado no MAPA sob o n° 41818.

Protocolo 467130

COMUNICADO

FABIO FIORINO, torna público que Requereu da **SEMAMA**, através do processo nº 1433/2019, a LMS para atividade de "Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores" no município de Rio Bananal".

Protocolo 467177

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

PUBLICAÇÃO REGISTRO DE ATA NA JUCEES
Certificamos que:
A JUCEES arquivou sob o Número. 20192110861 em 08/03/2019, a Vigésima Sexta Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26/02/2019, com a seguinte deliberação: a) Comunicar o encerramento das atividades a partir do dia 01/03/2019, da filial localizada na Alameda dos Maracatins, 508 5º andar, Bairro Moema São Paulo CEP: 04.089.001 - CNPJ 28.133.619/0017-50 - NIRE 35903485604 JUCESP.
Nome Empresarial: S/A A Gazeta
NIRE: 32 3 0000006 1
CNPJ: 28.133.619/0001-93

Vitória-ES, 14 de março de 2019.
Protocolo 467206

Os **Supermercados Fiorese Ltda**, torna público que REQUEREU da **SEMDESU** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável, através do Processo nº 61365/2014, a Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de Supermercados e Hipermercados, (COD. 15.22), na localidade da Rua Emygdio Ferreira Sacramento, nº 228, Aribiri, munic. Vila Velha/ES.
Protocolo 467285

BIO SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ N. 04.172.259/0001-70
NIRE: 32201782967
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os quotistas da BIO SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na forma disposto na Cláusula nona do contrato social, convocados através da Diretoria, para a assembleia geral ordinária que se realizará no dia 26 (Vinte e seis) do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), na Sede da Matriz, localizada na Rua São João Batista, nº 200, Trevo de Alto Laje, Cariacica, ES, Cep.: 29151-920, a ser instalada às 19:30 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo três quartos (3/4) do capital social, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; Deliberar sobre a distribuição ou não de lucro. Ficam os quotistas cientes que as deliberações tomadas dentro da lei e do contrato vinculam a todos, ainda que ausentes ou dissidentes, bem como que os documentos relativos às contas encontram-se à disposição na sede da empresa.
Cariacica, ES, 12 de março de 2019.
ELIANA BATISTA MAGALHÃES
SÉRGIO HENRIQUE BRUNELLI
Protocolo 467360

BIO SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ N. 04.172.259/0001-70
NIRE: 32201782967
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os quotistas da BIO SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na forma disposto na Cláusula nona do contrato social, convocados através da Diretoria, para a assembleia geral ordinária que se realizará no dia 26 (Vinte e seis) do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), na Sede da Matriz, localizada na Rua São João Batista, nº 200, Trevo de Alto Laje, Cariacica, ES, Cep.: 29151-920, a ser instalada às 19:30 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo três quartos (3/4) do capital social, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; Deliberar sobre a distribuição ou não de lucro. Ficam os quotistas cientes que as deliberações tomadas dentro da lei e do contrato vinculam a todos, ainda que ausentes ou dissidentes, bem como que os documentos relativos às contas encontram-se à disposição na sede da empresa.
Cariacica, ES, 12 de março de 2019.
ELIANA BATISTA MAGALHÃES
SÉRGIO HENRIQUE BRUNELLI
Protocolo 467366

Balanços

Vixteam Consultoria & Sistemas S/A
CNPJ 02.960.701/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2018
(Valores expressos em reais)

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
CIRCULANTE	**5.984.033,17**	**5.440.212,67**	**CIRCULANTE**	**2.088.901,17**	**1.641.443,58**
Caixa e Bancos	17.394,50	8.654,96	Emp. e Financiamentos	20.308,42	46.281,17
Aplicações Financeiras	3.529.582,18	2.747.824,07	Fornecedores	92.009,08	150.272,92
Clientes	809.013,34	575.052,61	Obrigações fiscais	195.734,05	167.651,87
Empréstimos a Receber	43.092,07	0,00	Obrigações Sociais	936.974,17	886.530,45
Outros Valores a Receber	1.401.709,84	1.401.709,84	Obrigações com sócios	689.995,89	359.129,90
Adiant. e Antecipações	27.994,74	83.015,72	Contas a Pagar	129.836,66	27.173,28
Creditos a Empregados	27.785,71	38.687,87	Adiantamentos	886,28	0,00
Impostos a Recuperar	124.390,31	585.267,60	Serviços de Terceiros a Pagar	0,00	200,00
Despesas antecipadas	3.070,48	0,00	Outras Obrigações	0,00	4.203,99
NÃO CIRCULANTE	**314.798,94**	**451.798,44**	Parcelamentos	23.156,62	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**121.269,84**	**201.924,46**	**NÃO CIRCULANTE**	**164.893,93**	**64.703,76**
Retenções Contratuais	121.269,84	201.924,46	**EXIGIVEL LONGO PRAZO**	**164.893,93**	**64.703,76**
Despesas antec. longo prazo	0,00	0,00	Emp. e Financiamentos	24.023,90	64.703,76
Investimentos	**30.975,90**	**0,00**	Parcelamentos	140.870,03	0,00
Ativo Imobilizado	**162.553,20**	**249.873,98**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**4.045.037,01**	**4.185.863,77**
			Capital social	280.000,00	280.000,00
			Reserva Legal	84.000,00	84.000,00
			Reservas de Lucros	3.287.933,58	3.428.760,34
			Adiantamento para futuro aumento capital	393.103,43	393.103,43
TOTAL DO ATIVO	**6.298.832,11**	**5.892.011,11**	**TOTAL DO PASSIVO**	**6.298.832,11**	**5.892.011,11**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2018
(Valores expressos em reais)

	2017	2018
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES		
Lucro Líquido do Exercício	1.205.436,47	206.638,31
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício:		
Ajustes do Lucro	5.141,55	6.062,65
Depreciação e amortização	52.023,81	60.751,15
	1.262.601,83	273.452,11
Redução (aumento) nos ativos		
Clientes	(32.136,35)	233.960,73
Empréstimos a Receber	(4.319,00)	43.092,07
Outros Valores a Receber	1.442,82	0,00
Adiantamentos e Antecipações	(14.571,74)	(55.020,98)
Creditos de Empregados	5,27	(10.902,16)
Impostos a Recuperar	284.464,19	(460.877,29)
Despesas Antecipadas	2.831,42	3.070,48
Cauções	(37.902,37)	(80.654,62)
	199.814,24	(327.331,77)
Aumento (redução) nos Passivos		
Fornecedores	(3.939,95)	58.263,84
Obrigações Fiscais	55.723,60	(28.082,18)
Obrigações Sociais	311.358,63	(50.443,72)
Obrigações com Sócios	185.104,72	(330.865,99)
Contas a Pagar	29.673,70	(102.663,38)
Adiantamentos	0,00	(886,28)
Serviços de terceiros a pagar	0,00	200,00
Outras Obrigações	0,00	4.203,99
	577.920,70	(450.273,72)
RECURSOS LÍQUIDOS ATIV. OPERACIONAIS	**2.040.336,77**	**(504.153,38)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. INVESTIMENTOS		
Investimentos	0,00	30.975,60
Aumento de Imobilizado	(47.314,47)	(148.071,93)
RECURSOS LÍQUIDOS ATIV. INVESTIMENTOS	**(47.314,47)**	**(117.096,03)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. FINANCIAMENTO		
Emp. e Financiamentos	(852,43)	66.652,61
Parcelamentos	(17.367,39)	(164.026,65)
Distribuição de dividendos	(409.795,44)	(71.874,20)
Adiantamento p/ futuro aumento capital	51.103,43	0,00
RECURSOS LÍQUIDOS ATIV. FINANCIAMENTO	**(376.911,83)**	**(169.248,24)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	1.616.110,47	(790.497,65)
Disponib. início do exercício	**1.930.866,21**	**3.546.976,68**
Disponib. final do exercício	**3.546.976,68**	**2.756.479,03**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	1.616.110,47	(790.497,65)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2018
(Valores expressos em reais)

	2017	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**11.611.094,14**	**10.874.083,47**
Prestação de Serviços	11.611.094,14	10.874.083,47
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**(1.227.165,16)**	**(1.111.488,18)**
(-) Serviços Cancelados	(41.794,50)	0,00
IMPOSTOS S/SERVIÇOS	(1.185.370,66)	(1.111.488,18)
ISS	(232.221,95)	(217.481,62)
PIS	(76.428,89)	(72.884,46)
COFINS	(354.220,58)	(331.788,34)
INSS S/FATURAMENTO	(522.499,24)	(489.333,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**10.383.928,98**	**9.762.595,29**
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	**(7.043.660,13)**	**(7.879.827,16)**
Custo dos Serviços	(7.043.660,13)	(7.879.827,16)
(=) LUCRO BRUTO	**3.340.268,85**	**1.882.768,13**
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	**(1.360.823,25)**	**(1.531.394,89)**
DESP. ADMINISTRATIVAS	(1.235.373,16)	(1.319.353,80)
RES. FINANCEIRO LÍQUIDO	(125.450,09)	(137.834,68)
Despesas Financeiras	(272.644,28)	(278.905,71)
Receitas Financeiras	147.194,19	141.071,03
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(74.206,41)
(=) LUCRO OPERACIONAL	**1.979.445,60**	**351.373,24**
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	**(653.377,21)**	**(126.766,38)**
Provisão p/ IRPJ	(471.738,54)	(86.140,71)
Provisão p/ CSLL	(181.638,67)	(40.625,67)
(=) RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**1.326.068,39**	**224.606,86**
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	**(120.631,92)**	**(17.968,55)**
Part. Administradores	(120.631,92)	(17.968,55)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	**1.205.436,47**	**206.638,31**

DEMONSTRAÇÃO LUCROS E PREJUÍZOS ACUM. P/ EXERC.FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2018
(Valores expressos em reais)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**0,00**
Ajustes do Exercício	5.141,55
Realização de Reservas	0,00
Resultado do Exercício	1.205.436,47
Dividendos a Distribuir - Mínimo Obrigatório	(409.795,44)
Transferência p/ Reserva de Lucros	(800.782,58)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**0,00**
Ajustes do Exercício	6.062,65
Realização de Reservas	0,00
Resultado do Exercício	206.638,31
Dividendos a Distribuir - Mínimo Obrigatório	(71.874,20)
Transferência p/ Reserva de Lucros	(140.826,76)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**0,00**

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional: A Vixteam Consultoria & Sistemas S.A., com sede localizada na Av.Jerônimo Monteiro n° 1000, salas 314 e 316 a 324, Centro, CEP: 29.010-002, Vitória, Estado do Espírito Santo, com o contrato social registrado na JUCEES sob o número 32300031307 por despacho em 26/02/2010 com contrato social primitivo registrado na JUCEES sob o n° 32200874965 em 02/02/1999, possui como atividade principal o serviço de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Apresentação das Demonstrações: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2018, as quais abrangem as disposições contidas na lei das sociedades por ações – lei nº 6.404/76, alteradas pelas leis 11.638/07, 11.941/09 e 12.793/14 (legislação societária), nos pronunciamentos, na orientação e nas interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), homologadas pelos órgãos reguladores.

Principais Práticas Contábeis

Apuração do resultado: O Resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, como determina o art. 9º da Resolução CFC 1.282/10. **Aplicações Financeiras:** São contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos apropriados *pro rata temporis* até a data do balanço. **Imobilizado:** O Imobilizado é contabilizado pelo custo de aquisição deduzido da respectiva conta de depreciação, que por sua vez, é calculada pelo método das cotas constantes. **Obrigações Fiscais:** O ISS foi calculado pela alíquota de 2%, com base na lei 6.075/2003, Art. 35, § 2º. O PIS e COFINS foram calculados pelo principio da cumulatividade, conforme Lei 10.833/2003, Art. 10, Inciso XXV. O Imposto de Renda e a Contribuição Social, do exercício corrente, foram calculados com base nas alíquotas de 15% e 9% respectivamente, sobre o lucro tributável, na forma de Lucro Real Estimativa Mensal.

Vixteam Consultoria & Sistemas S.A Rigotti Cont., Aud. e Cons. Ltda EPP
Wagner Regiani Netto Solange Maria Rigotti
Diretor Contadora – CRC-ES:6112-O

Protocolo 467118

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

Relatório da Administração 2018

Senhores Acionistas: A Administração da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A., em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. **Mensagem da Administração:** A ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("ECO101" ou "Companhia") foi constituída em 22 de março de 2012, e tem por objeto social a exploração de concessão da rodovia BR-101 ES/BA, mediante concessão federal, incluindo a exploração de receitas acessórias. Em 17 de abril de 2013, a Companhia assinou o Contrato de Concessão para Exploração do trecho de Rodovia Federal - BR-101/ES/BA. A Companhia assumiu a concessão para administração dos 475,9 km de extensão em maio de 2013, que incluem os serviços de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do trecho pelo prazo de 25 anos. A rodovia leva a cinco importantes portos: de Vitória, de Tubarão e da Barra do Riacho no Espírito Santo, o do Açu, no Rio de Janeiro e o de Ilhéus, na Bahia. A rodovia dá acesso ainda às principais praias capixabas, como as de Guarapari e Vila Velha, destino de milhões de turistas durante todo o ano. A Companhia ressalta que as conquistas alcançadas são resultado do empenho e comprometimento de seus colaboradores, aos quais agradece. Além deles, a ECO101 agradece também a confiança dos seus acionistas, usuários, fornecedores, órgãos reguladores e demais parceiros. **Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras. **Resultados Operacionais - Tráfego:** O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 46.975 mil em 2018, crescimento de 1,0%, comparado ao exercício de 2017, mesmo com o impacto da greve dos caminhoneiros ocorrida no período de 21 de maio a 03 de junho. Desconsiderando esse impacto, a ECO101 teve crescimento de 2,7% devido à retomada da produção industrial da região, clima favorável e feriados prolongados. Em junho de 2018, foi aprovado o reajuste da tarifa de pedágio da ECO101 que resultou em uma redução de 4,2%, sendo +2,7% devido à aplicação do IPCA e o restante referente a postergações de investimentos. **Resultados Econômicos e Financeiros: Receita Bruta:** A receita bruta totalizou R$412,6 milhões em 2018, crescimento de 39,3% devido, principalmente, ao aumento da receita com construção. As deduções sobre a receita bruta totalizaram R$17,6 milhões. **Receita de Pedágio** - crescimento de 2,0%, comparado com 2017, decorrente do aumento no volume de tráfego. **Receita Acessória** - atingiu R$5,1 milhões, crescimento de R$1,5 milhão em função de novos contratos de permissão de uso de faixa de domínio. **Receita de Construção** - crescimento de 118,7% devido às duplicações e recuperação da rodovia conforme cronograma definido pelo contrato de concessão. **Receita Líquida:** A receita líquida atingiu R$395,1 milhões em 2018, 42,1% superior em relação a 2017. Excluindo a receita de construção, a receita líquida pró-forma foi de R$190,6 milhões, crescimento de 3,3% em relação a 2017 em função do crescimento de tráfego. Para mais informações sobre a Receita, vide Nota Explicativa nº 19 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais tiveram aumento de 51,3% totalizaram R$320,8 milhões. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, os custos operacionais e despesas administrativas caixa atingiram R$96,1 milhões, crescimento de 2,0%, abaixo da inflação de 3,7% no período. As variações observadas foram: **Pessoal**: R$24,1 milhões em 2018, crescimento de 2,7%, acima do reajuste salarial de 1,8% em março de 2018 em função do aumento de rescisões trabalhistas; **Conservação e Manutenção**: R$14,4 milhões em 2018, aumento de 10,1%, devido ao aumento nos gastos com revestimento vegetal e com sistemas de controle de velocidade; **Serviços de terceiros**: R$37,9 milhões em 2018, em linha com 2017; **Poder Concedente, Seguros e Locações**: R$11,2 milhões em 2018, redução de 5,0% devido a renegociações nos contratos de seguros; **Outros**: R$8,5 milhões em 2018, 6,9% superior a 2017, devido à maior gastos com equipamentos de proteção individual (EPI) e com combustíveis; **Depreciação e Amortização**: R$29,4 milhões em 2018, 29,4% superior a 2017, devido ao aumento na base de ativos e atualização da curva de tráfego para amortização dos ativos intangíveis; **Provisão para Manutenção**: redução de R$10,8 milhões, devido a menor previsão futura para manutenção e renovação dos pavimentos devido ao replanejamento dos ciclos de investimentos, dentro dos critérios estabelecidos pelas normas contábeis; e **Custo de construção de obras**: R$204,4 milhões em 2018, crescimento devido às duplicações e recuperação da rodovia conforme cronograma definido pelo contrato de concessão em função da obtenção do licenciamento ambiental. Para mais informações sobre os Custos Operacionais e Despesas Administrativas, vide Nota Explicativa das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Ebitda e Margem EBITDA:** O EBITDA em 2018 foi de R$103,7 milhões (margem EBITDA de 26,2%). O EBITDA pró-forma, excluindo receita e custo de construção e provisão para manutenção, totalizou R$94,6 milhões, com crescimento de 4,8% e margem EBITDA de 49,6%. **Resultado Financeiro:** O resultado financeiro líquido foi negativo em R$17,7 milhões, redução de 23,4% devido a maior capitalização de juros em 2018. **Lucro Líquido:** O lucro líquido no exercício de 2018 atingiu R$38,1 milhões, comparado a R$28,3 milhões em 2017, um crescimento de 34,7% devido à melhora no resultado operacional. **Disponibilidade Financeira e Endividamento:** A ECO101 encerrou dezembro de 2018 com saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários vinculados de R$34,4 milhões. A dívida bruta (composta por financiamentos, empréstimos e debêntures) atingiu R$382,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, sendo 94,3% com vencimentos no longo prazo. A dívida com o poder concedente era de R$532,0 mil. A dívida líquida encerrou o ano em R$347,8 milhões (sem poder concedente), com o indicador de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de 4,0x. Para mais informações do endividamento da Companhia, vide Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras da Companhia. **CAPEX:** Os investimentos realizados pela ECO101 totalizaram R$226,2 milhões em 2018, com destaque para duplicações e recuperação da rodovia conforme cronograma definido pelo contrato de concessão. **Governança Corporativa:** As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri. **Relacionamento com os Auditores Independentes:** Em atendimento à instrução CVM 381/2003, informamos que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2018: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"); Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Os honorários relativos ao exercício de 2018 totalizaram R$95,2 mil. A Companhia não contratou os Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente. **Declaração da Diretoria:** A Diretoria da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A., declara, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em dezembro de 2018.

São Paulo, 14 de março de 2019.

A Administração

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

continuação

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	18.589	22.574
Títulos e valores mobiliários	6	3.315	2.731
Clientes	7	9.420	10.605
Despesas antecipadas		515	904
Tributos a recuperar		488	-
Partes relacionadas	14	15	-
Outros créditos		4.131	899
Total do ativo circulante		36.473	37.713
Não Circulante			
Tributos diferidos	11.a)	-	5.809
Títulos e valores mobiliários	6	12.514	8.834
Depósitos Judiciais	8	639	530
Imobilizado	9	14.018	19.303
Intangível	10	718.391	516.322
Total do ativo não circulante		745.562	550.798
Total do Ativo		782.035	588.511

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Fornecedores		11.225	10.395
Impostos, taxas e contribuições a recolher		2.669	3.239
Empréstimos e financiamentos	12	21.663	15.509
Debêntures	13	-	24.847
Obrigações sociais e trabalhistas		4.250	4.151
Provisão para imposto de renda e contribuição social	11.c)	-	293
Obrigações com Poder Concedente	17	532	518
Dividendos a pagar	18.d)	8.504	5.134
Partes relacionadas	14	465	11.676
Outras contas a pagar		1.015	1.038
Total do passivo circulante		50.323	76.800
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	335.369	269.787
Debêntures	13	25.000	-
Provisão para manutenção	15	8.048	15.161
Provisão para perdas cíveis e trabalhistas	16	605	764
Tributos diferidos	11.a)	6.028	-
Outras contas a pagar		7.568	5.945
Total do passivo não circulante		382.618	291.657
Patrimônio Líquido			
Capital social	18.a)	303.000	203.000
Reserva legal	18.c)	2.984	1.081
Reserva de capital - plano de opção com base em ações		579	571
Reserva de lucros - Orçamento de capital		42.531	-
Reserva de lucros - dividendos adicionais propostos	18.d)	-	15.402
Total do patrimônio líquido		349.094	220.054
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		782.035	588.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor por ação)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Receita Líquida	19	395.065	277.937
Custo dos Serviços Prestados	20	(311.449)	(203.898)
Lucro Bruto		83.616	74.039
Despesas Operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(9.376)	(8.211)
Outras (despesas) receitas, líquidas		-	(1)
		(9.376)	(8.212)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		74.240	65.827
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	21	20.973	14.108
Despesas financeiras	21	(38.682)	(37.236)
		(17.709)	(23.128)
Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		56.531	42.699
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Correntes	11.b)	(6.619)	(8.136)
Diferidos	11.b)	(11.837)	(6.296)
		(18.456)	(14.432)
Lucro Líquido do Exercício		38.075	28.267
Lucro por ação básico e diluído (em R$)	22	0,18	0,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração Do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro Líquido do Exercício	38.075	28.267
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	38.075	28.267

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas		
Com arrecadação de pedágio	203.069	199.122
Com construção	204.442	93.488
Outras receitas	5.104	3.622
	412.615	296.232
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Custo dos serviços prestados	(260.561)	(158.280)
Materiais, energia e serviços de terceiros	(3.614)	(4.412)
	(264.175)	(162.692)
Valor Adicionado Bruto	148.440	133.540
Depreciações e Amortizações	(29.432)	(22.744)
Outras	(27)	(1.099)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Companhia	118.981	109.697
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Receitas financeiras	20.973	14.108
Valor Adicionado Total a Distribuir	139.954	123.805
Distribuição do Valor Adicionado	139.954	123.805
Pessoal	24.143	23.507
Remuneração direta	18.034	17.690
Benefícios	4.592	4.715
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	1.517	1.102
Impostos, taxas e contribuições	35.980	31.628
Federais	26.055	21.832
Municipais	9.925	9.796
Remuneração de capitais de terceiros	41.756	40.403
Juros	32.263	27.799
Aluguéis	3.074	3.167
Outros efeitos financeiros	6.419	9.437
Remuneração de capitais próprios	38.075	28.267
Reserva Legal	1.903	1.081
Dividendos	-	5.134
Juros sobre capital próprio pagos	3.590	-
Absorção de prejuízos acumulados	-	6.650
Dividendos adicionais propostos	5.453	15.402
Constituição de reserva	27.129	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

continuação

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido	38.075	28.267
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	29.432	22.744
Baixa de ativo imobilizado	-	219
Encargos financeiros sobre financiamentos e empréstimos	34.586	34.094
Constituição de provisão para manutenção	(9.115)	1.652
Atualização monetária provisão para manutenção	2.002	1.646
Constituição de provisão para cíveis e trabalhistas	1.704	298
Atualização monetária provisão cíveis e trabalhistas	93	75
Levantamento de depósitos judiciais	104	111
Atualização monetária dos depósitos judiciais	(9)	(23)
Tributos diferidos	11.837	6.296
Obrigações com Poder Concedente	6.328	6.123
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	720	-
Plano de opção com base em ações	8	44
Provisão para imposto de renda e contribuição social	6.619	8.136
Receita de títulos e valores mobiliários	(825)	(977)
Juros capitalizados	(19.480)	(11.762)
Variação nos ativos operacionais:		
Clientes	465	(205)
Tributos a recuperar	(488)	203
Despesas antecipadas	389	(168)
Depósitos judiciais	(204)	(181)
Títulos e valores mobiliários	-	(1.746)
Outros créditos	(3.232)	(793)
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores	830	1.062
Obrigações sociais e trabalhistas	99	(227)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(570)	861
Partes relacionadas	(11.226)	8.481
Pagamento de provisão para perdas cíveis e trabalhistas	(1.956)	(4)
Outras contas a pagar	1.600	210
Pagamento de obrigações com Poder Concedente	(6.314)	(6.101)
Imposto de renda e contribuição social	(6.912)	(8.513)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	74.560	89.822
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de imobilizado	(984)	(1.071)
Aquisição de intangível	(205.752)	(92.449)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(206.736)	(93.520)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	100.000	43.000
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	84.476	64.409
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(15.930)	(67.594)
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	(5.673)	-
Títulos e valores mobiliarios	(3.439)	-
Juros pagos	(31.243)	(27.737)
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento	128.191	12.078
Aumento (Redução) Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(3.985)	8.380
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	22.574	14.194
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	18.589	22.574
Aumento (Redução) Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(3.985)	8.380

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor por ação)

	Nota explicativa	Capital social Subscrito	Reserva de capital Plano de opção com base em ações	Reservas de lucros Legal	Reservas de lucros Dividendos adicionais propostos/ orçamento de capital	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016		160.000	527	-	-	(6.650)	153.877
Aumento de capital	18.a)	43.000	-	-	-	-	43.000
Opções de ações outorgadas reconhecidas		-	44	-	-	-	44
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	28.267	28.267
Destinação do lucro líquido do exercício							
Reserva legal	18.c)	-	-	1.081	-	(1.081)	-
Dividendo mínimo obrigatório (R$0,03 por ação)	18.d)	-	-	-	-	(5.134)	(5.134)
Dividendos adicionais propostos (R$0,08 por ação)	18.d)	-	-	-	15.402	(15.402)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		203.000	571	1.081	15.402	-	220.054
Aumento de capital	18.a)	100.000	-	-	-	-	100.000
Opções de ações outorgadas reconhecidas		-	8	-	-	-	8
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	38.075	38.075
Destinação do lucro líquido do exercício							
Reserva legal	18.c)	-	-	1.903	-	(1.903)	-
Juros sobre o capital próprio (R$0,01 por ação)		-	-	-	-	(3.590)	(3.590)
Orçamento de capital	18.d)	-	-	-	27.129	(27.129)	-
Dividendo mínimo obrigatório (R$0,01 por ação)	18.d)	-	-	-	-	(5.453)	(5.453)
saldos em 31 de dezembro de 2018		303.000	579	2.984	42.531	-	349.094

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais: A ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("ECO101" ou "Companhia") foi constituída em 22 de março de 2012, e tem por objeto social a exploração de concessão da rodoviária BR-101 ES/BA, mediante concessão federal, incluindo a exploração de receitas acessórias. A sede da Companhia fica localizada na Avenida Coronel Nunes, BR-101, Km 264, cidade de Serra - ES. Em 17 de abril de 2013, a ECO101 assinou o Contrato de Concessão para Exploração do trecho de Rodovia Federal - BR-101/ES/BA. A Companhia assumiu a concessão para Administração dos 475,9 km de extensão em maio de 2013, que incluem os serviços de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do trecho pelo prazo de 25 anos. As demais obrigações assumidas pelo contrato de concessão estão descritas na Nota Explicativa nº 17. Em 27 de dezembro de 2017, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. - "ECS" (controladora direta da Companhia) celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., Rio Novo Locações Ltda., A. Madeira Indústria e Comércio Ltda., Urbesa Administração e Participações Ltda., Tervap Pitanga Mineração e Pavimentação Ltda., Contek Engenharia S.A. e MMF Empreendimentos e Participações Ltda., que compõem a Centaurus Participações S.A. ("Centaurus") e com a Grant Concessões e Participações Ltda. ("Grant") referentes à aquisição, pela ECS, de 42% do capital social da Eco101, atualmente detidos pela Grant e pelos acionistas da Centaurus. A ECS pagará por essa participação o valor de R$46.650 em 60 parcelas, corrigidas a partir de agosto de 2017 pelo IPCA, com dois anos de carência a partir da data de assinatura do contrato. Em 19 de setembro de 2018, a última condição precedente, qual seja, aprovação do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Social), foi cumprida e a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A passou a ser detentora de 100% de participação no capital social da Companhia. A conclusão e emissão destas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 14 de março de 2019.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: 2.1. Declaração de conformidade e base para preparação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais contábeis emitidas pelo IASB (IFRS). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aqueles aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritos a seguir. As demonstrações financeiras da Companhia apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. 2.2. Moeda funcional de apresentação As demonstrações financeiras da Companhia

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

continuação

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

são apresentadas em reais, a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua ("Moeda funcional").

3. Principais Práticas Contábeis: As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: a) Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando as mesmas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Ativos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. Classificação dos ativos financeiros: Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Custo amortizado: O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável (vide abaixo). Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluído na rubrica "Receitas financeiras" (Vide Nota Explicativa nº 21). Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente: Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Companhia. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Redução do valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Passivos financeiros: Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Contratos de garantia financeira: Os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são contratos que requerem pagamento para fins de reembolso do detentor por perdas por ele incorridas quando o devedor especificado deixar de fazer o pagamento devido segundo os termos do correspondente instrumento de dívida. Contratos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos como um passivo a valor justo, ajustado por custos de transação diretamente relacionados com a emissão da garantia. Subsequentemente, o passivo é mensurado com base na melhor estimativa da despesa requerida para liquidar a obrigação presente na data do balanço ou no valor reconhecido menos amortização, dos dois o maior. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: Ativos intangíveis: Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. c) Provisões gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. e) Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures: Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. f) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e adotadas: Os pronunciamentos e as interpretações contábeis abaixo, emitidos até 31 de dezembro de 2018 pelo "*International Accounting Standards Board - IASB*", foram aplicados pela Companhia nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
IFRS 9 (CPC 48)- Instrumentos Financeiros (i)	Em 2014, o IASB publicou em sua completude a IFRS 9, a qual substitui em grande parte o IAS 39. A IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecimento e mensuração de ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra e venda de itens não financeiros, além de metodologia de redução ao valor recuperável "*impairment*", contabilização de "*hedge*", entre outros.	Aplicação em exercícios anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018, com alteração na classificação de seus ativos e passivos financeiros.
IFRS 15 (CPC 47) - Receita de Contratos com Clientes	A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016, e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS. A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada será exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. O Grupo planeja adotar a nova norma na data de vigência requerida com base no método retrospectivo completo.	A Companhia não identificou impactos significativos em comparação com as atuais normas de receitas em relação ao reconhecimento da receita exigidas pela IFRS.

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

continuação

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

(i) - A partir de 1° de janeiro de 2018 entrou em vigor o CPC 48 Instrumentos Financeiros que introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros e substitui o modelo de "perda incorrida" do IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. Demonstramos a seguir a mudança para a Companhia quanto à classificação de seus ativos e passivos financeiros, a partir dos requisitos do CPC 48:

	Classificação anterior	Classificação de acordo com CPC 48
Ativos:		
Caixa e bancos	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado
Clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado
Passivos:		
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Debêntures	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Obrigações com Poder Concedente	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Phantom Stock Option	Outros passivos financeiros	Custo amortizado

g) Novas normas ainda não vigentes

Norma	Requerimento	Impacto nas demonstrações financeiras
IFRS 16 Arrendamento (Vigência a partir de 1º/01/2019)	A nova norma estabelece os princípios, tanto para o cliente (o locatário) e o fornecedor (locador), sobre o fornecimento de informações relevantes acerca das locações de maneira que seja demonstrado nas demonstrações financeiras, de forma clara, as operações de arrendamento mercantil. Para atingir esse objetivo, o locatário é obrigado a reconhecer os ativos e passivos resultantes de um contrato de arrendamento.	A Administração da Companhia está avaliando os impactos do IFRS 16 e entende que sua adoção provocará um impacto nas demonstrações financeiras.
Interpretação IFRIC 23 Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda (Vigência a partir de 1º/01/2019)	A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre a renda quando os tratamentos fiscais envolvem incerteza que afete a aplicação da IAS 12, e não se aplica a impostos ou exações alheias ao âmbito da IAS 12, nem inclui, de forma específica, as exigências relativas a juros e multas associadas a incertezas no tratamento aplicável aos tributos.	A Administração da Companhia está avaliando os impactos do IFRIC 23 e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

(i) CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos: A Companhia avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 terá sobre as demonstrações financeiras consolidadas, conforme descrito abaixo. Os impactos reais da adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2019 poderão mudar porquê: As novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que o Grupo apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Arrendamentos em que a Companhia é um arrendatário: A Companhia reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, containers entre outros. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudará porque o Grupo reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A Companhia anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas. Não se espera nenhum impacto significativo sobre os arrendamentos financeiros da Companhia. h) Lucro básico e diluído por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais que provocariam diluição: o plano de opção com base em ações.

4. Principais Usos de Estimativas e Julgamentos: A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: • Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes; • Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego; • Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas cíveis e trabalhistas, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; e • *Impairment*: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Contabilização do Contrato de Concessão: Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis: A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível. Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão: A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente do Contrato de Concessão limitado ao prazo final da concessão. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão. Determinação das receitas de construção: A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPC (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 01, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, a mesma realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do poder concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção. Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos: A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: (a) Provisão para manutenção decorrente dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia, e provisão para manutenção decorrente dos custos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto, de 10,15% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na média ponderada das captações. (b) Obrigações com Poder Concedente decorrentes das obrigações incorridas pela Companhia relacionadas ao direito de outorga. A mensuração e os critérios dos respectivos valores estão detalhados na Nota Explicativa nº 17.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa: Política contábil: A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	4.331	3.628
Aplicações financeiras:		
Fundo de investimento (a)	8.727	7.833
Aplicações compromissadas (b)	5.275	11.012
Aplicações automáticas (c)	256	101
	18.589	22.574

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

continuação

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

(a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador. Podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda significativa de valor. O Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. O Fundo também não pode investir em determinados ativos, tais como ações, índice de ações e derivativos. Em 31 de dezembro de 2018 a carteira do Fundo de títulos e valores mobiliários era composta por 29,9% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 6,5% em Operações Compromissadas, 1,2% em Letra Financeira (LF), 62,4% em Letra Financeira do Tesouro (LFT).(Em 31 de dezembro de 2017 a carteira do Fundo de títulos e valores mobiliários era composta por 59,7% em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 23,3% em Operações Compromissadas, 1,3% em Letra Financeira (LF), 15,7% em Letra Financeira do Tesouro (LFT)). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remunerados à taxa de 99,1% em 31 de dezembro de 2018 (98,9% em 31 de dezembro de 2017) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas consolidadas são remuneradas à taxa de 75% do CDI (79,9% em 31 de dezembro de 2017), sem o risco de mudança significativa do valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e estão aplicadas a curtíssimo prazo sendo utilizados antes de 30 dias e não sofrem a incidência de IOF. (c) A Companhia possui aplicação financeira no Itaú, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI, o grupo mantém apenas saldo mínimo nesta modalidade, e diariamente o volume excedente são alocados em aplicações mais rentáveis.

6. Títulos e Valores Mobiliários: Os títulos e valores mobiliários são investimentos temporários, representados por títulos de alta liquidez:

	31/12/2018	31/12/2017
Fundo de Investimentos	15.829	11.565
	15.829	11.565
Circulante	3.315	2.731
Não circulante	12.514	8.834

Os Fundos de Investimentos são remunerados à taxa de 97,6% do CDI em 31 de dezembro de 2018 (97,9% em 31 de dezembro de 2017) e reflete as condições de mercado nas datas dos balanços. Embora as aplicações possuam liquidez imediata, foram classificadas como títulos e valores mobiliários - vinculados por estarem vinculadas ao processo de liquidação do financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES da Companhia como garantia de recursos de pagamento de juros e principal.

7. Clientes: Representados por pedágio eletrônico, cupons e faturas a receber de clientes pela locação de painéis publicitários, acessos e outros serviços decorrentes da utilização e exploração da faixa de domínio das rodovias. A composição está assim representada:

	31/12/2018	31/12/2017
Pedágio eletrônico (a)	9.380	10.577
Receitas acessórias (b)	760	28
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD (c)	(720)	-
	9.420	10.605

(a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos de vale pedágio. (b) Representados, substancialmente, por exploração da faixa de domínio das rodovias, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos nos contratos de concessão. (c) O valor das perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada período para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. O "*aging list*" das contas a receber está assim representado:

	31/12/2018	31/12/2017
A vencer	9.420	10.605
Vencidos:		
Acima de 120 dias	720	-
	10.140	10.605

A movimentação das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	31/12/2018
Saldo no início do exercício	-
Valores recuperados	720
Saldo no fim do exercício	720

8. Depósitos Judiciais: Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem à quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas. O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, não terá efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia.

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no início do exercício	530	437
Adições	204	181
Baixas	(104)	(111)
Atualização monetária	9	23
Saldo no fim do exercício	639	530

A natureza dos depósitos judiciais são:

	31/12/2018	31/12/2017
Natureza		
Cível	92	90
Trabalhista	330	393
Desapropriações	217	47
	639	530

9. Imobilizado: Política contábil: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de depreciação para cada grupo do ativo imobilizado.

	Taxa anual de depreciação %	Taxa média ponderada de depreciação %	Custo				Depreciação				Residual	
			Saldos em 31/12/2017	Adições	Transf.	Saldos em 31/12/2018	Saldos em 31/12/2017	Adições	Transf.	Saldos em 31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
Hardwares	20,0	18,0	29.073	882	-	29.955	(21.061)	(5.311)	-	(26.372)	3.583	8.012
Maquinas e equipamentos	10,0	5,7	10.034	64	-	10.098	(1.517)	(574)	-	(2.091)	8.007	8.517
Móveis e utensílios	10,0	9,9	2.009	38	-	2.047	(679)	(201)	-	(880)	1.167	1.330
Veículos	20,0	15,0	-	-	481	481	-	(72)	(209)	(281)	200	-
Terrenos	-	-	968	-	-	968	-	-	-	-	968	968
Outros	-	16,7	1.147	-	(481)	666	(671)	(111)	209	(573)	93	476
			43.231	984	-	44.215	(23.928)	(6.269)	-	(30.197)	14.018	19.303

	Taxa anual de depreciação %	Taxa média ponderada de depreciação %	Custo				Depreciação				Residual	
			Saldos em 31/12/2016	Adições	Transf.	Saldos em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2016	Adições		Saldos em 31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016
Hardwares	20,0	19,9	28.102	867	104	29.073	(15.370)	(5.691)		(21.061)	8.012	12.732
Maquinas e equipamentos	10,0	5,6	9.916	118	-	10.034	(954)	(563)		(1.517)	8.517	8.962
Móveis e utensílios	10,0	10,0	1.923	86	-	2.009	(483)	(196)		(679)	1.330	1.440
Terrenos	-	-	968	-	-	968	-	-		-	968	968
Outros	-	18,2	1.147	-	-	1.147	(462)	(209)		(671)	476	685
			42.056	1.071	104	43.231	(17.269)	(6.659)		(23.928)	19.303	24.787

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 não havia bens do ativo imobilizado vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos ou de processos de qualquer natureza, bem como não foram capitalizados encargos financeiros nos respectivos exercícios. A administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil - econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não foram identificadas diferenças significativas na vida útil - econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

10. Intangível: Política contábil: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de amortização para cada grupo do ativo intangível. Os itens referentes ao contrato de concessão compreendem a infraestrutura rodoviária, o direito de outorga e outros.

	Taxa anual de amortização %	Taxa média ponderada de amortização %	Custo				Amortização			Residual	
			Saldos em 31/12/2017	Adições	Transf.	Saldos em 31/12/2018	Saldos em 31/12/2017	Adições	Saldos em 31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
Contrato de concessão (i)	-	(ii)	397.676	24.030	69.488	491.194	(41.901)	(22.712)	(64.613)	426.581	355.775
Intangível em andamento (iii)	-	-	159.597	201.071	(69.488)	291.180	-	-	-	291.180	159.597
Softwares de terceiros	20,0	17,6	2.504	131	-	2.635	(1.554)	(451)	(2.005)	630	950
			559.777	225.232	-	785.009	(43.455)	(23.163)	(66.618)	718.391	516.322

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

continuação

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

	Taxa anual de amortização %	Taxa média ponderada de amortização %	Custo Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Transf.	Custo Saldos em 31/12/2017	Amortização Saldos em 31/12/2016	Adições	Amortização Saldos em 31/12/2017	Residual 31/12/2017	Residual 31/12/2016
Contrato de concessão	-	(ii)	368.184	8.302	-	21.190	397.676	(26.274)	(15.627)	(41.901)	355.775	341.910
Intangível em andamento	-	-	85.659	95.451	(219)	(21.294)	159.597	-	-	-	159.597	85.659
Softwares de terceiros	20,0	20,1	2.046	458	-	-	2.504	(1.096)	(458)	(1.554)	950	950
			455.889	104.211	(219)	(104)	559.777	(27.370)	(16.085)	(43.455)	516.322	428.519

(i) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a infraestrutura rodoviária. Em 31 de dezembro de 2018, as principais adições nesta rubrica referem-se à recuperação de elementos de proteção e segurança e obras do contorno de Iconha. (ii) A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que eles estão disponíveis para uso, método que reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2018 foram 4,74% a.a. (3,97% a.a. em 31 de dezembro de 2017). (iii) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 referem-se a: obras de duplicação da BR 101, restauração de pavimento, recuperação de drenagem de OAC, interseções, desapropriações, recuperação de obras de arte especial e pavimentação do contorno de Vitória. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram capitalizados R$19.480 referentes a encargos financeiros (R$11.762 em 31 de dezembro de 2017) de financiamentos vinculados a intangível em andamento. A taxa média de capitalização para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é de 64,01%a.a. (custos dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 39,21%a.a. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

11. Imposto de Renda e Contribuição Social: Política contábil: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final em cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera e seja recuperado. O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável. a) Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporais entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando-se a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente e têm a seguinte composição:

	Balanço patrimonial 31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2018	Resultado 31/12/2018
Prejuízo fiscal e base negativa	5.326	295	(3.194)	2.427	(2.899)
Outros	219	78	(210)	87	(132)
Juros capitalizados	(5.150)	(6.612)	33	(11.729)	(6.579)
Provisão para Perdas Esperadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	-	245	-	245	245
Provisão para perdas cíveis e trabalhistas	260	30	(84)	206	(54)
Provisão para manutenção	5.154	4.396	(6.814)	2.736	(2.418)
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativos/(Passivos) (i)	5.809	(1.568)	(10.269)	(6.028)	
Receita (despesa) de Imposto de renda e contribuição social diferidos					(11.837)

(i) Em atendimento ao CPC32 item 73, registramos em 31 de dezembro de 2018 R$6.028 no passivo não circulante (Em 31 de dezembro de 2017 R$5.809 no ativo não circulante).

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não circulantes serão realizados nos seguintes anos:

	31/12/2018	31/12/2017
2018	-	2.946
2019	(1.130)	2.727
2020	(1.216)	45
2021	(1.227)	45
2022	(1.227)	46
2023	(1.228)	-
	(6.028)	5.809

A Administração preparou estudo acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade estimada de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações. b) Conciliação da (despesa) de imposto de renda e contribuição social: Foram registrados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	56.531	42.699
Alíquota	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pelas alíquotas vigentes	(19.221)	(14.518)
Juros sobre capital próprio	1.221	-
Despesas indedutíveis	(2)	(5)
Gratificações diretores	(475)	(78)
Incentivos fiscais - PAT	119	147
Outros	(98)	22
Imposto de renda e contribuição social	(18.456)	(14.432)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(6.619)	(8.136)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(11.837)	(6.296)
Alíquota efetiva	32,6%	33,8%

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no início do exercício provisão IR/CS	293	670
Despesa IR/CS DRE	6.619	8.136
Total de IR/CS pagos	(6.912)	(8.513)
Saldo no fim do exercício provisão IR/CS	-	293

12. Empréstimos e Financiamentos

Modalidade	Vencimento final	Taxa de juros	31/12/2018	31/12/2017
Finem - BNDES	12/2028	TJLP + 3,84% a.a.	169.567	178.071
Finem - BNDES	06/2030	TJLP + 3,84% a.a.	187.354	107.022
Financiamento-Banco Volkswagen	12/2019	21,27% a.a.	111	203
			357.032	285.296
Circulante			21.663	15.509
Não circulante			335.369	269.787

Os vencimentos das parcelas não circulante tem a seguinte distribuição:

	31/12/2018	31/12/2017
2019	-	15.914
2020	22.557	17.309
2021	24.257	19.037
2022	26.758	20.974
2023	29.405	23.082
2024	32.317	25.422
Posteriores a 2024	200.075	148.049
	335.369	269.787

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no início do exercício	285.296	306.971
Adições	84.476	39.651
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 21)	32.394	32.758
Pagamento principal	(15.930)	(67.594)
Juros pagos	(29.204)	(26.490)
Saldo no fim do exercício	357.032	285.296

Os contratos não requerem a manutenção de nenhum índice financeiro.

Os subcréditos e liberações do BNDES efetuados são como segue:

Subcrédito	Total	Liberado	Amortização	Parcelas
A	188.473	188.473	22.350	150 parcelas
B1	66.237	66.237	2.924	150 parcelas
B2	52.483	39.556	1.473	150 parcelas
B3	117.799	84.901	1.606	150 parcelas
B4	28.388	-	-	150 parcelas
B5	22.493	-	-	150 parcelas
B6	50.485	-	-	150 parcelas
C1	54.165	-	-	150 parcelas
C2	28.231	-	-	150 parcelas
C3	99.159	-	-	150 parcelas
C4	50.671	-	-	150 parcelas
C5	26.409	-	-	150 parcelas
C6	92.762	-	-	150 parcelas
C-SOCIAL	4.389	-	-	150 parcelas
Total	882.144	379.167	28.353	

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

continuação

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

Instituição financeira	Garantias
BNDES	Cessão de direitos creditórios.
Banco Volkswagen	Sem garantia.

13. Debêntures: A posição das debêntures está resumida a seguir:

Descrição	Vencimento final	Taxa de juros	31/12/2018	31/12/2017
1ª Emissão	12/2020	CDI+2,56%a.a.	25.000	24.847
Circulante			-	24.847
Não circulante			25.000	-

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no início do exercício	24.847	-
Adições	-	24.758
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 21)	2.192	1.336
Juros pagos	(2.039)	(1.247)
Saldo no fim do exercício	25.000	24.847

Em 29 de junho de 2017, foi realizada a 1º emissão de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor nominal total de R$25 milhões, sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescido de 1,80% a.a., pagos semestralmente sempre no dia 29 dos meses de junho e dezembro sendo o primeiro pagamento em 29 de dezembro de 2017 e o último vencendo-se na mesma data da amortização do principal em 29 de dezembro de 2018. Em 14 de dezembro de 2018, foi firmado um aditivo a 1ª emissão de debêntures autorizando a alteração da data vencimento das Debêntures para 29 de dezembro de 2020. Tendo em vista a alteração da data de vencimento das debêntures, foi estabelecido nova taxa de juros. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirá juros remuneratórios de 100% do CDI *over* acrescido de 2,56% a.a., pagos semestralmente sempre no dia 29 dos meses de junho e dezembro sendo o primeiro pagamento em 29 de dezembro de 2017 e o último na data de vencimento junto com a amortização em 29 de dezembro de 2020. A emissão conta com garantia real e adicional fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., e não é objeto de repactuação programada.

Taxa Interna de Retorno (TIR) das transações está demonstrada a seguir:

Emissora	Série	Data	Valor nominal	Despesas com emissão	Valor líquido	Taxa de juros	TIR
Eco101	Série única	30/06/2017	25.000	(242)	24.758	CDI + 2,56% a.a.	9,01%

14. Partes Relacionadas: A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, serviços de consultoria, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora indireta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's lenght basis*). Em 31 de dezembro de 2018, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Companhia	Natureza	Ativo Circulante	Ativo Não circulante Intangível	Passivo Circulante	Resultado Custo	Resultado Despesas
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (a)	Controladora	-	-	465	4.337	1.782
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (b)	Controladora	15	-	-	-	-
CBB Ind. E Com. Asfalto e Engenharia Ltda. (c)	Outras partes relacionadas	-	6	-	-	-
TB Transportadora Betumes Ltda. (c)	Outras partes relacionadas	-	38	-	-	-
A. Madeira Ind.Com. Ltda. (d)	Outras partes relacionadas	-	9.006	-	-	-
Contek Engenharia S.A. (e)	Outras partes relacionadas	-	7.650	-	-	-
Engenharia e Constr. Araribóia Ltda. (f)	Outras partes relacionadas	-	7.171	-	-	-
Incospal Construções Pré-Fabricadas Ltda. (g)	Outras partes relacionadas	-	739	-	-	-
Unimar Transportes Ltda. (h)	Outras partes relacionadas	-	-	-	3.951	-
Vix Logística S.A. (i)	Outras partes relacionadas	-	-	-	4.253	-
Total em 31 de dezembro de 2018		15	24.610	465	12.541	1.782
Total em 31 de dezembro de 2017		-	30.352	11.676	15.911	1.763

(a) A controladora direta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. O valor anual dos contratos estabelecidos entre as empresas de serviços é de R$6.242, com vigência de 12 meses, vigorando de janeiro a dezembro de cada ano. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo em aberto a pagar de R$465 (sobre serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias e não estão sujeitos a encargos financeiros e nem foram concedidos garantias e avais. (b) O saldo refere-se à transferência de funcionários entre empresas (provisões de 13º salário e férias), os saldos tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores. (c) A CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. e TB Transportadora de Betumes Ltda., formada pelos acionistas da parte relacionada C.R. Almeida Engenharia e Obras S.A., prestou serviços de fornecimento e transporte de material asfáltico à Companhia no mês de janeiro de 2018. (d) A A. Madeira Ind. e Com. Ltda., foi parte relacionada até 19 de setembro de 2018, através da Centaurus Participações, que possuía 27,5% de participação no capital social da Companhia. (e) A Contek Engenharia S.A. foi parte relacionada até 19 de setembro de 2018, através da Centaurus Participações, que possuía 27,5% de participação no capital social da Companhia. (f) A Engenharia e Construtora Araribóia Ltda. foi parte relacionada até 19 de setembro de 2018, através da Centaurus Participações, que possuía 27,5% de participação no capital social da Companhia. (g) A Incospal Construções Pré-fabricadas S.A. foi parte relacionada até 19 de setembro de 2018, através da Centaurus Participações, que possuía 27,5% de participação no capital social da Companhia. (h) A Unimar Transportes Ltda. foi parte relacionada até 19 de setembro de 2018, através da Centaurus Participações, que possuía 27,5% de participação no capital social da Companhia. (i) A Vix Logística S.A. foi parte relacionada até 19 de setembro de 2018, através da Centaurus Participações, que possuía 27,5% de participação no capital social da Companhia. Remuneração dos administradores: Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia, direta ou indiretamente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (salários, participação nos lucros, previdência privada, bens ou serviços gratuitos ou subsidiados), contabilizados na rubrica "Despesas gerais e administrativas". Não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 em R$ 1.433 (R$1.360 em 31 de dezembro de 2017). A Administração da Companhia convocará AGO dentro dos primeiros quatro meses do ano de 2019, para entre outras coisas, deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, na mesma AGO, a Administração proporá aos acionistas a retificação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R$3.683, o qual foi efetivamente pago e refletido nas demonstrações financeiras. A remuneração paga aos administradores nos exercícios está demonstrada a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Remuneração (fixa/variável)	2.790	917
Previdência privada	34	33
Plano de opção com base em ações	8	43
Remun. baseada em ações (*Phantom Stock Option/Restricted Stock*)	118	55
Assistência médica	41	38
Seguro de vida	2	2
INSS (sobre salários, plano de retenção e Incentivos de longo prazo - ILP (*Phantom Stock Option - PSO + Phantom Restricted Stock - PRS*))	690	200
	3.683	1.288

15. Provisão para Manutenção: Os valores registrados como provisão referem-se à manutenção do sistema rodoviário, a ser realizada durante o período da concessão, ajustados a valor presente com a taxa de 10,15% ao ano, correspondente à taxa média ponderada das captações de empréstimos. Os valores são provisionados por trecho e as intervenções ocorrem, em média, a cada seis anos. A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

	31/12/2017	Adição	Efeito financeiro	31/12/2018
Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 20)	21.707	(9.251)	-	12.456
Efeito do valor presente sobre a constituição (vide Nota Explicativa nº 20)	(9.585)	136	-	(9.449)
Ajuste a valor presente das realizações (vide Nota Explicativa nº 21)	3.039	-	2.002	5.041
	15.161	(9.115)	2.002	8.048
Não circulante	15.161			8.048

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

continuação

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

	31/12/2016	Adição	Efeito financeiro	31/12/2017
Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 20)	19.204	2.503	-	21.707
Efeito do valor presente sobre a constituição (vide Nota Explicativa nº 20)	(8.734)	(851)	-	(9.585)
Ajuste a valor presente das realizações (vide Nota Explicativa nº 21)	1.393	-	1.646	3.039
	11.863	1.652	1.646	15.161
Não circulante	11.863			15.161

16. Provisão para Perdas Cíveis e Trabalhistas: Política contábil: A Companhia faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	652	112	764
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	371	1.333	1.704
(-) Pagamentos	(563)	(1.393)	(1.956)
(+) Atualização monetária	81	12	93
Saldos em 31 de dezembro de 2018	541	64	605

	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	382	13	395
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	206	92	298
(-) Pagamentos	-	(4)	(4)
(+) Atualização monetária	64	11	75
Saldos em 31 de dezembro de 2017	652	112	764

a) Processos cíveis: O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. A Companhia possui outros processos de natureza cível totalizando R$109.484 em 31 de dezembro de 2018 (R$82.280 em 31 de dezembro de 2017), avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão. b) Processos trabalhistas: O valor provisionado corresponde, principalmente, a pleitos de indenização por acidentes do trabalho e reclamações de horas extras, não existindo processos de valor individual relevante. Em 31 de dezembro de 2018, existem outros processos de mesma natureza que totalizam R$6.877 (R$7.822 em 31 de dezembro de 2017), que foram avaliados como perdas possíveis pelos consultores legais e pela Administração, portanto sem constituição de provisão. c) Processos tributários: Em 31 de dezembro de 2018, existem alguns processos de natureza tributária que totalizam R$113, os quais foram avaliados como perdas possíveis pelos advogados e pela Administração, portanto, sem constituição de provisão.

17. Obrigações com Poder Concedente:

	31/12/2018	31/12/2017
Taxa de fiscalização ANTT	532	518
Circulante	532	518

O valor anual a título de verba de fiscalização consistirá num montante de R$3.722 divididos em 12 parcelas e deverá ser recolhido em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) até o 5° dia útil do mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio. Em 31 de dezembro de 2018, o valor mensal da parcela reajustada é de R$532 (R$518 em 31 de dezembro de 2017).

A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no início do exercício	518	496
Custo (vide Nota Explicativa nº 20)	6.328	6.123
Pagamento	(6.314)	(6.101)
Saldo no fim do exercício	532	518

A Companhia estima o montante relacionado a seguir, em 31 de dezembro de 2018, a cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final do contrato de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificadas.

	Previsão de 2018 ao fim da concessão	
	31/12/2018	31/12/2017
Natureza dos custos:		
Melhorias na infraestrutura	1.557.704	1.657.807
Conservação especial (manutenção)	682.198	562.604
Equipamentos	355.576	343.021
	2.595.478	2.563.432

18. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 303.000 e 31 de dezembro de 2017 é de R$203.000, representado por 303.000.100 e 203.000.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal respectivamente. Em 3 de março de 2017 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão, nesta data, de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação. Em 10 de abril de 2017 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$13.500.000 (treze milhões e quinhentos mil reais) mediante a emissão, nesta data, de 13.500.000 (treze milhões e quinhentos mil) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação. Em 10 de julho de 2017 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$25.000.000 (vinte e cinco milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação. A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. - "ECS" (controladora direta da Companhia) celebrou em 27 de dezembro de 2017 Contrato de Compra e Venda de Ações com Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., Rio Novo Locações Ltda., A. Madeira Indústria e Comércio Ltda., Urbesa Administração e Participações Ltda., Tervap Pitanga Mineração e Pavimentação Ltda., Contek Engenharia S.A. e MMF Empreendimentos e Participações Ltda., que compõem a Centaurus Participações S.A. ("Centaurus") e com a Grant Concessões e Participações Ltda. ("Grant") referentes à aquisição, pela ECS, de 42% do capital social da Eco101, atualmente detidos pela Grant e pelos acionistas da Centaurus. A ECS pagará por essa participação o valor de R$46.650 em 60 parcelas, corrigidas a partir de agosto de 2017 pelo IPCA, com dois anos de carência a partir da data de assinatura do contrato. Em 19 de setembro de 2018, a última condição precedente, qual seja, aprovação do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Social), foi cumprida. Sendo que nesta data a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A passou a ser detentora de 100% de participação no capital social da Companhia. Em 12 de dezembro de 2018 foi deliberado a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R$95.000.000 (noventa e cinco milhões de reais), mediante a conversão dos adiantamentos para futuro aumento de capital realizados por sua acionista, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.. Em 27 de dezembro de 2018 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$5.000.000 (cinco milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação. b) Capital autorizado: Conforme o artigo 5º do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social em até 303.000.100 ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para a emissão e o período do direito de preferência. c) Reserva de lucros - legal: Constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo é de R$2.963 (R$1.081 em 31 de dezembro de 2017). d) Dividendos e juros sobre o capital próprio: Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. O montante de dividendos pagos até 31 de dezembro de 2018 é de R$5.134, de dividendos remanescentes de 2017, aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 21 de dezembro de 2018.

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	38.075	28.267
Absorção do prejuízo acumulado	-	(6.650)
Lucro líquido ajustado	38.075	21.617
Reserva legal	(1.903)	(1.081)
Juros sobre capital próprio	(3.590)	-
Dividendo mínimo obrigatório	(5.453)	(5.134)
Orçamento de capital	(27.129)	(15.402)

19. Receita Líquida: Política contábil: Receitas: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, e o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se: (a) Refere-se às receitas de arrecadação pagas com pedágio eletrônico, reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio. (b) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas no período em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. (c) As receitas acessórias referem-se a outras receitas das concessionárias de rodovias, como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, venda de publicidade, implantação e concessão de acessos e outros.

	31/12/2018	31/12/2017
Receita com arrecadação de pedágio (a):		
Pedágio em numerário	92.951	90.706
Pedágio por equipamento eletrônico	99.693	97.375
Vale-pedágio	10.423	11.038
Outras	2	3
	203.069	199.122
Receita de construção (b)	204.442	93.488
Receitas acessórias (c)	5.104	3.622
	209.546	97.110
Receita bruta	412.615	296.232
Deduções da receita bruta	(17.550)	(18.295)
Receita líquida	395.065	277.937

	31/12/2018	31/12/2017
Base de cálculo dos impostos		
Receitas com arrecadação de pedágio	203.069	199.122
Receitas acessórias	5.104	3.622
	208.173	202.744
Deduções		
COFINS (3%)	(6.245)	(6.083)
PIS (0,65%)	(1.353)	(1.318)
ISS (2% a 5%)	(9.925)	(9.796)
Abatimentos	(27)	(1.098)
	(17.550)	(18.295)

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

continuação

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

20. Custos e Despesas Operacionais - Por Natureza

	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	24.143	23.507
Conservação e manutenção	14.358	13.040
Serviços de terceiros (*)	37.862	37.938
Seguros	1.790	2.485
Poder Concedente (vide Nota Explicativa nº 17)	6.328	6.123
Provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 15) (**)	(9.115)	1.652
Custos de construção de obras	204.442	93.488
Depreciações e amortizações (vide Notas Explicativas nº 9 e 01)	29.432	22.744
Locação de imóveis e máquinas	3.074	3.167
Outros custos e despesas operacionais	8.511	7.965
	320.825	212.109
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	311.449	203.898
Despesas gerais e administrativas	9.376	8.211
	320.825	212.109

(*) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza, resgate e remoção e outros. (**) Estorno de provisão de manutenção devido a postergação de obras no valor de R$21.247.

21. Resultado Financeiro

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	1.481	2.303
Juros capitalizados	19.480	11.762
Atual. monetária créditos fiscais	9	27
Outras	3	16
	20.973	14.108
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(30.224)	(26.552)
Juros sobre debêntures	(2.039)	(1.247)
Variação monetária sobre financiamentos e empréstimos	(2.170)	(6.206)
Amortização de custos com debêntures	(153)	(89)
Ajuste a valor presente sobre provisão para manutenção	(2.002)	(1.646)
Atual. monetária obrigações fiscais	(93)	(75)
Outras	(2.001)	(1.421)
	(38.682)	(37.236)
Resultado financeiro, líquido	(17.709)	(23.128)

22. Lucro por Ação: a) Lucro básico por ação: O lucro básico e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	38.075	28.267
Média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	205.918	185.574
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,18	0,15

b) Lucro diluído por ação: A Companhia não possui dívida conversível em ações e não efetua diluição pelo plano de opção de ações, pois o plano de opção é da controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A..

23. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros: Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa semestralmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados. Índices de endividamento:

	31/12/2018	31/12/2017
Dívida (a)	382.564	310.661
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(34.418)	(34.139)
Dívida líquida	348.146	276.522
Patrimônio líquido (b)	349.094	220.054
Índice de endividamento líquido	1,00	1,26

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações com Poder Concedente, conforme detalhado nas Notas Explicativas nos 13, 14 e 18. (b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. Considerações gerais: • A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa e operações compromissadas, remunerados a taxa média ponderada de 94,0% do CDI em 31 de dezembro de 2018, e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços (91,7% do CDI em 31 de dezembro de 2017). • Clientes e fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado. Valor justo de ativos e passivos financeiros: Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2018 são como segue:

	Classificação	Contábil	Mercado
Ativos:			
Caixa e bancos (i)	Valor justo através do resultado	4.331	4.331
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários (i)	Valor justo através do resultado	30.087	30.087
Clientes (ii)	Custo amortizado	9.420	9.420
Passivos:			
Fornecedores (ii)	Custo amortizado	11.225	11.225
Empréstimos e financiamentos (iii)	Custo amortizado	357.032	357.032
Debêntures (iii)	Custo amortizado	25.000	25.000
Obrigações com Poder Concedente (iii)	Custo amortizado	532	532
*Phantom Stock Optio*n (iv)	Custo amortizado	169	169

(i) Os saldos de caixa, bancos, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários aproximam-se do valor justo na data do balanço. (ii) Os saldos de clientes e fornecedores possuem prazo de vencimento em até 45 dias, portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia. (iii) Os empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações com Poder Concedente estão registrados ao custo amortizado na data do balanço. (iv) O valor do *Phantom Stock Option* está registrado na rubrica obrigações sociais e trabalhistas. Gestão de riscos: A estratégia de gestão de riscos envolve três linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Político, fusões e aquisições, poder concedente/ contratual, concorrência;
Operacional	*Capex*, desastres naturais, processos, segurança rodoviária, segurança patrimonial, tráfego, condições climáticas, saúde e segurança, meio ambiente, engenharia, tecnologia da informação, tecnologia de automação e infraestrutura;
Financeiro	Índices financeiros, crédito, liquidez e câmbio;
Compliance	Ética empresarial, regulamentação, normas internas e casos de não conformidade; e
Reputacional	Imagem, credibilidade e reputação.

No Grupo Ecorodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional). A estratégia formulada pelo Grupo Ecorodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamenta no princípio de que esta se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: • Gestão holística, que visa a compreensão integral dos riscos, ou seja, considera o potencial impacto de todos os tipos de risco sobre todos os processos; e • Gestão individualizada, que contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, validação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de risco. A Gestão Holística - Nível Macro - tem foco estratégico e é executado na esfera da Alta Direção onde se concentram as alçadas, as informações e os recursos necessários para análise e tomada de decisão. A metodologia empregada neste nível de gestão de riscos tende a variar segundo o setor de atuação e a estrutura organizacional existente, sendo assim desenvolvida internamente. A Gestão Individualizada - Nível Micro - tem caráter operacional e é realizado predominantemente por demais colaboradores da empresa no seu cotidiano, através de medidas pautadas por ações preventivas frente às possíveis ameaças. Com relação a avaliação de riscos consideramos a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Imagem, Estratégico, Operacional, Financeiro, Compliance e Reputacional. No Grupo Ecorodovias efetuamos a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) *Risco de mercado:* O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco da taxa de cambio e o risco da taxa de juros. (i) Risco de taxa de juros: O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas. A exposição da Companhia às taxas de juros de ativos financeiros está detalhada no item Gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) *Risco de crédito:* O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Na Companhia a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa, equivalentes de caixa e clientes. A fim de mitigar os riscos de crédito, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava valores a receber da empresa Serviços de Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP de R$7.361 (R$9.049 em 31 de dezembro de 2017), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Clientes". c) *Risco de liquidez:* O risco de liquidez é gerenciado pela controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

continuação

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora indireta gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros efetiva	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	37 meses em diante
Debêntures	CDI + 2,56% a.a.	2.239	26.080	-	-
BNDES	TJLP + 3,84% a.a.	53.161	53.176	53.176	412.304
Financiamento	21,27% a.a.	122	-	-	-
		55.522	79.256	53.176	412.304

Análise de sensibilidade: Risco de variação nas taxas de juros: A análise de sensibilidade é determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI e do TJLP, principais indicadores das debêntures contratados pela Companhia:

Operação	Risco	Cenário I provável	Juros a incorrer Cenário II 25%	Juros a incorrer Cenário III 50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	807	1.008	1.210
Debêntures (a)	Alta do CDI	(2.631)	(3.115)	(3.595)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta do TJLP	(32.869)	(41.086)	(49.304)
Juros a incorrer, líquido		(34.693)	(43.193)	(51.689)

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses. As taxas consideradas foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI (a)	8,0%	10,0%	12,0%
TJLP (b)	7,0%	8,7%	10,5%

Fonte: Focus Relatório de Mercado - Expectativas de mercado, 28 de dezembro de 2018. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

24. Demonstrações dos Fluxos de Caixa: a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 5. b) Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

Conselho de Administração

Membros Efetivos: **NICOLÒ CAFFO** (Presidente do CA)
MARCELLO GUIDOTTI
MARCELO LUCON
NICOLÒ CAFFO
JOSÉ CASSANIGA
[VAGO]

Diretoria

Diretor Presidente - **JOSÉ CASSANIGA**
Dir. Superintendente - **JEANCARLO MEZZOMO**
Dir. Relações Investidores - **JEANCARLO MEZZOMO**

Contadora: **Ana Silvia de Almeida**
CRC 159542/S - ES

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.
Serra - ES

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. a) Reconhecimento da receita de arrecadação de pedágio: A receita proveniente de arrecadação de pedágio é decorrente dos termos e das condições estabelecidos nos contratos de concessões rodoviárias, que determinam que "a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários". Anualmente, as tarifas dos pedágios são reajustadas de acordo com os contratos de concessão, o que impacta diretamente a receita de cada concessionária com base no tráfego das rodovias. Os sistemas de arrecadação de pedágio são utilizados para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, através das vias manuais (cobrança em espécie nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação ("tag") fixado no interior dos veículos, além da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante, e a coerência entre o número de eixos cadastrados no "tag" e o número de eixos reais do veículo passante). Considerando este contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial de auditoria. Nossos principais procedimentos de auditoria visando confirmar o adequado reconhecimento das receitas provenientes de arrecadação de pedágio incluíram, entre outros: (i) entendimento dos controles internos desenhados pela Companhia e relevantes para captura, processamento e reconhecimento de receitas de arrecadação; (ii) envolvimento de nossos especialistas em auditoria de sistemas para suportar nossa avaliação e entendimento sobre o funcionamento dos sistemas de arrecadação e avaliar os controles sistêmicos existentes (iii) recálculo das receitas de arrecadação de pedágio com base nos relatórios de tráfego extraídos do sistema de arrecadação e com base nas tarifas de pedágio vigentes de acordo com o poder concedente, para avaliação da exatidão e ocorrência das receitas e (iv) avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos que a receita reconhecida proveniente de arrecadação de pedágio é aceitável no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 tomadas em conjunto. b) Capitalização de gastos no ativo intangível das concessões: Os contratos de concessões rodoviários representam o direito de exploração da infraestrutura, pautado pela norma contábil ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, no qual prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura (ativo intangível da concessão) para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas em contrato. Os critérios de reconhecimento desses valores, e montantes investidos na infraestrutura estão divulgados nas notas explicativas n°4, e n°10. Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que as capitalizações no ativo intangível da concessão envolvem a utilização de premissas, julgamentos e a manutenção de controles por parte das administrações das concessões de rodovias, já que essas capitalizações podem não estar de acordo com as obrigações previstas no contrato de concessão e, quando previstas, podem ser registradas por valores incorretos ou indevidamente capitalizadas. Nossos procedimentos de auditoria para confirmar o adequado registro e controle desses ativos incluíram, dentre outros: (i) a avaliação da adequação das políticas de capitalização de ativo intangível de concessões das investidas; (ii) a realização de testes documentais sobre as adições ao ativo intangível de concessões, incluindo validações com a área de engenharia das medições realizadas de acordo com o andamento das obras, confronto com os contratos de prestações de serviços e ou notas fiscais relacionadas e (iii) a avaliação da natureza dos gastos capitalizados como ativo intangível de concessões, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos no contrato de concessão. Adicionalmente, avaliamos as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre teste de capitalização de gastos no ativo intangível de concessões, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas de capitalização dos gastos, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos no contrato de concessões para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas internacionais de relatório

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

continuação

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF 15.484.093/0001-44

financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e com os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 22 de fevereiro de 2018, sem ressalvas. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de março de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Alexandre Cassini Decourt
Contador
CRC nº 1 SP 276957/O-4

Deloitte.

Protocolo 467238

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Spassu Tecnologia e Serviços S.A.
CNPJ n° 39.273.768/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em reais)

	2018	2017
ATIVO	**12.710.133,66**	**13.429.464,22**
CIRCULANTE	**10.328.905,84**	**11.460.931,36**
Disponível	1.832.587,76	5.056.951,82
Clientes	1.095.217,29	1.173.743,85
Créditos e Valores	7.388.644,29	5.217.816,50
Despesas Antecipadas	12.456,50	12.419,19
NÃO CIRCULANTE	**2.381.227,82**	**1.968.532,86**
Realizavel a Longo Prazo	996.632,27	459.151,03
Investimentos	1.098.592,00	1.097.968,54
Imobilizado	286.003,55	411.413,29
	2018	**2017**
PASSIVO	**12.710.133,66**	**13.429.464,2**
CIRCULANTE	**8.623.717,10**	**8.770.008,13**
Emprestimos e Financiamentos	35.094,97	16.800,09
Fornecedores	487.933,88	469.115,17
Obrigações Fiscais	503.956,75	857.038,28
Obrigações Sociais	5.217.508,92	5.931.605,94
Obrigações com Sócios	-	95.330,46
Outras Obrigações	143.238,35	99.330,46
Provisões Fiscais, Trab.Prev	2.224.092,41	99.252,60
Parcelamento Federal	11.891,82	-
NÃO CIRCULANTE	**240.094,61**	**8.770.008,13**
Parcelamento Federal LP	43.603,36	-
Outras Obrigações	196.491,25	270.175,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.846.321,95**	**4.389.280,64**
Capital social	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas de Lucros	1.846.321,95	2.389.280,64

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em reais)

	2018	2017
RECEITA OPERAC. BRUTA	**66.782.866,64**	**67.069.200,62**
Prestação de Serviços	66.781.246,26	67.057.595,27
Reembolso Despesas	1.620,38	11.605,35
DEDUCOES RECEITA BRUTA	**-7.875.761,15**	**-7.417.560,06**
ICMS	-1.172,91	-12,75
INSS S/ Faturamento	-3.005.156,09	-3.017.591,80
ISS	-2.397.840,08	-1.914.532,11
PIS S/ FATURAMENTO	-439.107,10	-441.622,13
COFINS	-2.032.484,97	2.043.801,27
RECEITA OPERAC.LIQUIDA	**58.907.105,49**	**59.651.640,56**
CUSTOS SERV. PRESTADOS	**-54.343.773,64**	**-51.820.656,50**
Custo dos Serviços Prestados	-54.343.773,64	-51.820.656,50
LUCRO BRUTO	**4.563.331,85**	**7.830.984,06**
DESPESAS OPERACIONAIS	**-5.579.781,32**	**-6.011.299,08**
Despesas Administrativas	-6.202.614,92	-6.556.606,44
Resultado Financeiro Líquido	622.833,60	545.307,36
Despesas Financeiras	44.205,41	-10.913,50
Receitas Financeiras	578.628,19	556.220,86
Outros Resultados Operac.	1.020.728,65	86.924,17
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	**4.279,18**	**1.906.609,15**
Provisão p/ Imposto de Renda	-300.179,01	-509.090,39
Provisão p/ Contribuição Social	-116.348,95	-194.418,58
(=) LUCRO LIQ. EXERCICIO	**-412.248,78**	**1.203.100,18**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em reais)

	2018	2017
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTES DAS		**OPERAÇÕES**
Lucro Líquido do Exercício	-412.248,78	1.203.100,18
(+) Depreciação	132.228,29	186.647,36
Ajustes do Lucro	8.959,63	-162.871,08
Lucro Ajustado	**-271.060,86**	**1.226.876,46**
Redução (aumento) nos ativos		
Clientes	78.526,56	290.080,89
Créditos e Valores	-2.170.827,79	-1.906.198,19
Despesas Exer. Seg.	-37,31	-5.988,44
Realizavel a LP	-537.481,24	1.097.325,19
	-2.629.819,78	-524.780,55
Aumento (redução) nos Passivos		
Fornecedores	18.818,71	-86.548,64
Obrigações Fiscais	-353.081,53	-270.051,23
Obrigações Sociais	-714.097,02	-1.332.994,11
Obrigações c/ Sócios	-95.330,46	95.330,46
Outras Obrigações	43.985,75	-54.445,03
Prov Fiscais, Trab Prev	923.226,82	46.576,74
Exigivel a LP	-73.684,20	270.175,45
	-250.161.93	-1.331.956,36
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-3.151.042,57**	**-629.860,45**
FLUXO DE CAIXA UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento (redução) em Investimentos	-623,46	-215.568,54
Aumento (redução) de Imobilizado	-6.818,55	-16.989,79
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-7.442,01**	**-232.558,33**
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento (redução) em Emprestimos/ Financ.	18.294,88	-48.534,14
Aumento/Redução Parcelamento	55.495,18	-
Dividendos Pagos	-139.669,54	-1.287.330,46
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-65.879,48**	**-1.335.864,60**
Aum. (redução) no caixa e equiv.	-3.224.364,06	-2.198.283,38
Disponibilidade do inicio do exerc.	**5.056.951,82**	**7.255.235,20**
Disponibilidade do final do exerc.	**1.832.587,76**	**5.056.951,82**
Aum.(redução) no caixa e equiv.	-3.224.364,06	-2.198.283,38

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQ. PARA EXERC. FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVAS LUCROS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**2.000.000,00**	**-**	**2.636.382,00**	**4.636.382,00**
Ajustes do Exercício	-	-	-162.871,08	-162.871,08
Realização de Reservas	-	84.230,28	-84.230,28	-
Resultado do Exercício	-	1.203.100,18	-	1.203.100,18
Destinação do Lucro				
Distribuição de Dividendos	-	-1.287.330,46	-	-1.287.330,46
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**2.000.000,00**	**-**	**2.389.280,64**	**4.389.280,64**
Ajustes do Exercício	-	-	8.959,63	8.959,63
Realização de Reservas	-	412.248,78	-412.248,78	-
Resultado do Exercício	-	-412.248,78	-	-412.248,78
Destinação do Lucro	-	-	-	-
Dividendos Pagos	-	-	-139.669,54	-139.669,54
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**2.000.000,00**	**-**	**1.846.321,95**	**3.846.321,95**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Spassu Tecnologia e Serviços S.A.
CNPJ n° 39.273.768/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS - CONTEXTO OPERACIONAL: A Spassu Tecnologia e Serviços S.A., com sede localizada na Avenida Princesa Isabel, n° 629, sala 602, Centro, CEP: 29.010-904, Vitória, Espírito Santo, com o contrato social registrado na JUCEES sob o número 32200567671, por despacho em 06 de Novembro de 1992, possui como atividade econômica principal o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, as quais abrangem as disposições contidas na lei das sociedades por ações – lei nº 6.404/76, alteradas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09 (legislação societária), nos pronunciamentos, na orientação e nas interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), homologadas pelos órgãos reguladores.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Apuração do resultado: O Resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, conforme determina o art. 9° da Resolução CFC nº 1.282/10.

Caixas e Equivalentes de Caixa: Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com o resgate no curto prazo (inferior a 90 dias) e sem risco de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos apropriados *pro rata temporis* até a data do balanço.

Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes: São apresentados pelos seus valores de realização. São classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **Investimento:** são participações em outras sociedades, que não se destinam à venda, e estão demonstrados ao custo de aquisição. **Imobilizado:** O Imobilizado é contabilizado pelo custo de aquisição deduzido da respectiva conta de depreciação, que por sua vez, é calculada pelo método das cotas constantes. **Obrigações Fiscais:** A empresa optou pelo Lucro real trimestral com alíquotas de 9% para CSLL e 15% para IRPJ. O PIS e COFINS foram calculados pelo princípio da cumulatividade, conforme Lei 10.833/2003. **Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data dos balanços.

Spassu Tecnologia e Serviços S.A.
Marco Antonio Malini Lamego
Presidente

Rigotti Cont., Audit. e Consult. Ltda ME
Solange Maria Rigotti
Contadora – CRC-ES: 6112-O

Protocolo 467296

BRAMETAL S.A.

CNPJ nº 83.249.078/0001-71 Cidade Linhares - ES

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetidas à apreciação de V.Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras, compreendendo o período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2018, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Linhares - ES, 26 de Fevereiro de 2019.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (Valores expressos em reais)

	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
Ativo				**Passivo e patrimônio líquido**			
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	53.347.335	120.513.337	Fornecedores	10	13.126.511	21.570.572
Contas a receber de clientes	5	89.301.039	88.172.865	Empréstimos e financiamentos	11	2.899.097	2.705.917
Estoques	6	157.808.488	112.166.275	Obrigações sociais		7.141.076	6.743.658
Tributos a recuperar	7	38.260.056	33.927.468	Obrigações tributárias		1.270.263	3.679.520
Adiantamentos a fornecedores		2.454.430	17.901.704	Dividendos a pagar		52.030.577	14.854.666
Outros créditos		1.920.237	2.368.679	Adiantamentos de clientes		13.986.084	58.750.746
Total do ativo circulante		**343.091.585**	**375.050.328**	Comissões a pagar		4.894.230	3.625.417
				Outras contas a pagar		942.301	1.015.005
				Total do passivo circulante		**96.290.139**	**112.945.501**
Não circulante							
Realizável a longo prazo				**Não circulante**			
Contas a receber de clientes	5	-	2.912.891	Empréstimos e financiamentos	11	4.804.420	6.686.985
Depósitos Judiciais	13	503.856	394.720	Tributos diferidos	12	5.337.783	5.337.783
Aplicações financeiras	8	6.216.663	3.220.179	Provisão para contingências	13	542.075	1.564.652
Outros créditos		258.807	258.807	**Total do passivo não circulante**		**10.684.278**	**13.589.420**
		6.979.326	**6.786.597**				
				Patrimônio líquido	14		
				Capital social		55.040.590	55.040.590
Investimentos		31	31	Reservas de capital		16.206.864	16.206.864
Imobilizado	9	91.015.804	73.044.586	Ajuste de avaliação patrimonial		6.462.620	6.462.620
Intangível		433.825	516.952	Reserva de lucros		256.836.080	251.153.499
				Total do patrimônio líquido		**334.546.154**	**328.863.573**
Total do ativo não circulante		**98.428.986**	**80.348.166**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**441.520.571**	**455.398.494**
Total do ativo		**441.520.571**	**455.398.494**				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

			Reserva de lucros				Outros resultados abrangentes		
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva para investimentos	Reserva de incentivos fiscais	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajustes de conversão acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**54.448.669**	**16.206.864**	**863.742**	**45.953.332**	**162.542.726**	**-**	**6.890.724**	**659.587**	**287.565.644**
Aumento do capital social	591.921	-	-	-	(591.921)	-	-	-	-
Baixa da conversão acumulada	-	-	-	-	-	-	-	(659.587)	(659.587)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	648.642	(648.642)	-	-
Realização dos tributos diferidos – AAP	-	-	-	-	-	(220.538)	220.538	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	93.992.516	-	-	93.992.516
Distribuição de dividendos	-	-	-	(38.720.000)	-	(13.315.000)	-	-	(52.035.000)
Formação de reserva para incentivos fiscais	-	-	-	-	45.725.222	(45.725.222)	-	-	-
Formação da reserva para investimentos	-	-	-	35.471.506	(91.108)	(35.380.398)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**55.040.590**	**16.206.864**	**863.742**	**42.704.838**	**207.584.919**	**-**	**6.462.620**	**-**	**328.863.573**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	83.797.419	-	-	83.797.419
Distribuição de dividendos	-	-	-	(42.704.838)	-	-	-	-	(42.704.838)
Formação de reserva para incentivos fiscais	-	-	-	-	47.879.710	(47.879.710)	-	-	-
Distribuição	-	-	-	-	-	(35.410.000)	-	-	(35.410.000)
Formação da reserva para investimentos	-	-	-	507.709	-	(507.709)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**55.040.590**	**16.206.864**	**863.742**	**507.709**	**255.464.629**	**-**	**6.462.620**	**-**	**334.546.154**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua ▶▶▶

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Continuação

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em reais)

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	15	**542.000.141**	**431.693.253**
Custo dos produtos vendidos		(393.398.694)	(291.461.318)
Lucro bruto		**148.601.447**	**140.231.935**
Receitas (Despesas) operacionais			
Despesas de vendas		(50.012.222)	(33.652.581)
Despesas gerais e administrativas		(11.885.341)	(10.683.067)
Equivalência Patrimonial		-	(353.825)
Outras receitas (despesas) operacionais		1.424.744	(829.989)
		(60.472.819)	(45.519.462)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**88.128.628**	**94.712.473**
Receitas financeiras	16	7.469.386	18.740.850
Despesas financeiras	16	(2.400.233)	(3.030.012)
		5.069.153	15.710.838
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social e participações		**93.197.781**	**110.423.311**
Imposto de renda e contribuição social		(18.190.397)	(28.184.203)
Incentivos fiscais	14e	9.955.073	13.239.081
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	(60.754)
Participação dos empregados nos lucros		(1.165.038)	(1.424.919)
Lucro líquido do exercício		**83.797.419**	**93.992.516**
Quantidade de ações		17.732.699	17.732.699
Lucro por ação		**4,73**	**5,30**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em reais)

	2018	2017
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**83.797.419**	**93.992.516**
Ajustes para conciliar o lucro do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	6.007.661	7.490.696
Reversão da provisão para contingências	(1.022.577)	619.719
Provisão para comissões	1.268.813	1.788.997
Perdas estimadas no recebimento de clientes	2.912.891	1.264.658
Perdas estimadas nos estoques	(3.145.991)	2.764.808
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	-	60.754
Equivalência patrimonial	-	353.825
Baixas de investimentos	-	1.146.860
Baixas de ativo imobilizado	1.344.272	269.796
	91.162.488	**109.752.629**
Redução (Aumento) nas contas do ativo		
Contas a receber de clientes	(1.128.174)	(48.452.118)
Estoques	(42.496.221)	(36.156.128)
Tributos a recuperar	(4.332.588)	(13.852.331)
Adiantamento a fornecedores	15.447.274	(14.945.855)
Outras contas do ativo	(2.657.179)	(651.785)
	(35.166.888)	**(114.058.217)**
Aumento (Redução) nas contas do passivo		
Fornecedores	(8.444.061)	13.057.111
Obrigações tributárias	(2.409.257)	(3.939.105)
Obrigações trabalhistas	397.418	1.879.484
Adiantamentos de clientes	(44.764.662)	(24.360.714)
Outras obrigações	127.296	923.329
	(55.093.266)	**(12.439.895)**
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	**902.334**	**(16.745.483)**
Atividades de investimento		
Aplicações para investimentos	-	(2.071.029)
Aquisições de imobilizado	(25.157.218)	(21.025.595)
Aquisições de intangível	(82.806)	(305.146)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(25.240.024)**	**(23.401.770)**
Atividades de financiamento		
Captações de empréstimos e financiamentos	-	8.623.689
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(1.689.385)	(1.797.746)
Dividendos pagos	(41.138.927)	(59.249.882)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento	**(42.828.312)**	**(52.423.939)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(67.166.002)**	**(92.571.192)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	120.513.337	213.084.529
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	53.347.335	120.513.337
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(67.166.002)**	**(92.571.192)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

1. Contexto operacional - A Companhia tem por objeto social a exploração da indústria metalúrgica especializada na fabricação de estruturas metálicas em geral, como torres de transmissão e subestações de energia elétrica, torres de telecomunicações, torres treliçadas para aerogeradores, estruturas treliçadas para suporte de placas fotovoltaicas, exportação e importação de matérias primas e produtos acabados; a elaboração e execução de projetos técnicos de qualquer natureza, dentro do ramo da engenharia e industrialização; serviços de galvanização a fogo em peças metálicas e serviços de projetos de estruturas metálicas. **2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras -** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, e foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela Companhia e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Companhia, cuja autorização para sua conclusão ocorreu em 26 de fevereiro de 2019. As operações da Companhia são continuadas. Portanto, não há operação descontinuada cujos valores precisem ser segregados para apresentação destacada na demonstração do resultado do exercício. **3. Principais práticas contábeis -** As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **3.1. Moeda estrangeira -** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos ou perdas cambiais oriundas da conversão de moeda estrangeira são reconhecidos no resultado. **3.2. Instrumentos financeiros - 3.2.1 Ativos financeiros não derivativos -** A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. **3.2.2 Passivos financeiros não derivativos -** A Companhia reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa -** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **3.4.Contas a receber de clientes -** As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos estimativas de perdas com créditos de clientes. Estas perdas são contabilizadas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. **3.5. Estoques -** Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão de obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor recuperável é o preço de venda estimado diminuído dos custos para completar a produção e das despesas de vendas. **3.6. Imobilizado -** Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais de depreciação estão demonstradas na nota 10. **3.7. Empréstimos e financiamentos -** As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo ou financiamento de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. **3.8. Fornecedores -** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. **3.9. Provisões -** As provisões são reconhecidas quan-

Continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Continuação

do a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e quando o valor possa ser estimado com segurança. **3.10. Tributos diferidos -** O imposto de renda e a contribuição social diferidos, registrados no passivo não circulante, são originados de ajustes de avaliação patrimonial, e são realizados à medida que estes bens são alienados ou depreciados. **3.11. Imposto de renda e contribuição social correntes -** O imposto de renda e a contribuição social diferidos, registrados no passivo não circulante, são originados de ajustes de avaliação patrimonial, e são realizados à medida que estes bens são alienados ou depreciados. O Laudo Constitutivo 073/2012 (emitido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE) concedeu a Companhia o benefício de redução do imposto de renda, na proporção de 75% sobre o lucro da exploração, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2027. **3.12. Demais ativos, passivos circulantes e não circulantes -** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. **3.13. Segregação entre circulante e não circulante -** As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores a 360 dias estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante. **3.14. Resultado das operações -** É apurado pelo regime contábil de competência de exercícios para a apropriação de receitas, custos e as despesas correspondentes. As receitas de vendas de mercadorias são reconhecidas quando há transferência dos riscos inerentes ao comprador pelos seus valores brutos, deduzidas de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas. As despesas e custos são reconhecidos quando há a redução de um ativo ou registro de um passivo, e podem ser razoavelmente mensurados. **3.15. Demonstrações do fluxo de caixa -** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto.

4. Caixa e equivalentes de caixa	**2018**	**2017**
Caixa	6.880	3.150
Bancos	78.461	89.568
Aplicações Financeiras	53.261.994	120.420.619
	53.347.335	**120.513.337**

As aplicações de curto prazo foram classificadas como mantidas para negociação e são representadas basicamente por operações compromissadas, junto a instituições financeiras de primeira linha, com rendimentos atrelados ao CDI.

5. Contas a receber de clientes	**2018**	**2017**
Mercado interno	110.567.525	130.597.851
Mercado externo	3.085.193	2.436.416
(-) Estimativas de perdas com créditos	(12.585.813)	(9.672.922)
(-) Faturamento antecipado	(11.765.866)	(32.275.589)
	89.301.039	**91.085.756**
Parcela no circulante	89.301.039	88.172.865
Parcela no não circulante	-	2.912.891

A Companhia adota as seguintes premissas para formação das estimativas de perdas com créditos de clientes: (i) títulos vencidos de 180 a 360 dias – formação do percentual de perda, a partir das análises da controladoria e assessores jurídicos (ii) títulos vencidos há mais de 360 dias – formação das estimativas de perdas pelo valor integral do título. **6. Estoques**

	2018	**2017**
Produtos acabados	50.003.450	36.176.906
Produtos em processo	1.081.193	934.508
Embalagens	429.864	191.630
Matéria prima	103.366.452	75.419.568
Materiais de almoxarifado	2.927.529	2.589.655
(-) Estimativa de perdas nos estoques (i)	-	(3.145.992)
	157.808.488	**112.166.275**

(i) Está relacionada a produtos acabados (estruturas metálicas) não aceitos por cliente, que não podem, temporariamente, serem aproveitados em outros projetos.

7. Tributos a recuperar	**2018**	**2017**
ICMS	272.247	316.636
Imposto de renda retido na fonte	-	725.367
PIS/COFINS (i)	22.101.392	21.197.196
IPI	9.692.114	7.870.216
Imposto de renda e contribuição social (ii)	6.027.825	3.645.297
Outros impostos a recuperar	166.478	172.756
	38.260.056	**33.927.468**

(i) Face aos benefícios concedidos as empresas de infraestrutura, mensalmente ocorre a formação de saldos credores de PIS/COFINS e IPI. Parte relevante destes créditos, (R$ 19.876.694 em 31 de dezembro de 2018) estão atrelados a pedidos de ressarcimento, enviados a Receita Federal do Brasil. **(ii)** Parte relevante destes créditos, (R$ 2.082.787 em 31 de dezembro de 2018) estão atrelados a pedidos de restituição, enviados a Receita Federal do Brasil e (R$ 3.595.890 em 31 de dezembro de 2018) serão objeto de ressarcimento após a transmissão do ECF – Escrituração Contábil Fiscal / 2018. **8. Aplicações financeiras -** Operações de aplicações financeiras, realizadas junto à instituição financeira – Banco do Nordeste do Brasil S.A. **9. Imobilizado -**

a) Composição do saldo				**2018**	**2017**
	Taxa anual	**Custo corrigido**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**	**Líquido**
Terrenos	-	4.160.000	-	4.160.000	4.160.000
Edificações e instalações	1,69% a 5%	37.617.278	(7.134.150)	30.483.128	21.189.050
Equipamentos industriais	4,76% a 25%	58.653.468	(26.679.444)	31.974.024	21.677.606
Veículos	10 a 50%	1.146.421	(546.006)	600.415	584.159
Móveis e utensílios	7,69% a 50%	2.023.766	(938.720)	1.085.046	496.912
Equipamentos de informática	7,14% a 100%	2.483.723	(1.850.072)	633.651	525.002
Imobilizado em andamento	-	22.079.540	-	22.079.540	24.411.857
		128.164.196	**(37.148.392)**	**91.015.804**	**73.044.586**

b) Movimentação do custo corrigido	**Saldos iniciais**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldos Finais**
Terrenos	4.160.000	-	-	-	4.160.000
Edificações e instalações	27.319.946	-	(1.045.351)	11.342.684	37.617.278
Equipamentos industriais	44.196.300	11.544.022	(296.932)	3.210.079	58.653.468
Veículos	933.408	213.013	-	-	1.146.421
Móveis e utensílios	1.286.531	153.397	(2.079)	585.912	2.023.766
Equipamentos de informática	2.048.711	440.429	(5.416)	-	2.483.723
Imobilizado em andamento	24.411.857	12.806.359	-	(15.138.675)	22.079.540
	104.356.753	**25.157.220**	**(1.349.778)**	**-**	**128.164.196**

c) Movimentação da depreciação acumulada	**Saldos iniciais**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldos Finais**
Edificações e instalações	(6.130.896)	(1.003.254)	-	-	(7.134.150)
Equipamentos industriais	(22.518.694)	(4.160.751)	-	-	(26.679.444)
Veículos	(349.249)	(196.757)	-	-	(546.006)
Móveis e utensílios	(789.619)	(150.903)	1.802	-	(938.720)
Equipamentos de informática	(1.523.709)	(330.062)	3.699	-	(1.850.072)
	(31.312.167)	**(5.841.726)**	**5.501**	**-**	**(37.148.392)**

10. Fornecedores	**2018**	**2017**
Fornecedores – mercado interno	9.401.089	16.474.603
Fornecedores – mercado externo	1.427.064	2.466.919
Partes relacionadas – Brametal MG	287.013	-
Partes relacionadas – Brametal Sul	2.011.345	2.629.050
	13.126.511	**21.570.572**

11. Empréstimos e financiamentos		**Vencível**		
Modalidade	**Juros**	**Até**	**2018**	**2017**
Financiamento industrial	5,2% a.a.	Mai/21	7.703.517	9.392.902
			7.703.517	**9.392.902**
Passivo circulante			2.899.097	2.705.917
Passivo não circulante			4.804.420	6.686.985
			7.703.517	**9.392.902**

Em garantia dos empréstimos e financiamentos foram concedidos avais.
A Companhia é, também, garantidora de operações financeiras realizadas entre os clientes e instituições financeiras (coobrigação). Em 31 de dezembro de 2018 a posição de garantias em aberto, é como segue:

Modalidade	**Valor R$**	
Fianças Bancárias		
Fiança – Adiantamento	3.193.242	
Fiança – Fiel cumprimento	3.785.379	
Fiança – Garantia de proposta	55.000	**7.033.621**
Seguros Garantias		
Seguro – Adiantamento	4.926.930	
Seguro – Executante fornecedor	55.474.778	
Seguro – Manutenção corretiva	17.928.962	
Seguro – Qualidade	385.559	
Seguro – Trabalhista e previdenciária	4.101.641	**82.817.869**

12. Tributos diferidos - A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos – passivo, relacionados ao custo atribuído e vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, é como segue:

Contínua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Continuação

Saldo final em 31 de dezembro de 2016	**5.277.029**
Realização do custo atribuído pela depreciação de bens	(220.538)
Diferenças temporárias – vidas úteis dos bens	281.292
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	**5.337.783**
Realização do custo atribuído pela depreciação de bens	-
Diferenças temporárias – vidas úteis dos bens	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	**5.337.783**

13. Provisão para contingências e depósitos judiciais

	Depósitos judiciais		Provisão para contingências	
Descrição	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Trabalhistas	185.835	76.699	542.075	564.652
Cível	141.756	141.756	-	-
Tributária	176.265	176.265	-	1.000.000
	503.856	**394.720**	**542.075**	**1.564.652**

No desenvolvimento de suas operações a Companhia está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas (passivos contingentes). Em 31 de dezembro de 2018 a Administração, com base nas opiniões dos seus assessores jurídicos, classificou e quantificou as perdas futuras, relacionadas aos processos em curso:

	Probabilidade de perda	2018	2017
Trabalhista	Possível	1.095.200	1.050.800
Cível	Possível	5.052.935	8.382.620
Tributária	Possível	7.872.418	7.077.23
		14.020.553	**16.510.443**

14. Patrimônio líquido - a) Capital social - O capital social no valor de R$ 55.040.590 é dividido em 17.732.699 ações, sem valor nominal. **b) Reserva de capital - b.1)** Relacionada exclusivamente as reservas de capital apuradas até o exercício de 2007, no valor de R$ 16.206.864. **c) Reserva legal -** Constituída a alíquota de 5% do lucro líquido de cada exercício social, com a finalidade de assegurar a integridade do capital social. Nos exercícios de 2017 e 2018 a Administração da Companhia deliberou não constituir reserva legal, em virtude do saldo desta reserva (adicionada à reserva de capital) exceder, em 30%, ao capital social. **d) Reserva para investimentos -** Reservas para deliberação dos acionistas, no valor de R$ 507.709. **e) Reserva de incentivos fiscais -** A formação da reserva de incentivos fiscais ocorre pela destinação da parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimento - conforme possibilita a legislação societária vigente. As subvenções governamentais da Companhia estão relacionadas: **a)** Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo – INVEST-ES, o qual elenca diversos benefícios para redução do ICMS. **b)** Redução de 75% do imposto de renda, calculados com base no lucro da exploração, conforme menciona o Laudo Constitutivo nº 189/2018. **c)** Dispensa Parcial do IPTU, ITBO e ISSQN, conforme decreto 741, de 01 de junho de 2016.

15. Receita operacional líquida

Receita Operacional Bruta	**2018**	**2017**
Venda de Produtos – Mercado Externo	1.048.813	7.174.626
Venda de Produtos – Mercado Interno	585.880.945	455.314.874
	586.929.758	462.489.500
Deduções		
Impostos sobre vendas	(75.740.355)	(58.161.893)
Devoluções e abatimentos	(7.435.329)	(5.120.494)
Incentivos fiscais	38.246.067	32.486.140
	(44.929.617)	(30.796.247)
Receita Operacional Líquida	**542.000.141**	**431.693.253**

16. Resultado financeiro

Receitas financeiras	**2018**	**2017**
Descontos obtidos	332.691	183.382
Juros sobre atraso de clientes	410.125	93.441
Rendimento de aplicação financeira	4.086.616	15.437.966
Variação cambial ativa	2.636.728	2.783.314
Outras receitas financeiras	3.226	242.747
	7.469.386	**18.740.850**
Despesas financeiras		
Descontos concedidos	(9.488)	(722.200)
Juros sobre atraso de fornecedor	(59.139)	(9.945)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(368.426)	(240.751)
Juros sobre impostos	(1)	(66)
Variação cambial passiva	(1.550.968)	(2.036.571)
Ouras despesas financeiras	(412.211)	(20.479)
	(2.400.233)	**(3.030.012)**
Resultado financeiro	**(5.069.153)**	**(15.710.838)**

17. Instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros ativos e passivos constantes no balanço patrimonial, como aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outras contas a receber e pagar estão registrados a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas das práticas contábeis. **18. Remuneração do pessoal chave da administração -** A remuneração do pessoal chave da administração (inclusos os diretores e conselho consultivo), nos anos de 2018 e 2017, classifica-se em benefícios de curto prazo e perfizeram os montantes de R$ 1.562.973 e R$ 1.410.342, respectivamente. **19. Cobertura de seguros (não auditado) -** A Companhia, através da AON Risk Consulting, mantém contratados seguros sobre seus ativos móveis e imóveis, com coberturas julgadas suficientes em caso de eventuais sinistros, as quais podem atingir aproximadamente R$ 55.000.000,00, para danos materiais, R$ 7.046.599,25 para lucros cessantes, vigentes até 11 de março de 2019, R$ 500.000,00 para responsabilidade civil de operações e produtos, com vigência até 25 de junho de 2019, R$ 5.000.000,00 para responsabilidade civil de D&O, com vigência até 10 de dezembro de 2019, R$ 4.380.000,00 para transporte nacional, com vigência até 30 de novembro de 2019 e R$ 4.000.000,00 para responsabilidade civil profissional, com vigência até 03 de julho de 2019, totalizando R$ 75.926.599,25 e transporte exportação US$ 1.200.000,00 com vigência até 30 de novembro de 2019.

DIRETORIA

Rui Luiz Scotti
Dir. Presidente

Marcos Bercht
Dir. Industrial

Plinio C S Soares
Ger. Controladoria e Finanças

Alex Teodoro Sandi
Dir. Administração e Finanças

Alexandre Queiroz Schmidt
Dir. Comercial e Marketing

Ronaldo Pereira Sarmento
Contador CRC/ES 016057/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e acionistas da
Brametal S.A. Linhares – Espírito Santo

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Brametal S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brametal S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras -** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade dos auditores independentes -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com

Continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798

Continuação

base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Joinville - SC, 26 de fevereiro de 2019.

MOORE STEPHENS METRI AUDITORES S/S - CRC SC 001489/0-8

José Alexandre Simão - Contador CRC SC 025.191/O-8

Protocolo 467313

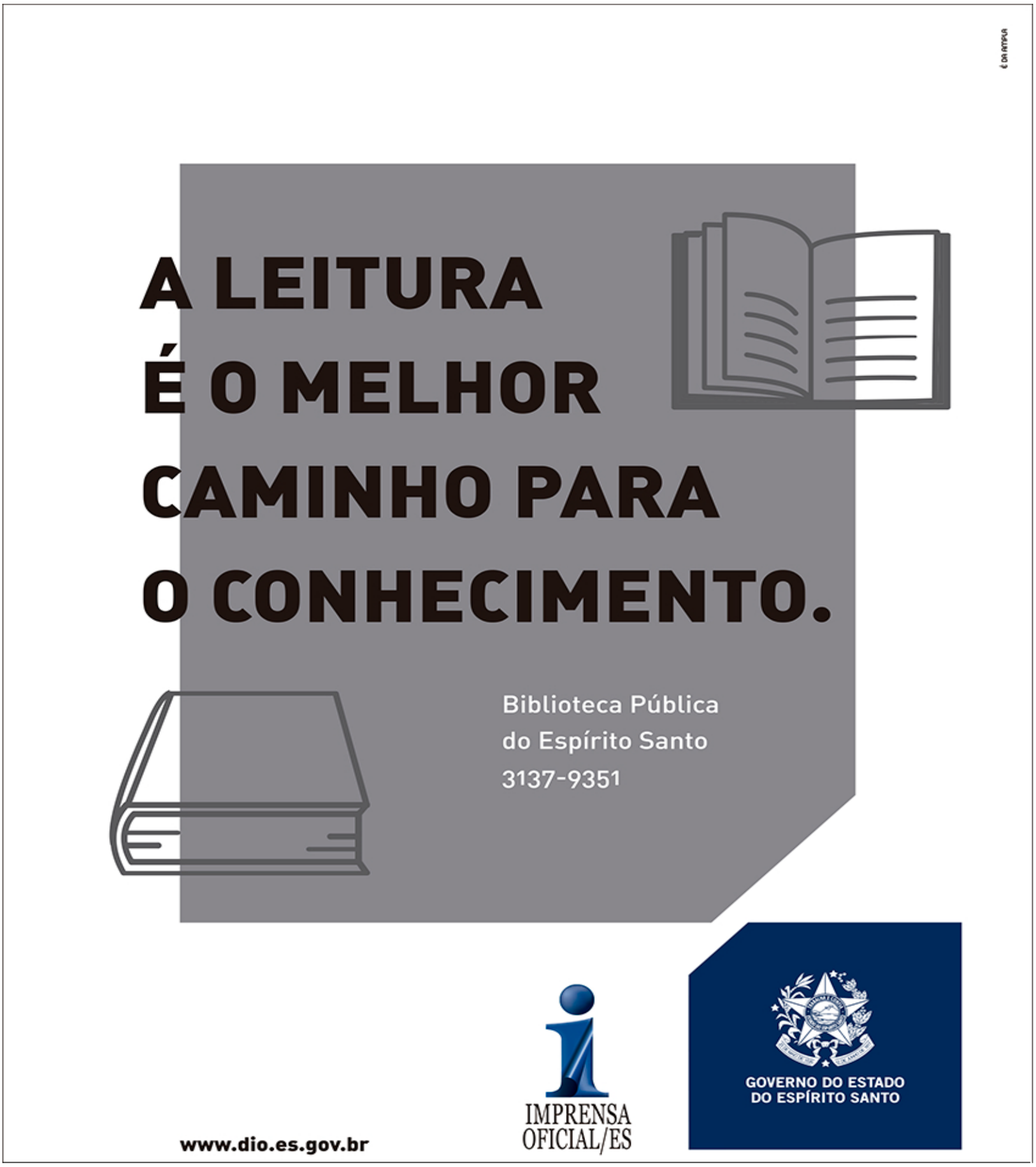

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 558c7798